

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	86\$000
	No exterior.....	83\$000

Números avulsos de dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ou mais) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço de dia.
O preço de número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 88

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 28 e 30 de março findo e de 4 de abril.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 10 de abril.
Ministério da Agricultura — Decretos de 31 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional de Propaganda, da Imprensa Nacional e da Comissão de Permanência de Estrangeiros.
Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente da Divisão do Pessoal, do Serviço de Obras, do Departamento Nacional de Educação e das Divisões dos Ensinos Superior e Comercial.
Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Chefe do Gabinete, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, das Divisões de Contabilidade, do Pessoal e de Economia Rural, do Serviço de Meteorologia e da Divisão de Material.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e dos Serviços de Comunicações e do Material.
Termos de contrato — Noticiário — Instituto Histórico — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por portaria de 30 de março de 1939, foram nomeados, para constituir a comissão especial de que trata o art. 19 do decreto-lei número 1.164, de 18 de março de 1939, o bacharel Fernando Antunes, o coronel Mário Ari Pires e os engenheiros Ulpiano de Barros, Delfo Pinheiro Machado e Moacir Malheiros Fernandes da Silva. Para secretário desta comissão foi nomeado o capitão Augusto da Cunha Maggessi Pereira, da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional. (Processo 39-1.981.)

— Por decreto de 4 de abril corrente, foi perdoado do resto da pena a que foi condenado pela Justiça desta capital, o sentenciado Vicente Raimundo de Lima (proc. 1.534-939).

— Por decreto de 11 de abril corrente, foi perdoado do resto da pena a que foi condenado pelo Juízo da 8ª Vara Criminal desta capital e indultado da suspensão das funções de soldado de polícia o sentenciado Lourival José da Silva 2º (proc. 1.610-39).

— Por outro, da mesma data, foi mandado reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Distrito Federal, à vista do acórdão do Supremo Tribunal Federal n. 5.789, no posto de capitão médico, com todas as vantagens pecuniárias, contando antiguidade de posto, a partir de 30 de dezembro de 1935, data a que deveria ter atingido o número um do respectivo quadro, o 1º tenente médico, Dr. João da Cruz Abreu (proc. 148-939).

— Por outro, de igual data, foi reformado na Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos arts. 77, 76, 73 e 71, § 1º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, o capitão médico Dr. João da Cruz Abreu, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar mais de 29 anos do mesmo serviço ou sejam 30 anos (proc. 148-938).

— Por decretos de 4 de abril corrente, foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

Nos termos dos arts. 80, letra "d", parágrafo único, e 81, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, o 2º sargento-eletricista do Corpo de Serviços Auxiliares, Antônio Rodrigues Neto, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar mais de 27 anos do mesmo serviço (proc. 2.152-939);

Nos termos dos arts. 80, letra "d", parágrafo único, e 81 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, o 3º sargento do Corpo de Serviços Auxiliares, Secundino de Oliveira (proc. 1.497-939) e o cabo-eletricista Otávio Pereira Garcia (proc. 1.496-939); visto terem sido julgados inválidos e incapazes para o serviço militar e contarem mais de 25 anos do mesmo serviço;

Nos termos dos arts. 80, letra "b", e 81 do mesmo regulamento, o anspçada graduado Francisco de Sousa Freitas, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar mais de 20 anos do mesmo serviço (proc. 1.499-939);

Nos termos do art. 83, § 1º do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 6 anos, 6 meses e dias do mesmo serviço, o anspçada graduado Sanelva Calado de Araujo (proc. 1.760-939);

Nos termos do art. 83, § 1º do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar mais de 5 anos do mesmo serviço, o soldado Pedro Matias de Sousa (proc. 2.131-939);

Nos termos dos arts. 80, letra "f", parágrafo único, e 81, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar mais de 26 anos do mesmo serviço, o anspçada graduado Joaquim da Silva Barros Barbosa (proc. 2.130-939);

Nos termos dos arts. 80, letra "b" e 81, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar mais de 20 anos do mesmo serviço, o soldado Antônio Gonçalves Alho Filho (proc. 1.762-939);

— Por decreto de 4 de abril de 1939, foi reformado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos do art. 1º, letra "a", do Decreto n. 21.206 de 28 de março de 1932, combinado com o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926, o músico de 2ª classe Manuel Alves de Oliveira, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 11 anos e 12 dias do mesmo serviço (proc. 2.050-939).

— Por outro da mesma data foi reformado nos termos do artigo 1º, letra "a", do Decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, o bombeiro de 3ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal José Luiz Garcia de Andrade, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 2 anos, 4 meses e dias do mesmo serviço (proc. 1.882-939).

— Por decreto de 4 de abril de 1939, foram promovidos no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (proc. 2.460-939):

Ao posto de major, por antiguidade, o capitão Hermilo Anatólio da Costa e Silva;

Ao posto de capitão, por merecimento, o 1º tenente João Anaximandro de Sousa;

Ao posto de 1º tenente, por merecimento, o 2º tenente Cipriano dos Santos;

Ao posto de capitão, por merecimento, o 1º tenente Kalino Santiago de Macedo;

Ao posto de 1º tenente, por merecimento, o 2º tenente João Antônio da Cunha;

Ao posto de 2º tenente, por merecimento, nos termos do art. 9º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, modificado pelo Decreto n. 23.931, de 26 de fevereiro de 1934, os aspirantes a oficial Domingos da Silva Teles e Edgard Franklin de Alencar Lima.

— Por decreto de 28 de março de 1939, foi aposentado, nos termos do artigo 156, letra d, da Constituição Federal, Rodrigo Teófilo, no cargo de professor, classe F, do Quadro I deste Ministério. (Processo n. 38-1.560).

— Por decreto de 28 de março de 1939, foi nomeado o bacharel Joaquim Alfredo Ribeiro Mariano, para exercer, interinamente, o cargo de 7º Promotor Público Adjunto da Justiça e Negócios Interiores durante o impedimento do respectivo titular, bacharel José de Sousa Lima Rocha, designado 1º Promotor Público. (Processo n. SA-39-1.497).

— Por outro da mesma data, foi concedida aposentadoria ao bacharel Raimundo de Araujo Castro, no cargo de Juiz Federal, padrão O, da extinta Justiça Federal, do Quadro IV deste Ministério, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. SA-39-1.283).

— Por outro da mesma data, foi nomeado, para exercer, interinamente as funções de escrevente juramentado do tabelião do 24º Ofício de Notas do Distrito Federal, Lauro Neto de Albuquerque. (Processo n. 39-1.496).

— Por outro da mesma data, foi transferido, por permuta, Baltazar Paulista dos Santos do cargo de Oficial de Justiça, padrão "B", do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, Quadro VI, deste Ministério, para idêntico cargo, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes, mesmo padrão, do referido Quadro, vago em virtude de transferência do respectivo titular, Ademar Paulista dos Santos. (Processo n. SA-39-628).

— Por outro da mesma data, foi transferido, por permuta, Ademar Paulista dos Santos, do cargo de Oficial de Justiça, padrão "B", do Juízo de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes, da Justiça do Distrito Federal, Quadro VI, deste Ministério, para idêntico cargo de Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, mesmo padrão do referido quadro, vago em virtude de transferência do respectivo titular Baltazar Paulista dos Santos. (Processo n. SA-39-628).

— Por decreto de 28 de março de 1939, foi nomeado, nos termos do artigo 33, última parte do Código de Justiça Militar, o Dr. Carlos

de Azevedo Silva para o cargo de suplente de auditor da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo prazo de dois anos a contar de 27 de outubro de 1938. (Processo n. SA-38-4.433).

— Por outros da mesma data, foram tornados sem efeito os decretos que promoveram, por antiguidade, Gilberto Senra de Oliveira e Ademar Vieira Cortez, no cargo de dactiloscopista da classe "G", do Quadro II, deste Ministério, devendo reverter à classe "F", do mesmo quadro e carreira, os aludidos funcionários, a partir de 1 de janeiro de 1937, de acordo com a exposição de motivos n. 320, de 27 de fevereiro findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público. (Processo n. SA-39-1.370).

— Por outro de 4 de abril de 1939, foi nomeado Anibal Gomes, escrevente juramentado, para exercer, interinamente, as funções de Tabelião do 14º Ofício de Notas, durante o impedimento do respectivo titular, José Eugênio Müller, a quem foi concedido um ano de licença, nos termos do art. 15, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 39-1.566).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 10 de abril de 1939

O Presidente da República resolve:

Declarar sem efeito, o decreto de 30 de dezembro de 1938, em virtude do qual Antônio Eustáquio de Souza, foi readmitido no cargo da classe "J", da carreira de "engenheiro — I.F.O.C.S.", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 2.263-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 31 do mês findo, foram nomeados, de acordo com os arts. 41 e 42, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Joaquina de M. Teixeira, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Francisco Peres de Lima;

Carolina Lami de Miranda, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

SECÇÃO DE PERMANENCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS PROFERIDOS

Kathleen Marie Nealon — Distrito Federal. — Junte dois atestados de boa conduta.

Maria Assunção Telo de Menezes — Distrito Federal. — Junte prova de meios de subsistência.

Samuel Angenor — Estado do Rio. — Aguarde a instalação do Serviço do Registro de Estrangeiros.

Joaquim de Souza — Distrito Federal. — Aguarde a instalação do Serviço do Registro de Estrangeiros.

Antônio Bernardo Teixeira — Distrito Federal. — Aguarde a instalação do Serviço do Registro de Estrangeiros.

Helmut Szkolny — Distrito Federal. — Junte atestado de bons antecedentes e certidão negativa de antecedentes político-sociais.

Grete Klyszcz — Distrito Federal. — Junte mais um atestado de boa conduta e prove meios de subsistência.

Elizabeth Barbara Fanta — S. Paulo. — Junte dois atestados de boa conduta, autorização do marido para requerer e prove meios de subsistência.

Melitta Ana Konstantia Fanta — S. Paulo. — Junte dois atestados de boa conduta e autorização do marido para requerer e prove meios de subsistência.

Ernst Ornstein — Distrito Federal. — Junte prova de ocupação lícita ou de posse de capitais.

Geoffrey Oliphant Stanley May — S. Paulo. — Junte certidão negativa de antecedentes político-sociais.

Alice Antunes Mano — Distrito Federal. — Junte ficha dactiloscópica.

Charles Thestrup — S. Paulo. — Aguarde a instalação do Serviço de Registro de Estrangeiros.

Estera Ajs — Distrito Federal. — Junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Social e Política e atestado de bons antecedentes. Prove que o seu marido se acha legalmente no país.

Hans Wilhelm Gustav Leo Ruprecht. — Junte ficha dactiloscópica, atestados de saúde e de vacina e certidão negativa de antecedentes político-sociais.

Alan Mac Rae — S. Paulo. — Substitua o atestado de vacina por outro recentemente passado, junte atestados de saúde, mais um de boa conduta e certidão negativa de antecedentes político-sociais.

Gabriel Fortgang e senhora. — Junte atestados negativos de antecedentes político-sociais.

Morka Pacanowski — Distrito Federal. — Junte folha corrida, atestados de bons antecedentes, certidão negativa de antecedentes políticos e prove ocupação lícita.

Lothar Reimann — Distrito Federal. — Junte certidão negativa de antecedentes político-sociais.

Eichi Tahira — S. Paulo. — Aguarde a instalação do Serviço de Registro de Estrangeiros.

Asuncion Bartoli Alsina — Distrito Federal. — Substitua o atestado de vacina e prove ocupação lícita.

Andres Rodrigues Torreira — Distrito Federal. — Junte prova de ocupação lícita.

Hedwig Friedlaender — Distrito Federal. — Junte folha corrida e certidão negativa de antecedentes político-sociais.

Moses Friedlaender — Distrito Federal. — Junte folha corrida e certidão negativa de antecedentes político-sociais.

Diretoria da Justiça e do Interior

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da República:

Ulisses Matias da Silva (proc. 2.436-939) e Adalberto Cândido da Silva (proc. 1.916-939), condenados pela Justiça de São Paulo;

Eurico Dias (proc. 349-939) e Luiz Paulo Gomes (proc. 861, de 1939), condenados pelas Justiças desta Capital.

— Indeferido.

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 14 de abril de 1939, foram concedidas na Polícia Militar do Distrito Federal as seguintes licenças:

De dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º tenente José Luiz Prelino (Processo 921-939);

De dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 134, letra c, do regulamento aprovado pelo decreto número 3.273, de 16 de novembro de 1938, ao soldado Plínio dos Reis (Processo 2.628-939);

De três meses, em prorrogação, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao músico de 1ª classe João de Medeiros Tavares (Processo 2.154-939).

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 13 de abril de 1939, foram, de acordo com a tabela aprovada pelo Sr. Presidente da República, admitidos: Helena Willens da Fonseca e Silva, Júlia Pacheco Piragibe, Délio Hungria Hofebauer, José Geraldo Machado Monteiro, Paulo Dourado Gusmão, Mário Lopes Damásio, Diva Brandão, Nêcia Ferreira, Jurema França Brandão e Hilton de Barros, no cargo de auxiliar de segunda classe, com o salário mensal de 400\$000.

— Por outra da mesma data, foi admitida Helena Porto Richard, como auxiliar de segunda classe na Secretaria deste Ministério, com o salário mensal de 400\$000.

— Por outra da mesma data, foi admitido Ladisláu Vinhais Weinberger, como arquivista de quinta classe no Arquivo Nacional, com o salário mensal de 650\$000.

— Por outras da mesma data, foram admitidos Dalila Edite Costa Paixão e Lúcia Gracioso Dourado, no cargo de auxiliar de segunda classe no Arquivo Nacional, com o salário mensal de 400\$000.

— Por outra ainda da mesma data, foi admitida Gilda Ferreira, no cargo de auxiliar de primeira classe no Arquivo Nacional, com o salário mensal de 450\$000.

— Por outra da mesma data, foi admitida Eurídice Buarque de Lima, no cargo de auxiliar de primeira classe, na Secretaria deste Ministério, com o salário mensal de 450\$000.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimento despachado:

Bacharel Edgardo Limoeiro, 1º suplente da Quinta Pretoria Civil, pleiteando nomeação de juiz de direito, independente de novo concurso. — Arquite-se (processo SA/39-1.980).

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de março de 1939, foi concedida licença de quatro meses, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao aprendiz de artes gráficas da classe "B", do quadro III deste Ministério, Oscarina de Carvalho Dias, devendo ser, a mesma licença, contada de 28 de novembro do ano findo (processo n. 28-514).

— Por outra de 5 de abril, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao contínuo, classe "F", da Secretaria da Câmara dos Deputados, Júlio Pereira Subtil, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de oito dias (processo SA/39-759).

— Por outra da mesma data, foi concedida, ao artífice de quarta classe contratado, do quadro II deste Ministério, Alvaro Vieira Lima, licença de seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de oito dias (processo SA/39-492).

— Por outra da mesma data, foi concedido, ao escrivão, classe "F", do quadro II deste Ministério, Manuel da Silva Costa, um ano de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo da mesma licença, no prazo de oito dias (processo SA/39-1.532).

— Por outra, ainda da mesma data, foi concedida, ao impressor, classe "E", do quadro II deste Ministério, Agenor Alves da Silva, licença especial de seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de oito dias (processo SA/39-1.563).

— Por outra da mesma data, foram concedidos, ao guarda de tráfego, classe "E", do quadro II deste Ministério, Ernesto Dias de Castro, seis meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo da mesma licença, no prazo de oito dias (processo SA/39-1.697).

— Por portaria de 5 de abril de 1939, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo, classe "J", da Secretaria do extinto Senado Federal, Amélia da Costa Cortes, devendo entrar no gozo da mesma licença, dentro do prazo de oito dias (processo número 39-1.753).

— Por apostila da mesma data, foi declarada, na portaria de 27 de janeiro de 1939, que concedeu dois meses de licença, ao polícia especial classe "F", Mário de Sousa, do quadro II deste Ministério, que a mesma deverá ser contada a partir de 26 de novembro de 1938 (processo n. 38-5.253).

— Por portaria de 5 de abril de 1939, foram concedidos quatro meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a contar de 15 de setembro do ano findo, ao guarda do tráfego, classe "E", do quadro II deste Ministério, João de Sousa Martins Júnior (processo SA/38-4.123).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ari Bartolomeu de Almeida e outros, solicitando pagamento de gratificações adicionais. — Completem o selo da procuração (processo n. 39-1.364).

Requerimentos despachados:

Dr. Trajano de Carvalho Vale, solicitando pagamento da despesa de transporte e bagagem. — Requeira por exercícios findos (processo SA/39-917).

Júlio Von Borell Du Vernay. — Compareça à Secção Administrativa (processo SA/39-1.080).

SECÇÃO FINANCEIRA

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que tiveram gratificações no mês de abril de 1939, conforme a seguinte comunicação:

Senhor diretor do Serviço do Pessoal:

De ordem levo ao vosso conhecimento que o senhor ministro resolveu arbitrar as gratificações abaixo indicadas por serviços extraordinários de dactilografia e limpeza do edificio desta Secretaria de

Estado, de motoristas e vigilância, a serem prestados fora das horas do expediente, no mês de abril de 1939; na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

Almerinda Campos, dactilógrafa	200\$000
Anunciata Cordeiro, idem	100\$000
Aurea Pinto de Sousa, idem	100\$000
Aurora de Saldanha, idem	200\$000
Célia França, idem	100\$000
Hilda Iglésias Ribeiro, idem	200\$000
Irinéia Ginefra, idem	100\$000
Leonor de Nieméier Soares, idem	100\$000
Maria Luiza Mury Medeiros, idem	200\$000
Maria Isabel Bastos, idem	200\$000
Marion Austregésilo de Ataíde, idem	100\$000
Norma Nela Teresa Favero Pardini, idem	100\$000
Regina Jackson de Figueiredo, idem	100\$000
Anselmo Del Cielo, detetive	450\$000
Adamastor Pereira, contínuo	150\$000
Alcino Amaral, idem	100\$000
Américo Peixoto, idem	50\$000
Avelino Castro, idem	150\$000
Benedito Pereira, idem	100\$000
Dirceu Maciel, idem	100\$000
Gabriel Sanchez, idem	100\$000
Luiz de Carvalho, idem	100\$000
Mário José de Sousa, idem	150\$000
Nicanor Ribeiro, idem	150\$000
Ormino Mendes, idem	150\$000
Sebastião Ligório, idem	200\$000
Vicente Costa, idem	100\$000
Antônio Lins, motorista	150\$000
Regina Abreu e Lima, dactilógrafa	100\$000
Arl Oliveira, motorista	150\$000
Arnaldo Queiroz, idem	150\$000
Benjamin de Sousa, idem	50\$000
Carlos da Silva, idem	200\$000
Davi Braga, idem	150\$000
Diamantino Resino, idem	150\$000
Eliseu Alvarenga, idem	150\$000
João Alves, idem	150\$000
João Artur de S. Oliveira, idem	150\$000
José de Carvalho, idem	100\$000
José Francisco Elias, idem	50\$000
José Cavalcanti, idem	100\$000
José Brasil, idem	150\$000
José Mascarenhas Sampaio, idem	200\$000
José Rodrigues de Oliveira, idem	150\$000
Manuel Moreira, idem	100\$000
Osório Cunha, idem	200\$000
Simião Antônio da Costa, idem	100\$000
José Ramalho, chefe de Portaria	100\$000
Alvaro Aguiar, motociclista	150\$000
Fernando Richard, protocolista	100\$000
João Batista Cavalcanti, electricista	200\$000
Antônio Rangel, servente	100\$000
Guilherme de Carvalho, idem	150\$000
João da Mata, idem	100\$000
João Barbosa, idem	100\$000
Manuel Ferreira da Silva, idem	150\$000
Manuel José da Silva, idem	200\$000
Waldicton Machado, idem	150\$000
Alípio Dias, telefonista	150\$000
Joaquim Pinho, idem	100\$000
Cesar Marinho, ascensorista	100\$000
Elpsídio Viana, idem	100\$000
Eulides da Silva, idem	100\$000
Ibis Viana, idem	100\$000
Joaquim Bastos, idem	100\$000
Darcel Lopes Cançado, investigador	300\$000

Total..... 9:100\$000

Em 31 de março de 1939. — F. Negrão de Lima.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1939

Alvaro Fernandes Machado (M. 70.234-39). — Certifique-se.
Júlio Fábrega (P. 60.663-39). — Certifique-se o que constar.
Júlio Fábrega (P. 60.664-39). — Certifique-se o que constar.
Alvaro Rodrigues de Carvalho (P. 60.653-39). — Pague-se a quantia de 502\$800 (quinhentos e dois mil e oitocentos réis).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimentos despachados:

Dia 4 de abril de 1939

Belmira do Couto e outros. — Arquive-se. (1.206/35).

Dia 10

Maria Esmeria Martins Vieira. — Arquive-se. (37.023/38).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1939

Portarias:

Dispensando Edgardo Vasconcelos das funções de inspetor de ensino comercial no Distrito Federal.

Dia 1 de abril de 1939

Concedendo dispensa a João de Oliveira Filho das funções de sub-intendente de 5ª classe do Colégio Universitário.

Dispensando a Dra. Rute de Assis das funções de oficial de seu gabinete, por haver sido investida em outra função pública.

Dia 5

Apostila:

No decreto de transferência de Eduardo José Gonçalves do cargo da classe J, da carreira de estatístico do quadro I do Ministério da Agricultura para o cargo da classe J da carreira de estatístico do quadro I deste Ministério, foi declarado que o funcionário foi transferido para a vaga decorrente da exoneração do respectivo titular, José Dias da Cruz.

Dia 6

Portarias:

Designando o Dr. Raul Leitão da Cunha, Reitor da Universidade do Brasil, para responder pelo expediente da Faculdade Nacional de Filosofia, até nomeação do respectivo diretor.

Dia 8

Designando Renato Araujo Costa para as funções de inspetor de ensino comercial no Estado do Rio Grande do Norte.

Dia 10

Apostila:

No decreto de 27 de setembro de 1937, pelo qual foi promovido Edgar de Andrade Figueira do cargo da classe I da carreira de oficial administrativo para o cargo da classe J da mesma carreira e do quadro I, foi declarado que o funcionário foi promovido para a vaga decorrente da promoção do respectivo titular, João Cavalcanti Melo.

Dia 12

Requerimento despachado:

Francisco Antônio Lopes. — Arquive-se. (8.261/39).

Dia 13

Portarias:

Dispensando, a partir de 31 de março último, Alair Gutierrez da Silveira das funções de auxiliar técnico de 2ª classe do Museu Nacional, visto ter aceitado outra função pública.

N. 833-E — O ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 73, § 3º, do Regulamento aprovado pelo decreto número 19.560, de 5 de janeiro de 1931, resolve suspender preventivamente o guarda fiscal de 5ª classe do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Ceciliano Hermes, até a conclusão do inquérito instaurado na Delegacia Regional de Polícia de Petrópolis, para apuração de fatos delituosos de que é acusado.

Apostilas:

No decreto de transferência de Rubem da Silva Gueiros do cargo da classe J da carreira de estatístico do Quadro I do Ministério da Agricultura para o cargo da classe J da carreira de estatístico do Quadro I deste Ministério, foi declarado que o funcionário foi transferido para a vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Heitor José do Carmo Neto.

No decreto de 10 de março último, pelo qual foi nomeado o bacharel Américo Lourenço Jacobina Lacombe para exercer, em comissão, o cargo de diretor da Casa Rui Barbosa, foi declarado que o funcionário foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de diretor da Casa de Rui Barbosa, padrão L, do Quadro I.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 10 de abril de 1939

Dr. Francisco da Costa Cruz. — Indeferido, à vista do parecer. (20.436/36).

Dia 11

Diva de Alvear Silva. — Indeferido. (10.327/39).

Maria José Ornstein Castelo Branco. — Indeferido, à vista da informação. (1.088/39).

Licenças nos termos do art. 1 do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

A José Gaspar Pimenta, mecânico da classe C, Quadro I, seis meses, a contar de 12 de abril corrente;

A Mário Peixoto, professor, padrão I, Quadro V, em exercício na Escola de Odontologia, anexa à Faculdade de Medicina da Bahia, seis meses;

A Sebastião Inácio Rosa, prático de laboratório da classe C, Quadro I, seis meses;

A José Antunes da Costa, servente da classe D, Quadro I, seis meses;

A Anísio Cerqueira Luz, técnico de laboratório da classe H, Quadro I, seis meses.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de abril de 1939

Apostilas:

Na portaria de contrato, em prorrogação, de Antônio Fernandes 2º, para capataz de 2ª classe do Serviço de Águas e Esgotos, foi declarado que seu nome é Antônio Belarmino.

Dia 10

Na portaria de admissão, como extranumerário-mensalista, de Edite Pinto da Silva para auxiliar de 2ª classe do Serviço de Águas e Esgotos, foi declarado que a extranumerária passa a chamar-se, em virtude de casamento, Edite Pinto da Silva Maciel.

No decreto de nomeação de Helena Valadares Costa da Veiga, enfermeira da classe F do Quadro I foi declarado que a mesma passa a chamar-se, em virtude de casamento, Helena da Veiga Cwiklinski.

Licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1/2/1921:

A Ermelinda da Silva, copeira da classe B, quadro I, 3 meses, a partir de 1 de março último (n. II);

A Lídia Teixeira Pinto, atendente da classe C, quadro I, seis meses, a partir de 23 de fevereiro último (4 meses nos termos do n. I e dois meses de acordo com o n. II);

A Diva da Graça Autran, escriturária da classe F, quadro I, três meses, a partir de 9 de março último (I);

A Maura de Oliveira, enfermeira da classe F, quadro I, um mês, a partir de 1 do corrente (I);

A Maria Nazaré França Vidal, guarda de quinta classe do Serviço de Assistência a Psicopatas, quatro meses, a partir de 14 de março último (três meses e 15 dias pelo n. I e 15 dias pelo n. II);

A Zenilda de Lacerda Novais, escriturária da classe G, quadro I, três meses, em prorrogação (n. I);

A Manuel Dias da Silva, servente da classe B, quadro IV, dois meses, em prorrogação (n. I).

Nos termos do art. 1º combinado com o § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15/4/1935:

A Antônio Inácio de Menezes, professor catedrático, padrão L, quadro V, em exercício na Faculdade de Medicina da Bahia, 1 ano.

Requerimentos despachados:

Nelson de Barros Galvão. — Sim (12.827/39).

Joãoim Ferreira da Silva. — Certifique-se (8.825-39).

Ordina Porto Alegre. — Reconheça a firma da certidão (12.754, de 1939).

Dia 11

Maria Antonieta Garcia Peixoto. — Sele o documento de folhas 3 (2.265/38).

Manuel Monteiro Vieira. — Apresente o título de nomeação (23.411/38).
 Maria Inácia Brício. — Indeferido (12.857/39).
 Maria Angélica de Castro. — Concedo prorrogação para posse até 14 do corrente (8.250/39).
 Ernani de Moraes. — Sele, de acordo com a lei, o memorial de fls. 25 e 26 (25.063/38).
 Alberto de Gusmão Lobo. — Certifique-se (1.524/37).
 Lino dos Santos Costa. — Sim (23.531/38).
 Dr. Oscar Afonso Néri da Costa. — Certifique-se (15.012/38).

Dia 12

Dr. João da Rosa, Silveira. — Certifique-se (17.625/35).
 Valentim Simplicio dos Santos. — Certifique-se (8.486/39).
 Joaquim Ribeiro da Silva. — Arquite-se (44.752/38).
 Aurora Menezes Magalhães. — Indeferido, por não haver vaga (13.309/39).

Dia 12 de abril de 1939

Licença:

A Páusto de Moraes Lacerda, estatístico auxiliar da classe F, quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º combinado com o § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15/4/1935.

Dia 14

A Nelson Viana Freire, oficial administrativo da classe I, quadro I, seis meses, a partir de 15 do corrente, nos termos do art. 1º combinado com o § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15/4/1935.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31-12-1938, dos ocupantes da carreira de motorista, do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe F

N. de ordem — Nomes — Dias

1. Manuel Teixeira de Figueiredo	730
2. José Correia Locks	730
3. João Alves Barreto	730
4. Augusto Acre Caldas	730
5. Januário Bastos de Oliveira	730
6. Miguel Lossano Rui	730
7. Manuel da Rocha Costa	730
8. Onofre Galhardi	728
9. Nefatálio Camargo de Arruda	718

Classe E

1. Martinho Ribeiro da Silva	730
2. José Constância de Sousa	730
3. Agenor Armando de Alvarenga	730
4. Valdemar Ferreira Maia	730
5. Pedro Paladino	730
6. Idalino Coaraci Beraba	730
7. Alfredo da Rosa Pereira	730
8. Américo da Silva Leite	730
9. José Leopoldo do Nascimento	730
10. Alfredo Martins Alonso	730
11. José da Silva, 3º	730
12. Sebastião de Oliveira Pereira	730
13. Antenor Ferreira da Silva	730
14. José Bento dos Santos	730
15. José Soares Fernandes	730
16. Mário Marinho de Sousa	730
17. Carlos dos Santos Neves	730
18. Custódio Dias Moreira	730
19. Augusto dos Santos	730
20. Paschoal Perry	730
21. Américo da Cunha Bastos	730
22. Alvaro João de Oliveira	730
23. Maurilo Macedo Dutra	730
24. João Alexandre dos Santos	730
25. Manuel José Domingos dos Santos	730
26. Valdemiro Lopes de Oliveira	730
27. Augusto de Magalhães	730
28. Carlos Cantelmo	730
29. Euclides César da Silva Pinto	730
30. Eugênio Martins	730
31. Moacir Max	730
32. Zulmiro Nunes Mendes	730
33. Antônio da Cunha, 2º	729
34. Joaquim Faria da Silva	729
35. Joaquim de Barros	729
36. Euclides Siqueira da Boa Morte	729
37. Francisco Dias de Matos	727
38. Nelson de Sousa	727
39. Osvaldo Vasconcelos Ramos	726
40. Manuel Ferreira Machado	723
41. Egládio Washington Nunes da Silva	722
42. Antônio Osório	721
43. Antônio Joaquim Ramos Sobrinho	680
44. João Rosa da Silveira	609

Classe D

1. Zoroastro Tavares de Menezes	730
2. Antônio Bruno da Costa	730
3. Marcelino José Pereira	730
4. Vicente Teixeira da Boa Morte	730
5. Sebastião Gonçalves da Silva	730
6. Alexandre Gomes Trindade	730
7. Américo Benedito da Conceição	730
8. Diniz da Rocha Neves	730
9. Jaime da Silva Viana	728
10. Oldemar Prado	722
11. Arlindo Faria	697
12. Emídio Moreira da Silva	658

Divisão do Pessoal, em 5 de abril de 1939. — Alvaro Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

SERVIÇO GRÁFICO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, por despacho de 13 de abril é admitido na forma do art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, Djalma Vicente Ferreira para exercer, como extranumerário diatista, as funções de "transportador", no Serviço Gráfico, com a diária de vinte e cinco mil réis (25\$000), em substituição a Ernani Bistratini, dispensado, a pedido, a partir de 14 de março do corrente ano.

Relação do pessoal docente admitido por tarefa, para o Colégio Universitário, de acordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro em 15 de abril de 1939, pelo prazo de oito meses e meio, com a obrigação de dar o mínimo de três horas de aula por semana e sob condição de cumprir o programa estabelecido pela Legislação em vigor devendo ser pago mensalmente, em folha, na base de trinta mil réis por aula para os professores e vinte mil réis para os chefes de Laboratório.

PROFESSORES

Nomes — Cadeiras

Paulo da Silveira Ramos — Latim.	
José Florentino Marques Leite. — Latim.	
Tristão da Cunha — Economia.	
Maria Rita de Andrade — Literatura.	
Maria de Lourdes Nogueira — Literatura.	
Jorge Deiaura Mayer — Literatura.	
Iago Pimentel — Psicologia e Lógica.	
Almir de Andrade — Psicologia e Lógica.	
Aureliano Tavares Bastos — Psicologia e Lógica.	
Leopoldo de Sousa Neto — Psicologia e Lógica.	
Alarico de Freitas — Psicologia e Lógica.	
Miguel Artur Chiarapa — Psicologia e Lógica.	
Rui Fioravante — História da Civilização.	
José Veríssimo da Costa Pereira — Geografia.	
Jorge de Sousa Lobo — Higiene.	
Guilherme de Azevedo Ribeiro — História da Filosofia.	
Vicente de Miranda Reis — Sociologia.	
Iva Waisberg — Sociologia.	
Nei Cidade Palmeiro — Sociologia.	
Osvaldo Serpa — Inglês.	
Mary Mandin — Inglês.	
Abelardo Cotinho — Inglês.	
Antônio Klauss, Alemão.	
Lauro de Arruda Brito, Física.	
Silvio Arnaldo Piva — Física.	
Carlos Guilherme de Campos — Física.	
Silvio de Almeida Ferreira da Silva — Física.	
Joaquim Honório de Oliveira — Física.	
Mário Faccini — Física.	
Teodomiro Rothier Duarte — Física.	
José Otília Filhe — Matemática.	
José Zacarias Amaral de Matos — Matemática.	
Alberto Nunes Serrão — Matemática.	
Savio Antunes — Matemática.	
Jorge Kubrusly — Matemática.	
Lauro Luiz Horta de Andrade — História Natural e Biologia.	
Antônio Geraldo Lagden Cavalcante — História Natural e Biologia.	
José Lacerda de Araújo Feio — História Natural e Biologia.	
Arnaldo Peregrino Seabra Fagundes — História Natural e Biologia.	
João Vater — História Natural e Biologia.	
Milton Pannaim — História Natural e Biologia.	
Nelson Etienne Douat — História Natural e Biologia.	
Jorge Alberto de Melo — História Natural e Biologia.	
Eduardo Vargas Barbosa Viana — História Natural e Biologia.	
Pereir Antônio Louzada — História Natural e Biologia.	
Luiz Carlos de Oliveira — História Natural e Biologia.	
Alfredo Mauricéa Filho — História Natural e Biologia.	
Mário Vieira de Mesquita — Química.	
Euclides de Carvalho — Química.	
Urbano da Cunha Lessa — Química.	
Rafael Gonçalves de Andrade — Química.	
Renato Tavares Barbosa — Química.	
Raul de Paiva Belo — Química.	

Lélio Antônio Gomes — Química.
 Geraldo Rangel — Química.
 Francisco Noronha — Química.
 Paulo Caldeira Brant — Química.
 Godofredo Paulo Feijó — Desenho.
 Iris de Sousa — Desenho.
 Jaime Sales Georges — Desenho.
 Emílio François Filho — Desenho.
 Heliosa Silveira de Freitas — Desenho.
 Josué da Fonseca — Geofísica e Cosmografia.
 Louraci Kampffe — Chefe de laboratório.
 Cleci Kampffe — Chefe de laboratório.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1939

Foi aprovada pelo Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, a classificação dos candidatos aos cargos de professores suplementares do Colégio Pedro II, no corrente ano letivo, e que se apresentaram ao concurso de títulos e documentos, nos termos do decreto n. 1.555, de 7 de abril de 1939.

É a seguinte a relação dos candidatos classificados:

Português

Francisco Gonçalves — grau 65.
 Pedro do Couto Júnior — grau 65.
 Maria de Lourdes Nogueira — grau 60.
 Roberto de Miranda Jordão — grau 60.
 Almir Câmara de Matos Peixoto — grau 60.
 João Batista Ferreira Pedreira — grau 50.
 Osvaldo Deminco — grau 50.
 Otton Moacir Garcia — grau 50.
 Roberto da Mota Macedo — grau 50.
 Celso Ferreira da Cunha — grau 50.
 Newton Maia — grau 35.
 Orlando Leal Carneiro — grau 35.
 Eurico de Matos — grau 35.
 Petrônio Mota — grau 30.
 Boaventura Ribeiro da Cunha — grau 30.
 Benedito Ribeiro de Campos — grau 20.
 Myrtilles Lacerda Soares Monteiro — grau 20.

Latim

Boaventura Ribeiro da Cunha — grau 80.
 Fernando de Carvalho Barata — grau 75.
 João Batista Ferreira Pedreira — grau 75.
 Benedito Ribeiro de Campos — grau 70.
 Maria de Lourdes Nogueira — grau 60.
 Orlando Leal Carneiro — grau 60.
 Osvaldo Deminco — grau 60.
 Celso Ferreira da Cunha — grau 55.
 Petrônio Mota — grau 55.
 Vandick Londres da Nóbrega — grau 55.
 Carlos Juliano Torres Pastorino — grau 50.
 Carlos Sete Gomes Pereira — grau 50.

História da Civilização

Roberto da Mota Macedo — grau 80.
 Antônio Traverso — grau 80.
 Hugo Segadas Viana — grau 80.
 Jerônimo J. de Viveiros — grau 80.
 José Francisco Carvalhal — grau 80.
 José Vieira Filho — grau 80.
 Pedro do Couto Júnior — grau 80.
 Júlio Esnaty — grau 70.
 Dicamor Pinheiro de Moraes — grau 70.
 Roberto de Miranda Jordão — grau 70.
 Hortência Cortes de Lacerda — grau 60.
 Davi Pena Aarão Reis — grau 60.
 Paulo Gomes da Silva — grau 60.

Geografia

Hugo Segadas Viana — grau 70.
 Pedro do Couto Júnior — grau 70.
 Davi Pena Aarão Reis — grau 65.
 Emanuel Crispiniano Reis Martins — grau 65.
 Mário Magalhães Porto — grau 65.
 Júlio Esnaty — grau 65.
 Jurecel de Carvalho Veiga — grau 60.
 Geraldo Sampaio de Sousa — grau 60.
 Francisco da Gama Lima Filho — grau 60.
 Elzio Baiense — grau 60.
 Benjamim da Cunha Júnior — grau 55.
 Olga de Abreu Lima — grau 55.

Matemática

Alberto Nunes Serrão — grau 80.
 Josué Cardoso d'Afonseca — grau 70.
 Vitor Carlos da Silva — grau 45.
 Júlio César de Melo e Sousa — grau 45.
 José Oiticica Filho — grau 42.

E. D. Itapicuru Coelho — grau 25.
 Francisco Alcantar Gomes — grau 20.
 Lauro Pastor de Almeida — grau 20.
 Osvaldo Parisot D. Pereira — grau 12.
 Aginaldo da Costa Matos — grau 12.
 Emanuel C. Reis Martins — grau 12.
 Luiz Buarque Santa Maria — grau 12.
 Luiz Werneck de Castro — grau 12.
 Benjamim Cunha Júnior — grau 12.

Ciências Físicas e Naturais

Jurandir Lodi — grau 100.
 João Gerardo de Lamare São Paulo — grau 100.
 José Oiticica Filho — grau 95.
 Miguel Francisco de Azevedo — grau 90.
 José Nemirowski — grau 60.
 Araizul Sôter — grau 60.
 Mário Faccini — grau 40.
 Jorge Alberto de Melo — grau 40.
 Ulisses José Lopes — grau 40.
 Valfrido de Lima Costa — grau 40.
 Wilson de Oliveira Freitas — grau 40.
 Luiz Emídio de Melo Filho — grau 40.
 Célio Muniz — grau 40.
 Francisco Vale de Freitas Lima — grau 40.

Física

Francisco Alcântara Gomes Filho — grau 65.
 José Oiticica Filho — grau 60.
 Mário Faccini — grau 60.
 Eduardo Barbosa Viana — grau 60.
 Araizul Sôter — grau 60.
 Carlos Guilherme de Moraes Campos — grau 55.
 Jorge Alberto de Melo — grau 55.
 José Nemirowsky — grau 55.
 José Antônio Martins Romão Filho — grau 50.
 Wilson de Oliveira Freitas — grau 50.

Química

Jurandir Lodi — grau 80.
 Eduardo Passos Simas Filho — grau 75.
 Jorge Alberto de Melo — grau 70.
 Júlio Galper — grau 70.
 Geraldo Gama Rangel — grau 65.
 Sebastião Lobo — grau 65.
 Luiz Emídio de Melo Filho — grau 60.
 Argemiro Pinto — grau 55.
 Vera Maria de Freitas — grau 65.
 Mário Vieira de Mesquita — grau 55.
 Spinosa Rothier Duarte — grau 50.
 Maria Tereza de Sousa Reis — grau 45.
 Guilhermina G. Sousa Soares — grau 40.
 Napoleão Malheiro — grau 35.
 José Vieira de Aquino — grau 30.

História Natural

Arnaldo Black Santana — grau 70.
 Alberico Diniz — grau 70.
 Cleodulfo Viana Guerra — grau 50.
 Célio Muniz — grau 40.
 Eduardo Passos Simas Filho — grau 40.
 Eduardo Vargas Barbosa Viana — grau 40.
 Luiz Emídio de Melo Filho — grau 40.
 José Vieira de Aquino — grau 40.
 Araizul Sôter — grau 30.
 Ulisses José Lopes — grau 30.
 Francisco Vale Freitas Lima — grau 30.
 Manuel Nunes Serrão — grau 30.
 Vicente D'Anniballe — grau 30.
 Jorge Alberto de Melo — grau 30.

Desenho

Deodato Francisco D'Anniballe — grau 69.
 Emílio Stein — grau 65.
 Aldari Toledo — grau 56.
 Jônatas Dias de Castro — grau 56.
 Elísio Dantas Itapicuru Coelho — grau 50.
 Aginaldo da Costa Matos — grau 41.
 Osvaldo Parisot Dias Pereira — grau 40.
 Maria Dulce Machado da Silva — grau 37.
 Lisete Costa Rodrigues — grau 34.
 Benjamim da Cunha Júnior — grau 32.
 Jorge Alberto de Melo — grau 28.

Serviço de Obras

No processo n. 31-39-S.O. — 8.760-39 — S.E. — "Divisão de Educação Física — Fornecimento de diversos materiais" — Especificados e orçados os serviços em 3:951\$600, o Sr. diretor da

Divisão de Educação Física informou: — "A despesa deverá correr por conta da verba 3 — Serviços e Encargos, sub-consignação 15 — inciso 01, do orçamento vigente. — Peço que a quantia seja entregue por adiantamento visto a confecção dos aparelhos depender de cuidados especiais que justificam sua execução pelo Serviço de Obras". — Em, 13-3-39. (a.) J. B. Leite. — O Sr. Ministro fez a seguinte promoção: "De acordo. A consideração do Sr. Presidente." — 27-III-39. — (a.) Capanema. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. — Em, 28-3-39. — G. VARGAS.

Divisão de Ensino Secundário

Dia 13 de abril de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 47.016/38 — Amélio Cabral Werneck Segundo, penalidade. — Junte prova de que cumpriu as exigências do item 3º da portaria de 12 de maio p.p. 4/4/39.

N. 47.321/38 — Eduardo Medeiros, recurso de penalidade. — O requerente faz prova de remessa do relatório, mas a penalidade foi aplicada por falta da remessa dos termos de visita. Mantenho, pois, o despacho anterior. 4/4/39.

N. 47.008/38 — Manuel Bica de Almeida, penalidade (recurso) — Junte prova de que cumpriu as exigências do item 3º da portaria de 12 de maio p.p. 4/4/39.

N. 9.161/39 — Jerônimo Monteiro Filho, registro. — Registre-se em desenho. Quanto às demais disciplinas, aguarde a nova regulamentação do registro de professores. 30/3/39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 5.046/39 — Joazez Azevedo Meyer, certificado de exame. — Prove filiação, naturalidade e data de nascimento para que possa ser expedida a 2ª via requerida. 5/4/39.

P-18/39 — Stela Baner Novelli, transferência. — Deferido. 30 de abril de 1939.

N. 529/39 — Hilda Martins Pinto, devolução de certidão. — Devolva-se mediante recibo. 8/2/39.

N. 6.751/39 — José Cesar Sardinha, exames. — Deferido, por equidade, em vista do parecer 27/39 do C.N.E. 29/3/39.

N. 7.554/39 — Ailde Vieira Braga Ferraz, exames. — Idem. 29/3/39.

N. 7.615/39 — Nicolau Pachá, revalidação de certificado. — Deferido. 30/3/39.

Antônio Rúbio de Barros Gomara, exame. — Deferido, por equidade, em vista do parecer 27/39 do C.N.E. 29/3/39.

N. 8.399/39 — Milton Barroso, exame. — Idem. 29/3/39.

N. 10.316/38 — Maria Consuelo Brandão, matrícula. — Deferido. 30/3/39.

N. 8.391/39 — Silvino da Silva Lira, exame de 2ª época. — Deferido, em vista da informação. 29/3/39.

N. 4.423/39 — Vitor de Freitas Fernandes, revisão de prova. — Homólogo o parecer. 21/3/39.

N. 4.405/39 — José da Silva Gonçalves, devolução de documento. — Indeferido. 5/4/39.

N. 10.980/39 — Marcel de Assis Brasil, matrícula. — Indeferido, por falta de apoio legal. 5/4/39.

N. 10.810/39 — Ari Cassavia, transferência. — Indeferido. 4 de abril de 1939.

N. 10.678/39 — Rocha Davi, transferência. — Deferido, nos termos da informação. 31/3/39.

N. 10.317/39 — Joshinobu Takela, revalidação de certificado. — Deferido. 3/4/39.

N. 9.590/39 — Osvaldo Rebouças de Carvalho, matrícula de Osvaldo Geraldo. — Deferido. 27/3/39.

N. 9.529/39 — Luiz Maurício Furtado Memória, transferência. — Deferido, nos termos do parecer. 23/3/39.

N. 8.777/39 — Associação dos Funcionários Cíveis e Militares, pagamento do inspetor Ernesto da Gama Cerqueira. — Sele o documento de fls. 3. 30/3/39.

N. 8.014/39 — Silvina da Rocha Coelho Júnior, transferência. — Devolva-se mediante recibo o doc. fls. 2. 31/3/39.

N. 9.476/39 — Mário Batista de Magalhães, adaptação de curso. — Deferido nos termos do parecer. 25/3/39.

N. 9.313/39 — Maria José Prestes Rosa, certificado. — Deferido. 25/3/39.

N. 9.559/39 — Vanderlei Correia Leite de Moraes, transferência. — Expeça-se a guia. 29/3/39.

Divisão de Educação Física

Dia 8 de abril de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 10.067-39 — Orlando de Freitas Marques. — Requeira, preliminarmente, o registro do diploma.

N. 11.231-38 — Deodato Koopmans (padre). — Indeferido.

N. 11.238-38 — Valeriano Zaat (padre). — Indeferido.

N. 39.948-38 — Agnes Lykusa (Irmã Silvia). — Indeferido.

N. 43.511-38 — Sílvia Newton de Sá. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Ofícios:

N. 227 — Ao inspetor de Educação Física do Estado do Paraná, Curitiba.

N. 228 — Ao inspetor federal junto ao Ginásio N. S. do Carmo Caxias.

N. 229 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 230 — Ao inspetor federal junto ao Ginásio Nilo Pecanha, Niterói.

N. 231 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

Telegramas:

N. 17 — Ao inspetor federal junto à Escola Normal de Recife, Pernambuco.

N. 18 — Ao inspetor federal junto à Escola Normal de Recife, Pernambuco.

N. 19 — Ao inspetor de Educação Física do Estado de Santa Catharina.

N. 20 — Ao diretor do Departamento do Ensino do Piauí, Teresina.

Comissão de Eficiência

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Dr. Heitor Pedro de Farias e presentes o Dr. Mário Belisário de Carvalho e D. Elsa Soares Duque-Estrada, foi aberta a sessão às 14 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento aos demais membros, do expediente que se acha sobre a mesa, constante de: ofício do Sr. presidente do D.A.S.P. comunicando ter reassumido as suas funções; ofício do Sr. Américo Lacombe comunicando sua posse no cargo de diretor da Casa Rui Barbosa e um telegrama do Dr. Paulo Lira, convidando a Comissão para uma reunião conjunta no Departamento Administrativo do Serviço Público. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Dr. Mário Belisário de Carvalho: Processo n. 792-39 — Tito Rigoberto de Matos Vanique — Transferência — Nas disposições legais em vigor nada há que impossibilite a transferência — Ao D.A.S.P. Processo 6.591-39 — Sílvia Teixeira Braga — Criação da junção de secretário do Colégio Pedro II — A C.E. é favorável à criação do cargo, por conveniência indiscutível do serviço — Ao Sr. ministro. Processo 1.576-37 — Renovação de contratos para o Serviço de Comunicações e Departamento Nacional da Educação — A C.E. é de opinião que se consulte o D.A.S.P. — Ao Sr. ministro — Processo 24.809-38 — Alvaro Gonzaga do Amorim — Transferência — Não cabe deferimento ao que requer Ao D.A.S.P. — Pela D. Elsa Soares Duque-Estrada: Processo 1.551-39 — Américo Facó — Proposto para técnico especializado — Pela aceitação nos termos da minuta junto — Ao Sr. ministro. Processo 10.575-39 — Gilberto Freitas — Proposto para ajudante técnico da 5ª classe do Instituto Osvaldo Cruz — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo 7.439-39 — Alexandrino Martins de Barros — Retificação de classificação — Nada há o que deferir — Ao S. Comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16.30 horas, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Alberto Perdigão Peixoto*, servindo de secretário. — *H. de Farias*, presidente.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Dr. Heitor Pedro de Farias e presentes D. Elsa Soares Duque Estrada e Dr. Mário Belisário de Carvalho, foi aberta a sessão às 14 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida, foram relatados os seguintes processos — Pelo Dr. Mário Belisário de Carvalho — Processo n. 4.925-39 — Jacob Eliezer Zaguri — Proposto para médico adjunto de 5ª classe do Serviço de Puericultura do Distrito Federal — A proposta está em condições de ser aceita — Ao Sr. ministro — Processo n. 44.689-39 — Antônio Joaquim de Santana — A reclamação está fora do prazo, nestas condições, pelo indeferimento — Ao Serviço de Comunicações. Processo n. 905-39 — Tina Joviano — Pedido de transferência — A transferência não pode ser autorizada em virtude da decisão do Sr. Presidente da República — Ao Depar

lamente Administrativo do Serviço Público. Pelo D. Elsa Soares Duque Estrada — Processo n. 9.864-39 — Mário Baumgratz — Proposta para chefe de serviço de 5ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 9.707-39 — José Cândido Câmara Ortega — Proposta para ajudante técnico de 5ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao senhor ministro. Processo n. 9.704-39 — Délia Goulart Ribeiro e outra — Propostas para chefe de serviço de 5ª e para auxiliar do 5ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao senhor ministro. Processo n. 9.706-39 — Nelson Teixeira Miranda e outro — Proposta para ajudante técnico de 5ª e sub-ajudante técnico de 5ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 9.846-39 — Roberto Ozório Júnior e outro — Proposta para médico adjunto de 1ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo número 9.841-39 — Odete Margarida Seixas — Proposta para auxiliar técnico de 3ª classe no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 8.641-39 — Andre Gomes Amorim — Proposta para praticante de 3ª classe na Faculdade Nacional de Medicina — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 9.847-39 — Daniel Leite Izabô Grunewald — Proposta para enfermeiro ajudante de 4ª classe no Serviço de Águas e Esgotos. Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 10.369-39 — Renato Melo Moreira — Proposta para auxiliar técnico de 4ª classe na Faculdade Nacional de Medicina — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 10.773-39 — Natalino Valentino Tolomei — Proposta de contrato — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 8.360-39 — Luiz de Castro Leão — Proposta para sub-assistente técnico de 5ª classe na Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 9.865-39 — Jorge Dias Brandão e outros — Proposta para sub-assistente de 5ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 9.863-39 — Albertina de Melo Matos Costa — Proposta para auxiliar de 2ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 9.710-39 — José Terceiro Guimarães e outros — Proposta para assistente técnico de 3ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. As 16 horas foi encerrada a sessão, que para constar lavrei a presente ata, que como secretário a assinei e que vai assinada pelo Sr. presidente. — A. *Perdigão Peixoto*, servindo de secretário. — H. de Farias, presidente.

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 4 dias do mês de abril de 1939 na sala das sessões, sob a presidência do Dr. Heitor Pedro de Farias e presentes o Dr. Mário Belisário de Carvalho e Dona Elsa Soares Duque Estrada foi aberta a sessão às 14 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Processo n. 5.447-39 — Pessoal extranumerário do Serviço de Assistência a Psicopatas — Sugere ao Sr. ministro o encaminhamento ao D.A.S.P. consultando possibilidade de aumento da tabela. — Ao Sr. ministro. Pela Dona Elsa Soares Duque Estrada: Processo n. 9.180-39 — Alberto Lima de Moraes Coutinho — Indicação para médico de 2ª classe no Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. Processo n. 7.890-39 — José de Sousa Oliveira — Indicação para auxiliar técnico de 4ª classe na Faculdade Nacional de Medicina — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. — Processo n. 7.892-39 — Jorge Rodrigues Lima — Indicação para prático de 3ª classe na Faculdade Nacional de Medicina — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. — Processo n. 7.143-39 — Orlando Magliano — Requerimento para aproveitamento na função de servente de 5ª classe no Museu Nacional de Belas Artes — Pela aceitação — Ao Sr. ministro — Processo n. 9.709-39 — Mário Baccelar Rodrigues e outros — Indicação para sub-assistente técnico de 5ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao Sr. ministro — Processo n. 9.706-39 — José Mota e outros — Indicação para ajudante técnico de 5ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao Sr. ministro. — Processo s/n — Perei Antônio Louzada — Indicação para como contratado exercer as funções de técnico especializado no Colégio Universitário da Universidade do Brasil — Pela aceitação nos termos da minuta junto — Ao Sr. ministro. — Processo n. 7.876-39 — Paulo Vasconcelos Abrantes — Indicação para médico assistente adjunto de 3ª classe na Faculdade Nacional de Medicina — Convém submeter o candidato a inspeção de saúde a vista do certificado de quitação militar — Ao Sr. ministro — Processo n. 7.641-39 — Licério Alfredo Schreiner — Retificação de classificação por antiguidade — A reclamação é procedente. A Comissão de Eficiência opina pelo deferimento conforme informação do D. P. — Ao Sr. ministro. — Processo n. 7.882-39 — Jamil Kenam — Indicação para praticante de 2ª classe na Faculdade Nacional de Medicina — Pela aceitação — Ao Sr. ministro — Processo n. 26.926-38 — Moacir Nicácio — Proposta para praticante da Faculdade Nacional de Medicina — Pela aceitação — Ao Sr. ministro — Processo n. 9.705-39 — Hernani Rodrigues Pereira — Indicação para assistente técnico de 3ª classe no Serviço de Águas e Esgotos — Pela aceitação — Ao Sr. ministro — Processo n. 7.893-39 — Tomaz José Simão — Indicação para cosinheiro de 3ª classe da Maternidade Escola — Pela aceitação — Ao Sr. ministro — Processo n. 10.855-39 — Fernando Taveira — Indicação para auxiliar de escrita de 5ª classe no Instituto Osvaldo Cruz — Pela aceitação — Ao Sr. ministro — Processo n. 7.891-39 — Maurício José Sanche Basseres —

Indicação para praticante de 3ª classe na Faculdade Nacional de Medicina — Pela aceitação — Ao Sr. ministro — Processo número 7.875-39 — Paulo de Sousa Garcia — Indicação para ajudante técnico de 4ª classe na Faculdade Nacional de Medicina — Pela aceitação — Ao Sr. ministro — Processo n. 9.148-39 — Américo Rodrigues Fonseca — Indicação para auxiliar técnico de 4ª classe na Faculdade Nacional de Medicina — Pela aceitação. — Ao senhor ministro. As 16 horas foi encerrada a sessão, da qual para constar como secretário lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. presidente. — A. *Perdigão Peixoto*, servindo como secretário. — H. de Farias, presidente.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 11 dias do mês de abril de 1939, na sala das sessões sob a presidência do Dr. Heitor Pedro de Farias e presentes o Dr. Mário Belisário de Carvalho e Dona Elsa Soares Duque Estrada foi aberta a sessão às 14 horas. Pelo Sr. Alberto Perdigão Peixoto, servindo como secretário, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foram relatados os seguintes processos: Pelo Dr. Mário Belisário de Carvalho: Processo n. 38.680-38 — Departamento de Saúde — Permanência de funcionários no Gabinete do diretor geral — "Opino junto ao Sr. ministro para ser aceita a sugestão do diretor geral afim de que seja solicitada ao Sr. Presidente da República a autorização necessária". — Ao Sr. ministro — Processo n. 8.261-39 — Francisco Antônio Lopes — Melhoria de classificação na Escola Nacional de Minas e Metalurgia — "A C. Eficiência opina pelo arquivamento em vista de haver esgotado o prazo para ser examinado o assunto". — Ao Sr. ministro. — Processo n. 24.065-38 — Manuel Francisco Trevas e outros — Proposta para serventes transferidos de guardas sanitários no Departamento Nacional de Saúde — "Poderá ser concedido 10 meses para alfabetização dos funcionários indicados no processo". — Ao Sr. ministro. — Processo n. 4.504-38 — A. Barros Figueiredo e outros — Melhoria de vencimentos — "Não há motivos para reforma da decisão do extinto C.F.S. Público Civil, quando indeferiu a pretensão dos requerentes". — Ao D. A. S. Público — Processo n. 6.715-39 — Elza Barroso Murinho — Recurso do Colégio Universitário — "De acordo com o aviso 590, de 16 de agosto de 1938, dirigido ao Sr. reitor da Universidade do Brasil, o Sr. ministro declarou: "O ato apreciado é uma nomeação em caráter interino, que o governo pode fazer livremente". — "A C. Eficiência não vê argumentos que autorizem a sugerir o Sr. ministro e reformar sua decisão anterior". — Ao Sr. ministro — Processo n. 38.656-38 — Serviço Nacional do Teatro — Organização do quadro de mensalistas e diaristas — "A proposta satisfaz às exigências do decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938, estando em condições de ser aprovada". — Ao Sr. ministro. — Pela Dona Elsa Soares Duque Estrada: Processo n. 22.879-38 — Olga Correia de Almeida — Pedindo aproveitamento na Escola de Aprendizes Artífices de Cuiabá — "Em condições de ser aprovada" — Ao Sr. ministro — Processo n. 5.180-39 — Colégio Floriano — Pessoal extranumerário para 1939 — "Em condições de ser aceita". — Ao Sr. ministro. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16 horas, da qual para constar lavrei, como secretário, a presente ata que vai assinada pelo Sr. presidente. — A. *Perdigão Peixoto*, servindo de secretário. — H. de Farias, presidente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 25\$000.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 14 de abril de 1939

Ao Sr. Presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 108 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado o Dr. Fernando Ferreira Vaz, residente nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 4.411, publicado no "Diário Oficial", de 10 de setembro de 1937: "Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da instância inferior.

E o seguinte o recurso do senhor representante da Fazenda:

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — Em o acórdão n. 4.111, de 6 de abril último, entendeu o ilustrado 1º Conselho de Contribuintes, contra o voto do Presidente e do Sr. José Magalhães Bravo, que "as despesas com o fornecimento de gaz, luz e força elétrica e telefones, como parte dos serviços que o locador é obrigado a prestar a seus locatários, por serem indispensáveis à percepção da renda, devem ser deduzidas."

Certo é, entretanto, senhor Ministro, que o fisco tem sempre entendido ser estrita a interpretação dos dispositivos regulamentares concernentes às deduções. E o artigo 37 do regulamento não faz referência a tais deduções na renda de aluguéis.

Eis porque Benedito da Costa, então diretor do Imposto de Renda, — hoje Procurador Geral da Fazenda Pública, — e então como hoje tino nas nossas mais altas autoridades em direito tributário, — declarou, no seu despacho de fls. 60 do processo: "As despesas referentes a luz, gaz, energia elétrica, portaria e administração não estão expressamente previstas no regulamento. Poder-se-ão, quando muito, incluir entre as de conservação, que estão limitadas a 15 % da renda bruta e já se acham consignadas, nesse limite, na cédula "E" da declaração do reclamante."

O próprio 1º Conselho de Contribuintes, menos de um mês depois, reformou a sua interpretação e declarou, no acórdão n. 4.222, de 30 de abril, que "o regulamento não permite a dedução de consumo de água, luz e força." Assim decidiu por unanimidade, pois os votos vencidos são concernentes a outra questão (deduções a caedrais).

Independentemente, pois, da opinião que pessoalmente eu pudesse ter sobre o assunto, — o ponto de vista do fisco aí está, nitidamente delineado, no despacho do Dr. Benedito da Costa e no novo acórdão do Conselho.

Por isso, venho, em grau de recurso, trazer o caso à apreciação de V. Ex.

Reitero os meus protestos de grande respeito e profunda admiração. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

Ns. 109 e 111 — Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista os processos em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, estabelecida em Sabará, Estado de Minas Gerais, e relativos aos recursos interpostos pelo senhor representante da Fazenda da decisão constante dos acórdãos ns. 4.892 e 6.844, publicados, respectivamente, no "Diário Oficial" de 1 de dezembro de 1937 e no de 24 de agosto de 1938, — proferiu, em 10 do corrente, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da instância inferior."

Os recursos do senhor representante da Fazenda são do teor seguinte:

"Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — Tendo o 1º Conselho de Contribuintes, em sua fase anterior, reconhecido isenção do imposto de renda à Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, pelo acórdão número 2.422, de 4 de janeiro de 1936 ("Diário Oficial" de 13 de maio desse ano e páginas 137 da Secção do "Imposto de Renda", da "Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda", do ano de 1936). — o Dr. F. de Sá Filho, que com tanto brilho exercia as funções de representante da Fazenda Pública junto a esse Conselho, interpôs recurso a V. Ex., que lhe deu provimento, conforme se vê do ofício n. 254, de 31 de dezembro de 1937, do chefe do Gabinete desse Ministério ("Diário Oficial" de 4 de janeiro de 1938 e páginas 1 e 2 da referida revista, do ano de 1938).

Resta-me, pois, trazer ao definitivo julgamento de V. Ex. o processo a que se refere o acórdão n. 6.844, de 24 de junho último, em que o 1º Conselho de Contribuintes decidiu também pela isenção, exatamente como naquele acórdão n. 2.422 fizra o seu antecessor.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e alta consideração. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

Dia 15

Ao Sr. Presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 113 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Valério da Rocha Junior, estabelecido em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, e a que se refere o acórdão n. 2.932, de 26 de junho de 1936: "De acordo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta."

Ns. 114 e 115 — Comunicando que o senhor ministro proferiu igual despacho nos processos a que se referem os acórdãos do 2º Conselho de Contribuintes abaixo indicados e em que são interessados: Maria Madalena Lobo Castanheira e outro — Acórdão n. 6.621, de 14 de outubro de 1938.

Angelo Panissa — Acórdão n. 6.703, de 11 de novembro de 1938.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA

DESIGNAÇÃO

Dia 13 de abril de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de

1934: resolve designar o escriturário da classe "D", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — para servir, em comissão, no Quadro Movel do Tesouro Nacional!

DISPENSA

Dia 13 de abril de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: resolve dispensar o oficial administrativo da classe "I", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — Raulo Bartolomeu de Oliveira Mafra, da comissão que vinha servindo no Quadro Movel do Tesouro Nacional!

Dia 11 de abril de 1939

Offícios:

Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 63 — Comunicando que o cidadão Rui Barreto de Paiva, nomeado, por decreto de 29 de dezembro último, para o cargo da classe E, da carreira de Guarda-livros, do Quadro I, deste Ministério, tomou posse do referido cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme relação que acompanhou o mesmo ofício.

N. 64 — Comunicando que o cidadão Neriagloss Viégas Moura, nomeado, por decreto de 23 de março próximo findo, para o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme relação que acompanhou o mesmo ofício.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda:

N. 180 — Transmitindo, em observância ao disposto no art. 49, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, os mapas de promoção relativos à classe G, da carreira de Guarda-Aduaneiro do Quadro VIII — Alfândegas, aos quais acompanham os boletins de merecimento que contêm ponderação máxima em um ou mais de seus itens.

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 205 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 145, de 5 do corrente, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saúde ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VII, deste Ministério Rodolfo Bartolomeu de Oliveira Mafra, com exercício naquela Procuradoria.

— Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 204 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 137, de 4 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao estatístico da classe I, do Quadro I, deste Ministério, Maria Francisca Martins Santos, com exercício naquela Diretoria.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 202 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 139, de 5 do corrente, concedendo trinta dias de licença para tratamento de saúde, ao auxiliar de 3ª classe — Extranumerário — Eurico Presbítero Gacrtner, com exercício no Serviço Regional daquela Diretoria.

N. 203 — Restituindo, devidamente apostilada, a portaria do Senhor ministro, n. 264, de 18 de fevereiro de 1937, prorrogando o contrato do trabalhador de 1ª classe da Baixada Fluminense: daquela Diretoria, Pacifico Porfírio da Silva.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 70 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 240, de 5 do corrente, concedendo um ano de licença-prêmio ao oficial administrativo da classe J, do Quadro III, deste Ministério, Abelardo Alves da Araújo, com exercício naquela Recebedoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 38 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 138, de 5 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado, João Capistrano Leda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 48 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 141, de 5 do corrente, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão da Coletoria Federal em Lapa, naquele Estado, Francisco de Brito Bittencourt.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 77 — Transmitindo o decreto de 30 de março próximo findo, nomeando José Megre, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria Federal, nesse Estado e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

N. 78 — Transmitindo o decreto de 30 de março próximo findo, promovendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bom Jardim, João Hermógenes Eholi, para idêntico lugar na Coletoria Federal em Itaperuna, naquele Estado e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do seu novo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 114 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, número 236, de 4 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao coletor federal em Campanha naquele Estado, Amador Bueno Horta.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 49 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 146, de 5 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao sar-

gento aduaneiro da classe G, do Quadro VIII, deste Ministério, com exercício naquela Alfândega, Teodoro Firmino Vieira.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 119 — Transmitindo a portaria do senhor diretor geral, número 143, de 5 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao dactilógrafo da classe G, do Quadro VI, deste Ministério, Cefé Castro, com exercício no Laboratório Nacional de Análises, anexo àquela Alfândega.

Ao senhor inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 47 — Transmittindo a portaria do senhor diretor geral, número 141, de 5 do corrente, concedendo um ano de licença-prêmio ao guarda-mór da classe H, do Quadro VIII, deste Ministério, João da Cruz Dutra, com exercício naquela Alfândega.

Dia 14 de abril de 1939

Offic. c.

Senhor chefe do Gabinete:

N. 209 — Restituindo o telegrama do Sr. secretário da Presidência da República, hoje recebido, e que acompanhou a papeleta desse Gabinete de ontem datado, sabe-me informar a V. S. que na Representação n. 177 de 8 deste mês, este Serviço fez minuciosa exposição dos trabalhos executados para que o regulamento de promoções tivesse exato cumprimento nos Quadros do Ministério da Fazenda.

Naquela exposição foram indicadas as falhas das repartições que deram motivo para que não fossem efetuadas em algumas carreiras e quadros as promoções nas vagas verificadas no quinquimestre anterior.

Afirmo ainda que não cabia ao diretor e ao Serviço do Pessoal qualquer parcela de responsabilidade pela falta de promoções, como se evidencia pelo volumoso expediente que acompanhou a referida Representação e onde se verifica que tudo foi feito dentro de sua alçada para a realização completa do objetivo fixado no Regulamento Laixado com o decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S. os protestos de minha estima e elevada consideração. — *Nero de Macedo*, diretor.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 13 de abril de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 735 — Transmittindo cópia do officio n. 5.981, de 4 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 27.053-39, relativo ao registro do ato constante do decreto-lei número 1.167, de 21 de março último, que modifica o item 10 da sub-consignação a que alude.

N. 737 — Transmittindo cópia do officio n. 5.911, de 31 de março último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 26.688-39, relativo ao registro das alterações de que trata o decreto-lei n. 1.120, de 24 de fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 734 — Idêntico ao de n. 735.

N. 736 — Idêntico ao de n. 737.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 739 — Comunicando que, atendendo a solicitação constante do officio n. 974, do mês corrente, fez remeter àquela Departamento um exemplar do relatório desta Contadoria, relativo ao exercício de 1937.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 740 — Solicitando fornecimento de material.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 738 — Solicitando providências afim de serem remetidos a esta repartição os balanços da Contadoria Seccional anexa a essa Delegacia Fiscal, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do exercício corrente, cujo atraso impede esta Contadoria de manter com a regularidade de sempre os seus serviços, afim de poder prestar a Superior Administração as informações de que necessita.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Diretoria do Imposto de Renda:

N. 741 — Remetendo portaria de admissão de extranumerário.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 16 de março de 1939

N. 55.185/39 — Banco Popular de Barra do Piraí, solicitando carta patente de autorização para funcionar:

“A vista das informações e pareceres, indeferido.”

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 28 de março de 1939

N. 104.019/38 — Casa Bancária Carteira de Crédito Garantido S/A, juntando um modelo de contrato de empréstimo com garantia de caução e de nota promissória integrante consulta qual o selo devido: “A Carteira de Crédito Garantido S/A ao mesmo tempo em que consultava a esta Diretoria sobre o selo aplicável a documentos de

sua economia, dirigia requerimento idêntico a Recebedoria Federal desta Capital que, por despacho publicado no “Diário Oficial” de 18 de fevereiro último, deu plena solução ao assunto, recorrendo para o Colendo Primeiro Conselho de Contribuintes.

Isto posto e por ter perdido seu objetivo a petição de folhas, arquivase o processo.”

Dia 14 de abril de 1939

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 719 — Comunicando que, de conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 26.264, de 1938, a “Exprinter do Brasil Turismo Ltd.”, encontra-se habilitada a praticar operações bancárias, com exclusão, apenas, do recebimento de depósitos, tendo sido devidamente apostilada a carta patente número 1.928, expedida a seu favor, estando, assim, apta a levantar o depósito de 75:000\$000 efetuado nesse estabelecimento em 15 de dezembro do ano passado, e correspondente a 50 % do aumento do seu capital.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 15 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 18.240, de 1939, de interesse da Companhia União Fabril.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 120 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 88.302, de 1938, em que a firma Nolasco & Comp., de Carangola, nesse Estado, reclama contra o ato dessa repartição que deixou de aceitar fiança idônea, para interposição de recurso da decisão dessa mesma Delegacia que a condenou, no auto de infração anexo, ao pagamento da multa de 5:000\$000, por infração ao regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 28 de março último, o seguinte despacho: “Indeferido, de acordo com os pareceres.”

Os pareceres a que se refere o despacho supra foram proferidos pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional e por esta Diretoria, respectivamente, nos seguintes termos:

“A decisão da Delegacia Fiscal, constante de fls. 16 do auto anexo, condenou a firma Nolasco & Comp. ao pagamento da multa de 5:000\$000, mínimo da penalidade cominada no art. 14 do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, e arts. 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com os seus artigos 206 e 222.

Os atos da coletoria federal e Delegacia Fiscal constantes, respectivamente, de fls. 17 e 31 verso, do mesmo auto, que deixaram de aceitar fiança idônea para a apresentação do recurso à instância coletiva, foram acertados, por isso que o art. 7º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934, que aprovou as instruções para a organização e funcionamento das instâncias coletivas de julgamento de recursos fiscais, dispõe:

“E” permitida a fiança idônea, quando a importância total exigida exceder de cinco contos de réis (5:000\$000), devendo o chefe da repartição recorrida, no despacho que conceder o termo respectivo, marcar o prazo, entre cinco e dez dias, para sua assinatura.”

Pelo arquivamento.

Restitua-se ao gabinete do senhor ministro.”

“A multa a que alude a decisão de folhas foi imposta nos termos do art. 4º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933 e artigos 72 e 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com os artigos 206 e 229 do mesmo decreto (decisão de folhas).

Portanto, não tendo aquela multa ultrapassado a importância de 5:000\$000, não há como se admitir a prestação da fiança para recurso, como pretende a requerente.

Diante do exposto e já estando inserida a dívida, opino pelo indeferimento do pedido.

A consideração superior.”

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 84 — Atendendo ao solicitado pelo Sr. Fernando Sudbrack, residente em Carasinho, nesse Estado, no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 22.849, de 1939, comunico-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com a decisão proferida pelo Sr. Presidente da República o quartzo e o cristal da rocha estão excluídos do regime instituído pelo decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, devendo, assim, ser isenta de qualquer exigência a exportação das referidas pedras.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 30 de março de 1939

Processo despatchado pelo Sr. diretor:

N. 15.357-39 — Em que a firma Fredrik Engelhart & Comp. solicita concessão de regalias de pacote. — Os requerentes devem provar as toneladas dos vapores e que os de nomes “Maarfagre” e “Marpesia” mantêm linha regular.

Dia 10 de abril de 1939

Processo despachado pelo Sr. diretor:

N. 26.290-39 — Em que Samuel Barenboim & Comp. Ltda. solicita elevação da tarifa de vários produtos por terem similar no país. — Entre as atribuições desta diretoria, não está a de alterar taxas da tarifa aduaneira. Indeferido, pois.

Dia 13

Ofício:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 151 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo flilhado no Tesouro sob n. 10.038, deste ano, em que a Companhia Carioca Industrial, com sede nesta cidade, submete à aprovação, nos termos do art. 31, letra c, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, a planta, orçamento e mais detalhes dos maquinismos que pretende instalar à rua São Cristovão n. 650, nesta Capital, para a desmargarinização de óleos vegetais (caroco de algodão) — proferiu, em data de 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Aprovo os orçamentos e mais detalhes aqui juntos. Faça-se a necessária comunicação à Alfândega desta Capital, para os efeitos regulamentares."

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1939

Processo n. 46.846-38 — Transferência ao Dr. Oscar de Santa Maria Pereira, pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, do aforamento do lote n. 328, da quadra 14, do terreno de acréscimo de marinha, à Avenida João Luiz Alves, na Urca, nesta Capital. — Aprovo a minuta de fls. 10 a 13 e autorizo a lavratura do termo de transferência do aforamento. — *Ulpiano de Barros*.

Processo n. 36.576-37 — Transferência à D. Cecília Fontainha de Almeida Gama, pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro do aforamento dos lotes 577-B e 577-C, da quadra 24, e 578, da quadra 25, de terrenos acréscimos de marinha, nacionais e de marinha, à rua Marechal Cantuária e Avenida São Sebastião, na Urca, nesta Capital. — Aprovo as minutas de fls. 33 a 41, nos termos da proposição da Procuradoria. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 3 de abril de 1939

Processo n. 19.990-39 — Consulta telegráfica n. 28, de 8 de março findo, do S. R. D. U., no Rio Grande do Norte sobre a representação da União nos contratos e devolução dos livros dos termos de aforamento à Procuradoria Fiscal. — Responda-se nos termos do parecer da Procuradoria, que adoto.

Aos demais Serviços Regionais, como instrução desta Diretoria, remeta-se cópia do mesmo parecer. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que alude o despacho supra:

"1. A chefia do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Norte, consulta:

a) se a União, nas escrituras e termos referentes às transações sobre imóveis, deve ser representada pelos chefes dos Serviços Regionais da mesma Diretoria, de acordo com o § 2º do art. 11, do decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938, ou pelos procuradores fiscais, nos termos do art. 17, do decreto n. 3.777, de 2 do mês expirante;

b) se, verificada a segunda hipótese, os livros destinados à lavratura dos atos referentes a essas transações, e que haviam sido requisitados à Delegacia Fiscal, devem ser-lhe devolvidos.

2. O mencionado dispositivo do decreto-lei n. 710, firmou a competência da Diretoria do Domínio da União, para a representação desta em todos os atos de aquisição e alienação de imóveis, autorizados por lei, acrescentando, no parágrafo primeiro, que a União será representada, no Distrito Federal, pelo diretor daquela Diretoria, e nos Estados e no Território do Acre, pelos respectivos chefes regionais.

3. No entanto, o art. 17, *sem ressalva alguma quanto a essas atribuições, desde logo outorgadas a esses funcionários da Diretoria*, prescreveu que as atribuições desta seriam determinadas no seu Regimento, que o Presidente da República faria expedir, mediante decreto.

4. Esse dispositivo evidentemente, inutilizou aquele outro que o contrariava.

5. O Regimento a ser expedido é que, *determinaria* as atribuições dos ditos funcionários. *Podia ou não dispor, como está no § 2º, do art. 11.*

6. Seis dias depois do decreto-lei n. 710, aparecia o Regimento da Diretoria do Domínio da União, devidamente aprovado pelo decreto n. 3.102, Regimento substituído, mais tarde, pelo que o citado decreto n. 3.777 aprovara.

7. Tanto de um como do outro, vê-se que a intenção do decreto-lei n. 710 foi mesmo deixar ao Regimento a incumbência de prescrever o meio pelo qual a Diretoria seria representada nos atos de aquisição e alienação de imóveis da União.

8. Em ambos (art. 13, alínea h do decreto n. 3.102 e art. 16, parágrafo único e 17 do decreto n. 3.777) a competência para a repre-

sentação da União, nos casos de que se trata, é da Diretoria, por intermédio de seu procurador, no Distrito Federal, e dos procuradores fiscais, nos Estados e no Território do Acre.

9. Dispondo por essa forma esses Regimentos teriam considerado que o § 1º do art. 11, do decreto-lei n. 710, era praticamente inexistente.

10. Si as minutas das escrituras para a alienação ou aquisição de imóveis deverão ser redigidas pelo procurador do Domínio ou pelos procuradores fiscais, conforme o imóvel esteja situado no Distrito Federal ou nos Estados; se redigidas deverão ser aprovadas, conforme o caso, pelo diretor ou pelos chefes dos Serviços Regionais do Domínio da União, pergunta-se:

— Podiam esses funcionários, *eles próprios*, comparecer perante notário público e outorgar escrituras cujas minutas tiveram que aprovar?

— Podiam esses funcionários, *eles próprios*, aprovar essas mesmas escrituras, violando determinação em contrário do Código de Contabilidade da União?

11. Os decretos ns. 3.102 e 3.777 valem por uma interpretação autêntica do decreto-lei n. 710.

12. Não se objete que os regimentos, como os regulamentos, podem esclarecer, mas não interpretam a lei. Isso está certo quando os poderes de que esses atos emanam são diferentes (Carlos Maximiliano "Hermenêutica", n. 90). No caso trata-se de um só e mesmo poder — o Poder Executivo que agiu no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 14 e 74 da Constituição Federal.

12. Sendo assim, se os procuradores fiscais, exercitando junto aos Serviços Regionais, nos Estados e no Território do Acre, as atribuições que cabem ao procurador do Domínio da União junto à respectiva Diretoria, representam a União nas escrituras e termos referentes aos atos constitutivos e translativos de direitos reais sobre imóveis, não se justifica a devolução à Delegacia Fiscal dos livros que esta, em virtude de requisição, encaminhou ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Norte, livros que se destinam à lavratura de termos de aforamento e outros.

É o que entende esta Procuradoria".

Gabinete da Procuradoria, em 1 de abril de 1939. — *Agripino Veado*, Procurador.

Processo n. 19.664-39 — Consulta telegráfica n. 27, de 8 de março findo, do S. R. D. U., no Rio Grande do Norte, sobre remessa de cópias dos termos de aforamento ao Tribunal de Contas. — Responda-se nos termos da proposta da Procuradoria, e, em seguida, archive-se. — *Ulpiano de Barros*.

Processo n. 19.992-39 — Consulta telegráfica n. 23, de 6 de março findo, do S. R. D. U., no Rio Grande do Sul, sobre registro pelo Tribunal de Contas ou sua delegação, de contratos de aquisição de imóveis pelos diversos Ministérios. — Proceda-se de conformidade com o que é proposto pela Procuradoria. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 4 de abril de 1939

Ao Sr. Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas.

Ofício n. 414 — Envia o processo n. 59.705, de 1938, para registro do termo de novação de aforamento, assinado pelo Sr. Luiz Franco do Amaral Júnior, em 25 de março último, do lote n. 21, da quadra 2, à Avenida Portugal, na Urca, nesta Capital.

Dia 5

Ao Sr. Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Ofício n. 425 — Envia o processo n. 13.663, de 1939, para registro do contrato de transferência, pelo Banco do Brasil à União Federal, de parte dos imóveis pelo primeiro recebidos do Crédito Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, em dáção de pagamento ao Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 24 de março de 1939

Ao Dr. Juiz da Segunda Vara Cível:

Ofício n. 360-D. A. — Faz uma comunicação a respeito da defesa da União no inventário dos bens de Antônio de Sousa Ribeiro, a qual compete a um dos procuradores da República.

Dia 27

Ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da República:

Ofício n. 205-D. A. — Envia o processo n. 23.865-39, com esclarecimentos acerca da venda, em leilão, de um terreno à rua dos Lázarus n. 50, nesta Capital, de propriedade da União Federal, e dado como pertencente ao espólio do Sr. Antônio de Sousa Ribeiro.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de abril de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Diretor Geral da Divisão do Ensino Superior:

N. 230-D. A. — Solicita informações sobre a situação perante o Conselho Nacional de Educação do engenheiro desta Diretoria, senhor Gilberto da Fontoura Rei, chefe do Serviço Regional no Estado do Paraná.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 426 — Transmite, inclusas, duas (2) fórmulas (Boletim de Mercimento) dos funcionários desta Diretoria com exercício no Serviço Regional no Maranhão, correspondente ao 2º quadrimestre de 1938, a saber:

João Gabriel do Nascimento — Escrivão da classe G.

Luiz Brito Pinheiro Passos — Engenheiro da classe G.

N. 427 — Transmite, inclusas, quatro (4) fórmulas (Boletim de Mercimento) dos funcionários desta Diretoria com exercício no Serviço Regional no Amazonas, correspondentes ao 1º quadrimestre do corrente ano, a saber:

Vilar Fiuza da Câmara — Engenheiro da classe G.

Humberto de Oliveira Lima — Intendente da classe K.

Agenor Augusto da Mata — Escrivão da classe G e do 3º quadrimestre de 1938:

Agenor Augusto da Mata — Escrivão da classe G.

N. 428 — Transmite, inclusa, a portaria n. 963, de 24 de setembro do ano findo, do auxiliar de 3ª classe, extranumerário-mensalista, Sr. Eurico Presbítero Gaertner, afim de ser apostilada para o corrente ano.

— Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 429 — Solicita ordens no sentido de ser entregue ao Sr. Odorico Correia de Faria, almoxarife da classe H, do Quadro I, deste Ministério, com exercício nesta Diretoria, o adiantamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$000), para aplicação no segundo trimestre do corrente ano, à conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — 18 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc. — 04) — Diretoria do Domínio da União, do atual orçamento.

N. 430 — Solicita ordens no sentido de ser entregue ao Sr. Odorico Correia de Faria, almoxarife da classe H, do Quadro I, deste Ministério, com exercício nesta Diretoria, o adiantamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$000), para aplicação no segundo trimestre do corrente ano, à conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — 17 — Água, asseio, higiene, etc. — 04) — Diretoria do Domínio da União, do atual orçamento.

— Ao Sr. Diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 431 — Remete, inclusa, a segunda via do empenho n. 12, de hoje, na importância de cinco contos de réis (5:000\$000), à conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — 17 — Água, asseio, higiene, etc. — 04) — Diretoria do Domínio da União, do orçamento vigente.

N. 432 — Remete, inclusa, a segunda via do empenho n. 13, de hoje, na importância de cinco contos de réis (5:000\$000), à conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — 18 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc. — 04) — Diretoria do Domínio da União, do orçamento vigente.

— Ao Sr. Chefe da Contadoria Seccional junto ao Ministério da Fazenda:

N. 433 — Remete, inclusa, a quarta via do empenho n. 13, de hoje, na importância de cinco contos de réis (5:000\$000), à conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — 18 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc. — 04) — Diretoria do Domínio da União, do atual orçamento.

N. 434 — Remete, inclusa, a quarta via do empenho n. 12, de hoje, na importância de cinco contos de réis (5:000\$000), à conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — 17 — Água, asseio, higiene, etc. — 04) — Diretoria do Domínio da União, do atual orçamento.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 15 de abril de 1939

Foram mandadas protocolar as petições de pedido de reconsideração referentes aos processos de ns. 27.972 e 4.282.

Mandou-se dar as certidões de referência aos processos de números 17.784 e 18.028.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 14 de abril de 1939

Precatórios:

N. 14.488-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 500\$ (quinhentos mil réis) a favor de Osvaldo Luiz da Silva Pessoa. — Cumpra-se.

N. 14.489-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Antônio Martins. — Idem.

N. 14.490-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 400\$ (quatrocentos mil réis) a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 14.491-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de C. A. Dunsche de Abranches. — Idem.

N. 14.487-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 14.484-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 14.485-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 14.486-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 14.492-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de José de Sousa Rosa. — Idem.

N. 14.483-939 — Juízo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem

Requerimentos:

N. 14.924-939 — Agostinho Afonso. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 13.805-939 — Cautídio Cardoso. — Idem.

N. 13.804-939 — Georges Jean Chair. — Idem.

N. 14.823-939 — Augusto Alves de Oliveira. — Idem

N. 14.852-939 — Barros Batista & Comp. — Idem.

N. 14.853-939 — Saboaria Imperial Ltd. — Idem.

N. 14.471-939 — Henrique Liberal & Comp. Ltd. — Idem

N. 14.472-939 — Georgina Visitação Pereira. — Idem.

N. 14.472-939 — Georgina Visitação Pereira. — Idem

N. 14.469-939 — Caruso & Comp. — Idem.

N. 14.922-939 — Stephan Marcov. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 16.840-938 — Carlos Martins de Matos. — Reduza-se o valor locativo para 12:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 15.521-938 — Benedito Barbosa. — Altere-se o valor locativo para 1:800\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 43.991-938 — Valdemar Almeida da Cruz. — Deferido de acordo com o laudo e o parecer.

N. 49.572-938 — João José Andi. — Reduza-se o valor locativo para 5:400\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 5.418-939 — José Francisco Tenda. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 5.418-939 — Boris Luteran. — Idem.

N. 8.713-939 — Miguel Mallak. — Idem.

N. 8.937-939 — José Marques Pereira. — Idem

N. 9.664-939 — Carlos Mainiere. — Idem.

N. 9.293-939 — A. P. Caldas & Rafael. — Idem

N. 7.254-939 — Tiago Rodrigues. — Idem.

N. 7.585-939 — Glossp & Comp. — Idem.

N. 7.748-939 — Cineac do Brasil Ltd. — Idem

N. 8.436-939 — Trancoso & Irmão. — Idem.

N. 8.178-939 — Marieta Sergio. — Idem.

N. 8.253-939 — Antônio Fernandes Simões. — Idem

N. 6.297-939 — R. D. Carvalho. — Idem.

N. 6.449-939 — A. da Silva Pinto. — Idem.

N. 6.794-939 — Samba S. A. Marmores Brasileiros. — Idem.

N. 6.833-939 — Ramiro Fernandes. — Idem.

N. 6.960-939 — Leon Rosental. — Idem.

N. 5.542-939 — Bernardo Zagarodng. — Idem.

N. 5.717-939 — Afonso de Araújo. — Idem.

N. 14.921-939 — Manuel Ferreira Alves. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 7.649 — Maria Antônio Ribeiro. — Idem.

N. 2.626-939 — Joaquim Palhares. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 2.719-939 — Jos Kaik. — Idem.

N. 2.940-939 — Jorge Pereira. — Idem.

N. 3.519-939 — L. G. Gonzalez. — Idem.

N. 3.752-939 — J. Domingos Preza & Irmão. — Idem.

N. 3.753-939 — J. Domingues Praza & Irmão. — Idem.

N. 3.982-939 — Relix Rezende & Comp. — Idem.

N. 35.299-938 — Dwight Robinson & Comp. S. A. — De acordo com a informação e o parecer entregue-se a quantia de 200\$000

Processos:

N. 9.235-939 — Consulta da Companhia Sousa Cruz. — Responda-se que o imposto sobre vendas e consignações devido pela diferença de preço alcançado pelas mercadorias transferidas com o imposto pago adiantadamente, na forma do que se contém nos §§ 1º e 2º, do art. 2º, do decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938, terá de ser pago por meio de estampilhas apostas ao documento do qual constar a diferença de preço, o qual juntamente com as segundas vias das faturas anteriores, será apresentado ao visto desta Recebedoria, de acordo com a portaria n. 1.027, publicada no "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1938.

Submeto este meu despacho à aprovação de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, por intermédio da Diretoria das Rendas Internas.

Publique-se e encaminhe-se.

(*) N. 13.723-39 — Consulta de Khan & Straus. — Responda-se que desde que os consulentes fazem vendas de produtos sujeitos ao imposto de consumo, ficam obrigados a cumprir as disposições do § 12, do art. 112, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938; e, consequentemente, deverão observar as instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, publicadas no "Diário Oficial" de 19 de janeiro do corrente ano. (Págs. 1.555/56.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 14 de abril de 1939

Requerimentos:

N. 11.600-939 — Joaquim José de Paula Rosa Junior. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000 mínimo da lei.

N. 11.599-939 — Vitor Marques Paula Rosa. — Idem.

N. 11.598-939 — Odilon de Paula Rosa. — Idem.

N. 11.573-939 — Than Yi Ching. — Idem.

N. 11.551-939 — Wo Yu Pé. — Idem.

N. 11.173-939 — Alberto Rodrigues. — Idem.

N. 11.172-939 — Markus Riva Kattner. — Idem.

N. 10.356-939 — Salmon Mizuki. — Idem.

N. 10.065-939 — Jorge Tame. — Idem.

N. 10.795-939 — Dorval de Oliveira Gomes. — Concedo a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 2.644-939 — Fraifeld & Polisuk. — Idem.

N. 50.407-938 — J. Guerreiro. — Concedo a baixa requerida a partir do corrente exercício.

N. 56.202-938 — Carvalho & Teixeira Ltd. — Idem.

N. 48.760-938 — Comp. Carioca Industrial. — Idem.

N. 11.085-939 — Elias Feres Mubarach. — Idem.

N. 11.131-939 — Luiz Micelliç. — Concedo a-baixa para o futuro exercício de 1940.

N. 1.519-939 — José Pereira Martins. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos de acordo com o parecer.

N. 11.086-939 — Jonas Blumenfeld. — Cancele-se o lançamento nos termos da informação e parecer.

N. 492-939 — Carlos Marizone. — À vista do que consta do presente processo reconsidero meu despacho de 3 de novembro de 1938 para torná-lo de nulo efeito.

N. 1.951-939 — Carlos Matias. — Faça-se a inscrição pela forma proposta e dê-se a baixa "ex-offício" no lançamento a partir do 2º semestre de 1938 em nome de Gaspar Ribeiro e Alvaro Gomes Romero, aos quais imponho a multa de 125\$000 médio da lei.

N. 6.797-939 — Diamantino de Almeida & Comp. — Idem.

N. 49.914-938 — Alvaro Monteiro Machado. — Idem.

N. 8.702-939 — Sebastião Salvador de Aguiar. — Junte a licença municipal de início de negócio.

N. 4.454-939 — Severino Vieira & Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para informar se consta dívida por parte da firma sucedida.

N. 11.357-939 — Valdemiro Teixeira. — Idem.

N. 10.520-939 — Virgílio Marques Pimenta. — Idem.

N. 9.010-939 — João Batista Salema Garção Ribeiro. — Concedo a baixa requerida para o futuro exercício.

N. 9.207-939 — Alfredo Antero Garrido. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imponho a Alfredo Antero Garrido a multa de 100\$ mínimo da lei em seguida dê-se a baixa "ex-offício" a partir do 2º semestre de 1938 no lançamento de B. Macedo a quem imponho a multa de 125\$000 médio da lei.

N. 3.564-939 — Banco da Baía. — Declare a qualidade do signatário para requerer em nome do Banco da Baía.

N. 11.706-939 — Alfredo Correia de Albuquerque. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$ mínimo da lei.

N. 11.498-939 — Floriano Avila da Costa. — Dê-se a baixa requerida a partir do futuro exercício.

Notificações:

N. 168-938 — Costa Pereira & Comp., rua da Quitanda 53-55. — Ao notificado cabia o direito de recurso para a superior instância no prazo de 20 dias observadas as formalidades regulamentares. O pedido feito no requerimento de fls. 8 não tem, pois, cabimento, motivo por que o indefiro.

Certidões:

N. 14.596-939 — J. G. Boesch. — Certifique-se o que constar.

N. 14.603-939 — Edmundo Teixeira. — Idem.

N. 14.619-939 — Joaquim Morais. — Idem.

N. 14.641-939 — Dumont & Forjaz. — Idem.

N. 14.510-939 — Pacheco Ferreira & Comp. — Idem.

N. 14.511-939 — Pacheco Ferreira & Comp. — Idem.

N. 14.558-939 — Industrias Reunidas Cesar Ganem Ltd. — Idem.

N. 14.559-939 — Industrias Reunidas Cesar Ganem Ltd. — Idem.

N. 14.595-939 — J. G. Boesch. — Idem.

N. 14.600-939 — José Rodrigues de Sá Junior

N. 14.620-939 — Joaquim Morais. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1939

Offícios expedidos:

N. 62 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guias de conversão ns. 169, 170 e 171, em nome da firma A. Vasco Girão.

N. 63 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Fazendo comunicação.

N. 112 — Ao Sr. agente da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Requisitando transporte de bagagem para um funcionário desta Diretoria.

N. 113 — Ao Sr. chefe da Estação Marítima — Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando serem remetidos quatro caixotes contendo material de expediente destinados à Secção de São Paulo e que ali se acham depositados.

N. 114 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Requisitando passagem para o chefe da Secção de Santa Catarina, Sr. Carlos Conceição.

N. 222 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Reiterando officio solicitando restituição de um processo em que é interessado o General de Divisão, Sr. Pedro Aurélio de Góis Monteiro.

N. 225 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Reiterando officios solicitando informações.

N. 226 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo relações.

N. 227 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Restituindo processo em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 228 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Transmittindo petição dirigida ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional pelo Sr. Ariovisto Marcos de Almeida Rego.

N. 241 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saude Pública — Solicitando informações.

N. 721 — Ao Sr. chefe da Secção do Ceará — Remetendo processo em que é interessado Fábio de Castro.

N. 722 — Ao Sr. chefe da Secção de Pernambuco — Remetendo processo referente à firma José de Vasconcelos & Comp.

N. 723 — Ao Sr. chefe da Secção de Niterói — Restituindo processo em que é interessada Therese Vilain Alves.

N. 724 — Ao Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Remetendo processo em que é interessado o General Almério de Moura.

N. 725 — Ao Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Solicitando informações.

N. 726 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Reiterando officio solicitando informações.

N. 727 — Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Solicitando a remessa da declaração ali apresentada pelo Sr. João Belo de Melo e Cunha.

Ns. 728-735 — Aos Srs. chefes das Secções de São Paulo, Baía, Minas Gerais, Espírito Santo, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí — Fazendo comunicações.

Dia 15 de abril de 1939

Requerimentos despachados:

N. 335-39 — Themistocles Capone. — Tendo em vista o final da informação, cancele-se o lançamento pela improcedência ao processo "ex-offício" originário. Tendo ocorrido erro de fato, não cabe para este despacho recurso, de acordo com o art. 51 do Decreto n. 699, do março de 1936.

N. 1.322-39 — Gabriel Fernandes de Carvalho. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.508-39 — Cicero da Silva Araújo. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 1.884-39 — Rodolfo Ambronn. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 2.087-39 — Terêsa Cruz Queiroz. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 2.605-38 — João de Moraes Macedo. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

(*) N. 3.788-39 — Alvaro Gonçalves Leite. — Deferido. O motivo alegado e provado para não satisfazer o pagamento no prazo marcado é por demais justo, pois depende do Sr. Dr. Juiz da Segunda Vara de Orfãos atender ao levantamento da quantia, requerido em tempo hábil.

N. 4.535-39 — Hugo Molinari & Comp. Ltda. — Responda-se de acordo com o parecer. O parecer com o qual concordou o Sr. diretor, foi prestado pelo auxiliar do gabinete, Dr. Leonel Rocha, nos seguintes termos: "Ao que penso a consulta pode ser assim respondida:

a) o balanço, encerrado em 31 de janeiro de 1939, concernente às operações efetuadas no período de 1 de fevereiro de 1938 a 31 de janeiro de 1939, pode servir de base para a declaração do exercício de 1939;

b) não. No exercício de 1940 a firma terá que instruir sua declaração com balanço concluído até 31 de dezembro, servindo, portanto, o balanço a que se refere o item a (art. 4º, § 4º, do Decreto-Lei n. 1.168);

c) no exercício de 1940, poderá ser tributada, se assim preferir, sobre o lucro correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 1939, que se calculará proporcionalmente, tomando-se por base os balanços de 1939 e 1940 (art. 4º)."

N. 4.607-39 — Companhia de Seguros "Providente". — Responda-se à consulta informando "ex-vi" do disposto no art. 174, § 1º do regulamento o imposto deve ser descontado pela própria fonte que, consequentemente, o recolherá de acordo com o § 3º do citado dispositivo. Acrescente-se que, como estatue o § 6º do referido artigo, a fonte que não descontar o imposto, responderá por este, como se o houvesse descontado.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

N. 7.365-35 — S. A. Companhia Princesa. — Requeira, querendo, o levantamento do depósito à Recebedoria do Distrito Federal. (Petição n. 2.718-39).

(*) N. 7.424-38 — Aurora Alves Albuquerque. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

N. 15.281-38 — Monaco & Comp. Ltda. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 16.775-33 — Artur Moreira de Castro Lima. — Deferido em parte. Retifiquem-se os lançamentos reclamados, de acordo com o parecer. Deste ato, recorro "ex-officio", para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 19.244-38 — José Martins de Arruda. — De acordo com o parecer, indeferido, pois, conforme decisões uniformes desta Diretoria, Primeiro Conselho de Contribuintes e Sr. ministro da Fazenda, o rendimento não goza da isenção pleiteada. Mantenho o lançamento.

N. 19.545-38 — Gustavo Goulart. — Julgo improcedente o processo "ex-officio", por haver o interessado apresentado declaração.

N. 20.025-38 — Leonie Verdussen. — Deferido. De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.

N. 20.034-38 — Vitorino Alves Lamas (3.938-39). — Indeferido. Preste os esclarecimentos no prazo de cinco dias.

N. 20.073-38 — Rodrigo da Costa Pereira. — O recibo citado se refere a entrega de declaração de pessoa jurídica, enquanto que o lançamento concerne à física. Indefiro, pois, a petição de fls., para manter o lançamento.

N. 20.148-38 — Júlio Rebongas. — A concessão de deduções, no caso, se opõe o § 1º do art. 88 do regulamento. Indefiro, pois, a petição de fls., para manter o lançamento reclamado.

N. 20.194-38 — Joaquim Torres. — Cancele-se o lançamento, pela improcedência do processo originário.

N. 20.212-38 — José Lopes Avelada. — Não há o que deferir. Archive-se.

N. 20.267-38 — Otávio de Oliveira. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por interposta fora do prazo do art. 117 do regulamento vigente.

N. 20.248-38 — Lauro Virgílio de Carvalho. — Julgo improcedente o processo "ex-officio", em face do apurado.

N. 21.280-37 — S. A. "Diário de Notícias". — De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos dos exercícios de 1934 a 1937.

N. 22.513-37 — A. Vieira & Comp. — Aceito o fiador. Lavre-se o termo no prazo de cinco dias, caso a isso não se oponha nenhuma cláusula do contrato social da firma fiadora.

(*) N. 22.872-37 — Francisco Eugênio Magarino Torres. — Deferido, em parte, a petição de fls., para determinar a retificação do lançamento na conformidade do parecer.

Primeiro Conselho de Contribuinte

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 18 de abril, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 7.723 — Armour of Brazil Corporation — Venda mercantil — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Martins de Almeida.

N. 8.032 — S. A. Industrial de Tubos — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 8.034 — Moraes & Monteiro — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Araújo Maia.

N. 8.036 — Moraes Barros & Comp. Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

(Sessão secreta)

N. 6.205 — J. H. Carneiro da Cunha — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda, Pernambuco — Relator, o Sr. Jaime Périeles.

N. 7.935 — Celestino Rebelo Cunha — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Baía — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.941 — Ribeiro Duarte & Comp. (sucessores de Ribeiro Tranchão & Comp.) — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda — S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.947 — Empresa Força e Luz Alegre-Veado — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda — Espírito Santo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.952 — Ryskallah Jorge — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda — S. Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.953 — Ryskallah Jorge — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda — S. Paulo — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

(*) Reproduz-se, por ter sido publicado com incorreção.

N. 7.959 — José Pucci — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda — S. Paulo — Voluntário e *ex-officio* — Relator, o senhor Eduardo Rodrigues.

N. 7.964 — Aureliano Junqueira Franco — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda — S. Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.024 — Leão Irmãos — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda — Alagoas — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.026 — Matilde Magalhães Machado — Imposto de renda — Diretoria Imposto de renda — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 8.030 — Usina Serra Grande, S. S. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda — Alagoas — Relator, o Sr. José Neves da Fontoura.

N. 8.040 — Bráulio & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda — S. Paulo — Relator, o Sr. Araújo Maia.

N. 8.042 — João Masiero & Filhos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda — S. Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.056 — La Sud América, Companhia Nacional (Argentina) de Seguros — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 8.058 — Elisa Durão Pereira — Imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, o Sr. Araújo Maia.

N. 8.060 — Fernandes Mourão & Comp. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.062 — Bento Lobo — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda — S. Paulo — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 8.068 — Décimo Cassettari — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda — S. Paulo — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 8.070 — Epitácio & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Araújo Maia.

N. 8.074 — Moraes & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda — Santos — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 8.080 — The San Paulo Gas Company Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 15 de abril de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 18 de abril às 14 horas.

RECURSOS

N. 7.410 — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Sessão secreta — Relator, o Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.892 — Companhia Calçado Clark — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, o Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.807 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 7.887 — Teixeira & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti.

N. 7.893 — Companhia Melhoramentos de S. Paulo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 7.289 — Scalzilli & Comp. Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Francisco de Matos.

N. 7.889 — Rizkallah João — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, o senhor Vicente Galliez.

N. 7.896 — Fonseca & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 7.899 — Gonçalves, Pereira & Costa — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 7.907 — Laminação Nacional de Metais, S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 7.914 — Dr. Horácio Izecksohn — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 6.186 — Armour of Brazil Corporation — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 6.896 — José de Gaspari — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 7.062 — Antunes Correia & Comp., Ltda. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 7.309 — José da Cunha — Decreto n. 22.344, de 1933 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 7.321 — Armando Cesarine — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 7.372 — Hugo Manetti & Comp. — Decretos ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 7.378 — Francesco & Comp., Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 7.396 — Manuel Pereira Borges — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 7.418 — Companhia Abbade Moss, Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 14 de abril de 1939. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Visto e relatado o presente processo e considerando que a gasolina apreendida é evidentemente produto de roubo, à vista do seu acondicionamento em latas já servidas e impróprias;

Considerando que nada ficou apurado, no inquérito, quanto à convivência da proprietária da embarcação no crime praticado por interposta pessoa cuja identidade não chegou a ser estabelecida;

Julgo improcedente a apreensão e resolvo seja a mesma embarcação entregue à sua proprietária.

Publique-se. (Processo n. 4.496-39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *José dos Santos Leal*, inspetor.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 14 de abril de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, Presidente, Valdemar Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

N. 337-38 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe "L", do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Sebastião Cavalcanti de Albuquerque. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., com esclarecimentos.

N. 148-38 — Pedido de transferência do dactilógrafo, classe "C", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Rubem Reis de Paula. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. S., com esclarecimentos.

N. 124-39 — Requerimento, em que o comandante aduaneiro, classe "H", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda José Pompílio Gondim pede seja retificada a sua classificação por ordem de antiguidade de classe. Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 213-39 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista, para a fiscalização de estradas de rodagem no Estado de Pernambuco, Benedito Pinto Pessoa. Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

Expediente do dia 15 de abril de 1939

Membros presentes:

N. 291-38 — Pedido de aumento do número de ajudantes de tesoureiro na Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando favoravelmente pelo atendimento do pedido.

N. 645-38 — Pedido de transferência do guarda-livros, classe "G", do Quadro I, Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Thompson Lemos da Silva. Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão restituiu o processo ao D. A. S. P., com esclarecimentos.

N. 729-38 — Pedido de transferência da enfermeira, classe "G", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Maria Anunciada Ribeiro Dantas. Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. S., com esclarecimentos.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números alazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 314

ACORDÃO

Naufrágio com perda total da embarcação rebocada e parcial de seu carregamento, resultante de caso fortuito. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos, deles consta que no dia vinte de junho do ano passado, às doze horas, numa volta do rio Acre, denominada "Dois de Paus", nas proximidades da foz do afluente Riozinho, o batelão a motor "Independência", procedente de Brasília e a reboque do motor "São Raimundo", ambas essas embarcações de propriedade de Abidon Chaar & Companhia, desgovernou, indo em seguida chocar-se com um corpo submerso, em consequência do que, sofrendo um extenso rombo à proa, o referido batelão naufragou, perdendo-se totalmente, bem como parte da carga, avaliada em cerca de tres contos de réis, além de acessórios.

Verificado o choque, o comando da embarcação rebocadora ordenou fossem cortados os cabos de reboque, afim de que à mesma nada de lamentar ocorresse.

Os serviços de salvamento, embora realizados com presteza e dentro de todos os recursos disponíveis, foram improficuos.

Ficou apurado no processo que, no local do acidente, havia escassez d'água e forte correnteza, sendo, ademais, muito estreito o canal.

Ante a prova colhida, a Procuradoria, de acordo com as conclusões do inquérito, reputou casual o acidente e opinou pelo arquivamento do processo.

Isto posto,

Considerando que ambas as embarcações, quer a rebocadora, quer a rebocada, se achavam em bom estado de funcionamento, até o momento do acidente, e que a navegação foi feita com atenção ordinária;

Considerando que para o desgoverno da embarcação sinistrada concorreram circunstâncias que, não obstante previsíveis, atuaram como fatores de força irreprimível;

Considerando que o corpo submerso com o qual a embarcação se chocou, si bem que não fosse de natureza estranha aos navegantes da região, era todavia de existência desconhecida no local (uma tronqueira encravada);

Considerando que os membros das guarnições se conduziam corretamente, todos os esforços envidando no sentido de reduzir ao mínimo as proporções do desastre;

Considerando o mais que dos autos consta se conclue:

Acordam, unanimemente, os Juizes do Tribunal Marítimo Administrativo em fixar o acidente, quanto à natureza e extensão, como naufrágio: com perda total da embarcação rebocada e parcial de seu carregamento e utensílios, tendo como causa determinante entrada d'água por um rombo na proa, resultante de choque do casco com uma tronqueira submersa, de existência e localização desconhecidas, por haver desgovernado a mesma embarcação devido às circunstâncias locais. Em consequência, declarando originado de caso fortuito o referido acidente, ordenam o arquivamento do processo. P. I. C. R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e oito. — *Dario Paes Leme de Castro*, Vice-Almirante, Presidente. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*, Relator. — *Raul Romeu Antunes Braga*. — *Francisco José da Rocha*. — *João Stell Gonçalves*.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apos das:

No decreto de 28 de outubro que concede reforma, nos termos do artigo 15, letra "a", parágrafo 1º letras "a" e "e", do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 1º sargento músico do 15º Batalhão de Caçadores, Antônio Nicoletti, foi lavrada a seguinte apos-

tila: — "A reforma do 1º sargento músico Antônio Nicoletti, de que trata o presente decreto, se enquadra exclusivamente na letra "e", do parágrafo 1º do decreto-lei n. 197 de 22 de janeiro de 1938, e não nas letras a e e, como se fez constar. — "Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — Eurico G. Dutra.

Despachos:

Em 14 de abril de 1939

Foram designados os seguintes capitães para servirem: no AGM., David Rodolfo Navegantes; na F. A. P. I., Maurício Eugênio de Gusmão Pereira Lessa; na F. C. I., Alfredo Bruno Gomes Martins; no A. G. R. J., Francisco de Paula Azevedo Pondé.

Foram designados para servirem no A. G. R. J. e F. P. A., respectivamente, sem prejuízo de suas atuais funções, os professores da Escola Técnica do Exército, os capitães Luiz Antônio Bittencourt e Lisandro Nogueira de Vasconcelos.

Portarias:

Por portaria de 14 de abril de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 263, de 16 de fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do artigo 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas.

José Braz Guedes (portaria n. 333); Eliezer Sobral de Góis (portaria n. 334); Afílio Marzulo (portaria n. 335) e Aristoteles Coutinho (portaria n. 336), no corrente exercício, para desempenharem as funções de aprendiz de 1ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis, mediante o salário mensal de duzentos mil réis, cada um.

Sebastião dos Santos (portaria n. 337); Salvador Raimundo Daniel (portaria n. 338); Sebastião Ozório da Silva (portaria n. 339); Pedro de Oliveira Dias (portaria n. 340); Oscar Modesto de Sousa (portaria n. 341); Luiz de Araújo (portaria n. 342); José Benedito de Oliveira (portaria n. 343); José de Oliveira Galvão (portaria número 344); José Cavalcanti da Costa (portaria n. 345); Joaquim Rodrigues Filho (portaria n. 346); José Gomes Braga (portaria número 347); José Nogueira (portaria n. 348); João Guilherme do Prado (portaria n. 349); João Marques da Silva (portaria n. 350); Geraldo Mori (portaria n. 351) e Francisco Sales (portaria número 352), no corrente exercício, para desempenharem as funções de trabalhador de 4ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis, mediante o salário mensal de duzentos mil réis cada um, correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª consignação "Pessoal" — N. II — Pessoal extranumerário, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública, e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

Por portaria n. 353 de 14 de abril de 1939, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, conceder três meses de licença para tratamento de saúde ao inspetor de alunos da classe "F". José Antônio Alves.

Requerimentos:

Anibal Rodrigues & Cia, pedindo seja compelido um 1º tenente do Exército a saldar uma dívida contraída com os requerentes. — Recorram ao Poder Judiciário, querendo.

Bernardo Laduschliwer gerente da Mobiliária Federal Limitada, pedindo seja um 2º tenente do Exército compelido a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Trata-se, no caso, de oficial da reserva não remunerada. — Recorram, pois, ao Poder Judiciário, querendo.

Elpidio Barroso, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu um requerimento anterior no qual solicitava uma indenização, por danos causados num imóvel de sua propriedade. — Arquivar-se.

Francisco Normando de Mesquita, 3º sargento empregado nas funções de escrevente do S. S. R. (6ª Região Militar), pedindo reengajamento por mais quatro anos. — Concedo reengajamento por prazo que não ultrapasse o tempo de nove anos de serviço no Exército, devendo retornar às funções de sargento de fileira.

Félix Conceição Júnior, 2º tenente da reserva convocado, pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército, Curso de Administração. — Indeferido.

Fernando de Sousa Azevedo, ex-3º sargento do Exército, pedindo retificação do nome de seus pais, na caderneta militar. — Deferido. José Fernandes de Oliveira, pedindo certificado de quitação com o serviço militar. — Deferido.

Nicomedes Romanini, 2º sargento convocado, pedindo isenção do exame de admissão à Escola Preparatória de Cadetes. — Indeferido.

Nicomedes Romanini, 2º tenente convocado, pedindo lhe sejam extensivos os benefícios da nota ministerial n. 488 de 7 de março de 1939, dirigida à Inspeção Geral do Ensino. — Indeferido.

Orlando Botelho Justino, reservista de 2ª categoria, solicitando autorização para matricular-se na Capitania do Porto do Rio de Janeiro, como remador. — Deferido, devendo, uma vez matriculado, apresentar-se a 1ª C. R.

Otelo Pessoa, sub-tenente, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Proceda-se de acordo com o item IV desta informação. — Item a que se refere o despacho acima: — "IV — Todavia, sendo mister acatar a decisão do Tribunal de Contas, encaminho a V. Exa. o processo para os fins da informação de fls. 29, da Diretoria de Fundos do Exército, cabendo ao interessado impetrar novamente o pagamento do adicional que de direito lhe é devido.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

(*) Casemiro de Sousa Filho, 2º sargento escrevente provisório da D.S.R.V., pedindo permissão para gozar as férias regulamentares que lhe forem concedidas, em S. Paulo (Capital) e Caçapava, no mesmo Estado. — Concedo.

Alcindo Soares, pedindo reabilitação afim de obter certificado de reservista. — Indeferido. O requerente não encontra apoio no art. 390 do R.I.S.G., visto exceder a idade de 28 anos.

Companhia Imobiliária e Administrativa, pedindo reconsideração de despacho sobre permuta de terrenos. — Arquivar-se, em face do item X, do aviso n. 195, de 21-III-1939.

José Sérgio Neves, 2º tenente da reserva, pedindo para ser considerado assistido da Previdência dos sub-tenentes e sargentos do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Raul Guerra de Sousa, 1º sargento, pedindo retificação de classificação de conduta. — Deferido, devendo o requerente ingressar na situação de "boa conduta".

Arnaldo da Silveira, pedindo certidão de tempo de serviço para efeito de contagem para aposentadoria. — Forneça-se, na forma da lei.

Albano de Azevedo Falcão, major reformado, pedindo certidão das informações prestadas pelo 4º R.C.I. e D.R., afim de instruir um pedido de reconsideração. — Indeferido, de acordo com a informação da D.R.

Bibiano Orestes Correia, músico de 3ª classe, reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria de Infantaria.

Oto de Andrade Gil, advogado, alegando ter prestado serviço militar no Tiro de Guerra 525 e ter sido aprovado nos exames para reservista pede 2ª via de caderneta, por ter extraviado a original. — Indeferido, pois nada consta sobre o requerente. (Informação número 254-R (1.881. Ficha), de 22-III-1939, da 1ª R.M.)

Alfredo Luiz de Matos, comerciante, estabelecido na cidade de Castro (Paraná), pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 316\$000. — A Diretoria de Cavalaria, para providenciar. (Documento fichado sob n. 4.598, de 9-3-1939.)

Silvio de Freitas Pereira, reservista, pedindo retificação de data de nascimento em sua caderneta. — Apresente-se à 1ª Região Militar, com a respectiva caderneta.

Ciriaco José Lins, procurador de Honorina Prates Goulart, mãe do coronel Agostinho Pereira Goulart, pedindo certidão da carta-patente do referido oficial, para efeito de habilitação ao meio-soldo e montepio. — Certifique-se, na forma da lei.

João Batista de Melo Galvão, 3º sargento enfermeiro da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo certidão do tempo de serviço no Exército, para efeito de sua reforma. — Forneça-se na forma da lei.

Antônio Luiz Gomes, pedindo providências para ser solucionado um requerimento que deu entrada na tesouraria da D.E., em 30 de novembro de 1938, pelo qual pede pagamento de uma dívida contraída por um sargento. — A Diretoria de Engenharia.

Joaquim Alves de Sousa, escrivão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo, para efeito de aposentadoria, certidão de tempo de serviço no Exército. — Certifique-se, na forma da lei, pelo Arquivo do Exército.

Adelina Marchi, pedindo providências para que um sargento lhe pague a quantia de 441\$ de aluguel de casa. — Ao Sr. comandante da 8ª R.M., para providenciar, de acordo com o aviso n. 602, de 1938.

João Mariano Filho, soldado do 5º R.C.D., pedindo transferência para o 3º B.C., afim de ser aproveitado como músico de 3ª classe. — Aguarde oportunidade. (Informação n. 918 — 1ª Div. — S-1, de 23-III-39, da Diretoria de Infantaria.)

Alfredo Luiz de Almeida, sargento ajudante, reformado administrativamente, pedindo transferência de residência do Estado da Bahia para o do Rio Grande do Sul, com permissão para demorar-se dois meses nesta Capital e deis em S. Paulo, com percepção de soldo nas respectivas guarnições. — Deferido, quanto à transferência de residência, devendo ficar adido à 6ª C. R., para percepção de vencimentos e correndo as despesas de transportes por conta própria.

Pereira Martins & Vieira, comerciantes, pedindo providências para que um sargento lhes pague a quantia de 517\$200. — A Escola de Estado Maior, para proceder de acordo com o Aviso n. 602, de 1938, no que respeita à dívida comprovada.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no Boletim n. 81, de 12-IV-39, item XII.

NÚCLEO DO SÉTIMO REGIMENTO DE AVIAÇÃO

RELAÇÃO N. 1

Exercício de 1938 — Tesouraria

Relação nominal discriminativa organizada de acordo com o aviso n. 752, de 17-X-1938, publicado no Boletim da Diretoria de Aeronáutica do Exército n. 240, de 20-X-1938, dos diaristas que deverão ser reconduzidos em 1939, sem aumento de salários:

N. de ordem — Funções — Nomes	Data da admissão	Salário diário	Despesa anual
1. Operário torneiro-mecânico, Feliciano Cardoso	17-11-1937	19\$500	5:850\$000
2. Operário electricista, Luiz Caetano da Silva	27- 4-1938	15\$000	4:500\$000
3. Operário aux. de electricista, João Modesto de Sousa	10- 1-1938	12\$000	3:600\$000
4. Operário aux. de torneiro-mecânico, Amadeu de Lima Paraguassú	16- 8-1938	12\$000	3:600\$000
5. Operário carpinteiro, Francisco Correia Nelo	6-12-1937	10\$000	3:000\$000
6. Operário pedreiro, José Henrique da Costa	3-12-1937	10\$000	3:000\$000
7. Operário do serviço de campo, Valdomiro Lobão Queiroz(*)	6-12-1937	9\$000	2:700\$000
8. Operário auxiliar de mecânico, Luiz Ferreira de Andrade	13- 7-1938	9\$000	2:760\$000
9. Operário marceneiro, Felisberto de Macedo Barata	19-10-1938	10\$000	3:000\$000
10. Operário conservador do campo, João Fernandes da Costa	22-11-1937	10\$000	3:000\$000
11. Operário aux. de mecânico, Mário Monteiro da Silva	24- 8-1938	9\$000	2:700\$000
Total			37:650\$000

(*) Valdomiro Lobão Queiroz é proposto para recondução em 1939, reduzindo-se de 10\$000 para 9\$000 o salário diário.

Quartel no Aeródromo Júlio Cesar, em Belem do Pará, 1 de novembro de 1938. — *Isaltino Gonçalves Nobre*, 1º tenente de administração tesoureiro.

PRIMEIRO REGIMENTO DE AVIAÇÃO

RELAÇÃO N. 2

Tesouraria

Relação dos diaristas deste Regimento, reconduzidos para o exercício de 1939, de acordo com os despachos do Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército e publicados nos Boletins da D. Ae. Ex. ns. 61, de 14-III-939 e 78, de 3-IV-939:

N. de ordem — Classificação — Nomes	Diárias
1. Carpinteiro de 1ª classe, João Agostinho Ferreira	20\$000
2. Mecânico, João Gomes	20\$000
3. Mecânico, Aretz Moraes Neves	20\$000
4. Mecânico, Júlio Villard	20\$000
5. Mecânico, Joaquim da Costa Maia	20\$000
6. Carpinteiro de 2ª classe, Diamantino Pereira Soares	18\$000
7. Carpinteiro de 3ª classe, Agostinho Cerdeirinha	16\$000
8. Mecânico, Benedito Mário de Oliveira	15\$000
9. Pedreiro de 1ª classe, José Cabral	15\$000
10. Chefe de turma, Onofre dos Santos Brandão	10\$000
11. Pedreiro de 2ª classe, Adolfo Correia dos Santos	10\$000
12. Trabalhador braçal de campo, Artur Guedes da Silva	8\$000
13. Idem, Paulo Serafim de Negreiros	8\$000
14. Idem, Sérgio do Nascimento	8\$000
15. Idem, Vicente Batista de Oliveira	8\$000
16. Idem, Carlos Medeiros de Sena	8\$000
17. Idem, Luiz Henrique	8\$000
18. Idem, Antônio Fernandes Pimentel	8\$000
19. Idem, Reginaldo Eutrópio de Menezes	8\$000
20. Idem, José Canuto da Silva	8\$000
21. Idem, Francisco Correia Bastos	8\$000
22. Idem, Alcides M. Coelho	8\$000
23. Idem, Eduardo Augusto Vargas	8\$000
24. Idem, Leopoldino de Vasconcelos	8\$000
25. Idem, João Gonçalves do Nascimento	8\$000
26. Idem, Crispiniano Pereira de Sousa	8\$000

Quartel no Campo dos Afonsos, 4 de abril de 1939. — *Antônio Sanromã*, capitão, tesoureiro.

NÚCLEO DO SÉTIMO REGIMENTO DE AVIAÇÃO

RELAÇÃO N. 3

Exercício de 1938 — Tesouraria

Relação nominal discriminativa organizada de acordo com o aviso n. 752, de 17-X-1938, publicado no Boletim da Diretoria de Aeronáutica do Exército n. 240, de 20-X-1938, dos diaristas que deverão ser reconduzidos em 1939, com aumento de salários:

N. de ordem — Funções — Nomes	Salário de 1938	Salário para 1939	Despesa anual
1. Operário marceneiro, Florival de Carvalho Sodré	10\$000	12\$000	3:600\$000
2. Operário carpinteiro, Manuel Pinheiro Braga	8\$000	9\$000	2:700\$000
3. Operário ferreiro, Pedro de Araújo Cunha	8\$000	9\$000	2:700\$000
4. Operário caldeireiro, João Modesto dos Santos	8\$000	9\$000	2:700\$000
5. Operário servente do hangar, Tertulino Carneiro da Cunha	7\$500	9\$000	2:700\$000
6. Operário servente do hangar, Francisco Pereira	7\$500	9\$000	2:700\$000
7. Operário servente do hangar, Humberto Rebelo	7\$500	9\$000	2:700\$000
8. Operário servente da encadernação, Romildo Carepa da Rosa	7\$500	8\$000	2:400\$000
9. Operário aux. de pintor, João Coelho Monteiro	7\$500	8\$000	2:400\$000
10. Operário para conservação e asseio, João Marques	6\$000	8\$000	2:400\$000
Total			27:000\$000

Quartel do Aeródromo "Júlio Cesar", em Belem, Pará, 1 de novembro de 1938. — *Isaltino Gonçalves Nobre*, 1º tenente de administração, tesoureiro.

DIRETORIA DA AERONAUTICA DO EXERCITO — TERCEIRO REGIMENTO DE AVIAÇÃO

RELAÇÃO N. 4

Relação nominal dos extranumerários diaristas deste Regimento, organizada de acordo com a Circular n. 17-S.I. de 23-I-1939 e referente à recondução dos mesmos no exercício do corrente ano:

N. de ordem — Nomes	Diárias
1. Pedro da Silva Moura	7\$000
2. Quirino Machado	7\$000
3. Manuel Prudêncio dos Santos	8\$000
4. Hildebrando Soares de Oliveira	7\$000
5. Paulo da Silva Gomes	10\$000
6. Delfino Gomes	8\$000
7. Venerando Gomes de Oliveira	14\$000
8. Mateus Nicheli	10\$000
9. Antônio Nicheli	10\$000
10. Otacilio Machado de Oliveira	10\$000
11. Evaldo Cristiano Maus	8\$000
12. Valdivino Cruz	10\$000
13. Adolfo Frankeberg	10\$000
14. José Baltazar da Silva	8\$000
15. Manuel João da Rosa	7\$000
16. Tertuliano Martins	7\$000
17. Antônio Bertoldo da Silva	7\$000
18. Maurício Bernardes da Silva	18\$000
19. João de Deus Fogaça Filho	7\$000
20. Nicolau Talasca	7\$000
21. Manuel Marcelino dos Santos	8\$000
22. Franklin Leite de Oliveira	10\$000
23. João Davi	7\$000
24. Zeferino Francisco Pacheco	7\$000
25. Luiz Gonzaga de Oliveira	10\$000
26. Dinarti Rosa	6\$000
27. Liberato Minho	8\$000
28. Acelino Bertoldo da Silva	10\$000
29. Amâncio Tavares	6\$000
30. Augusto José de Fraga	7\$000
31. Roderico Gullierres da Câmara	18\$000
32. Delmiro Delfino dos Santos	6\$000
33. Adão Uirajara Guimarães	12\$000
34. João Caneio Rodrigues	6\$000
35. Anemésio Antônio do Nascimento	7\$000
36. Luiz Vilório Perroni	6\$000
37. Angelo Antônio de Sousa	6\$000
38. João Nicheli	10\$000
39. Otávio Portela Gomes	6\$000
40. Napoleão Delfino dos Santos	6\$000
41. Arlindo José Machado	6\$000
42. Umberto Toneto	6\$000
43. Artur Roth	18\$000

N. de ordem — Nomes — Função		Salário proposto			
		Diária	N. de dias	Mensal	Anual
44. Garibaldi Vasconcelos	6\$000				
45. Aquino José da Costa	6\$000				
46. Francisco Martins	6\$000				
47. João Antônio de Freitas	6\$000				
48. Vicente Andrade	6\$000				
49. João Constantino Reis	7\$000				
50. Arno Pereira	6\$000				
51. Melquiades Braga	6\$000				
52. Jaldir Barbosa	6\$000				
53. Israel Rodrigues Machado	6\$000				
54. Manuel Meira	11\$000				
55. Juvêncio dos Santos Bueno	8\$000				
56. Manuel Lúcio de Sousa	6\$000				
57. Plínio Vargas	12\$000				
58. Manuel Alves	6\$000				
59. Guilherme dos Santos	6\$000				
60. Pedro Ballin	10\$000				
61. Ananias Alves da Silva	6\$000				
62. Pedro Hilário	6\$000				
63. Luiz Antônio Lopes	6\$000				
64. João Evangelista	6\$000				
65. Galvão Gomes da Silva	10\$000				
66. Juvenal Lopes Sabala	6\$000				
67. Gasparino Pahin	6\$000				
68. Máximo Martins Jorge	6\$000				
69. Manuel Pires	6\$000				
70. Manuel Pereira da Silva	6\$000				
71. Eduardo Bandeira	6\$000				
72. Angelo de Assiz	6\$000				
73. Guilherme Mancif	6\$000				
74. Manuel Luiz da Silveira	6\$000				
75. Amantino Costa	6\$000				
76. Pompílio Velocino dos Santos	6\$000				
77. Tito Bernardes da Silva	6\$000				
78. Manuel Rodrigues Saturno	6\$000				
79. Maturino José Ribeiro	6\$000				
80. João Batista Pereira	6\$000				
81. Dirceu Silveira dos Santos	10\$000				
82. Anaurélino Resi	6\$000				
Quartil em Canoas, 25 de janeiro de 1939. — Vicente Cavalcanti					
de Aragua, capitão fiscal administrativo.					
28. Pio Gomes Ribeiro, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$	
29. Antônio Gomes Ribeiro, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$	
30. João Gomes dos Santos, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$	
31. Antônio Felix, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$	
32. Lindolfo Rodrigues Duarte, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$	
33. Manuel Ribeiro Filho, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$	
34. Sebastião Vicente dos Santos, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$	
35. Aristides Vieira Pinto, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$	
36. Manuel Vicente dos Santos, idem	10\$400	25	260\$	3:120\$	
37. José Paulo, trabalhador	10\$400	25	260\$	3:120\$	
38. José Barnabé Pereira, idem	8\$800	25	220\$	2:640\$	
39. Venceslau Renó, idem	8\$400	25	210\$	2:520\$	
40. Benedito Lúcio da Silva, idem	8\$000	25	200\$	2:400\$	
41. Antônio Deolindo da Silva, idem	8\$800	25	200\$	2:400\$	
Total					150:360\$

RECAPITULAÇÃO

Dotação	150:471\$000
Despesa anual	150:360\$000
Saldo	111\$000

Fábrica em Itajubá, 3 de abril de 1939. — Antonio Carlos Bello Lisboa.

Terceira Seção

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o artigo 14, combinado com o artigo 39, do do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

CARREIRA DE MECÂNICO (Extinta)

QUADRO I

Classe "I"

1. Dionísio da Silva Gralha.

Observações: É excedente.

Classe "G"

1. Rozendo Freire.
2. Augusto Luiz dos Santos.
3. Valeriano Sodré de Melo.
4. Augusto Gonçalves da Silva.
5. Americo Brasil da Luz Brum
6. Ernesto Marques.
7. Antônio Barbosa Vieira.
8. Rubem Gimenez. (Não tem interstício.)

Classe "F"

1. Esperidião Juvenal Soares.
2. Severino Laurindo Pereira.
3. Joaquim Arruda dos Santos.
4. Antônio Fernandes.
5. Pedro Alves de Carvalho.
6. Gilberto Pereira de Brito.
7. Carlos da Silva Gralha Filho.
8. Geraldino da Silva Passos.
9. João Guimarães.
10. José Dejoss.
11. Elpidio da Silva Proença
12. Amadeu Castelhamo.
13. Arnaldo Gomes Moreira.
14. Justiniano Xavier Argolo. (Não tem interstício.)
15. Vago.
16. Vago.

Observações: Ha um interino.

Classe "E"

1. João Barroso de Siqueira.
2. Domingos Manuel de Oliveira. (Não tem interstício.)
3. Laudelino Antônio dos Santos, 5 faltas.

Classe "D"

1. Valdemar Bastos.
2. João Climaco de Araujo Costa.
3. José Vieira.
4. José Celestino de Santana.
5. João de Almeida Santos. (Não tem interstício.)

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO — FÁBRICA DE ARMAS PORTÁTEIS DE ITAJUBÁ

RELAÇÃO N. 5

Relação dos extranumerários diaristas necessários nos serviços e oficinas desta Fábrica, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, que já vêm trabalhando nesta Fábrica de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-938, correndo as despesas por conta da dotação de 150:471\$000, distribuída a esta Fábrica para pagamento dos mesmos no corrente ano:

N. de ordem — Nomes — Função	Salário proposto			
	Diária	N. de dias	Mensal	Anual
1. Benedito Cabral Renó, chefe de turma	20\$000	25	500\$	6:000\$
2. José Angelo Ribeiro, trabalhador	14\$400	25	360\$	4:320\$
3. Geraldo Alberto Nogueira, idem	14\$400	25	360\$	4:320\$
4. Agenor de Alcântara Filho, marceneiro	13\$600	25	340\$	4:080\$
5. Geraldo Pinto, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
6. José Ramos Argemiro da Silva, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
7. Benedito Gusmão, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
8. Benedito Almeida, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
9. Antônio Abel da Silva, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
10. João Martins Penido, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
11. Manuel de Oliveira, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
12. José Cândido da Silva (1º), idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
13. Francisco Penido, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
14. Joaquim Ribeiro dos Santos, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
15. Antônio Ferreira da Costa, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
16. Onofre da Silva, idem	13\$600	25	340\$	4:080\$
17. Benedito Andrade, pedreiro	13\$600	25	340\$	4:080\$
18. Rafael Masseli Filho, marceneiro	12\$800	25	320\$	3:840\$
19. João Manuel do Nascimento, idem	12\$000	25	300\$	3:600\$
20. José Benedito da Silva (2º), idem	12\$000	25	300\$	3:600\$
21. João Ribeiro Mendes, idem	12\$000	25	300\$	3:600\$
22. João Miguel Salomon, idem	12\$000	25	300\$	3:600\$
23. Sebastião Vicente da Silva, idem	12\$000	25	300\$	3:600\$
24. Lafaiete Ribeiro de Carvalho, idem	12\$000	25	300\$	3:600\$
25. Américo Assini, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$
26. Pedro Teodoro de Oliveira, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$
27. Avelino Ferreira de Amorim, idem	11\$200	25	280\$	3:360\$

Classe "B"

1. Joaquim Maria Leite.
2. José Rodrigues.
3. Adolfo Silva.
4. Francisco das Chagas Macário.
5. Arízio Monteiro.
6. João Francisco Vieira.
7. Humberto Lopes.

Capital Federal, 14 de abril de 1939. — *M. L. Netto dos Reis*, chefe da 3ª Secção.

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o artigo 14, combinado com o artigo 39, do de Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

CARREIRA DE MARINHEIRO (Extinta)

QUADRO I
Classe "D"

1. Francisco de Freitas.
2. Mariano Ponciano dos Reis.
3. José Soares da Silva.
4. Alcides Leal de Carvalho.
5. Dionísio Macário de Oliveira.
6. José Caetano Felipe.
7. Fernando José de Almeida.
8. António dos Reis.
9. Francisco de Sousa Ribeiro.
10. Manuel Fernandes Junior.
11. João de Araújo Costa.
12. Abílio da Conceição.
13. Josino Meira de Vasconcelos.
14. Josué Lúcio Pais.
15. Benedito Alves Marinho.
16. Manuel Alves Barbosa.
17. GuaiBERTO Couto Alves Branco.
18. Carlos Lino de Carvalho.
19. Benevenuto José da Silva.
20. Antenor de Araújo Costa.
21. Americo Gomes da Cunha.
22. Manuel José da Silva.
23. Albertino Novais de Miranda.
24. Godofredo dos Reis.
25. António Caldeira de Freitas.
26. Pedro Moreira do Nascimento.
27. José Alves da Silva.
28. João de Rego Silva.
29. Hilário Ribeiro.
30. Raul dos Santos.
31. Miguel Paulino da Silva.
32. Marcelino José Ferreira.
33. João Pereira.
34. Valdemar Pereira da Rocha.
35. Manuel Francisco dos Santos.
36. José Nicolau de Almeida.
37. Argemiro Cândido da Silva.
38. João Santos Oliveira.
39. Selvito Gonçalves Marinho.
40. Lourenço Rodrigues Neto.
41. Manuel António dos Santos.
42. Celso Teixeira da Luz.
43. Osvaldo Gonçalves Pinheiro.
44. Domingos de Farias Costa.
45. Joel da Silva Lopes.
46. José Pedro do Amor Divino.
47. Antonio Virtudes de Sousa.
48. José Luciano dos Santos.
49. António Ferreira.
50. Cícero José das Chagas.
51. Augusto de Paula.
52. Manuel Francisco Bezerra.
53. José Alves de Melo.
54. Artur Marques dos Santos. (Não tem interstício.)
55. José Marques Pinto. (Idem.)
56. Manuel Xavier dos Santos. (Idem.)
57. Feliciano Ramos de Oliveira. (Idem.)
58. Melchisedeck Viana da Cunha. (Idem.)
59. Cipriano Jacinto. (Idem.)
60. Joaquim Francisco do Nascimento. (Idem.)
61. Manuel Pereira de Sousa. (Idem.)
62. Odílio Nunes da Silva. (Idem.)
63. Juvenlino José dos Santos. (Idem.)
64. Roberto Simas de Carvalho. (Idem.)
65. Domingos Pereira da Silva. (Idem.)
66. Raimundo Vicente Vieira. (Idem.)
67. Vago.
68. Vago.
69. Vago.
70. Vago.

Observações: Ha dois interinos.

Classe "C"

1. Elisiário António de Melo.
2. Manuel Rodrigues de Lemos.
3. João Arcelino dos Santos.
4. Teodoro Pereira de Meireles.
5. Cipriano Monteiro da Silva.
6. Benedito Martins.
7. Virgílio Roque dos Santos.
8. Manuel António de Lima.
9. Diogenes de Sousa Macedo.
10. Alexandre David.
11. Júlio Fernandes de Albuquerque.
12. Cândido Alves de Oliveira.
13. Quirino Francisco Siqueira.
14. Luiz Pinto da Silva, 23 faltas.

Capital Federal, 14 de abril de 1939. — *M. L. Netto dos Reis*, chefe da 3ª Secção.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Portarias do dia 15 de abril de 1939

N. 191 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que solicitou a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em officio n. 96-T, de 8 de março p. findo,

Resolve — 1º — Aprovar, com fundamento no art. 40, do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, em substituição ao aprovado pelo aviso n. 874, de 27 de abril de 1937, o orçamento que ora baixa rubricado pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância de 1.279:557\$000 (mil duzentos e setenta e nove contos, quinhentos e cinquenta e sete mil réis), sendo 687:220\$000 de pessoal e 592:337\$000 de material, para a conclusão do açude "Valente", no Estado da Bahia.

2º — Autorizar a referida Inspeção a dispendar com a citada conclusão a importância de 235:932\$000 (trezentos e trinta e cinco contos, novecentos e trinta e dois mil réis), sendo 224:918\$009 de pessoal e 90:983\$931 de material, correndo a despesa, na parte pessoal, pela sub-consignação 10ª da verba 5ª da Viação, do orçamento vigente, e na parte material, por conta do crédito de 14.000 contos concedidos a essa Inspeção, de acordo com o aviso n. 31-G-M, de 25 de fevereiro último, deste Ministério. (Pr. 6.731/39).

Avisos

Expediente do dia 14 de abril de 1939

N. 954 — A Inspeção Federal de Obras Contra as Secas — Declarando que aprova o orçamento na importância de 2:465\$485, para a perfuração de um poço tubular, pelo regimen de cooperação em terras da propriedade denominada "Santa Bárbara", no município de Soure, Estado do Ceará, requerida por D. Rosa Sucupira da Cunha Freire. (8.141/39).

N. 955 — A Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul — Submetendo à consideração dessa Interventoria, cópia do officio n. 1.153, de 31 de março de 1939, do D. N. P. N., relativo ao arrendamento, a Guilherme Timm & Cia., e à S. A. Moinhos Rio Grandense, dos armazens ns. 1 e 2 do Cais do Porto Velho, nesse Estado. (8.275 de 1939).

N. 957 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Declarando que, em atenção ao que requereu o Sr. Vigário da Paróquia de Silvestre Ferraz, Esparado de Campanha, Sul de Minas, autoriza o transporte gratuito, de São Paulo à estação de Cruzeiro, para nove altares, de mármore e doze estátuas dos Apóstolos em "carton pierre", que serão despachados no correr de abril a dezembro de 1939. (8.261/39).

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Expediente do dia 14 de abril de 1939

Avisos:

N. 356 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 969\$000, ao Sindicato Condor Ltda., proveniente de transporte efetuado em março de 1937 em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (5.886/39).

N. 958 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 735\$800, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente da energia elétrica fornecida, no mês de janeiro do corrente ano, em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (8.851/39).

N. 959 — Ao mesmo — Idem, de 426\$600, no mês de fevereiro de 1939. (8.850/39).

N. 960 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 1:185\$900, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro proveniente de energia elétrica fornecida, no mês de janeiro de 1939, em proveito do D.N.P.N. (8.852/39).

N. 961 — Ao mesmo — Idem, de 815\$100, no mês de fevereiro de 1939. (8.853/39).

Serviço do Pessoal

ACTOS DO SR. MINISTRO

Portarias do dia 15 de abril de 1939

N. 193 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Resolve designar o engenheiro, classe "N", do Quadro II, do mesmo Ministério, Mário Castilhos do Espírito Santo, para proceder às sindicâncias de que trata a portaria n. 146, de 17 de março do corrente ano, em substituição ao engenheiro (IFE e DNER), do Quadro I, Carlos Caminha Sampaio. (Pr. 7.817-39.)

Requerimentos despachados

Alfredo Gomes Fieraz, extranumerário-diarista da D.R.C.T. de São Paulo, classificado em concurso prestado para o atual cargo de escriturário "E", daquela D.R. pedindo sua nomeação. — O requerente deve aguardar que chegue a sua vez de ser aproveitado, de acordo com a classificação que obteve e com o que resolveu o DASP em exposição DE 374, de 31 de outubro de 1938. (7.718-39.)

Francisco de Paula Gomes, condutor de malas da D.R.C.T. de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, classificado em concurso prestado para o cargo de auxiliar de 3ª classe da referida repartição, pedindo nomeação para escriturário da classe "C". — O requerente deve aguardar que chegue a sua vez de ser aproveitado, de acordo com a classificação que obteve e com o que resolveu o DASP em exposição DE 374, de 31 de outubro de 1938. (7.589-39.)

Expediente do dia 14 de abril de 1939

Avisos:

N. 962 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento na importância de 83\$300, a folha de gratificação por serviços extraordinários, a que fez jus, no mês de fevereiro de 1939, o servente da classe "E", Vitor Bastos, do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (6.125-39.)

Expediente do dia 13 de abril de 1939

Offícios:

N. 2.301 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Devolvendo os documentos de Ferdinando Farias de Araujo. (5.350-39.)

N. 2.302 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Resstituindo os autos de processo administrativo da D.R.C.T. do Rio de Janeiro, e, comunicando que Ernestina Pereira Carneiro, foi demitida por decreto de 1 do mês corrente. (5.407-39.)

N. 2.303 — Ao mesmo — Comunicando haver sido atendida a solicitação constante do ofício s/n, de 5 do corrente mês, referente à retificação de nomes de mensalistas da D.R. de São Paulo, publicados com incorreções no Boletim deste Serviço (suplemento n. 4 à edição da janeiro de 1939).

N. 2.304 — A Delegacia do Tribunal de Contas junto à Tesouraria da Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Remetendo as segundas vias dos empenhos de despesas, extraídos por este Serviço do Pessoal, em 10 do corrente mês, à conta das seguintes dotações da verba 1 "Pessoal", do orçamento vigente deste Ministério: n. 45-P, na importância de 176:650\$000 sub-consignação n. 43-04; n. 46-P, idem, de 50:000\$000, idem, 43-04; n. 47-P, de 2:000\$000 (idem, 52-04); n. 48-P, idem, de 2:500\$000 (idem, 53-04); número 49-P, idem 3:000\$000 (idem, 57-03); n. 50-P, idem, de 297:400\$000 (idem, 43-04); n. 51-P, idem, de 6:750\$000 (idem, 43-04); número 52-P, idem, de 2:000\$000 (idem, 52-04); n. 53-P, idem, de 2:500\$000 (idem, 53-04); n. 54-P, idem, de 5:750\$000 (idem, 57-03); número 55-P, idem, de 622:850\$000 (idem, 43-04); n. 56-P, idem, de réis 10:500\$000 (idem, 43-04); n. 57-P, idem, de 4:000\$000 (idem, 52-04); n. 58-P, idem, de 3:750\$000 (idem, 53-04); n. 59-P, idem,

de 12:000\$000 (idem, 77-03); n. 60-P, idem, de 497:000\$000 (idem, 43-04); n. 61-P, idem, de 10:500\$000 (idem, 43-04); n. 62-P, idem, de 4:500\$000 (idem, 43-04); n. 63-P, idem, de 5:000\$000 (idem, 53-04); e, n. 64-P, idem, de 13:750\$000 (idem, 57-04). Pr. 8.305-39.

N. 2.305 — A Inspeção F. de Obras contra as Secas — Comunicando, que nesta data, foram solicitadas providências ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto à tesouraria dessa repartição no sentido de serem concedidos os adiantamentos a que se referem os ofícios ns. 95-C, 96-C, 97-C e 98-C, de 30 e 31 de março findo. (8.305-39.)

Expediente do dia 14 de abril de 1939.

N. 2.306 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências afim de que seja submetida à inspeção de saúde, para efeito de posse, o Sr. Hormindo José Marques. (9.368-39.)

N. 2.307 — Ao Tribunal de Contas — Itemetendo as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 65-P, 66-P e 67-P, todos de 10 do corrente mês, nas importâncias, respectivamente de 14:500\$00, 300\$000 e 200\$000, extraído por este Serviço, à conta da Verba 1 "Pessoal", consignação IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação 5ª, item 15, do orçamento vigente deste Ministério. (6.211-39.)

N. 2.308 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Remetendo as primeiras vias dos empenhos, extraídos neste Serviço, à conta de sub-consignação n. 52, item 15, verba 1 "Pessoal", do orçamento deste Ministério, em favor da Companhia e das Estradas de Ferro mencionadas no ofício n. 104, de 10 de março último, dessa Diretoria, para o fornecimento de transporte ao pessoal dessa repartição, de acordo com os requisições que lhes foram apresentadas. (6.211-39.)

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS

Portarias de 18 de fevereiro de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 9 de janeiro último, exarado na exposição n. DE-21, de 6 do mesmo mês, para a Diretoria Regional de São Paulo:

Número da portaria — Nome — Função

N. 1.116-Ex. — Manuel Correia, Telegrafista Adj. de 2ª classe.
 N. 1.117-Ex. — Valtér Olinas, Telegrafista Adj. de 2ª classe.
 N. 1.118-Ex. — Adamastor Arlindo de Castro, Telegrafista Adj. de 3ª classe.
 N. 1.119-Ex. — José Abor de Mendonça, Telegrafista Adj. de 3ª classe.
 N. 1.120-Ex. — Jurema Soares, Telegrafista Adj. de 3ª classe.
 N. 1.121-Ex. — José de Araujo Amorim, Mensageiro de 3ª classe.
 N. 1.122-Ex. — Dirceu Ferreira Gomes, Mensageiro de 4ª classe.
 N. 1.123-Ex. — Deoclécio Ramos, Mensageiro de 5ª classe.
 N. 1.124-Ex. — José dos Santos, Mensageiro de 5ª classe.
 N. 1.125-Ex. — José Valim Carvalho Schumann, Mensageiro de 5ª classe.
 N. 1.126-Ex. — Osvaldo Brasil Saldrado, Mensageiro de 5ª classe.
 N. 1.127-Ex. — Osvaldo Purchio, Mensageiro de 5ª classe.
 N. 1.128-Ex. — Antônio Fernandes de Oliveira, Mensageiro Ajud. de 1ª classe.
 N. 1.129-Ex. — Francisco Corato de Lima, Mensageiro Ajud. de 1ª classe.
 N. 1.130-Ex. — Idê Casarejos, Mensageiro Ajud. de 1ª classe.
 N. 1.131-Ex. — José Devesa, Mensageiro Ajud. de 1ª classe.
 N. 1.132-Ex. — José Luiz Luzeiro, Mensageiro Ajud. de 1ª classe.
 N. 1.133-Ex. — Luiz de Melo Vieira Sobrinho, Mensageiro Ajud. de 1ª classe.
 N. 1.134-Ex. — Renato Campos de Oliveira, Mensageiro Ajud. de 1ª classe.
 N. 1.135-Ex. — Wilson Antônio Machado, Mensageiro Ajud. de 1ª classe.
 N. 1.136-Ex. — Luiz Gonzaga de Toledo, trabalhador de 3ª classe.
 N. 1.137-Ex. — Alice Silva, Auxiliar de 1ª classe.
 N. 1.138-Ex. — Aristides Nascimento Matoso, Auxiliar de 2ª classe.
 N. 1.139-Ex. — Paschoal Rocco, Auxiliar de 3ª classe.
 N. 1.140-Ex. — Evaristo de Oliveira, Auxiliar de 4ª classe.
 N. 1.141-Ex. — Gastão Simoni de Assis, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.142-Ex. — Margarida Esteves Martins, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.143-Ex. — Suzana Simas da Silva, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.144-Ex. — Amadeu França Cipolli, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.145-Ex. — Leudovina Gomes Menezes, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.146-Ex. — Advaita Serra, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.147-Ex. — Alberto de Oliveira Guarim, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.148-Ex. — Alcebades de Almeida Guimarães, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.149-Ex. — Arnaldo Saiago de Moraes, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.150-Ex. — Aulo Gélvio Franco Viana, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.151-Ex. — Aurea Giusti, Auxiliar de 5ª classe.

Número da portaria — Nome — Função

N. 1.152-Ex. — Benjamim Augusto Tavares Cardoso, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.153-Ex. — Dalva Machado Salgado, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.154-Ex. — Dayse Ladeira de Araujo Teixeira, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.155-Ex. — Dila Marta da Rocha Frota, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.156-Ex. — Edite Guimarães Chagas, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.157-Ex. — Elina de Oliveira Santos, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.158-Ex. — Eunice Ramos, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.159-Ex. — Geralda Silveira Matos, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.160-Ex. — Geralda de Sousa, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.161-Ex. — Hermínia Corradi, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.162-Ex. — Isis Serra, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.163-Ex. — Ismália Luz, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.164-Ex. — Joaquim Pedro Horiz, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.165-Ex. — Lúcia Fanuchi, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.166-Ex. — Luiza Lucente, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.167-Ex. — Luiza Vaz Pamplona, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.168-Ex. — Luzia Porfíria Medeiros, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.169-Ex. — Maria do Carmo Saiaço de Moraes, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.170-Ex. — Maria Conceição do Amaral, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.171-Ex. — Maria Enedina Portes, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.172-Ex. — Mário Donato, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.173-Ex. — Napoleão de Almeida Guimarães, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.174-Ex. — Odilon Martins, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.175-Ex. — Olinda Nunes, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.176-Ex. — Raquel Moreira da Silva, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.177-Ex. — Vitor Sacramento, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.178-Ex. — Adoniram Alves de Oliveira, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.179-Ex. — Almir de Oliveira Sousa, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.180-Ex. — Américo Marques Bronze, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.181-Ex. — André Nielsen de Araujo, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.182-Ex. — Assú Soares Ribeiro, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.183-Ex. — Benjamim Silveira, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.184-Ex. — Benjamim Schalch, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.185-Ex. — Benedito de Sousa Pinto, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.186-Ex. — Carlos Alberto Marques, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.187-Ex. — Carlos Teixeira da Silva, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.188-Ex. — Cibél Gomes Protta, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.189-Ex. — Elcídio Pascoal, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.190-Ex. — Emílio Gianoni, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.191-Ex. — Euclides Fernandes, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.192-Ex. — Eurico dos Santos Pereira, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.193-Ex. — Fausto Cortes de Moraes, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.194-Ex. — Felipe Castilho, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.195-Ex. — Francisco Manuel Urbano, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.196-Ex. — João Carezzato, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.197-Ex. — João Celidônio Gomes dos Reis, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.198-Ex. — José Correia de Moraes, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.199-Ex. — Luiz Fonseca, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.200-Ex. — Manuel Antunes Nogueira Júnior, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.201-Ex. — Marcionio Mendes Reis, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.202-Ex. — Mauro Pinto Nogueira, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.203-Ex. — Milton Gama, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.204-Ex. — Moacir Alves da Graça, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.205-Ex. — Moacir Rodrigues da Silva, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.206-Ex. — Orestes Nolla, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.207-Ex. — Ojama Olivar de Oliveira, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.208-Ex. — Paulo Jorge, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.209-Ex. — Sebastião Alves da Silva, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.210-Ex. — Sílvio Pedroso, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.211-Ex. — Teófilo Otoni de Siqueira, Praticante de 1ª classe.
 N. 1.212-Ex. — Antônio Camunha, Auxiliar de 4ª classe.
 N. 1.213-Ex. — Elmira Martinelli Teixeira, Auxiliar de 5ª classe.
 N. 1.214-Ex. — Eduardo Mascarenhas Júnior, Guarda-fios de 5ª classe.
 N. 1.215-Ex. — Mauro Pereira de Moura, Trabalhador de 4ª classe.
 N. 1.216-Ex. — Felipe Carmo Miguel, Trabalhador de 4ª classe.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nomes — Função — Repartição — Despacho: Data — Processo

Aluízio dos Santos Matos, Mensageiro Ajud. de 1ª classe — D. R. do Pará — 18-4-39 — 4.851-39.
 José Cavalcante de Oliveira, Trabalhador de 4ª classe — Rêde de Vição Cearense — 8-4-39 — 7.659-39.
 Alfredo Rufino da Silva, Trabalhador de 4ª classe — Rêde de Vição Cearense — 8-4-39 — 7.766-39.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 12 de abril de 1939

Offícios:

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 2.260 — Remetendo o papel n. 8.254/39, desta Secretaria de Estado, para que seja cumprida a exigência da Lei do Selo (8.524/39) — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.261 — Idem, idem, n. 8.538/39 (8.538/39).
 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 2.262 — Idem, idem, n. 7.944/39 (7.944/39).
 Retificações, por terem saído com incorreções no "Diário Oficial" de 14/4/1939:

Expediente de 11 de abril de 1939

A fls. 8.610, no ofício n. 2.251 dirigido ao Departamento de Aeronáutica Civil, onde se lê: a compra de um "charris" "International"; leia-se: a compra de um "chassis" "International".

A fls. 8.611, na portaria n. 139, onde se lê: *Emídio Orgelli*; leia-se: *Emigdio Orcelli*.

A fls. 8.610, no ofício n. 2.252 dirigido ao Sr. Lafayette Rezende, onde se lê: *com as barcasas-automotores*; leia-se: *com as barcas-automotoras*.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Por portaria n. 110, de 10 do corrente, o senhor diretor geral, nos termos dos arts. 35, 36 e 37, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, reconduziu a partir de 2 de janeiro do corrente ano, até 31 de maio, para os serviços de confecção de envelopes com janelas para telegramas, nas oficinas da Diretoria Geral, produzindo cada um o mínimo de oito mil unidades por dia, a razão de três réis e um real e meio por unidade respectivamente os seguintes serventuários: Atíla Pereira Mendes e Orlando Carlos Palhares.

A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, subconsignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário", etc., parte a disposição da Diretoria Geral, destinada a tarefeiros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de abril de 1939

Requerimento despachado:

Sociedade dos Motores Deutz Otto Legítimo Ltd., pedindo conceder autorização a requerente, a título precário, para distribuição domiciliar e transporte, por servidores seus, da correspondência, devidamente franqueada, que a requerente dirigir a pessoas, firmas ou estabelecimento bancários domiciliados nesta Capital. — Deferido. Comunique-se urgente a DR do DF (processo n. 18.314/39).

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Requerimento despachado:

João de Abreu Lima, radiotelegrafista de segunda classe, pedindo troca de seu certificado. — Indeferido, de acordo com a informação (requerimento n. 12.531/39).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Processos despachados pela Diretoria

N. 29.740/39 — Agenor Afonso Cruz. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 44.830/39 — Manuel Clemente Pinto. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 30.610/39 — Carlos de Almeida. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 19.200/39 — Mário Prates. — Certifique-se.
 N. 39.110/39 — Desidério de Matos. — Compareça, querendo a concorrência a ser convocada pela C.C.C.

N. 4.850/39 — José Teodoro de Carvalho. — Certifique-se.

N. 36.050/39 — Gersino Paulino da Silva. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 19.650/39 — João da Silva. — Indeferido. Autorizo a restituição dos documentos anexos, mediante recibo, por intermédio da est. de B. Horizonte.

N. 20.862/39 — Joana Pereira Guimarães. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 8.100/39 — Caixas Registradoras Nacionais S/A. — Em face das informações nada a que deferir.

N. 41.700/39 — José de Aguiar Correia e outros. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 28.420/39 — Manuel Sabino. — Certifique-se.

N. 45.030/39 — Francisca Teodora de Lima. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 45.080/39 — Oscar Moreira de Almeida. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 160.050/38 — José Pedro Gomes. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 49.210/39 — Lídia Confort Barbosa. — De acordo com o artigo 128 do R.G.T., a Central não mais possui no arquivo os elementos cuja revisão é requerida.

N. 25.550/39 — Antônio Rocha. — Certifique-se.

N. 10.450/39 — Targino Leite Faria. — Certifique-se.

N. 16.990/39 — Cia. Fazendas Reunidas Normandia. — Certifique-se.

N. 30.190/39 — Maria Luíza da Silva. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Dr. assistente jurídico.

N. 153.660/38 — Luiz Pessoa. — Não há outros elementos para a certidão além dos que alude o requerente e constantes da certidão já fornecida.

N. 23.920/39 — Escola N.S. da Paz. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 41.760/39 — Abelardo Marques Batista Leão. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 31.080/39 — Helton A. Veloso de Castro. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 127.602/38 — João Quintino. — Pague-se a presente reclamação na importância de 50\$000, correndo as despesas por conta do empregado responsável, de acordo com o parecer do Tráfego.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Portaria n. 158, de 8 de fevereiro de 1939

Usando das atribuições que lhe confere o art. 23, n. 8 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e tendo em vista o que estabelece o art. 123 do mesmo Regulamento, combinado com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública: — 1 — Resolve abonar, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril do corrente ano, aos motoristas de 5ª classe Luiz Ferreira Santos e João Travesso — as gratificações diárias de dez mil réis (10\$000) ao primeiro e oito mil réis (8\$000) ao segundo, por serviços extraordinários fora das horas do expediente — 2 — A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — II — "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal, Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — Capitão *Mário José de Faria Lemos*, diretor geral

Portaria n. 160 de 8 de fevereiro de 1939

Usando das atribuições que lhe confere o art. 23, n. 8 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e tendo em vista o que estabelece o art. 123 do mesmo Regulamento, combinado com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, — 1 — Resolve abonar aos motoristas de 5ª classe — Luiz Ferreira Santos e João Travesso — por serviços prestados neste Gabinete as gratificações de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) ao primeiro e duzentos mil réis (200\$000) ao segundo. — 2 — A despesa correrá pela verba 1ª — do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — II — "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 53 — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal, Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — Capitão *Mário José de Faria Lemos*.

Portaria n. 178-DCT de 16 de fevereiro de 1939

Usando das atribuições que lhe confere o art. 23, n. 8 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e tendo em vista o disposto no art. 123 do Regulamento supra, combinado com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública: — 1 — Resolve abonar ao extranumerário mensalista da Diretoria Regional dos Correios do Distrito Federal — Vicente Vieira Galvão — servente de 4ª classe — pelos serviços extraordinários de lavagens de automóveis em horas além do expediente normal, durante o mês de janeiro último, a gratificação diária de seis mil réis (6\$000) por dia de trabalho efetivo. — 2 — A despesa correrá pela verba 1ª, do Ministério da Viação e Obras Públicas — II — "Pessoal extranumerário, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939. — Capitão *Mário José de Faria Lemos*, processo n. 94.961-39.

Portaria n. 204 de 23 de fevereiro de 1939 da DCT

Usando das atribuições que lhe confere o art. 23, n. 8 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, — 1 — Resolve, de acordo com o art. 123 do Regulamento supra, combinado com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública,

abonar ao mensageiro de 5ª classe — Sandoval Araujo de Oliveira — pela prestação de serviços extraordinários além das horas do expediente no ascensor do edifício desta Diretoria Geral, no período de janeiro a maio deste ano, a gratificação mensal de cem mil réis (100\$000). — 2 — A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. — II — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Capitão *Mário José de Faria Lemos*, Processo n. 10.114-39.

Portaria n. 252, de 8 de março de 1939

Usando das atribuições que lhe confere o art. 23, n. 8 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, tendo em vista o que estabelece o art. 123 do mesmo Regulamento, combinado com o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e considerando o disposto no decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e resoluções posteriores: — 1 — Resolve abonar ao motorista da 5ª classe, mensalista, João Agnelo de Mendonça, pelos serviços extraordinários prestados além das horas de expediente normal, durante o mês de fevereiro último, na Direção do Automóvel à disposição do Gabinete de Identificação e Perícias deste Departamento, a gratificação diária de 8\$000 (oito mil réis) durante 25 (vinte e cinco) dias. — 2 — A despesa no total de duzentos mil réis (200\$000) correrá pela verba 1ª — do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — II — "Pessoal Extranumerário" — Sub-consignação n. 43 — "Pessoal extranumerário etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal, Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — Capitão *Mário José de Faria Lemos*.

Portaria n. 288

O diretor geral dos Correios e Telégrafos. Usando das atribuições que lhe confere o art. 23 n. 8 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931: — 1 — Resolve abonar, pela prestação de serviços extraordinários no Gabinete desta Diretoria Geral a gratificação de cem mil réis (100\$000) durante o mês de fevereiro corrente ao extranumerário mensalista, guarda-fios de quarta classe da Diretoria Regional do Distrito Federal — Valentim Maciel. — 2 — A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. II — "Pessoal extranumerário" — Sub-consignação n. 43 "Pessoal Extranumerário", etc.. — Parte à disposição da Diretoria Regional, Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — Capitão *Mário José de Faria Lemos*, Processo A 7 r. 14.450-39 — M 10 — Prof. 44, de abril de 1939.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Dia 14 de abril de 1939

Requerimento despachado pelo senhor diretor:

Valdemar Queiroz solicitando certificar si a área de 2.779m² a que se refere o acordão feito entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e D. Adelina Nona da Costa Pereira, sito à Praia de São Cristovão ns. 98 e 100 acha-se ocupada. — Certifique-se o que constar.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1939

Vicente Costa, matriculado na Escola do Aéro Club do Brasil, pedindo o auxílio autorizado na letra a do art. 4º do decreto-lei n. 678, de 12 de setembro de 1938. — Satisfaca as exigências regulamentares. (Ref. 1.408/39).

Heinz Putz, alegando ter sido considerado inapto no exame de sanidade a que se submeteu no S. M. A. C. e ter feito diversos tratamentos, requer novo exame. — A vista do parecer, defiro o requerimento de fls. 8. (Ref. 1.125/39).

Djalma Teófilo, requerendo, por certidão, várias informações, afim de remetê-las à firma americana Import & Export, interessada em estabelecer uma linha aérea no Brasil. (Ref. 1.446/39).

Indeferido. O item a do requerimento não é susceptível de ser atendido por via de certidão, dada a vastidão das informações pretendidas, em termos imprecisos, sobre "correntes de ar, aeroportos, montanhas, condições climatológicas, através de todo o litoral brasileiro e outros dados técnicos de referidos acidentes".

Os outros itens envolvem consultas sobre o alcance e aplicação de leis e regulamentos, nos quais o interessado encontrará esclarecimentos para cada uma das hipóteses formuladas.

A Secretaria Geral responderá o ofício do engenheiro encarregado da 2ª Região, comunicando o despacho supra e informando, para orientação do mesmo encarregado de Região:

a) que por enquanto o DAC só possui as estações rádio de Rio, Poços de Caldas, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, as quais fazem todo o serviço de cobertura de vôo no setor sul;

b) que o Governo não concede subvenções a empresas estrangeiras;

c) que o transporte de cabotagem aérea, isto é, de passageiros, encomendas, cargas, malas postais entre pontos do território nacional somente pode ser feito por empresas nacionais, com sede no Brasil, gerente brasileiro e um terço, pelo menos, do capital subscrito por brasileiros.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Furtado Reis*, diretor.

Offícios:

Dia 8 de abril de 1939

Ac Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.110 — Comunicando não poder ser concedida a licença a que se refere o ofício C|SN-5880 (22), de 15 de março próximo findo. (Ref. 1.109/39).

Dia 10

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.111 — Enviando certificado do funcionário Roque Foscaldo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.112 — Solicitando pagamento de conta a J. F. Brito & Cia. Ltd., na importância de 9:700\$000. (Ref. 322/39).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.113 — Remetendo 2ª via de conta de J. F. Brito & Cia. Ltd., na importância de 9:700\$000. (Ref. 322/39).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.114 — Restituindo telegramas dos Srs. generais diretor da Aeronáutica do Exército e comandante da 5ª Região Militar, referentes, o primeiro, à suspensão da escala do Correio Aéreo Militar em Guarapuava e, o segundo, à construção do campo de Prudentópolis. (Ref. 304/39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.117 — Transmittindo folha de pagamento de gratificações.

— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 1.119 — Enviando relação que contém a descrição e especificação do material instalado no aeroporto da cidade de Campos para iluminação e balizamento noturno de superfície de pouso. (Referência n. 957/39).

Dia 11

— Ao Sr. comandante da Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro:

N. 1.121 — Respondendo ao ofício n. 322, de 22 de março findo, informa que a Biblioteca do DAC não dispõe de exemplares em duplicata da Convenção que regula a navegação aérea internacional, motivo por que deixa de atender o pedido constante do referido ofício. (Ref. 1.321/39).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.122 — Solicitando pagamento de conta à Servix Elétrica Limitada, na importância de 100:000\$000. (Ref. 1.149/39).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.123 — Remetendo 2ª via de conta da Servix Elétrica Limitada. (Ref. 1.149/39).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.124 — Restituindo carta encaminhada com papeleta de 7 de fevereiro último. (Ref. 562/39).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.125 — Solicitando pagamento de conta à Sociedade Anônima Martinelli, na importância de 9:767\$100. (Ref. 597/39).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.127 — Remetendo 2ª via de conta da Sociedade Anônima Martinelli. (Ref. 597/39).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.128 — Consultando sobre pedido feito pelo Aéro Club da Baía. (Ref. 1.329/39).

— Ao Sr. presidente do Aéro Club da Baía:

N. 1.129 — Comunicando que submeteu à deliberação do Senhor ministro o pedido constante do ofício n. 9, de 24 de março findo. (Ref. 1.329/39).

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 4ª Região — Baía:

N. 1.130 — Remetendo cópia do ofício dirigido ao Aero Club da Baía. (Ref. 1.329/39).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.135 — Solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada, pelas viagens realizadas na linha aérea Porto-Velho-Rio Branco-Napuri, durante o mês de janeiro do corrente ano. (Referência n. 863/39).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.136 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada. (Ref. 863/39).

Dia 12

— Ao Sr. diretor do Sindicato Condor Ltda.:

N. 1.137 — Remetendo 1ª via de empenho n. 120, de 10 de abril de 1939.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.138 — Remetendo 2ª via de empenho n. 120, de 10-4-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.139 — Remetendo 3ª via de empenho n. 120, de 10 de abril de 1939.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.140 — Respondendo ao ofício n. 1.409, de 7 de fevereiro findo, comunica que o DAC não possui assentamentos do Sr. Aristides Barreira. (Ref. 910/39).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.141 — Transmittindo requerimento em que a The Leopoldina Railway Company, Limited, pede o pagamento, por exercícios findos, das contas na importância total de 20\$200. (Ref. 1.366/39).

— Ao Sr. comandante da Escola de Aeronáutica Militar:

N. 1.142 — Comunicando ter sido atendido o pedido constante do ofício n. 75[D-1, de 28 de março findo. (Ref. 469/39).

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 1.143 — Solicitando instalação de um aparelho telefônico. (Ref. 250/39).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 11 de abril de 1939

Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região Aeronáutica:

N. 1.131 — Enviando documentos do avião tipo "Caudron Simoun C-635".

Dia 12

Ao Sr. Aminadabe Vasconcelos dos Santos:

N. 1.145 — Devolvendo carta e licença de radiotelegrafia de aeronave.

— Ao Sr. José Osvaldo Machado Pedrosa:

N. 1.146 — Restituindo documentos. (Ref. 1.080/39).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 12 de abril de 1939

Ao Sr. diretor da Servix Elétrica Limitada:

N. 1.144 — Solicitando esclarecimentos sobre o assunto da carta n. 693/39-PC: 513, de 1 do corrente. (Ref. 957/39).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 281, de 14 do corrente foi designado, o motorista classe G, servindo neste gabinete, Albano Afonso, para ir ao Estado de São Paulo fazer demonstrações com um caminhão a gazogênio em vários municípios daquele Estado.

Por portaria n. 282, de 14 do corrente, foi designado o Dr. Alfeu Diniz Gonçalves para, sem onus para este Ministério e somente com as vantagens de seu cargo, estudar, durante a sua permanência nos Estados Unidos da América do Norte, a estatística de Minas e Pedreiras e sua aplicação no Brasil.

Por portaria n. 283, de 14 do corrente, foi designado o Dr. Franklin de Almeida para, sem onus para este Ministério e somente com as vantagens de seu cargo, estudar, durante a sua permanência nos Estados Unidos da América do Norte, a aplicação da Esterilização e Carnes Frigorificadas.

Por portaria n. 284, de 14 do corrente, foi designado na conformidade do disposto na cláusula V, do Acordo celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina e este Ministério, em 27 de janeiro de 1937, o agrônomo D.N.P.V., classe C, interino Henaldo Gama de Araújo, para colaborar nos serviços a cargo da D.F.P.V., a que se refere o citado Acordo.

Por portaria n. 285, de 15 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe H do Quadro Único deste Ministério, Luiz Gonçalves de Sousa, interino, para ter exercício na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

Por portaria n. 286, de 15 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe H, interino, do Quadro Único deste Ministério, Claudina de Oliveira Pirajá, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

Por portaria n. 287, de 15 do corrente, foi designado dactilógrafo, classe D, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Carolina Lant de Miranda para ter exercício na Divisão do Pessoal.

Por portaria n. 288, de 15 do corrente, foi designado o dactilógrafo, classe D, de Quadro Único deste Ministério, Joaquina de M. Teixeira, para ter exercício na Divisão do Pessoal.

Por portaria n. 289, de 15 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, na forma do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 tendo em vista a comprovação do decênio de 19/10/920 a 18/10 de 1930, ao agrônomo biólogo, classe J, do Quadro Único deste Ministério, Dário Mendes, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data de publicação desta, para entrar em gozo da mesma.

Por portaria n. 290, de 15 do corrente, O Ministro de Estado devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no processo D.C.M. 1.388-39, resolveu pôr à disposição do Conselho Federal do Comércio Exterior, sem prejuízo de vencimentos, na conformidade do art. 26 da Lei n. 284, de 1936 e do decreto n. 2.308, de 1938, o engenheiro S.A., classe J, interino, do Quadro Único deste Ministério, Jacinto Ferreira de Andrade Sobrinho.

Por portaria n. 291, de 15 do corrente, foram concedidos (6) meses de licença, sem vencimentos, ao prático rural, classe E, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na D.I.P.O.A., do D.N.P.A., Frederico Borges Moreira, nos termos do art. 16, cap. III, do decreto n. 14.663, de 1.2/921, e a partir de 3 de fevereiro deste ano.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1939

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.059 — Encaminha o processo de pagamento das importâncias de 3:372\$ e 3:296\$, no total de seis contos seiscentos e sessenta e oito mil réis (6:668\$), de que são credores Aureliano Cândido de Oliveira e outros, extranumerários diaristas da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro e fevereiro corrente.

Dia 1 de abril de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.062 — Encaminha o processo de pagamento das importâncias de 750\$ e 1:265\$, no total de dois contos e quinze mil réis (2:015\$), de que são credores Osvaldo Nogueira e outros, extranumerários tarefeiros da Escola Nacional de Agronomia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro e fevereiro corrente.

N. 1.064 — Encaminha o processo de pagamento das importâncias de 7:024\$ e 7:300\$, no valor total de quatorze contos trezentos e vinte e quatro mil réis (14:324\$), de que são credores Antônio Marcelino P. da Costa Júnior e outros, extranumerários diaristas da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro e fevereiro corrente.

— A E.F.C.B.:

N. 1.069 — Solicita providências no sentido de serem fornecidas duas assinaturas anuais de passagens de 1ª classe, entre as estações de Pedro II a Deodoro, destinadas aos serventuários deste ministério Pedro Gouveia de Almeida e Conceição Lucas que viajam em objeto de serviço.

Via 2

Ao director da Escola Nacional de Agronomia:

N. 1.113 — Em referência ao officio n. 296, de 14 do corrente, comunica que o arrolamento dos bens existentes nessa Escola deverá ser feito por uma comissão constituída de funcionários dessa Escola e do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, por não ser possível, no momento, afastar este Departamento nenhum de seus serventuários das funções que exercem nas respectivas Divisões. (D.C.M. 3.093-39.)

— Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.115 — Solicita providências no sentido de ser desembarcada, livre de direitos e taxas aduaneiras, a encomenda postal n. 208, sob n. de ordem 44.605, vinda da França pelo vapor "Alsina", entrado neste porto no dia 23 de dezembro do ano próximo findo e destinada ao Instituto de Biologia Vegetal. (D.C.M. 4.530-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.118 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 18:672\$ e 17:142\$, no total de trinta e cinco contos oitocentos e quatorze mil réis (35:814\$), de que são credores Alvaro Pinlo Girão e outros, extranumerários diaristas da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de acordo com as folhas anexas.

— Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.133 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que por conta do crédito "Em ser" de 863:800\$ (oitocentos e sessenta e três contos e oitocentos mil réis), subordinado à verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente, subconsignação 1 — "Quadro Único" do vigente orçamento deste ministério, sejam destacadas e distribuídas, conforme demonstração abaixo, as quantias ali especi-

ficadas, destinadas ao pagamento de funcionários cujos cargos foram omitidos na tabela geral de distribuição de crédito ou cujas nomeações se processaram posteriormente ao registro da tabela aludida.

Tesouro Nacional:

Secção de Arquitetura e Engenharia:

1 escriturário, classe E.....	600\$	7:200\$	7:200\$
Serviço Florestal:			
1 agrônomo D.N.P.V., classe G..	900\$	10:800\$	10:800\$

Pesquisas Agronômicas:
(Instituto de Ecologia Agrícola):

1 almoxarife, classe E.....	600\$	7:200\$	7:200\$
-----------------------------	-------	---------	---------

Laboratório Central de Enologia:

15 agrônomos D.N.P.V., clas. G	900\$	13:500\$	162:000\$
2 químicos D.N.P.V., clas. G	900\$	1:800\$	21:600\$
			183:600\$

Departamento de Administração:

1 dactilógrafo, classe G.....	900\$	10:800\$	10:800\$
-------------------------------	-------	----------	----------

Departamento Nacional da Produção Animal:

1 dactilógrafo, classe D.....	500\$	6:000\$	
2 veterinários, classe J, 1:500\$...	3:000\$	36:000\$	
1 oficial administrativo, classe I..	1:300\$	15:600\$	57:600\$

Departamento Nacional da Produção Mineral:

1 dactilógrafo, classe F.....	700\$	8:400\$	8:400\$
-------------------------------	-------	---------	---------

Delegacias Fiscais nos Estados:

Amazona:

(Aprendizado Agrícola R.Branco da S.E.A.):

1 auxiliar de ensino, classe D....	500\$	6:000\$	6:000\$
------------------------------------	-------	---------	---------

Ceará:

(Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas)
Instituto de Experimentação Agrícola:

1 agrônomo D.N.P.V., classe G..	900\$	10:800\$	10:800\$
---------------------------------	-------	----------	----------

Paraíba:

(Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas)
Instituto de Experimentação Agrícola:

1 agrônomo D.N.P.V., classe G..	900\$	10:800\$	10:800\$
---------------------------------	-------	----------	----------

Baía:

Departamento Nacional da Produção Vegetal:

(Divisão de Fomento da Produção Vegetal):

1 agrônomo D.N.P.V., classe G..	900\$	10:800\$	10:800\$
---------------------------------	-------	----------	----------

São Paulo:

Serviço de Economia Rural:

1 dactilógrafo, classe D.....	500\$	6:000\$	
-------------------------------	-------	---------	--

Departamento Nacional da Produção Animal:

(Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal)

1 veterinário, classe J.....	1:500\$	18:000\$	24:000\$
------------------------------	---------	----------	----------

Belo Horizonte:

Departamento Nacional da Produção Animal:

1 veterinário, classe J.....	1:500\$	18:000\$	
1 prático rural, classe D.....	500\$	6:000\$	24:000\$

Curitiba:

Departamento Nacional da Produção Animal:

1 escriturário, classe E.....	600\$	7:200\$	7:200\$
-------------------------------	-------	---------	---------

Total a distribuir.....			379:200\$
-------------------------	--	--	-----------

Da relação ora feita foram preenchidos posteriormente à organização da tabela geral de distribuição de crédito — 14 cargos da

carreira de Agrônomo D.N.P.V., classe G, 2 da carreira de Químico D.N.P.V., classe G, e 1 da carreira de Auxiliar de Ensino, classe L, no provimento dos quais foi aplicada a dotação de que tratam o decreto-lei n. 826, de 28-10-38, e o decreto n. 2.013, de 24-3-38.

— A Panair do Brasil S.A.:

N. 1.138 — Solicita providências no sentido de ser concedida uma passagem de avião, ida e volta, desta Capital a Porto Alegre, por conta do empenho que remete, ao funcionário Sindoro Carneiro de Sousa, que viaja em objeto de serviço público.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.142 — Em aditamento ao ofício n. 905, de 29-3-39, comunica que o adiantamento de 800\$ solicitado no mesmo, destina-se à alimentação e hospedagem de educandos dos Aprendizados Agrícolas em trânsito desta Capital para os Estados e vice-versa. (D.C.M. 1.142-39.)

Dia 4

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.164 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 7:500\$000 (sete contos e quinhentos mil réis), de que são credores Severiano de Paula Lima e outros, extranumerários mensalistas da Fiscalização de Frutas no Porto do Rio de Janeiro, do Serviço de Economia Rural, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

N. 1.165 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de oito contos, duzentos e setenta e três mil e novecentos réis (8:273\$900), de que são credores Edgard Alves Pereira e outros, extranumerários mensalistas da Secção de Padronização de Matérias Primas de Origem Vegetal do Serviço de Economia Rural, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

N. 1.166 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 35:954\$700 (trinta e cinco contos, novecentos e cincoenta e quatro mil e setecentos réis) de que são credores Adolfo Ernesto Garcia Gredilha e outros, extranumerários mensalistas do Serviço de Economia Rural, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, de acordo com as folhas anexas.

N. 1.167 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento da importância de dez contos de réis (10:000\$000) a ser entregue ao economista rural, classe I, do Serviço de Economia Rural, Egberto de Albuquerque Land, de que prestará contas no prazo de noventa dias, na forma do art. 298 do R.G.C.P., afim de atender, de acordo com as letras "a" e "c" do art. 267, do mesmo Regulamento, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, ao pagamento das despesas próprias das sub-consignações abaixo citadas, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido, adiantamento deverá ser efetuada pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa respectiva por conta da verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 36 — Ligeiros reparos, etc., 06) S.E.R. — 5:000\$000, 37 — Despesas miúdas, etc., 07) S.E.R. — 1:000\$000, e 39 — Esativas, etc., 07) S.E.R. — 4:000\$000, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme os empenhos juntos de ns. 237, 238 e 239, de 29 de março de 1939. (D.C.M. 4.979-939).

— Ao agente da Estação de Alfredo Maia, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.168 — Requisita duas passagens de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre essa Estação e São Paulo, para os serventuários deste Ministério Renato Marques Alvim e Peri Maciel, ajudante de pagador e ajudante de escrivão, respectivamente, que viajam em objeto de serviço.

Ao agente da Estação de Alfredo Maia, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.169 — Requisito duas passagens de 1ª classe, entre essa Estação e Barra do Piraí, para os serventuários deste Ministério Renato Marques Alvim e Peri Maciel, ajudante de pagador e ajudante de escrivão, respectivamente, que viajam em objeto de serviço.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.174 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos, seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos réis (4:667\$800), de que são credores Felix Ferreira da Silva e outros, extranumerários mensalistas da Fiscalização de Embalagem e Colheita de Frutas em Nova Iguaçu, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, — por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

N. 1.176 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o total de quarenta e dois contos, trezentos e sessenta mil e setecentos réis (42:360\$700), de que são credores Gastão de Carvalho e outros, extranumerários mensalistas da Secção de Irrigação da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de acordo com as folhas anexas.

N. 1.177 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos de réis (4:000\$000), de que são credores Jorge Meireles e outros, extranume-

rios diaristas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Nova Iguaçu, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 1.181 — Encaminha para exame o registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cem contos de réis (100:000\$000), de que é credora a Sociedade Nacional de Agricultura, proveniente de auxílio, no corrente exercício para o desenvolvimento dos trabalhos de divulgação e propaganda agrícola e econômica, e fortalecimento do espírito cooperativo da classe rural brasileira, conforme a inclusa folha. (D. C. 36-39).

Dia 5

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.208 — Encaminha o processo de pagamento da importância de seis contos quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos réis (6:465\$300), de que são credores Jurandir Pedrosa e Silva e outros, extranumerários mensalistas da Secção de Fruticultura da D. F. P. V., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano conforme a folha anexa.

N. 1.209 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 3:510\$000 (três contos quinhentos e dez mil réis), de que são credores Alfredo José da Rosa e outros, extranumerários diaristas dos jardins dos palácios presidenciais, do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

N. 1.210 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos de réis (4:000\$000) de que é credor o *Diário Carioca*, proveniente de publicação em proveito deste Ministério, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 4.965-939).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.211 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, no sentido de que, do crédito de trezentos e vinte e quatro contos de réis (324:000\$000), seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre a importância de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), para atender, no corrente exercício, ao pagamento de remuneração estipulada no contrato realizado entre este Ministério e o viticultor enologista, Dr. Celeste Gobato, registrado pelo Tribunal de Contas, em 4 de novembro de 1938.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 51.011-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.215 — Encaminha o processo de pagamento da importância de sete contos trezentos e trinta e oito mil e setecentos réis (7:338\$700), de que são credores Paulo Frichsen de Oliveira e outros, extranumerários mensalistas da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a inclusa folha.

N. 1.216 — Encaminha o processo de pagamento da importância de quinhentos mil réis (500\$000), de que é credor Coheleth Salomão Soares, extranumerário mensalista do Serviço de Cooperação Frutícola aos Agricultores, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus no mês de março do corrente ano, conforme a inclusa folha.

N. 1.219 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dezessete contos novecentos e setenta e três mil e cem réis (17:973\$100), de que são credores Felix de Oliveira Samuel e outros, extranumerários mensalistas do Núcleo Colonial de São Berço, da D. T. C., do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a inclusa folha.

N. 1.220 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dez contos oitocentos e quarenta e quatro mil e cem réis (10:844\$100), de que são credores Nilo de Freitas Bruzzi e outros, extranumerários mensalistas da Superintendência do Ensino Agrícola por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a inclusa folha.

N. 1.221 — Pelo ofício n. 198, de 29 de março último essa Delegação comunica a este Departamento haver resolvido julgar ilegal a aplicação dada pelo agrônomo biólogo classe K, Luiz Augusto de Azevedo Marques, ao adiantamento de 4:500\$000, pelo mesmo recebido para ser movimentado nos meses de novembro e dezembro de 1938 fundamentando a sua decisão com o fato de ter a data de 1937 a publicação cuja despesa de impressão foi custeada pelo referido adiantamento.

Esta Diretoria Geral, solicitando reconsideração do despacho, vem ponderar que o trabalho em causa, intitulado "As saúvas, seus hábitos e os meios de combatê-las", é que foi escrito em 1937 data que figurava nos originais quando entregues à firma incumbida de publicá-lo, a qual, ao fazer a respectiva impressão em 1938, conservou a indicação ao ano de 1937 constante dos mesmos originais.

Junto transmite uma declaração da Papelaria Americana em que se confirma a ocorrência. (D. C. M. 4.696-39).

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.223 — Restitue a comprovação do adiantamento de 717:712\$000, recebido pelo engenheiro de minas, classe K, Francisco de Paula Boa Nova, solicitando providências no sentido de serem anexadas à mesma as procurações apresentadas pelos signatários do

documentos ns. 5, 6, 7, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 26, 33, 31, 35, 37, 38 e 39, ou feita a declaração nesses documentos de que a procuração foi extinta no ato do pagamento.

Solicita, outrossim, que seja revalidado o selo do recibo. (D.C.M. 741-39.)

Dia 8

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.241 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento da importância de 3:000\$000, a ser entregue ao oficial administrativo, classe II, com exercício na Comissão de Eficiência deste Ministério, Daniel Correia Trindade, que prestará contas no prazo de noventa dias, na forma do art. 298, do R. G. C. P., afim de atender, de acordo com as letras a e c do art. 267 do Regulamento, nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, ao pagamento das despesas de pronto pagamento na importância de 2:000\$000 e de pequenos transportes na importância de 1:000\$000 em proveito da Comissão de Eficiência, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efectuada pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa respectiva por conta da verba 4^a — Eventuais, Consignação I — Diversos, Sub-consignação 1 — Despesas, etc., art. 1^o, anexo II, do decreto-lei n. 1.095, de 1-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme o empenho junto, de n. 184, de 27 de março de 1939. (D.C.M. 142-39.)

— Ao agente da Estação de Alfredo Maia da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.245 — Requisita duas passagens de 1^a classe, ida e volta, com direito a leito em cabine fechada, entre esta Capital e Belo Horizonte, para os serventários deste Ministério, Alirio Pinheiro Távora e Cristo Napoleão d'Ávila, ajudante de pagador e auxiliar de escritório, respectivamente, que viajam em objeto de serviço.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.244 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 10:000\$000, de que é credor "O Cruzeiro", proveniente da publicação em proveito deste Ministério, nos meses de março e abril do corrente ano, conforme a inclusa conta. (D.C.M. 4.816-39.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.246 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 1.504:800\$000, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 1 — Pessoal I — Pessoal permanente, sub-consignação I — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada a importância de 15:600\$000, correspondente a um agrônomo D. N. P. V., classe I, e constante da especificação relativa à Estação Experimental de Caua de Açúcar de Campos, no aludido Estado.

Outrossim, solicita seja distribuído à mesma repartição pagadora o crédito de 13:200\$000 para atender ao pagamento dos vencimentos, no corrente exercício, de um agrônomo D. N. P. V., classe II, da citada Estação Experimental.

A diferença de 2:400\$000 entre a anulação e distribuição acima pedidas deverá ser incorporada ao crédito "Em Ser" de 863:800\$000, subordinado às mesmas verbas, consignação e sub-consignação referidas.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Ministério foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 4.209-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.256 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento de 510\$000, feito ao dactilógrafo, classe G, Jossio Serra França, com exercício neste Departamento, de que prestará conta na forma do art. 298 do R. G. C. P., para atender, de acordo com a letra a, do art. 267, do mesmo Regulamento, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, ao pagamento das despesas com dezoito assinaturas da "Revista do Serviço Público", à razão de 30\$000 cada uma, das quais três se destinam ao Gabinete do ministro e quinze a este Departamento, conforme a inclusa folha. (D.C.M. 4.122-39.)

N. 1.259 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 14:753\$200, de que são credores Lorenzo Mariotti e outros, extranumerários mensalistas do Instituto de Química Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.260 — Solicita providências no sentido de ser fornecido um livro de "Ponto" para 15 assinaturas, destinado à Delegação do Tribunal de Contas neste Ministério. (D.C.M. 4.665-39.)

N. 1.261 — Solicita providências no sentido de ser reformada, no corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" em favor da Inspeção Veterinária da Divisão de Defesa Sanitária Animal, no porto do Vitória Estado do Espírito Santo. (D.C.M. 4.490-39.)

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1939

Avisos:

Ao Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.120 — Tenho a honra de renovar a consulta que dirigi a V. Ex. pelo aviso n. 299, de 1 do mês transato, relativa à designação do professor catedrático de moléstias infecto-contagiosas da Es-

cola Superior de Agronomia e Veterinária da Universidade de Porto Alegre, Desidério Finamor, para membro da comissão que este Ministério vai constituir, afim de apurar a existência ou não de "raiva" no Estado de Santa Catarina. D.P. 3.082-39.

— Ao Interventor Federal no Estado de São Paulo:

N. 1.121 — Tenho a honra de renovar a consulta que dirigi a V. Ex. pelo aviso n. 299, de 1 do mês transato, relativa à designação do assistente da secção de Epizootias do Instituto Biológico desse Estado, Vitor Carneiro, para membro da comissão que este Ministério vai constituir, afim de apurar a existência ou não de "raiva" no Estado de Santa Catarina. D.P. 3.082-39.

Dia 4

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.179 — Submete à apreciação do colendo Tribunal, duas vias da cópia do termo de contrato, firmado em 28 de março último, entre este Ministério e o senhor Pedro Mallet de Lima, para utilização dos serviços deste último na qualidade de "contratado", para colaborar na organização artística dos films deste Ministério, encarregar-se de sua propaganda e difusão no País e bem assim colaborar na publicidade de todos os assuntos pertinentes ao mesmo Ministério.

Cumpra informar que o referido contrato foi autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho na exposição de motivos n. 383, de 9 de março último, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

O referido termo foi publicado no *Diário Oficial* n. 76, de 1 do corrente, na página n. 7.553, que junta ao presente.

Outrossim transmite os documentos a que se referem os itens a, b, c, d e e do art. 9^o do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, os quais foram considerados habéis, não só pelos órgãos competentes deste Ministério, como também pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, que nesse sentido se manifestou na mencionada exposição de motivos.

Isso posto e de conformidade com o item b do art. 13 do citado decreto-lei, submete à consideração do Tribunal de Contas o contrato em lide. (S.P. 7.431-38.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1939

Offícios:

Ao D.N.P.V.:

N. 1.047 — Transmite a portaria ministerial n. 199, de 25 de março corrente, designando o extranumerário mensalista, Valdemar Cardoso de Menezes, da Estação Geral de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para, atendendo à solicitação da Sociedade Sul Rio Grandense Ltda., orientar a cultura do algodão no Rio Grande do Sul, inspecionando-lhe as plantações, ditando a orientação técnica que se fizer mister e ao mesmo tempo estudar e fomentar a cultura do linho, devendo perceber pela repartição a que pertence, além dos proventos das suas funções, as diárias a que tiver direito. (S.P. 3.214-38.)

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.048 — Comunica que, por despacho do Sr. Ministro, de 2 de março corrente, exarado no DCM. 2.877-39, foi dispensado, a pedido, a partir de 1 do andante, Antônio Contijo de Carvalho, das funções de assistente técnico de 5^a classe da Divisão de Caça e Pesca.

— A D.T.C.:

N. 1.049 — Em referência ao ofício dirigido ao Ministro, em que solicitar autorização afim de ser o engenheiro meteorologista, Pelópidas Martins da Silva, designado para realizar serviços de observações meteorológicas necessárias à melhor orientação dos trabalhos agrícolas das várias zonas adstritas aos serviços articulados do Fomento da Produção Vegetal no Estado do Pará, comunica que o Ministro concordou com o parecer desta Divisão que, à vista dos termos do ofício do Serviço de Meteorologia, julgou não ser possível atender a solicitação, de vez que não consulta os interesses do dito Serviço. (D.C.M. 741-39.)

— Ao D.N.P.M.:

N. 1.050 — Comunica que, no período de 15 de dezembro a 23 de janeiro do corrente, os funcionários desse Departamento estiveram em exercício nesta Divisão, de acordo com a relação de frequência abaixo:

Clarimundo Stolze Baiana — gozou um dia de férias em 27-12.

Nivaldo Davi de Freitas — compareceu sempre.

Marina Leite de Castro — compareceu sempre.

Aureliano Costa Araujo — em gozo de "licença prêmio".

Carlos Olímpio Pais — compareceu sempre.

Olga Hammes — compareceu sempre.

Ana de Azevedo Soares — gozou férias em 1, 14 e 16 de janeiro.

— A D.F.P.V.:

N. 1.051 — Transmite a portaria do Ministro n. 198, de 24 de março do corrente ano, referente ao processo n. 3.930-39, pela qual foi designado o agrônomo plantas textéis, Eliezer Rodrigues Moreira para, em substituição ao funcionário de igual cargo Juvenio Mariz de Lira, integrar a comissão instituída pela portaria número 172, de 8 do mês vigente. (D.C.M. 3.930-39.)

Dia 1 de abril de 1939

A Secção de Fruticultura da D. F. P. V.:

N. 1.063 — Comunica que o ministro, autorizado pelo Presidente da República, resolveu lotar provisoriamente no S. E. R., pela Portaria n. 182, de 17 de março último, funcionários do extinto Serviço de Fruticultura, ora com exercício nessa Secção.

Dactilógrafo, Afonso Silva Ferrão;

Dactilógrafo, interino, Jônatas Vieira dos Passos. (D. C. M. número 3.887-39).

— A D. C.:

N. 1.067 — Transmite a portaria ministerial n. 229, de 1 do corrente, pela qual foram concedidos três meses de licença, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição Federal, à extranumerária mensalista, auxiliar de escrita de 4ª classe dessa Divisão, Hélia Melo de Carvalho. (D. C. M. 3.000-39).

—Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 1.068 — Remete as segundas vias dos empenhos de ns. 116 a 124, em proveito de diversos.

Dia 3

Ao D. N. P. V.:

N. 1.142 — Transmite a Portaria do Sr. ministro n. 214, de 29 do corrente, pela qual foi designado o Agrônomo Fomento Agrícola, Amauri Poggi de Figueiredo para responder pelo expediente da Estação Experimental de Trigo, em Rio Caçador, Estado de Santa Catarina, na conformidade da proposta da D. F. P. V. (D. C. M. 3.629, de 1939).

N. 1.116 — Em resposta ao ofício n. 1.514, de 8 de novembro próximo passado no qual restitue o decreto de transferência do médico clínico, Osvaldo Medrado, para a respectiva apostila, científica que a mesma foi feita, ficando retificado o nome do funcionário para Osvaldo Bezerra Medrado, como se pode verificar no decreto que junto devolve.

— Ao D. N. P. V.:

N. 1.119 — Em referência ao ofício n. 509-V, de 18 de fevereiro último, restitue essa Diretoria Geral, devidamente apostilado, o decreto de promoção do Agrônomo D. N. P. V. José Augusto Inácio Cabral. (D. C. M. 793-39).

— A D. T. C.:

N. 1.129 — Transmite a Portaria ministerial, n. 200, de 25 de março próximo findo, pela qual foi concedida, no período compreendido entre 9 de fevereiro e 31 de dezembro do corrente ano, a gratificação mensal de 500\$000 (quinhentos mil réis), por serviços prestados fora das horas normais do expediente, ao Agrônomo D. N. P. V., interino, Luiz Pessoa Guerra, que dirige, até ulterior deliberação, o Núcleo Colonial "São Bento", dessa Divisão. (D. C. M. 346-39).

— Ao Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal:

N. 1.130 — Em referência ao ofício desse Juízo, n. 519, de 24 de março do corrente ano, em que solicita fosse apresentado a esse Juízo, em o dia 31 do corrente mês, às 13 horas, o servente deste Ministério, José Anselmo Monteiro, comunica que, em virtude de se encontrar o mesmo licenciado, não foi possível atender à dita solicitação.

Informa que o referido funcionário reside à avenida Pasteur n. 404, casa 3, Praia Vermelha. (D. C. M. 4.429-39).

— A D. F. P. V.:

N. 1.131 — Em resposta ao ofício n. 13, de 3 de janeiro próximo passado, pelo qual solicita providências para que seja designado o Agrônomo D. N. P. V., Lourival Bastos de Menezes, da Sub-Inspeção Agrícola, em Santa Catarina, para servir no Fomento da Cultura do Trigo, no mesmo Estado, junto remete a Portaria do senhor ministro, pela qual foi consumada a designação pedida.

— Ao Presidente da Comissão de Inquérito na S. T. C. do Estado de Minas Gerais — Juiz de Fora:

N. 1.132 — O Sr. ministro, atendendo às ponderações constantes do ofício n. 35, de 19 de março último, resolveu conceder a prorrogação nele solicitada para conclusão do inquérito que está sendo procedido pela Comissão. (D. C. M. 4.147-39).

— Ao diretor da Escola Nacional de Veterinária:

N. 1.134 — Comunica que pela portaria do Sr. ministro, número 232, de 3 de abril do corrente ano, foi designado o Escriurário, Rui Ribeiro Escobar, para ter exercício nesta Divisão.

— A D. F. P. V.:

N. 1.144 — Em virtude de haver o Sr. ministro concordado com o parecer da Comissão de Eficiência, que determina seja anulada a transferência do Agrônomo D. N. P. V., Valdemar Mendes da Costa e transferido o Agrônomo D. N. P. V., Renato Aragão, para qualquer outro Estado, onde haja vaga, pede indicar qual a repartição para que deve ser este último funcionário transferido. (S. P. 2.373, de 1938).

— Ao E. A.:

N. 1.145 — Em resposta ao ofício n. 108, do diretor do Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul, encaminhado a este Ministério, remetendo pedido de licença especial ao Auxiliar de Ensino, Normélio Francisco Cerqueira, daquele Aprendizado, transmite a portaria número 214, do Sr. ministro, de 29 de março próximo passado, pela qual foi concedida a pedida licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 4º, § 3º, do Decreto n. 43, de 15 de abril de 1935, ao dito funcionário. (D. C. M. 3.248-39).

Dia 4

A Despesa do Tesouro Nacional:

N. 1.160 — Quando do processamento da distribuição de créditos para pagamento dos engenheiros S. A., classe I, deste Ministério, foi ela feita para quatro engenheiros somente. Verificou-se, no entanto, posteriormente, serem eles em número de cinco, e que era insuficiente a distribuição primitiva.

Solicita providências no sentido de que seja dada preferência, no ato do pagamento, aos funcionários que ocupam o cargo em caráter efetivo, providenciando esta Divisão, imediatamente, quanto à distribuição que se fizer necessária.

— Ao S. F. P. V.:

N. 1.161 — Em referência ao 821, de março próximo findo, transmite a Portaria do Sr. ministro, n. 230, de 3 do corrente, pela qual foi revogada a designação feita pela Portaria n. 55, de 27 de janeiro do ano em curso, e determinada a volta do Oficial Administrativo, Anibal Ferreira do Amaral Filho, para ter exercício no D. N. P. V.

Outrossim, comunica que, pela Portaria n. 231, da mesma data, foi designado o Oficial Administrativo Carlos Castelo Branco, para ter exercício nesta Divisão.

— A Tesouraria deste Ministério:

N. 1.163 — Declara que os extranumerários diaristas que figuram na folha do Serviço de Cooperação em São Gonçalo, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., com os nomes de Teófilo de Sousa Dantas e Claudionor Alves do Nascimento, chamam-se, respectivamente, Teófilo de Sousa Santos e Claudemiro Alves do Nascimento, conforme retificação publicada no "Diário Oficial" de 1 do corrente, à página n. 7.554.

— Ao D. N. P. V.:

N. 1.171 — Transmite o decreto de 22 de março do corrente ano, relativo à nomeação de Flávio de Sá Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de agrônomo D. N. P. V.

Remete a portaria do Sr. ministro, n. 237, de 4 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício no Laboratório Central de Enologia. (D.C.M. 1.832-33.)

— A 1ª Circunscrição do Recrutamento:

N. 1.172 — Leva ao conhecimento que, em 25 de março do corrente ano, tomou posse nesta Divisão, do cargo de agrônomo D. N. P. V., o Sr. Flávio de Sá Monteiro, nomeado para exercê-lo, interinamente, por decreto de 22 de março do ano em curso.

O referido cidadão nasceu em 7 de junho de 1909, no Distrito Federal, é filho de Jorge de Menezes Monteiro e de D. Eudóxia de Sá Monteiro, exibiu uma caderneta militar de reservista de 2ª categoria, n. 8.414, da 1ª R. M. — 1ª Circunscrição do Recrutamento. (D.C.M. 1.832-39.)

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 1.173 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, preenchido por Flávio de Sá Monteiro, ao tomar posse do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe G, para o qual foi nomeado por decreto de 22-3-39. (D.C.M. 1.832-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 1.178 — Remete a 2ª via do empenho n. 125, de 3 do corrente mês, em proveito do Departamento Nacional da Produção Mineral.

N. 1.180 — Remete a 2ª via do empenho n. 123, de 4 do corrente mês, em proveito da Superintendência do Ensino Agrícola.

Dia 5

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 1.217 — Remete as segundas vias dos empenhos ns. 127 a 129, de acordo com a relação anexa.

— Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.218 — Remete a portaria ministerial n. 241, de 4-4-939, pela qual foram concedidos seis meses de licença, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, ao oficial administrativo, classe I, com exercício nessa Divisão, Lício da Silva Barros. (D.C.M. 4.278-39.)

— Ao diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia:

N. 1.222 — Comunica que esta D. P. já não possui exemplares de boletins de frequência que possa distribuir, devendo providenciar para que sejam impressos, por intermédio dessa repartição, os exemplares de que necessitar.

Dia 6

Ao tesoureiro da União dos Servidores do Estado:

N. 1.224 — Pede o comparecimento à Secção de Controle desta Divisão, de um representante dessa União, que seja portador do original do contrato de empréstimo da importância de 2:019\$300 a Eloi Vitor da Silva, para tratar de assunto relativo ao mesmo contrato. (D.C.M. 3.989-39.)

— A D. T. C.:

N. 1.225 — Solicita informar a esta Divisão, porque motivo a comunicação de que o ex-trabalhador de 4ª classe, Severiano Lázaro de Sousa, abandonara o trabalho a partir de 2 de maio do ano próximo findo, só agora nos foi feita. (D.C.M. 2.030-39.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 1.226 — Transmite a portaria do ministro, n. 208, de 29-3-39, pela qual foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, ao veterinário Benedito da Conceição, da Divisão de Defesa Sanitária Animal. (S.P. 395-38.)

— Ao presidente da C. I. na Seção de Fomento do Café no Estado de Minas Gerais — Juiz de Fora:

N. 1.227 — O ministro resolveu conceder a prorrogação de prazo da apresentação de defesa, pleiteada pelo agrônomo café-ultor, classe I, Dirceu Duarte Braga, fixando-a em 20 dias, além dos já concedidos pela comissão.

— Ao presidente do I. P. A. S. E.:

N. 1.228 — Informa que, em 26 de março último, faleceu o professor, Padrão I, do Quadro único, deste Ministério, Hamilton Navarro. (D.C.M. 4.563-39.)

— Ao diretor da Divisão do Funcionário do D. A. S. P.:

N. 1.229 — Informa que, em 26 de março último, faleceu o professor, Padrão I, do Quadro único, deste Ministério, Hamilton Navarro. (D.C.M. 4.563-39.)

— Ao diretor geral do D. N. P. M.:

N. 1.230 — Transmite a portaria do ministro, n. 223, de 30 de março próximo passado, pela qual foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário Maxima de Alvaranga, com exercício nesse Departamento.

— Ao diretor do Serviço Florestal:

N. 1.231 — Comunica que o ministro, em despacho exarado no processo n. SP. 7.004-38, dispensou, a pedido, da função de guarda de 3ª classe, o extranumerário mensalista da referida repartição, Heráclito Fidelis dos Santos, a partir de 7 de outubro transato. (S.P. 7.004-38.)

— Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal:

N. 1.232 — Em resposta ao ofício n. 170, de 28 de fevereiro p. p., pelo qual remetestes os documentos de Moisés Muniz Menezes, identifica que, de acordo com a alínea "b", do art. 18 do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, o candidato só poderá ser proposto depois da apresentação do documento exigido pela alínea do artigo citado. (D. C. M. 1.596-39.)

— Ao diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 1.233 — Transmite a portaria do ministro, n. 224, de 30 de março p. passado, pela qual foi designado o agrônomo D. N. P. V., Manuel Fernandes do Amaral Brasil, para ter exercício na Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, dessa Divisão, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (D. C. M. 2.368.)

— Ao diretor da Fiscalização do Exercício Profissional do M. E. S. P.:

N. 1.234 — Pede providências no sentido de ser inspecionado, para efeito de licença, em sua residência, à rua Curuzú n. 23, casa (São Cristóvão) o extranumerário mensalista, auxiliar de 3ª classe do Laboratório Central da Produção Mineral, Sr. Dionísio Ferreira de Sousa, que se achava impossibilitado de locomover-se. (D. C. M. 3.642-39.)

— Ao diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 1.235 — Remete uma cópia do ofício n. S. C. 215-39, n. M. 16.332, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, de interesse dessa Escola. (D. C. M. 3.560-39.)

— Ao Dr. Sadí Cardoso Gusmão, M. M. presidente do Tribunal do Juri:

N. 1.236 — Informa que o Dr. Célio Negreiros de Barros, oficial administrativo do Quadro Único deste Ministério, sorteado para servir como jurado na sessão do corrente mês, acha-se no Estado de Minas Gerais, presidindo os trabalhos de uma Comissão de Inquérito, motivo por que está impossibilitado de comparecer nesse Tribunal, no dia 4 do corrente.

Como os trabalhos do aludido inquérito que envolve assuntos de grande relevância já se acham em desenvolvimento, mas não deverão terminar proximaamente, pede a dispensa do funcionário acima referido do Serviço do juri, no corrente mês, atendendo a que o seu afastamento da comissão que preside, determinará sério prejuízo ao bom desempenho da atribuição que compete à mesma Comissão. (D. C. M. 4.594-39.)

— Ao diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 1.23 — Transmite a portaria do ministro, n. 210, de 29 de março p. passado, pela qual foram concedidos seis meses de licença especial, ao meteorologista, classe J, desse Serviço, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, da publicação desta, para entrar em gozo da mesma. (D. C. M. 3.369.)

— Ao chefe da Seção de Inscrição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 1.238 — Em resposta ao ofício n. 112-39, de 13 do corrente, pelo qual solicita informações sobre o cargo, natureza do mesmo, vencimentos e datas de nomeação e posse da funcionária Dulcina Faria Rodrigues da Silva, em exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belo Horizonte, declara que a referida funcionária foi nomeada por decreto de 14 de abril de 1936, para exercer o cargo de dactilógrafo, tendo sido efetivada por decreto de 7 de outubro de 1936, tomando posse em 19 do mesmo mês e ano. Atualmente exerce o cargo da classe F, da carreira de dactilógrafo, com os vencimentos mensais de 700\$000 (setecentos mil réis).

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1939

Ofícios:

À Inspetoria Agrícola no Estado de Alagoas:

N. 1.056 — Remete o inventário efetuado em 31 de dezembro de 1938, encaminhado pelo ofício n. 107, de 23 de fevereiro último, solicita para que o mesmo seja reorganizado com observância das emendas e anotações feitas a carmim na sua 2ª via e tendo em vista os seguintes itens:

- a) o inventário deverá ser também rubricado pelo funcionário mais graduado que nele tiver tomado parte;
- b) as somas dos grupos deverão ser lançadas na coluna "Discrição", afim de não interromper a soma da coluna "valor";
- c) o número do registro do material no livro modelo VIII. (DCN-2.995, de 1939).

Dia 3 de abril de 1939

Ao Diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas:

N. 1.114 — Remete cópia do ofício n. 880, de 23 do corrente, do Gabinete do Prefeito, sobre prazo para registro e emplacamento dos carros pertencentes a este Ministério. (DCM-3.874-39.)

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1939

Avisos:

Ao Banco do Brasil — Piauí:

N. 1.141 — Comunica que resolve autorizar o agrônomo do D.N.P.V., interino, Mário Dias Pereira, com exercício na Inspetoria Agrícola em Teresina, a movimentar as quotas federal e estadual para o custeio dos serviços decorrentes do acordo celebrado entre o Governo da União e o desse Estado, em 30 de abril de 1937. (D. C. M. 2.392-39.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.143 — Remete duas cópias autênticas da portaria n. 185, de 21 de março último, publicada no *Diário Oficial*, de 22 do mesmo mês, a fls. 6.515, anulando os acordos celebrados entre o Governo da União e os Estados do Amazonas, Mato Grosso, Paraná, Alagoas e Rio Grande do Sul, tendo em vista o não cumprimento das cláusulas 14ª, 15ª e 16ª dos mesmos acordos. (D. C. M. 1.670-39.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.146 — Comunica que pela portaria n. 190, de 23 de março do corrente ano, resolve delegar competência para requisitar pagamentos nessa delegacia, dentro dos limites dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição, aos funcionários constantes da relação anexa (D. P. 982, de 1939).

— Ao Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.147 — Comunica que pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência aos funcionários constantes da relação anexa, para requisitar pagamentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, por conta dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesa que se tornarem necessárias à respectiva repartição. (D. C. M. 982-39.)

— Ao Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.148 — Comunica que pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência aos funcionários constantes da relação anexa para requisitar pagamentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, por conta dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectivas repartição.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.149 — Comunica que pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência, para requisitar pagamentos nessa delegacia, dentro dos limites dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição, aos funcionários constantes da relação anexa. (D. P. 982, de 1939).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.153 — Comunica que pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência para requisitar pagamentos nessa delegacia, dentro dos limites dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição, aos funcionários constantes da relação anexa. (D. P. 982, de 1939).

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais:

N. 1.154 — Comunica que pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência aos funcionários constantes da relação anexa para requisitar pagamentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, por conta dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição. (D. C. M. 982-39.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais :

N. 1.155 — Comunica que, pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência, para requisitar pagamentos nessa delegacia, dentro dos limites dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição, aos funcionários constantes da relação anexa. (D.P. 982-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo :

N. 1.156 — Comunica que, pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência aos funcionários constantes da relação anexa, para requisitar pagamentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, por conta dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição. (D.C.M. 982-39.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo :

N. 1.157 — Comunica que, pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência, para requisitar pagamentos nessa delegacia, dentro dos limites dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição, aos funcionários constantes da relação anexa. (D.P. 982-39.)

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro :

N. 1.158 — Comunica que, pela portaria n. 190, de 22 de março do corrente ano, resolve delegar competência aos funcionários constantes da relação anexa, para requisitar pagamentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, por conta dos créditos distribuídos, afim de fazer face a despesas que se tornarem necessárias à respectiva repartição. (D.C.M. 982-39.)

Dia 5

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará :

N. 1.184 — Comunica que, pela portaria n. 219, de 29 de março do corrente ano, resolve delegar competência aos funcionários Amaro Alvares da Silva, agrônomo D.N.P.V., e Antônio Lopes Roberto (subst.), agrônomo D.N.P.V., para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos orçamentários do vigente exercício, distribuídos a essa Delegacia, afim de fazer face às despesas das respectivas inspetorias. (D.C.M. 1.710-39.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte :

N. 1.185 — Comunica que, pela portaria n. 219, de 29 de março do corrente ano, resolve delegar competência ao funcionário Juvenício Mariz de Lira, agrônomo plantas tóxicas, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos orçamentários do vigente exercício, distribuídos a essa delegacia, afim de fazer face às despesas da respectiva Inspeção. (D.C.M. 1.710-39.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe :

N. 1.186 — Comunica que, pela portaria n. 219, de 29 de março do corrente ano, resolve delegar competência ao funcionário João Augusto Falcão de Almeida e Silva, agrônomo plantas tóxicas, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos orçamentários do vigente exercício, distribuídos a essa Delegacia, afim de fazer face às despesas da respectiva Inspeção. (D.C.M. 1.710-39.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão :

N. 1.187 — Comunica que, pela portaria n. 219, de 29 de março do corrente ano, resolve delegar competência ao funcionário Carlos Lobão Muniz de Sousa, agrônomo D.N.P.V., para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos orçamentários do vigente exercício, distribuídos a essa Delegacia, afim de fazer face às despesas da respectiva Inspeção. (D.C.M. 1.710-39.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará :

N. 1.188 — Comunica que, pela portaria n. 219, de 29 de março do corrente ano, resolve delegar competência aos funcionários Esmerino Gomes Parente, agrônomo plantas tóxicas, e Bolívar R. Pinto Bandeira, (subst.), agrônomo D.N.P.V., classe I, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos orçamentários do vigente exercício, distribuídos a essa Delegacia, afim de fazer face às despesas das respectivas Inspeções. (D.C.M. 1.710-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará :

N. 1.189 — Comunica que, pela portaria n. 219, de 29 de março do corrente ano, resolve delegar competência aos funcionários Esmerino Gomes Parente, agrônomo plantas tóxicas, e Bolívar R. Pinto Bandeira (subst.) agrônomo D.N.P.V., para requisitar pagamentos e adiantamentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, por conta dos créditos orçamentários do vigente exercício, à mesma distribuídos, para as despesas das respectivas Inspeções. (D.C.M. 1.710-39.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1939

Offícios :

Ao D. N. P. V. :

N. 1.140 — Roga providências, no sentido de ser intimado o contínuo desse Departamento, Plínio Machado Vieira, a recolher, no prazo de 30 dias, aos cofres do Tesouro Nacional, a importância de 538\$, glosa feita pela Delegação do Tribunal de Contas, na comprovação do adiantamento de 1:000\$ recebido pelo referido funcionário em 27 de junho de 1938, ou a apresentar as alegações que julgar necessárias dentro do mesmo prazo. (D.C.M. 2.430-39.)

Dia 4

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério :

N. 1.159 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 4.861-39.)

— Ao secretário do Tribunal de Contas :

N. 1.162 — Tendo sido encaminhado a esse Tribunal o recurso constante do aviso n. 1.109, de 3 de abril corrente, deste Ministério, quando tal recurso deveria ter sido transmitido por intermédio da Delegação desse Tribunal, solicita providências no sentido de ser o mesmo restituído a essa Divisão para ser regularmente encaminhado. Solicita outrossim seja o aviso em causa devolvido por intermédio do professor Oton Drumond Furtado de Mendonça, que é o responsável pelo adiantamento nele solicitado. (D.C.M. 4.676-39.)

— Ao D. N. P. V. :

N. 1.175 — Solicita providências no sentido de que seja recomendado aos funcionários nela indicados que se devem apresentar com urgência a esta Divisão, onde foram mandados ter exercício.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério :

N. 1.182 — Transmite as inclusas segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 4.356-39.)

— Ao E. A. :

N. 1.183 — Em resposta ao ofício n. 449, de 28 de março último, transmite as primeiras vias dos conhecimentos de empenho de despesa de ns. 253 a 266, de 30 de março de 1939, extraídos de acordo com a relação que acompanhou o supracitado ofício.

Outrossim, comunica que esta Divisão deixou de empenhar a despesa a favor da Rede Viação Paraná Santa Catarina, em virtude do que determina o decreto-lei n. 929, de 6 de dezembro de 1938. (D. C. M. 4.356-39.)

Dia 5

A Companhia Telefônica Brasileira :

N. 1.207 — Em resposta ao vosso ofício n. T-809, de 31 de março último, transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 274, de 3 de abril corrente, extraído de acordo com a solicitação constante do supracitado ofício. (DCM. 4.634-39.)

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério :

N. 1.212 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 3.778-39.)

N. 1.213 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 3.203-39.)

Ao Sr. diretor do Serviço Florestal :

N. 1.214 — Transmite a primeira via de conhecimento de empenho de despesa, n. 272, de 3 de abril corrente. (D.C.M. 3.203-39.)

Dia 6

Ao Sr. diretor do Serviço de Economia Rural :

N. 1.239 — Transmite cópia da portaria do ministro n. 186, de 21 de março último, acompanhada das instruções aprovadas por S. Ex., que conferem a esse Serviço atribuições para execução do Decreto-lei n. 334, de 15 de março de 1938 e estabelecem normas para o recolhimento de rendas. (D.C. 14.725-38.)

Dia 8

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério :

N. 1.210 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 4.976-39.)

N. 1.242 — Transmite as segundas vias dos conhecimentos de empenho de despesa. (D.C.M. 4.681-39.)

N. 1.245 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 3.176-39.)

N. 1.247 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. M. C. 16.100/39.)

N. 1.248 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 784/39.)

N. 1.249 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D4 C. M. 3.940/39.)

N. 1.251 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 3.951/39.)

N. 1.252 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 3.969/39.)

N. 1.253 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 4.092/39.)

Ao diretor secretário do Tribunal de Contas :

N. 1.254 — Transmite a 2ª via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 4.353/39.)

N. 1.255 — Transmite a 2ª via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 4.440/39.)

N. 1.257 — Transmite a relação dos responsáveis por adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional e na Pagadoria deste Ministério, no exercício de 1938, que se encontram em alcance por falta da apresentação das respectivas comprovações até 31 de janeiro do corrente ano, bem como os que apresentaram as referidas comprovações fora do prazo legal. (D. C. M.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério :

N. 1.258 — Transmite a relação dos responsáveis por adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional e na Pagadoria deste Ministério, no exercício de 1938, que se encontram em alcance por falta da apresentação das respectivas comprovações até 31 de janeiro do corrente ano, bem como os que apresentaram as referidas comprovações fora do prazo legal. (D. C. M.)

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1939

Requerimentos despachados

Silvio Nonato da Silva e Carlos Moura Guimarães, pedindo férias — Concedido.

Afonso Mariano de Sousa e Osvaldo Paula Costa, pedindo certidão. — Certifique-se.

Hortênsia Nobrega Junqueira e Moacir Correia de Macedo, pedindo atestado. — Ateste-se.

Offícios:

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 255 — Solicita a cessão de um caminhão para o serviço de transporte de material destinado aos trabalhos das Estações Aerológicas deste Serviço.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Porangaba:

N. 256 — Remete 11 títulos de transferência, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Ministério da Agricultura, dos funcionários que têm os respectivos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Fortaleza.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Teresina:

N. 257 — Idem, 2 títulos.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de S. Luiz:

N. 258 — Idem, 14 títulos.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Olinda:

N. 259 — Idem, 15 títulos.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Vitória:

N. 260 — Idem, 8 títulos.

Correspondência da Rede:

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Petrópolis:

N. 129 — Comunica ter sido levado à conta das suas férias de 1938 o dia 31 de dezembro do ano findo, em que teve de se ausentar da Estação.

— Ao inspetor Antônio Keller Heizer:

N. 130 — Comunica que a Estação de Major Amaranante deve ser incluída no roteiro a ele distribuído.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. SCM-51, DE 13 DE ABRIL DE 1939

O ministro de Estado, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, parágrafo 1º, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, que estabelece a organização e o funcionamento das Comissões de Salário Mínimo, resolve:

Art. 1º. São consideradas indústrias insalubres, para os efeitos do art. 4º do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, enquanto não se verificar haverem delas sido inteiramente eliminadas as causas de insalubridade, as que, capazes, por sua própria natureza, ou pelo método de trabalho, de produzir poeiras, infecções ou intoxicações, constam dos quadros anexos.

§ 1º. A insalubridade, segundo o caso, poderá ser eliminada: pelo tempo limitado de exposição ao tóxico (gases, poeiras, vapores, fumaças nocivas, e análogos); pela utilização de processos, métodos ou disposições especiais que neutralizem ou removam as condições de insalubridade, ou ainda pela adoção de medidas, gerais ou individuais, capazes de defender e proteger a saúde do trabalhador.

§ 2º. A qualificação de insalubre aplica-se somente às secções e locais atingidos pelos trabalhos e operações enumerados nos quadros anexos.

Art. 2º. O tempo limitado de exposição ao tóxico, bem como a utilização de processos, métodos ou disposições que apenas atenuem ou diminuam o grau de insalubridade, darão direito à redução grada-

tiva do aumento previsto no art. 4º do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Art. 3º. Os casos de dúvida serão resolvidos, após vistoria, a requerimento de empregadores, empregados, sindicatos, associações ou quaisquer interessados, por este Ministério.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Waldemar Falcão*.

Quadros de indústrias insalubres, a que se refere o art. 1º da Portaria n. SCM-51, de 13 de abril de 1939

I — CHUMBO**GRÁU 1 — INSALUBRIDADE MÁXIMA**

Fundição e laminação de chumbo.
Fundição de zinco velho, cobre e latão.
Soldagem e dessoldagem com chumbo.
Fabricação de sais de chumbo, carbonato, arseniato, minio, litargírio, cromato, e análogos.
Fabricação de objetos e artefatos de chumbo.
Fabricação e reparação de acumuladores, pilhas e baterias elétricas.
Metalurgia e refinação de chumbo.
Pintura e decoração com cores a base de chumbo (pistola).
Fabricação de cores a base de chumbo.
Preparação de tintas que contenham pigmentos de chumbo.
Fabricação de esmalte a base de chumbo.
Fabricação de unguentos, oleos, pastas, vernizes, tintas, líquidos, pós a base de chumbo.
Vulcanização de borracha pelo litargírio ou outros pigmentos de chumbo.
Construção e demolição de navios e queima de pinturas.
Pulverização de metais a pistola com chumbo.
Polimento e acabamento de metais contendo chumbo, e as demais indústrias que empreguem chumbo e seus sais.

GRÁU 2 — INSALUBRIDADE MÉDIA

Trabalho de imprensa: composição, linotipia, cromolitografia, manipulação de caracteres.
Envernizamento de objetos com cores de chumbo.
Fabricação de porcelana com esmalte de chumbo.
Decoração de porcelana e cristais com esmalte de chumbo.
Pintura e decoração com cores a base de chumbo (pincel).
Manipulação de cores a base de chumbo.
Aplicação de tintas que contenham pigmentos de chumbo.
Aplicação de esmalte a base de chumbo.
Aplicação de unguentos, oleos, pastas, vernizes, tintas, líquidos e pós a base de chumbo.
Fabricação de cápsulas metálicas para garrafas e de papéis metálicos com ligas contendo chumbo.
Galvanoplastia a base de chumbo.
Fabricação de materiais de eletricidade e flores artificiais.
Desmontagem de latas de conservas usadas.
Polimentos de espelhos em esmeril de chumbo.
Esmaltagem dos metais com esmalte de chumbo.
Tinturaria e estampanaria com cores a base de chumbo.

GRÁU 3 — INSALUBRIDADE MÍNIMA

Trabalhos nas minas de galenas.
Lapidação de diamantes.
Fabricação manual de linhas com suporte de chumbo.
Culelaria.

II — MERCÚRIO**GRÁU 1 — INSALUBRIDADE MÁXIMA**

Minas de mercúrio: extração do mercúrio do minério.
Tratamento a quente das amálgamas de prata e ouro para recuperação desses metais preciosos.
Tratamento a quente das amálgamas pelos dentistas.
Amálgama de zinco na fabricação de acumuladores e eletrodos de zinco amalgamado.
Preparação e emprego da soldagem a mercúrio e chumbo.
Fabricação de aparelhos científicos de mercúrio: barômetros, manômetros, termômetros, interruptores de mercúrio, lâmpadas elétricas com mercúrio, aparelhos frigoríficos, motores térmicos com vapores de mercúrio.
Fabricação de sais de mercúrio, de produtos químicos a base de mercúrio, e de cores a base de mercúrio.
Fabricação de fogos de artifício (cloreto de mercúrio).
Douração e estanhagem de espelhos.
Empalhamento de animais (cloreto de mercúrio).
Secretagem dos pêlos, crinas e plumas nas fábricas de chapéus de feltro e peleterias (com mercúrio).
Fabricação e trabalho com fulminato de mercúrio.
Fabricação de espoletas para armas de fogo.

GRÁU 2 — INSALUBRIDADE MÉDIA

Tratamento dos minerais argentíferos pelo mercúrio.
Tratamento dos minerais auríferos.
Preparação de cloro e eletrolítico com catódio de mercúrio. Recuperação do ácido sulfúrico pelo mercúrio.
Manipulação do mercúrio nos laboratórios de química.
Fabricação de álcool sintético: emprego do sulfato de mercúrio como catalisador.
Decoração de porcelanas.

III — PRODUTOS ANIMAIS QUE APRESENTEM PERIGO DE INFECÇÃO CARBUNCULOSA

GRÁU 1 — INSALUBRIDADE MÁXIMA

Operações industriais em que haja contacto com quaisquer produtos oriundos de animais carbunculoses.
Manipulação ou transporte de produtos oriundos de animais carbunculoses.

IV SILICOSE

GRÁU 1 — INSALUBRIDADE MÁXIMA

Operações que desprendam poeira de sílica livre em:
Trabalhos no subsolo em minas ou túneis (operações de desmonte, transporte no local do desmonte, estivagem).
Indústria de abrasivos (fabricação de esmeril, carborúndum, mós, rebolos, sapóleos, pós e pastas para a limpeza de metais, e outros do mesmo género).
Limpeza de metais e fosçamento de vidro com jacto de areia.

GRÁU 2 — INSALUBRIDADE MÉDIA

Operações que desprendam poeira de sílica livre em:
Fabricação de material refratário para fornos, chaminés e cadinhos.
Moagem e manipulação de sílica na indústria de vidro e cerâmica.
Amolação, afiação de metais, aguçamento.
Fusão de minerais.
Fundição de metais.
Fabricação de lixas.
Fabricação de silício, ferro silício, ligas de silício.

GRÁU 3 — INSALUBRIDADE MÍNIMA

Operações que desprendam poeira de sílica livre em:
Trabalho de pedreiras de rocha quartzosa e perfuração de rocha a céu aberto.

V — FÓSFORO

GRÁU 1 — INSALUBRIDADE MÁXIMA

Extração e preparação do fósforo e seus compostos.
Fabricação de fogos de artifício.
Fabricação de produtos químicos.
Fabricação de pastas e pós fosforados para destruição de ratos e parasitas.
Fabricação de projetos incendiários, explosivos e gases asfixiantes.

GRÁU 2 — INSALUBRIDADE MÉDIA

Fabricação do bronze fosforado.
Fabricação de mechas fosforadas para lâmpadas de minelco.
Fabricação de palitos fosfóricos (preparação da pasta e trabalho nos secadores).

VI — ARSENICO

GRÁU 1 — INSALUBRIDADE MÁXIMA

Preparação do *secret*.
Preparação de produtos para matar parasitas, vegetais e animais.
Fabricação de arsénico e seus compostos.

GRÁU 2 — INSALUBRIDADE MÉDIA

Pinturas com cores de arsénico.
Indústrias de papéis pintados, *abat-jours*.
Fabricação de cartas de jogar e flores artificiais.
Conservação de peles, plumas, agasalhos de peles. Depilação de peles.
Fabricação de pedras falsas.
Decoloração de vidros e cristais.
Bronzeamento em negro e verde.
Metalurgia de minérios arsenicais (chumbo, prata, zinco, antimônio, níquel, cobalto, ferro e latão).
Preparação e manipulação de ácido sulfúrico, clorídrico e nítrico.
Operações de galvanotécnica.
Destilação da hulha.

GRÁU 3 — INSALUBRIDADE MÍNIMA

Fabricação de tafetá *ciré*.
Empalhamento de animais.

VII — BENZENO

GRÁU 1 — INSALUBRIDADE MÁXIMA

Fabricação e emprego do benzeno, seus homólogos, tolueno, xileno, seus derivados: cresóis, fenais, naftóis, anilinas, seus derivados e compostos, nitro-benzeno, nitro-glicerina e nitro-celulose.

GRÁU 2 — INSALUBRIDADE MÉDIA

Fabricação de artigos de borracha, de produtos para impermeabilização e de tecidos impermeáveis.
Fabricação de linóleos, celuloide, lacas, artefatos de ebonite, gutapercha, colas, chapéus de palha.
Douração, bronzeamento e solda com benzeno.
Destilação do alcatrão e da hulha.

VIII — HIDROCARBURETOS

GRÁU 2 — INSALUBRIDADE MÉDIA

Fabricação e emprego de:
Tetracloreto de carbono.
Clorofórmio.
Bromofórmio.

IX — SULFURETO DE CARBONO

GRÁU 1 — INSALUBRIDADE MÁXIMA

Fabricação do sulfureto de carbono.
Fabricação de carbonilida.
Vulcanização da borracha.
Fabricação e preparação do tetracloreto de carbono.

GRÁU 2 — INSALUBRIDADE MÉDIA

Manipulação do sulfureto de carbono.
Fabricação da seda artificial.
Extração de óleos e gorduras.
Fabricação e manipulação de colas, masticas dissolvidas em sulfureto de carbono.
Fabricação de produtos inseticidas.
Emprego e aplicação do sulfureto de carbono como dissolvente de óleos, gorduras, vernizes, lacas, resíduos, celulose.

X — RÁDIUM E RAIOS X

GRÁU 1 — INSALUBRIDADE MÁXIMA

Emprego de raios X para diagnósticos e terapêutica, fabricação de ampolas de raios X.
Extração de minerais radioativos.
Preparação e utilização de corpos radioativos.
Manipulação de *rádium* (médicos, enfermeiros, laboratórios de pesquisas e terapêutica).

XI — EPITELIOMAS PRIMITIVOS DA PELE

GRÁU 2 — INSALUBRIDADE MÉDIA

Quaisquer processos que comportem a manipulação do alcatrão, breu, betume, óleos minerais, parafina, ou de compostos, produtos ou resíduos dessas ou de outras substâncias cancerígenas.

XII — OPERAÇÕES DIVERSAS

GRÁU 1 — INSALUBRIDADE MÁXIMA

Operações de:
Cromagem de metais;
Tanagem a cromo (cortumes).
Operações nos caleiros (cortumes).

GRÁU 2 — INSALUBRIDADE MÉDIA

Operações realizadas em:
Ambientes com frio, calor ou humidade capazes de ser nocivos à saúde;
Atmosferas excessivamente comprimidas ou rarefeitas.
Operações em que se dê exalações de flúor, cloro, bromo e seus derivados tóxicos.
Operações em galerias e tanques de esgotos.
Fabricação e manipulação de gases tóxicos.
Escarnagem (cortumes).

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 16 de março de 1939

Pedindo aprovação de seus estatutos:

Sindicato dos Prepostos e Adjuntos de Corretores da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (MTIC 5.290-939).

Sindicato dos Contadores e Guardas-livros de Botucatu, com sede na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo (MTIC 5.291-939).

Dia 17

Sindicato dos Exportadores de Algodão do Estado de São Paulo, com sede na Capital do Estado de São Paulo (MTIC 5.292-939).

Dia 21

Sindicato dos Lavradores do Município de Ribeirão Preto, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (MTIC 5.597-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede no município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo (MTIC 5.599-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Bocaiuva, com sede no município de Bocaiuva, Estado de São Paulo (MTIC 5.600-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Cândido Mota, com sede no município de Cândido Mota, Estado de São Paulo (MTIC 5.601-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Bernardino de Campos, com sede no município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo (MTIC 5.602-939).

Dia 30

Sindicato dos Operários Metalúrgicos e Similares de São Bernardo, com sede na cidade de Santo André, município de São Bernardo, Estado de São Paulo (MTIC 6.601-939).

Dia 1 de abril de 1939

Sindicato dos Talhadores do Pescado de São Luiz, com sede na Capital do Estado do Maranhão (MTIC 5.284-939).

Dia 8

Federação dos Marítimos do Estado do Ceará, com sede na Capital do Estado do Ceará (MTIC 6.837-939).

Despacho: Deferido.

Dia 14 de março de 1939

A. Pinto D'Almeida, recorrendo da decisão do diretor do Departamento Nacional do Trabalho que o multou em 100\$000 por infração ao disposto no art. 32 do Regulamento baixado com o decreto 20.291, de 12 de agosto de 1934, (MTIC 5.431-939). — Dou provimento ao recurso, atendendo a que a relação de fls. 9 deu entrada no Departamento Nacional do Trabalho dentro do prazo legal.

Empresa Construtora Gruen & Billinger Ltda., pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e o seu ex-empregado Renato Rosa (MTIC 15.321-938). — Anulo a decisão da Junta. Pela leitura do termo de audiência verifica-se que deixou de ser observada formalidade essencial à validade do julgado, qual seja a conciliação (art. 13 do decreto 22.132). Nessa conformidade, e já na fase executória, a justiça ordinária tem anulado várias decisões das Juntas de Conciliação e Julgamento formulada às partes pelo presidente das mesmas Juntas. Devolva-se o processo à Inspetoria Regional para que a Junta *a quo* profira novo julgamento observados os dispositivos legais. Cumpre observar que a Procuradoria, a quem compete promover a execução dos julgados nesta Capital, no seu parecer de fls., não acenou a ausência da formalidade essencial apontada.

Sindicato dos Trabalhadores em Madeiras e seus Artefatos, do Rio Grande do Sul, pedindo avocação do processo em que são partes o seu associado Miguel Garcia e a firma Hoff Petersen Ltda. (MTIC 4.905-938). — Anulo a decisão da Junta por não ter sido cumprido o disposto no art. 13 do decreto n. 22.132, qual seja a tentativa de conciliação. Devolva-se o processo à Inspetoria Regional.

Empresa Construtora Gruen & Billinger Ltda., pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e o seu ex-empregado Manuel Cândido (MTIC 1.158-938). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido, à falta de fundamento legal.

Panificadora Nacional Ltda., pedindo por intermédio do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, que, por equidade, seja relevada a multa que lhe foi imposta por infração ao disposto no art. 32 letra a do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933 (MTIC 18.710-936). — Não havendo o parecer de fls. 14 remissão expressa aos casos de reincidência da firma querelada, reduz, por equidade, a multa ao mínimo legal.

Sindicato dos Operários Profissionais Alfaiates, Costureiras e Classes Anexas de Recife, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, pedindo aprovação de seus estatutos e o seu reconhecimento como sindicato de empregados, em conformidade com a legislação em vigor (MTIC 17.106-938). — Deferido.

19ª Inspetoria Regional, transmitindo o processo no qual o Sindicato dos Empregados do Comércio de Goiás, com sede na cidade de Goiás, Estado de Goiás, requer a aprovação de seus estatutos e o seu reconhecimento como sindicato de empregados, em conformidade com a legislação em vigor (MTIC 13.170-934). — À vista das informações, revogo o despacho de fls. 20 v. (e não 2 e verso, como figura na proposta supra), para o efeito de mandar arquivar o presente processo, devendo ser notificada a 19ª Inspetoria Regional, do que se contém no parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.

Dia 28

Leonardo Martinez Castro, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a firma A. Soto Aljan & Cia. (MTIC 3.371, de 1939). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento do pedido de avocação por falta de apóio legal.

Dia 8 de abril de 1939

Departamento Nacional do Trabalho, levando ao conhecimento do Sr. Ministro o conteúdo do officio n. 17, de 30 de março último, da Comissão de Inquérito do referido Departamento, no qual se relata a atitude do Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento que, tendo comparecido perante a ajudada Comissão afim de prestar depoimento, levantou a preliminar de não considerar regular o seu depoimento sem prévia determinação do Sr. Ministro a quem está diretamente subordinado em virtude do cargo que exerce

(MTIC 6.982-939). — Sendo mistér o esclarecimento dos fatos questionados na denúncia, até para resguardo do conceito deste Ministério, deve o Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento prestar o depoimento que lhe foi solicitado. Em seguida, remeta-se o processo ao Consultor Jurídico para opinar sobre a matéria ventilada na 1ª parte da informação do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

Offícios expedidos em 12 de abril de 1939

N. 96 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo DNT. 466-A-933.

N. 97 — Idem, acompanhando o processo DNT. 15.590-33.

N. 98 — Idem, acompanhando o processo DNT. 11.034-933.

N. 99 — Idem, acompanhando o processo (recurso n. 310-1930).

N. 100 — Idem, acompanhando o processo DNT. 308-A-933.

N. 101 — Ao Sr. presidente da União dos Alfaiates e Classes Anexas, comunicando que o associado Jonas Santos pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma Augusto Pedrosa. (Processo DNT. 580-936).

N. 102 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Mercenarias e Classes Anexas, comunicando que o associado Fioravante Russo pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma Adolfo Machado Carneiro. (Processo DNT. 6.768-36).

N. 103 — Ao Sr. J. Pacheco, convidando a apresentar nesta repartição, entre 14 e 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, para serem juntos aos autos, os talões de recolhimento à Recebedoria do Distrito Federal, referentes à indenização de férias e à multa imposta no processo DNT. 26.051-36.

N. 104 — Ao Sr. José Peres Monteiro, convidando, de ordem do Sr. diretor, a comparecer nesta repartição, entre 14 e 16 horas, afim de requerer o levantamento da importância das férias reclamadas no processo DNT. 26.168-36, depositadas na Recebedoria do Distrito Federal, em seu favor, pela firma Guilherme & Pinho.

N. 105 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, autorizando a entrega da importância de 200\$, depositada naquela repartição pela firma Nicolau Aude, para pagamento da indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o requerente Cândido Marques Padilha. (Processo DNT. 2.720-37).

Notificação de multa:

N. 41 — Ao Sr. diretor-presidente da Serraria Guanabara S.A. — De ordem do Sr. diretor, fica essa firma notificada a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, a quantia de 500\$, relativa à multa que lhe foi imposta no DNT. 20.423-36, bem assim a importância das férias a que tem direito o reclamante José Fernandes Neto. (Processo DNT. 20.423-36).

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 17 de fevereiro de 1939

D.G.E. 19.337-38 — P. 13.202-38 — Bráulio Lopes da Mota, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a Sociedade Anônima Laticínios de Juiz de Fora. — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento por falta de base legal.

D.G.E. 20.822-38 — P. 1.384-39 — Standard Oil Co. of Brasil, pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e João Araújo. — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento, por falta de fundamento legal.

Dia 24

D.G.E. 4.116-39 — P. 1.213-38 — Carlos Braga Aflalo, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. — Mantenho a decisão da Junta, nos termos do parecer. O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"Ficou provado que o reclamante exonerou-se do serviço da reclamada (v. doc. fls. 13) e que "em face dos documentos e livros que ofereceu a reclamada a exame", perante a Junta, verificou-se que Carlos B. Aflalo (o reclamante), tendo fido responsabilizado por dinheiros que foram confiados à sua guarda, não prestou as necessárias contas de sua gestão." (V. decisão da Junta a fls. 52 e doc. de fls. 6 e 7, devidamente conferidos pela Junta.) Não há pois motivo para reforma da decisão da Junta que julgou improcedente a reclamação."

Dia 11

D.G.E. 3.205-39 — P. 11.028-37 — Werner Frank & Comp., apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D.N.T. 15.591-36, auto de infração lavrado por inobservância do art. 5º, § 2º, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. — Nego provimento, à vista da informação. O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"O recurso interposto por Werner Frank & Comp., à fls. 16, confessa a infração, alegando que a firma antecessora não tinha rigorosamente em ordem os seus registros de em-

prejudos mas foi a primeira preocupação dos suplicantes, organizarem imediatamente, o fichário de todos os empregados, de acordo com a lei, além do cumprimento de outras exigências legais.

Quanto ao § 5º assinalado com lapis vermelho não são procedentes as alegações, porquanto os recorrentes foram autuados e multados por inobservância do disposto no art. 5º § 2º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1937, e não como alegam em seu recurso.

Nestas condições, proponho seja mantida a multa imposta negando-se provimento ao recurso de fls. 16."

D.G.E. 16.086-35 — P. 3.432-36 — Abraão Jorge, apresentando recurso do despacho proferido no processo n. D.N.T. 19.794, de 1935, auto de infração lavrado por inobservância do disposto no art. 1º do decreto n. 24.364, de 4 de abril de 1932. — Nego provimento, à vista dos pareceres.

D.G.E. 3.202-39 — P. 2.600-35 — Osório de Almeida & Comp., apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D.N.T. 8.724-35, auto de infração lavrado por inobservância do disposto no art. 32, letra b, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Nego provimento, na conformidade do parecer do D.N.T. O parecer a que se refere o presente processo é o seguinte:

"A dúvida suscitada a fls. 15 *in fine* não tem procedência.

O Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, conforme portaria de 11 de julho de 1933 e de acordo com a autorização do Sr. ministro constante do ofício n. 73, de 4 de julho do mesmo ano, resolveu delegar poderes ao inspetor chefe daquele Departamento para julgar e impôr multas até 1:000\$ em processos referentes à fiscalização do trabalho nas diversas classes. Por portaria de 2 de janeiro de 1934 estendeu essa delegação de poderes aos decretos promulgados em data posterior à primeira portaria e aos que porventura viessem a ser elaborados. Somente em data de 18 de setembro de 1935 e que essa autorização foi revogada.

No caso dos autos o Sr. inspetor chefe impôs a multa de 200\$ contra a firma Osório de Almeida & Comp. em 23 de abril de 1935, quando ainda tinha autoridade para fazê-lo. O seu ato é, pois, perfeitamente legítimo."

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Almeida & Comp. pedindo certidão (DNT-21.234-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir o processo.

Adriano Mauricio & Comp. Ltda., pedindo certidão (DNT-17.282, de 1938). — Certifique-se em termos, arquivando-se em seguida.

Dia 24 de março de 1939

A. van Gelder, pedindo certidão (DNT-3.257-39). — À vista das informações e parecer, certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Dia 31

Empresa Produtos Industriais Ltda. pedindo certidão (DNT-5.287, de 1939). — Certifique-se e arquivando-se, em seguida, o processo.

Comunicações de prorrogação de expediente, arquivadas: Companhia Nacional de Tecidos Nova América (DNT-15.394-38), Banco Boavista (DNT-20.124-38), Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (DNT-14.410-38), Freitas & Gonçalves (DNT-21.793-38), Cesar & Aghina (DNT-13.083-38), Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT-18.106-38), Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (DNT-16.309-38), Banco Nacional Ultramarino (DNT-20.259-38), The National City Bank (DNT-21.472-38), Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT-18.258-38), Oscar Moreira & Carvalho (DNT-15.114-38), Banco Português do Brasil (DNT-18.099-38), União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congenêres (DNT-11.477-38), Vasco Ortigão & Comp. (DNT-19.282-38), The National City Bank (DNT-19.922, 19.646, 16.591-38), Sociedade Anônima Marwin (DNT-16.572-38), The National City Bank (DNT-20.343, 16.157-38), Moutinho, Filho & Comp. Ltda. (DNT-21.262-38), Wilimann, Xavier & Comp. Ltda. (DNT-21.115-38), Banco Germânico da América do Sul (DNT-5.524-38), Estabelecimento Gráfico Rodolfo Limitada (DNT-17.291-38), Hasenclever & Comp. (DNT-19.862-38), Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (DNT-10.794-38), Banco Comercial do Estado de São Paulo (DNT-20.406-38), Gabriel Honsy & Irmão (DNT-20.206-38), Laboratório de Terapêutica Especializada Ltda. (DNT-17.221-38), José Graça & Comp. (DNT-20.403-38), Banco Francês e Italiano (DNT-18.296-38), Cunha, Coelho & Comp. (DNT-20.899-38), Banco Português do Brasil (DNT-15.929-38), The National City Bank of New York (DNT-20.926-38), Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (DNT-20.639-38), Sociedade Anônima Marwin (DNT-18.914-38), S. Condorelli (DNT-15.866-38), The National City Bank (DNT-17.220-38), H. Engelhard & Comp. (DNT-19.522-38), Costa Pacheco & Comp. (DNT-3.628-38), Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT-20.218-38), Banco Francês e Italiano para a América do Sul (DNT-20.532-38), The National City Bank of New York (DNT-19.145, 16.592-3, 21.994-38), Companhia Nacional de Tecidos Nova América (DNT-17.717-38), Nelson da Silva Lopes (DNT-20.509-38), Banco Germânico (DNT-19.379-38), Banco Hipotecário Lar Brasileiro (DNT-16.277-38), Aurélio Noce, Lojas Gagliardi (DNT-20.535-38), Banco Hipotecário Lar Brasileiro (DNT-

20.810-38), Companhia Nacional de Tecidos (DNT-19.636-38), Companhia de Fiação e Tecidos (DNT-18.493-38), Banco Germânico da América do Sul (DNT-21.482-38), A. Coelho Junior (DNT-21.350, de 1938), Banco Holandês Unido (DNT-21.800-38), Banco Hipotecário Lar Brasileiro (DNT-21.973-38), Orestes Falbri (DNT-21.999-38), Sociedade Anônima Marwin (DNT-20.852-38), A. Alves Pereira (DNT-18.826-38), A. Graça & Comp. (DNT-19.992-38), Banco do Crédito Real (DNT-21.656-38), Banco Alemão Transatlântico (DNT-21.304-38), Ovídio Pinto Ferreira (DNT-21.305-38), Banco do Crédito Real (DNT-19.278-38), Banco Hipotecário Lar Brasileiro (DNT-22.120-38), Ferreira & Paiva (DNT-21.002-38), A. Alves Pereira (DNT-20.768-38), F. S. Correia (DNT-20.496-38), J. S. Meraís (DNT-19.993-38), Banco Germânico da América do Sul (DNT-18.838, de 1938), F. B. Oliveira (DNT-21.474-38), Salomão Felipe Atalla (DNT-20.273-38), Companhia Nacional de Tecidos Nova América (DNT-22.055-38).

M. P. Salgado & Comp., apresentando relação de menores (DNT-5.167-38). — Arquive-se.

Dia 4 de abril de 1939

M. Dias Pereira apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 10 do decreto n. 24.364, de 1932 (DNT-17.480, 17.791-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 13, do decreto número 24.364, de 4 de maio de 1932, à firma infratora, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 10, do referido decreto.

Elias Tomé apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 32, letra b, do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT-15.018, 15.100-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração da letra b, do art. 33, do referido regulamento.

C. Fernando da Silva apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância dos artigos 1º e 7º do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT-19.418, 19.164-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração dos artigos 1º e 7º, do referido regulamento.

S. Machado & Comp. apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933 (DNT-20.912-38, 116-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 36, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 1º, do referido decreto.

Manuel José Maria apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância do art. 5º § 2º e art. 36 § 3º, do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT-20.911, 20.888-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma infratora, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) por infração dos artigos 5º e 36 § 6º, do referido decreto.

Termo de verificação lavrado contra a firma Companhia de Fiação de Algodão (DNT-21.451-38), por inobservância dos arts. 5º e 36 § 6º do decreto n. 24.637, de 1934. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma infratora, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração dos artigos 5º e 36 § 6º, do referido decreto.

J. M. Lage apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 36, § 6º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT-1.296, 1.492-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma infratora, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 36, § 6º, do referido decreto.

Gabriel Bassil & Irmão apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 5º, § 2º, do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT-7.469, 7.570-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma infratora, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do § 2º, do artigo 5º, do referido decreto.

Manuel Aurélio de Bessa (DNT-6.775-38), Joaquim de Almeida Oliveira (DNT-6.817-38), Vicente Hernandez & Irmão (DNT-2.498, de 1937), Companhia Industrial São Paulo e Rio (DNT-15.135-37), V. Gregório (DNT-4.285-39). — Arquive-se.

Convenções de trabalho, arquivadas: Manuel Dias dos Reis (DNT-30.826-37), Tavares & Martins (DNT-24.257-38), Peimaria Myrta, S. A. (DNT-19.881-38), B. Pereira & Comp. (DNT-18.150-38), José Eichler Hauser (DNT-18.077-38), Moreira Mário & Comp. (DNT-15.558-38), Pereira & Norte (DNT-15.032-38), Rocha & Maranhão Limitada (DNT-6.542-39), J. Pinto & Carvalho (DNT-3.499-39), R. & G. Block Ltda. (DNT-3.251-39), Antônio de Sousa Armazen (DNT-2.969-39), José da Fonseca (DNT-2.626-39), Freitas & Gonçalves (DNT-2.628-39), Lemos Ribeiro & Comp. (DNT-2.411-39), José Joaquim de Abreu (DNT-210-39), J. A. Teixeira Leite & Comp. (DNT-176-39), E. Filgueiras Lima (DNT-), J. Gomes da Fonseca (DNT-6.559, de 1939).

Dia 11 de abril de 1939

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança pedindo certidão (DNT. 3.740-39). — Certifique-se e archive-se.

Antonio Sepulveda pedindo certidão (DNT. 3.991-39). — Certifique-se e archive-se.

Lagerhaus A. G. Glarus pedindo certidão (DNT. 4.480-39). — Certifique-se e archive-se.

J. B. Oliveira pedindo certidão (DNT. 5.247-39). — Certifique-se e archive-se.

Eudoro Prado Lopes pedindo certidão (DNT. 5.594-39). — Certifique-se e archive-se.

Otávio de Carvalho Vale em nome de H. Engelhard & Cia., pedindo certidão (DNT. 20.669-38). — Certifique-se e archive-se.

M. Take, pedindo certidão (DNT. 6.623-39). — Certifique-se e archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Offícios expedidos:

N. 87-F-39 — Ao Sr. Castilho & Rossi — Para que possa ter andamento o pedido de homologação da convenção de trabalho formulado por essa firma, sob o número acima, rogo-vos comparecerdes à Inspeção do Trabalho, à hora regulamentar, dentro e dez (10) dias, a contar do recebimento deste, trazendo o registro de empregados e respectivas carteiras profissionais para a devida verificação. Outrossim, ainda que algum dos empregados incluídos na referida convenção haja despedido, poderá prevalecer o acordo com os demais.

N. 88-F-39 — Ao Sr. Almeida Correia & Comp. — Idem, idem.

N. 89-F-39 — Ao Sr. José Joaquim de Castro. — Idem, idem.

N. 90-F-39 — Ao Sr. Américo M. da Costa. — Idem, idem.

N. 91-F-39 — Aos Srs. Correia & Costa Ltd. — Idem, idem.

N. 92-F-39 — Aos Srs. Feliciano Duarte & Cia. Ltd. — Idem, idem.

N. 93-F-39 — Aos Srs. Feliciano Duarte & Cia. Ltd. — Idem, idem.

N. 94-F-39 — Ao Sr. José Fernandes Machado. — Idem, idem.

N. 95-F-39 — Aos Srs. Jordão & Cia. — Idem, idem.

N. 96-F-39 — Ao Sr. B. Pinto de Magalhães. — Idem, idem.

N. 97-F-39 — Aos Srs. J. Alves & Ferreira. — Idem, idem.

N. 98-F-39 — Aos Srs. Luiz Alves & Cia. — Idem, idem.

N. 99-F-39 — Aos Srs. Luiz Alves & Cia. — Idem, idem.

N. 100-F-39 — Aos Srs. Sendas & Cia. — Idem, idem.

N. 101-F-39 — Muszinsk Ferreira & Cia. — Idem, idem.

N. 102-F-39 — Aos Srs. Costa Ribeiro & Cia. — Idem, idem.

N. 103-F-39 — Aos Srs. A. V. Pinto & Ferreira. — Idem, idem.

N. 104-F-39 — Aos Srs. Constanzo & Scofano. — Idem, idem.

N. 105-F-39 — Aos Srs. F. Scovino & Cia. — Idem, idem.

N. 106-F-39 — Aos Srs. J. Pereira & Cardoso. — Idem, idem.

N. 107-F-39 — Aos Srs. Santos & Irmão. — Idem, idem.

N. 108-F-39 — Ao Sr. M. T. Fontes. — Idem, idem.

N. 109-F-39 — Aos Srs. J. Pinto & Carvalho. — Idem, idem.

N. 110-F-39 — Aos Srs. Barcia & Cia. — Idem, idem.

N. 111-F-39 — Aos Srs. Martins Filhos Ltd. — Idem, idem.

N. 112-F-39 — Aos Srs. Martins Filhos Ltd. — Idem, idem.

N. 113-F-39 — Aos Srs. Guilherme Martins & Irmão. — Idem, idem.

N. 114-F-39 — Aos Srs. Manuel Maia & Cia. — Idem, idem.

N. 115-F-39 — Aos Srs. Alves Carreira & Cia. — Idem, idem.

N. 116-F-39 — Aos Srs. Diniz & Coelho. — Idem, idem.

N. 118-F-39 — Ao Sr. Ferreira da Cunha & Irmão Ltd. — Solicitando a fineza de devolver à Inspeção do Trabalho, as 2ª e 3ª vias da convenção de trabalho protocolada sob o número 47.506-37.

N. 119-F-39 — A Sra Jacinta Cândida Muniz. — Idem, idem, protocolada sob o n. 4.883-38.

N. 120-F-39 — Aos Srs. Ferreira da Cunha & Irmão Ltd. — Idem, idem, protocolada sob o número 14.531-38.

N. 121-F-39 — Ao Sr. diretor da Recbedoria do Distrito Federal — Solicitando as necessárias providências no sentido de ser a importância da multa imposta a firma Tuffi & Jacob, por despacho proferido no processo DNT. 1.890-38, escriturada a crédito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 122-F-39 — Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Remetendo diversas relações de empregados, pertencentes a firmas localizadas nesse Estado.

N. 124-F-39 — Ao Sr. presidente do Club de Regatas Vasco da Gama — convidando S.S. a comparecer a esta Inspeção.

N. 125-F-39 — Ao Sr. inspetor da 18ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Remetendo diversas relações de empregados, pertencentes a firma localizada nesse Estado.

Requerimento despachado:

Angelo Fernandes Gonzalez apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do artigo 1º do Decreto n. 20.291, de 1924 (DNT. 21.230 — 21.444-38). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Dia 29 de março de 1939

Olimpia Máquina de Escrever Ltd. pedindo certidão (DNT. 17.202-38). — Retifique-se a relação de empregados.

Convenções de trabalho, homologadas:

De acordo com o artigo 5º do Decreto n. 23.084, de 1933:

DNT. 14.884-38 — João Sete Ramalho e seus empregados Olegário José de Sousa e Manuel de Barros Barbosa.

DNT. 1.889-39 — Dario de Melo Pinto e seu empregado Raul Pires Branco e outros.

DNT. 1.804-39 — Vicva G. A. Moreira & Cia. e seu empregado Martins Gonçalves e outros.

De acordo com o art. 3º do Decreto n. 21.364, de 1922:

DNT. 18.039-38 — Manuel da Silva & J. Pereira e seu empregado ga'do Bazilio Soares e outros.

Dia 30

E. Paulsen, pedindo certidão (DNT. 1.321-39). — Retifique a relação de empregados.

Convenções de trabalho, homologadas:

De acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932:

DNT. 3.918-39 — Mateus & Irmão e seu empregado Tarcilio Ribeiro Moraes.

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 24.696, de 1934:

DNT. 17.104-38 — Ludwig Voit e seu empregado Euclides dos Santos.

DNT. 17.163-38 — Vidal Fernandes & Cia. e seu empregado Acácio Rodrigues dos Santos e outros.

DNT. 17.166-38 — Vidal Fernandes & Cia. e seu empregado Domingos Rivera Domingues e outros.

DNT. 17.166-38 — Vidal Fernandes & Cia. e seu empregado José Moreira Leite e outros.

Dia 10 de abril de 1939

E. Bernet & Irmão pedindo certidão (DNT. 18.113-38). — Retifique a relação de empregados.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de março de 1939

Mirtes Paranhos de Albuquerque, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde. (DNT. 3.130-39, SIP. 3.546-39). — Pe-firo, por trinta dias, de acordo com o laudo de fls. 6. A 4ª Secção, para fazer o expediente.

Dia 11 de abril de 1939

Glaia Giovani, solicitando outra carteira profissional, com retificação. (SIP. 7.735-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir, o processo.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Sender Barg. (SIP. 1.837-39). — Providencie-se, como proposto, e archive-se, a seguir.

Luiz de Sousa, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP. 8.761-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir.

Nena Dominguez, solicitando retificação de carteira. (SIP. 8.642-39). — Encaminhe-se.

Erico Marques Martins, solicitando retificação de carteira. (SIP. 9.461-1939). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

Randolfo da Costa Alves, solicitando retificação de carteira. (SIP. 9.338-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir.

Sindicato dos Operários em Cerâmica, fazendo comunicação. (DNT. 11.420-38, SIP. 9.445-38). — Providencie-se, como proposto.

Armin Müller, solicitando retificação de carteira. (SIP. 9.044-1929). — Encaminhe-se.

Gordon Paterson, solicitando registro como químico licenciado. (SIP. 5.889-39). — Como parece.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando retificação de carteira. (SIP. 9.180-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

União dos Alfaiates e Classes Anexas, solicitando retificação da carteira profissional 13.142 da 24ª série, pertencente ao seu associado Antônio dos Santos Mendes. (SIP. 9.316-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

José Horácio de Medeiros Barros, solicitando retificação de carteira. (SIP. 8.894-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir.

Sindicato Profissional em Tramway, Telefone, Força e Luz da Cidade do Salvador, solicitando alterar o nome de D. Dhazi Ferreira Gomes para Dhazia Ferreira Gomes. (SIP. 9.416-39). — Retifique-se, restituindo, a seguir, o processo à repartição de origem.

Jacolino da Silveira Falbo, reclamando contra a firma J. Vi-larinho & Comp. (SIP. 16.183-38). — Termo 849. Faça-se a retificação, arquivando-se, a seguir.

Ione Sartini Carvalho, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP. 7.575-39). — Encaminhe-se.

Manuel Rodrigues, solicitando certidão. (DNT. 2.621-39, SIP. 3.444-39). — Indeferido, de acordo com o parecer supra. Archive-se.

18ª I. Regional, remetendo ficha renovada n. 14.417 da 25ª série. (SIP. 8.619-39). — Como proposto.

Artur Herman Lundgren, solicitando registro como químico licenciado. (SIP. 8.163-39). — Como parece.

Manuel Ferreira de Macedo, solicitando registro como químico licenciado. (SIP. 8.162-39). — Como parece.

Antônio de Almeida, solicitando retificação de carteira. (SIP. 8.492-39). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

Jaime Pereira Afonso, solicitando retificação de carteira. (SIP. 9.157-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Herbert Daniels Pesman, solicitando registro como químico licenciado. (SIP. 5.099-39). — Como parece.

Joaquim Ferreira Cardoso, solicitando retificação de carteira. (SIP. 8.795-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Antônio Pinto de Carvalho, solicitando retificação de carteira. (SIP. 8.768-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Francisco Parada Lopes, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.658-39). — Façam-se as retificações, arquivando-se a seguir, os processos.

Adelino Vieira de Melo, solicitando retificação de carteira. (SIP. 9.741-39). — Como proposto. Arquite-se.

José Cendário Peanha, solicitando retificação de carteira. (SIP. 9.756-39). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

Alfredo da Luz, solicitando retificação de carteira. (SIP. 9.925-1939). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Adalberto Alves Machado, solicitando registro de livros. (SIP. 10.194-39). — Seja providenciado.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma José Rodrigues de Almeida. (SIP. 18.154-38). — Providencie-se, como proposto.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Antônio de Magalhães. (SIP. 20.515-1938). — Cancele-se, arquivando-se, a seguir.

Carlos Côrtes, presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, primeira, do Município de Nova-Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, superintendida pela 13ª I. Regional, solicitando remessa de publicações referentes à Legislação Trabalhista para que aquela Junta fique melhor aparelhada para desincumbir-se da sua missão. (SIP. 9.243-39). — Encaminhe-se.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma A. Fernandes Palhas. (SIP. 2.129-1939). — Cancele-se, arquivando-se, a seguir.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Gervásio Joaquim Vieira. (SIP. 1.833-39). — Faça-se o cancelamento, arquivando-se a seguir.

De Luca Tomaso, solicitando devolução de documento. (SIP. 7.720-39). — Junte-se ao processo citado e prosiga-se, pela entrega do documento, mediante recibo, arquivando-se, em seguida.

Polícia Civil do Distrito Federal, solicitando informações sobre Berta Moelaine. (SIP. 8.981-39). — Faça-se o expediente proposto.

Polícia Civil do Distrito Federal, solicitando informação sobre Antônio de Castro Magalhães. (SIP. 8.983-39). — Seja feito o expediente.

Serviço de Comunicações, remetendo ofício n. 246 de 28 de fevereiro de 1939. (DNT. 5.088-39, SIP. 6.813-39). — Aguarde-se a resposta do inspetor regional.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 9 de março de 1939

F. Limocero & Luppi, solicitando registro de livros (SIP-13.835, de 1938). — Arquite-se.

Santos & Filho, solicitando registro de livros (SIP-13.827-38). — Arquite-se.

Rádio Brasileira S/A, solicitando registro de livros (SIP-13.299, de 1938). — Arquite-se.

Licínio Maurício do Vale, solicitando registro de livros (SIP-13.060-38). — Arquite-se.

Valdemar da Silva, reclamando contra firma de Oliveira Lima & Comp. Ltd. (SIP-2.349-39) — Termo 160. — Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, reformo o despacho anterior e determino o arquivamento do processo.

Gregório Marques, solicitando registro de livros (SIP-4.764-39). — Arquite-se.

Valdir das Dores, solicitando nova carteira profissional (SIP-4.884-39). — Arquite-se.

16ª Inspetoria Regional, remetendo relação de carteiras profissionais (SIP-6.164-39). — Arquite-se.

Sindicato dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, solicitando entrega de carteira (SIP-4.917-39). — Arquite-se.

Oscar de S. Trindade, solicitando registro de livros (SIP-13.312, de 1938). — Arquite-se.

Carmem Palmira da Costa Oliveira, solicitando registro de livros (SIP-13.675-38). — Arquite-se.

E. Zillmann, solicitando registro de livros (SIP-13.416-38). — Arquite-se.

Alberto Teixeira, solicitando registro de livros (SIP-13.841-38). — Arquite-se.

Manuel Ferreira Gouveia, solicitando registro de livros (SIP-13.840-38). — Arquite-se.

Valtair Correia de Ávila Pereira, solicitando nova carteira profissional (SIP-5.802-39). — Arquite-se.

José de Almeida & Comp., solicitando registro de livros (SIP-13.082-38). — Arquite-se.

Coragem & Freitas, solicitando registro de livros (SIP-13.076, de 1938). — Arquite-se.

Manuel Alves do Rego, solicitando registro de livros (SIP-13.176, de 1938). — Arquite-se.

Carolina Gonçalves Matos, solicitando registro de livros (SIP-15.171-38). — Arquite-se.

Cardoso Sousa & Sousa, solicitando registro de livros (SIP-13.274, de 1938). — Arquite-se.

Dia 10 de março de 1939

Aflordísio Freire de Andrade, solicitando retificação em sua carteira profissional (SIP-3.912-39). — Arquite-se.

Gillette Safety Razor Co. of Brasil, solicitando transferência de local (SIP-3.051-39). — Arquite-se.

12ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo processo (SIP-6.261-39). — Arquite-se.

Cavalcante, Junqueira S/A, solicitando transferência de local (SIP-4.583-39). — Arquite-se.

10ª Inspetoria Regional, remetendo talões (SIP-6.153-39). — Arquite-se.

Itamar S/A Brasileira de Empresas Marítimas, remetendo talões (SIP-6.449-39). — Arquite-se.

12ª Inspetoria Regional, remetendo talões (SIP-6.270-39). — Arquite-se.

Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, remetendo talões (SIP-6.447-39). — Arquite-se.

Mário Francisco de Abreu, solicitando transferência de firma (SIP-6.03-39). — Arquite-se.

3ª Inspetoria Regional, remetendo em devolução as primeiras vias das guias ns. 356 e 335 (SIP-5.984-39). — Arquite-se.

Rosa Correia, solicitando registro de livros (SIP-4.429-39). — Arquite-se.

Alexandre dos Santos, solicitando registro de livros (SIP-26.373, de 1938). — Arquite-se.

Albino de Oliveira Campos, solicitando segunda via de carteira com retificação de nome (SIP-28.224-38). — Arquite-se.

Antônio Silveira Campos, solicitando entrega de carteira profissional (SIP-26.723-38). — Arquite-se.

Manuel Ribeiro de Aguiar, solicitando nova carteira profissional (SIP-29.407-38). — Arquite-se.

10ª Inspetoria Regional, remetendo talões (SIP-6.268-39). — Arquite-se.

O. K. Cabeleireiro Ltd., solicitando registro de livros (SIP-4.288, de 1939). — Arquite-se.

Serviço do Material, solicitando relação nominal do pessoal que se deve apresentar uniformizado nesta repartição (SIP-5.939-39). — Arquite-se.

Leon Arseniam, requerendo certidão (SIP-5.538-39). — Arquite-se.

Arsene Arsenian, requerendo certidão (SIP-5.539-39). — Arquite-se.

18ª Inspetoria Regional, solicitando identificação (SIP-899-39). — Arquite-se.

Anibal de Matos Venturas, solicitando registro de livros (SIP-14.982-38). — Arquite-se.

Companhia Seguros Sagres, solicitando registro de livros (SIP-4.846-39). — Arquite-se.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, remetendo talões (SIP-6.088-39). — Arquite-se.

13ª Inspetoria Regional do Trabalho, restituindo processo (SIP-6.264-39). — Arquite-se.

Metro Goldwyn Mayer do Brasil, remetendo talões (SIP-6.326, de 1939). — Arquite-se.

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, remetendo talões (SIP-6.045-39). — Arquite-se.

Piatti, Figueiredo & Comp. Ltd., solicitando registro de livros (SIP-730-39). — Arquite-se.

Rogério Gonçalves, solicitando registro de livros (SIP-771-39). — Arquite-se.

Eliezer Oliveira, solicitando nova carteira profissional (SIP-71, de 1939). — Arquite-se.

Manuel Vital Rodrigues, reclamando contra firma Empresa Conservadora Rex (SIP-1.011-39) — Termo 38. — Arquite-se.

Sindicato dos Ferrovários da Leopoldina Railway, solicitando entrega de carteira (SIP-181-39). — Arquite-se.

Pereira, Sobrinho & Comp., remetendo talões (SIP-6.536-39). — Arquite-se.

José Pereira de Mendonça, reclamando contra firma A. Costa Sol (SIP-12.415-38) — Termo 598. — Arquite-se.

Antônio José, requerendo renovação e retificação de sua carteira profissional (SIP-23.156-38). — Arquite-se.

Mário Pinto Nogueira, solicitando identificação (SIP-17.185-38). — Arquite-se.

Arno Paul Oto Wolfrang, solicitando identificação (SIP-17.532, de 1938). — Arquite-se.

Cristina Monteiro de Sousa, solicitando registro de livros (SIP-20.450-38). — Arquite-se.

Antônio Canázio, solicitando registro de livros (SIP-17.868-38). — Arquite-se.

Eduardo Alhadef & Comp., solicitando registro de livros (SIP-25.576-38). — Arquite-se.

Humberto G. Serra, remetendo retratos (SIP-3.871-39). — Arquite-se.

Artur Pimenta, remetendo retratos (SIP-2.544-39). — Arquivar-se.

7ª Inspetoria Regional, remetendo declaração profissional número 9.869, pertencente ao livro n. 198, da série 11ª, solicitada pelo ofício 529-S.R., de 23 de novembro de 1938 (SIP-4.396-39). — Arquivar-se.

Oswaldo Pereira Lima, solicitando nova carteira profissional (SIP-2.722-39). — Arquivar-se.

Dr. Valdemar da Ponte Ribeiro Schiller, solicitando registro de livros (SIP-4.322-39). — Arquivar-se.

Antônio Bernardes de Medeiros, solicitando nova carteira profissional (SIP-2.361-39). — Arquivar-se.

José Alvarenga, solicitando registro de livros (SIP-2.042-39). — Arquivar-se.

Ernestino Rodrigues Mendonça, solicitando nova carteira profissional (SIP-2.060-39). — Arquivar-se.

7ª Inspetoria Regional, respondendo ao ofício n. 529-S.R., de 23 de novembro de 1938 (SIP-4.397-39). — Arquivar-se.

Eduardo Pinto Leitão, solicitando registro de livros (SIP-731-39). — Arquivar-se.

Ledegário da Silva Neves, solicitando nova carteira profissional (SIP-28.302-38). — Arquivar-se.

Mário Barbosa, solicitando registro de livros (SIP-28.167-38). — Arquivar-se.

Manuel Medeiros Pereira, solicitando retificação de carteira mediante renovação (SIP-27.772-38). — Arquivar-se.

Matilde Figueiredo, solicitando retificação em sua carteira profissional n. 6.706, série 29 (SIP-26.843-38). — Arquivar-se.

Silvano Veloso dos Santos, solicitando nova carteira profissional (SIP-4.573-39). — Arquivar-se.

Costa Pereira & Comp. Ltda., solicitando substituição de livros (SIP-5.740-39). — Arquivar-se.

6ª Inspetoria Regional, remetendo talões (SIP-5.987-39). — Arquivar-se.

Antônio Bento Xavier, solicitando segunda via de recibo (SIP-5.547-39). — Arquivar-se.

Dia 11

Manuel José de Araújo, reclamando contra a firma Francisco de Oliveira Sousa, (SIP 1.650-39) — Termo 115. — Em face da informação supra, considero imprudente a reclamação de fls. 2, e determino o arquivamento do processo.

16ª Inspetoria Regional, remetendo guia. (SIP 3.836-39). — Arquivar-se.

16ª Inspetoria Regional, remetendo guia. (SIP 3.331-39). — Arquivar-se.

Manuel Laurindo da Silva, solicitando outra carteira profissional (SIP 24.907-39). — Arquivar-se.

Antônio da Silva Pinto, solicitando outra carteira profissional. (SIP 1.326-39). — Arquivar-se.

Geraldo Coelho dos Santos, solicitando segunda via de carteira. (SIP 153-39). — Arquivar-se.

A Propriedade S. A., solicitando registro de livros. (SIP 999, de 1939). — Arquivar-se.

Maximiano Chaves, solicitando identificação. (SIP 24.506, de 1938). — Arquivar-se.

Silveira Filhos & Comp., remetendo cupões de carteira. (SIP 6.152-39). — Arquivar-se.

10ª Inspetoria Regional, remetendo cupões de carteira. (SIP número 6.519-39). — Arquivar-se.

João Basílio, solicitando outra carteira profissional. (SIP número 20.463-38). — Arquivar-se.

Antônio Branco Vidal, solicitando identificação. (SIP 19.901, de 1938). — Arquivar-se.

João Isauro da Conceição, reclamando contra a firma Maria Ferraz. (SIP 2.504-39). — Arquivar-se, em face do parecer.

Cordeiro & Santos, solicitando registro de livros. (SIP 2.981, de 1939). — Arquivar-se.

David Milman, solicitando outra carteira profissional. (SIP número 4.077-39). — Arquivar-se.

José dos Santos Neyra, solicitando entrega de carteira. (SIP número 1.332-39). — Arquivar-se.

José Luiz Brandini, solicitando registro de livros. (SIP 15.809, de 1938). — Arquivar-se.

J. J. de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP 14.458, de 1938). — Arquivar-se.

Dia 12 de abril de 1939

Flamino Tavares Ferreira, solicitando identificação. (SIP 1.603, de 1939). — Deferido, em termos.

Wilhelmina Graf, solicitando devolução de documento. (SIP número 11.520-39). — Junte-se ao principal e atenda-se.

Alexandre Carr Ribeiro, solicitando registro como jornalista. (SIP 11.286-39). — Deferido.

Antônio Leal da Costa, solicitando registro como jornalista. (SIP 9.513-39). — Indeferido, em face das informações. Devolvidos os documentos, arquivar-se.

Mário Tarquínio de Sousa, solicitando registro como jornalista. (SIP 11.127-39). — Deferido.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para vários associados. (SIP 11.395, de 1939). — Deferido.

Oto Carlos Bandeira Duarte Filho, solicitando registro como jornalista. (SIP 11.285-39). — Deferido.

J. A. Pinto & Lopes, solicitando registro de livros. (SIP 10.701, de 1939). — Providencie, à Secretaria.

Maria Inácia Alves Correia, solicitando registro de livros. (SIP 10.755-39). — Convide-se o interessado a satisfazer as exigências acima aludidas. À Secretaria.

C. J. Gonçalves & Comp., solicitando registro de livros. (SIP 7.020-38). — Como proposto.

Companhia Metropolitana de Construções Ltda., solicitando novo registro de livros e transferência de local. (SIP 10.569-39). — Providencie, à Secretaria.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, comunicando dispensa do seu representante perante este Serviço. (SIP número 10.780-39). — Providencie, à Secretaria.

Pereira & Comp. Ltda., solicitando transferência de forma. (SIP 7.297-39). — Deferido.

Joaquim Teixeira, solicitando transferência de firma. (SIP 8.897, de 1939). — Deferido.

Korn & Maehoffer, solicitando registro de livros. (SIP 10.568, de 1939). — Deferido.

Jerônimo da Costa, solicitando substituição das suas fichas por livros. (SIP 10.990-39). — Como proposto.

J. Farias Sa'gado, solicitando registro de livros. (SIP 10.647, de 1939). — Deferido.

F. Caetano de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP número 10.593-39). — Deferido.

Goulart & Ro'i, solicitando registro de livros. (SIP 10.592, de 1939). — Deferido.

Salvador Imbroisi, solicitando registro de livros. (SIP 8.877, de 1939). — De acordo.

A. Carlos de Sousa, solicitando substituição de livros. (SIP número 10.718-39). — Como proposto.

Centro Nacional dos Rádios Telégrafistas da Marinha Mercante e Aeroviários, solicitando registro de livros. (SIP 2.911-39). — Deferido.

Santos & Adriano, solicitando transferência e substituição do livros. (SIP 2.891-39). — Deferido.

José Carlos Pereira, requerendo substituição dos livros de registro de seus empregados, por novos livros. (SIP 5.555-39). — Apresente, preliminarmente, o instrumento de mandato.

Lino & Comp. Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP 3.032-39). — Deferido.

Heitor Sousa & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 10.665-39). — Deferido.

Salomão Bortman, solicitando registro de livros. (SIP 10.590, de 1939). — Deferido.

Eduardo & Silva, solicitando registro de livros. (SIP 10.560, de 1939). — Deferido.

Elizote Salvador, solicitando registro de livros. (SIP 10.602, de 1939). — Deferido.

Afonso José de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP número 10.535-39). — Deferido.

Antônio Gonçalves Carvas, solicitando registro de livros. (SIP 10.573-39). — Deferido.

Apartamentos Braga Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 10.566-39). — Deferido.

Isidre Castela, solicitando registro de livros. (SIP 10.680, de 1939). — Deferido.

Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira, solicitando registro de livros. (SIP 9.495-39). — Deferido.

J. F. Martins, solicitando registro de livros. (SIP 10.754, de 1939). — Deferido.

B. Camargo, solicitando registro de livros. (SIP 10.768-39). — Deferido.

Almeida & Garrido Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 10.716-39). — Deferido.

Dia 13

Manuel Nunes de Azevedo, solicitando registro de livros. (SIP 4.853-39). — Arquivar-se.

Encarregado do S. I. P. em Juiz de Fora, solicitando informações sobre a carteira profissional n. 48.051, 25ª série. (SIP 7.062 de 1939). — Arquivar-se.

18ª Inspetoria Regional, solicitando designação de identificador. (SIP 26.474-38). — Arquivar-se.

Fernando A. de Carvalho, remetendo carteira profissional número 4.205, 26ª série, e devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP 28.265-38). — Arquivar-se.

Acácio Pereira, reclamando contra a firma Expresso Mauá. (SIP 2.068-39). — Termo 51. — Em face da informação retro, reformo o despacho anterior e determino o arquivamento do processo.

Sindicato Associação dos Operários da América Fabril, solicitando retificação e renovação da carteira profissional 14.531, 1ª série. (SIP 23.971-38). — Arquivar-se.

Joaquim Rodrigues Re-mão, solicitando identificação. (SIP 26.626-38). — Arquivar-se.

Virgílio de Jesus Ferreira, solicitando identificação. (SIP 28.479-38). — Arquivar-se.

Henrique de Castro Magalhães, solicitando registro de livros. (SIP 22.977-38). — Arquivar-se.

Manuel José Maria, solicitando registro de livros. (SIP 14.128 de 1938). — Arquivar-se

Antonieta Baltazar, reclamando contra a firma Nigri Primos & Cia. (SIP. 4.955-39). — Termo 335. — Arquivo-se, em face do parecer.

Nestor Braz solicitando outra carteira profissional. (SIP. 27.530-38). — Arquivo-se.

Johann Krodler, solicitando identificação. (SIP. 21.178-38). — Arquivo-se.

João Jesus de Abreu, reclamando contra a firma Jesus & Cia. (SIP. 4.952-39). — Termo 332. — Arquivo-se, em face do parecer retro.

Lourival de Sousa Mendes, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 1.714-39). — Arquivo-se.

Sevirino Hermínio da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 2.058-39). — Arquivo-se.

Nilton Moraes, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 1.862-39). — Arquivo-se.

Levi F. de Abreu, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 2.908-39). — Arquivo-se.

Artur dos Anjos reclamando contra a firma Joaquim Chagas. (SIP. 4.829-39). — Termo 326. — Arquivo-se, em face do parecer.

18ª Inspetoria Regional, devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP. 1.168-39). — Arquivo-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo guia. (SIP. 4.688-39). — Arquivo-se.

19ª Inspetoria devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP. 6.158-39). — Arquivo-se.

16ª Inspetoria Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 6.165-39). — Arquivo-se.

1ª Inspetoria Regional remetendo quatrocentas fichas individuais (10.161 a 10.599), de identificações realizadas naquela Inspetoria. (SIP. 24.966-38). — Arquivo-se.

Ana Albertina de Assunção, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 1.327-39). — Arquivo-se.

18ª Inspetoria Regional, devolvendo 2as. vias das relações de remessa de carteira. (SIP. 6.170-39). — Arquivo-se.

Departamento Estadual do Trabalho devolvendo relação referente à entrega da carteira profissional nº 216 da 27ª série, acompanhada do respectivo recibo. (SIP. 7.700-39). — Arquivo-se.

Julietta Albaneza, solicitando identificação. (SIP. 24.987-38). — Arquivo-se.

Encarregado do SIP, em Juiz de Fora, remetendo fichas dactiloscópicas. (SIP. 25.232-38). — Arquivo-se.

G. Lopes Pereira solicitando registro de livros. (SIP. 24.948 de 1938). — Arquivo-se.

6ª Inspetoria Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 6.385-39). — Arquivo-se.

18ª Inspetoria Regional devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 6.171-39). — Arquivo-se.

Antônio Marques solicitando entrega de carteira. (SIP. 26.614 de 1938). — Arquivo-se.

16ª Inspetoria Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 6.162-39). — Arquivo-se.

Cícero Sarfim da Silva, solicitando transferência de carteira. (SIP. 5.317-39). — Arquivo-se.

18ª Inspetoria Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 6.694-39). — Arquivo-se.

19ª Inspetoria Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 6.159-39). — Arquivo-se.

18ª Inspetoria Regional, devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP. 6.169-39). — Arquivo-se.

Samuel Marques & Filho, solicitando transferência de firma. (SIP. 737-39). — Arquivo-se.

Joaquim Viana Marquês, reclamando contra a firma Henrique da Costa Narciso. (SIP. 5.383-39). Termo 360. — Arquivo-se, em face do parecer.

Paulo Barbosa, reclamando contra a firma A. F. Bastos. (SIP. 4.824-39). — Arquivo-se, em face do parecer retro.

Romeu Rodrigues, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 9.075-38). — Arquivo-se.

5ª I. Regional, solicitando identificação. (SIP. 26.940-38). — Arquivo-se.

João Israel Lauriano, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 1.336-39). — Arquivo-se.

Norberto Francisco Pastore, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 849-39). — Arquivo-se.

Luiz & Comp., solicitando registro de livros. (SIP. 6.553-38). — Arquivo-se.

4ª I. Regional, solicitando designação de identificador. (SIP. 7.389-38). — Arquivo-se.

11ª I. Regional, remetendo pedido de químico do Sr. Antônio Chaves Gama. (DNP. 5820-38 — SIP. 14.791-38). — Arquivo-se.

José de Brito, reclamando contra a firma Maria Luiza. (SIP. 5.223-39). Termo 343. — Arquivo-se, em face do parecer.

Carlos Weber, solicitando entrega de carteira. (SIP. 22.740-38). — Arquivo-se.

Bernardo José Pereira, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 22.938-38). — Arquivo-se.

9ª I. Regional, acusando recebimento de material. (SIP. 5.302 de 1939). — Arquivo-se.

16ª I. Regional, devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP. 6.163-38). — Arquivo-se.

Manuel Jeová Ramos, reclamando contra a firma Irving. (SIP. 5.226-39. Termo 346. — Arquivo-se, em face do parecer.

Manuel Ferreira da Paixão, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 455-39). — Arquivo-se.

Moura Yoysla, reclamando contra a firma Nunes & Braga. (SIP. 4.826-39). Termo 323. — Arquivo-se, em face do parecer.

José Aparício Varela da Fonseca, reclamando contra a firma Luiz Barbastefano. (SIP. 5.232-39). Termo 352. — Arquivo-se, em face do parecer.

18ª I. Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 6.693-39). — Arquivo-se.

Mariana Sampaio, reclamando contra a firma Nigri Primos & Comp. (SIP. 4.956-39). Termo 336. — Arquivo-se, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, remetendo ofício sem número, datado de 7 de março de 1939, no qual vem apresentando ao Sr. Intendente deste Serviço os Srs. Pedro Timóteo e Carlos Santos, respectivamente, tesoureiro e membro da Comissão de Sindicâncias e que a exemplo do que foi concedido ao Sindicato dos Químicos, foram designados para tratar em junto a este Serviço dos professores de seus associados e para esclarecimentos de dúvidas a respeito da lei e no sentido do interesse da respectiva classe. (SIP. 6.986-39). — Arquivo-se.

Aleixo Adriano da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 800-39). — Arquivo-se.

Manuel Rocha, solicitando registro de livros. (SIP. 5.316-39). — Arquivo-se.

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, remetendo coupons de carteira. (SIP. 6.789-39). — Arquivo-se.

Américo Pinto Clemência, solicitando entrega de carteira. (SIP. 29.818-39). — Arquivo-se.

Manuel Pereira Braga, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 29.832-38). — Arquivo-se.

Rui Ferreira, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 1.877-39). — Arquivo-se.

Antônio Pereira de Azevedo, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 2.597-39). — Arquivo-se.

20ª I. Regional, remetendo guia. (SIP. 3.178-39). — Arquivo-se.

Cândido Pinto Soares, solicitando identificação. (SIP. 28.241 de 1938). — Arquivo-se.

Alfredo Francisco da Silva, solicitando identificação. (SIP. 30 de 1939). — Arquivo-se.

Manuel Olávio Pereira, reclamando contra a firma Armando Simões. (SIP. 285-39). Termo 19. — Arquivo-se, em face do parecer retro.

José Pires, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 5.543 de 1939). — Arquivo-se.

Laboratório 666 do Brasil, S. A., solicitando transferência de local. (SIP. 4.859-39). — Arquivo-se.

Antônio P. de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP. 15.844-38). — Arquivo-se.

16ª I. Regional, remetendo relações de remessa de carteiras. (SIP. 6.756-39). — Arquivo-se.

15ª I. Regional, restituindo relações de remessa de carteira. (S. I. P., 6.686-39). — Arquivo-se.

12ª I. Regional, remetendo relações das carteiras profissionais. (SIP. 6.711-39). — Arquivo-se.

Ataliba de Almeida, devolvendo relações de remessas de carteira. (SIP. 6.738-39). — Arquivo-se.

América Moblei Scofield, encarregada do SIP, remetendo movimento de fichas para carteiras profissionais. (SIP. 4.849-38). — Arquivo-se.

Bianco Rodrigues da Silva, reclamando contra firma B. Simbalista e Batista. (SIP. 5.377-39). Termo 354. — Arquivo-se, em face do parecer.

Dia 14 de março de 1939

13ª I. Regional, solicitando designação de identificadores. (SIP. 11.793-38). — Arquivo-se.

Elídio Magalhães, solicitando registro de livros. (SIP. 1.584 de 1938). — Arquivo-se.

A. L. Cardoso, solicitando registro de livros. (SIP. 4.795-38). — Arquivo-se.

Wilson Costa Pereira, solicitando entrega de carteira profissional. (SIP. 4.684-38). — Arquivo-se.

Newton Gerardon Braun, solicitando seja feita reconstituição da carteira profissional n. 94.275, da série 1ª (SIP. 4.551-38). — Arquivo-se.

José Hildebrando de Moraes Sarmiento, solicitando registro de livros. (SIP. 10.858-38). — Deferido.

Ana Vasconcelos, solicitando registro de livros. (SIP. 10.271 de 1939). — Deferido.

Otávio Martins & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 10.758-39). — Deferido.

J. Ranziero & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 10.730-39). — Deferido.

Arter Alexandre Vasques, solicitando registro de livros. (SIP. 10.731-39). — Deferido.

João da Costa Terceiro, solicitando transferência de firma. (SIP. 10.762-39). — Deferido.

Gonzaga Martins & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 10.666-39). — Deferido.

Maria Agata Gonzalez, solicitando registro de livros. (SIP. 10.765-39). — Deferido.

José Pereira Martins, solicitando registro de livros. (SIP. 10.693, de 1939). — Deferido.

A. Alves de Sousa Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP. 10.880-39). — Deferido.

A. Cardoso, solicitando registro de livros. (SIP. 9.222-39). — Providencie-se, preliminarmente, nos termos da lei do selo.

Afonso Cruvinel Ratto, solicitando registro de livros. (SIP. 10.874-39). — Deferido.

Orofino & Sousa, solicitando transferência de firma. (SIP. 9.729, de 1939). — Deferido.

Joaquim Ferreira Loureiro, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 19.112-38). — Deferido.

Valter Bieler, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 10.719-39). — Como proposto.

Art. C. Lomba & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 10.734-39). — Como proposto.

Jesus A. Barrimentos, solicitando novo registro de livros. (SIP. 10.348-39). — Providencie-se, com urgência, na forma proposta.

Mário Giglio, solicitando transferência de local. (SIP. 9.352, de 1939). — Deferido.

Teodoro Pustilnik, solicitando transferência de local. (SIP. 1.397, de 1939). — Deferido.

Vieira Barcelos & Cia. Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 29.769-38). — Deferido, à vista da informação e parecer.

J. Zagny, solicitando transferência de firma. (SIP. 2.191-39). — Deferido.

J. S. de Jesus, solicitando registro de livros. (SIP. 10.645-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Propenho que se conceda o registro para a firma J. S. de Jesus, para a casa matriz, à rua Rulhões Marcial n. 933, e filial à rua Ibiapina n. 119.

Mejer Chil Rozenbaum, solicitando registro de livros. (SIP. 10.511-38). — Deferido.

Offícios expedidos:

Dia 12 de abril de 1939

Ao Sr. delegado do 15º Distrito Policial:

N. 1.777/S — Respondendo ao ofício 239. (SIP-9.542/39).

— Ao Sr. encarregado do Posto de Identificação n. 1:

N. 1.778/S — Solicitando a devolução da carteira n. 40.935 da 2ª série. (SIP-13.855/38).

— Ao Sr. inspetor Regional em Aracaju — Sergipe:

N. 1.779/S — Comunicando que o Sr. José Vieira Vasconcelos foi registrado como químico e solicitando a remessa da ficha de declaração do mesmo. (SIP-14.069/38).

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Macaé — Estado do Rio:

N. 1.780/S — Solicitando a devolução da carteira 39.614 da 2ª série. (SIP-14.974/39).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.781/S — Remetendo o processo SIP-11.751/38.

— Ao Sr. presidente da União dos Alfaiates e Classes Anexas:

N. 1.782/S — Solicitando esclarecimentos sobre o paradeiro da firma R.C. Freire & Cia. (SIP-17.607/38).

— Ao Sr. presidente da União Beneficente dos Militares:

N. 1.783/S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP-5.045/35).

— A' Sra. D. Nair Pereira dos Santos:

N. 1.784/S — Solicitando comparecimento. (SIP-9.991/39).

— A' Sra. Paula de Araujo — Valença — Estado do Rio:

N. 1.785/S — Informando que a carteira profissional 58.891 da 2ª série está retida aguardando a remessa de fotografias. (SIP-8.157 de 1939).

— Ao Sr. Amaro Simões do Nascimento:

N. 1.786/S — Solicitando comparecimento. (SIP-10.164/39).

— Ao Sr. encarregado do Posto de Identificação n. 1:

N. 1.787/S — Solicitando a devolução da carteira 27.255 da 2ª série. (SIP-14.618/38).

— Ao Sr. Alberto Antônio Francisco:

N. 1.788/S — Solicitando comparecimento. (SIP-10.291/39).

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Cataguazes — Minas Gerais:

N. 1.789/S — Reiterando os termos do ofício n. 1.134/S. (SIP-25.811/38).

— A' Sra. Angélica Ferreira Fernandes:

N. 1.790/S — Comunicando que se acha aberta pelo prazo de cinco dias, vista dos autos constantes do processo SIP-3.209/39.

— A' Sra. Madalene Grenier Schayer:

N. 1.791/S — Comunicando que se acha aberta pelo prazo de cinco dias, vista dos autos constantes do processo SIP-3.209/39.

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Nova Lima — Minas Gerais:

N. 1.792/S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP-5.558/39).

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.793/S — Solicitando seja informado a este Serviço com urgência, si a revista "A Lavoura", contribue para aquele Instituto. (SIP-10.682/39).

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.794/S — Solicitando seja informado a este Serviço si a revista "A Lavoura", contribue para aquele Instituto. (SIP-10.682/39).

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.795/S — Solicitando seja informado a este Serviço si a revista ilustrada "Vida", contribue para aquele Instituto. (SIP-11.233 de 1939).

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.796/S — Solicitando seja informado a este Serviço si a revista ilustrada "Vida", contribue para aquele Instituto. (SIP-11.233 de 1939).

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.797/S — Solicitando seja informado a este Serviço si o "Boletim da S.U.C. dos Varejistas de Secos e Molhados", contribue para aquele Instituto. (SIP-8.338/39).

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.798/S — Solicitando seja informado a este Serviço si o jornal "O Puritano", contribue para aquele Instituto.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.799/S — Solicitando seja informado a este Serviço si o "Boletim da S.U.C. dos Varejistas de Secos e Molhados", contribue para aquele Instituto. (SIP-8.338/39).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.800/S — Remetendo o boletim do movimento geral deste Serviço, durante o mês de março.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.801/S — Solicitando material.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.802/S — Solicitando seja informado a este Serviço si o jornal "O Puritano", contribue para aquele Instituto.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.803/S — Solicitando seja informado a este Serviço si a "Revista do Trabalho" contribue para aquele Instituto.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.804/S — Solicitando seja informado a este Serviço si a "Revista do Trabalho", contribue para aquele Instituto. (SIP-9.376 de 1939).

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Acordão — 1939

Processo n. 2.708-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo submete à apreciação deste Conselho, na conformidade do art. 9º do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente à aquisição de um prédio, sito à Avenida Adolfo Pinheiro n. 5.012, naquela capital, para seu associado Frederico Emilio Wenger:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação em apreço, ficando, porém, a mesma condicionada à existência de saldo no capital da Carteira Predial da Caixa.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.145-38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana de sua decisão permitindo o afastamento do Dr. Edmundo de Carvalho, médico da Caixa, enquanto exercer, em comissão, o cargo público estadual para que foi nomeado; e aceitando a indicação do substituto apresentado pelo referido médico:

Considerando que, tendo sido efetivado no cargo, o interessado optou pelo mesmo, sendo por esse motivo exonerado pela Junta Administrativa da Caixa, com o que fico o recurso prejudicado,

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Acordão — 1939

Recurso ob. n. 1.294-37 — Vistos e relatados os autos do pedido de revisão formulado por Antônio Pinto Ferreira, cuja aposentadoria por invalidez, concedida pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, foi confirmada pela Primeira Câmara deste Conselho, em acórdão de 14 de junho de 1937:

Considerando que este Conselho firmou jurisprudência no sentido de que a aposentadoria aos atingidos pelo mal que vitimou o requerente não é concedida com vencimentos integrais;

Considerando que o provimento do recurso invocado pelo requerente não o ampara porque o julgado da Câmara foi reformado em sentido contrário, em grau de embargos, por acórdão de 1 de dezembro de 1938, no processo n. 12.415, de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 5 de janeiro de 1939:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

SEGUNDA CAMARA

Processos n. 8.050-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: Agenor Torres, como reclamante, e The Leopoldina Railway Company, como reclamada:

Considerando que Agenor Torres, por intermédio do Sindicato dos Ferrovianos da Leopoldina Railway Company, reclama contra o ato da administração da referida Estrada que o dispensou, independentemente de inquérito, em hora contasse mais de dez anos de serviço, amparado, assim, pelo art. 53 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que a reclamada, contestando o direito do reclamante, declara que, operário pago à base hora, não trabalhava mais que oito anos, dez meses e vinte dias;

Considerando que, solicitada a fé de ofício do reclamante, esquivou-se a reclamada a atender, só o fazendo após energias providências da Secretaria deste Conselho (fls. 76); desse documento se apura, claramente, que o ferroviário em questão ingressou a 7 de novembro de 1925, e, por dispensa, saiu a 13 de abril de 1936;

Considerando que é jurisprudência pacífica e mansa, aliás fortalecida por decisões do Sr. ministro do Trabalho, que o período decenal para efeito da estabilidade não é traduzido pela soma de horas, dias ou meses, porque é representado pela duração ao tempo em que o empregado permanece à disposição do empregador para o exercício da atividade a que se obrigou;

Considerando nessas condições que Agenor Torres está amparado pelo art. 53 do decreto n. 20.465, citado:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação, para condenar The Leopoldina Railway Company a reintegrar o reclamante, com as vantagens legais, ressalvando à mesma empresa a faculdade de inquérito administrativo para apuração da falta grave, se é que ela ocorreu como alega a reclamada.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 5.646-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Diretoria de Docas e Obras do Porto de Recife contra os empregados Temístocles Couto e Manuel João da Silva:

Considerando que a direção das Docas e Obras do Porto de Recife submete ao julgamento deste Conselho, nos termos do art. 53 e seus parágrafos, do decreto n. 20.465, de 1931, o inquérito administrativo que instaurou para apurar a responsabilidade do conferente Temístocles Couto e abridor de armazem Manuel João da Silva, acusados de extravio de mercadorias, falta grave prevista na letra a do art. 54 do citado decreto:

Considerando que o inquérito, quanto à forma processual, observou as "Instruções" baixadas por este Conselho;

Considerando que a acusação é procedente, pois os dois funcionários confessaram a falta que lhes é imputada, embora procurem atenuar-lhe a significação, alegando que se trata de resíduos ou "varreduras", porém, alegação improcedente, pois ficou positivado que foram desviados dois sacos de arrôz, dois sacos de café e um fardo de xarque, que lograram obter, levados à venda, um preço que afasta semelhante hipótese, e, como se não bastasse, que também transacionaram com cinco vigas de ferro, oriundas de igual procedência; isto posto:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão dos acusados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do proc. geral.

Acórdão

Processo n. 17.046-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: Antônio dos Santos Segundo, como reclamante; e a Estrada de Ferro Central do Brasil, como reclamada:

Considerando que Antônio dos Santos Segundo recorre do ato da direção da referida Estrada que sumariamente o dispensou do serviço, embora houvesse em razão do tempo adquirido a estabilidade funcional;

Considerando que os docs. de fls. 3 usque 6 provam não só que o reclamante contava mais de dez anos de serviço, em maio de 1934, quando foi dispensado, como também que não houve a instauração de inquérito administrativo para apurar a falta grave que lhe é imputada: abandono de emprego;

Considerando que, nos termos do art. 55 do decreto n. 20.465, de 1931, é procedente a reclamação:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho condenar a Estrada de Ferro Central do Brasil a reintegrar o ferroviário Antônio dos Santos Segundo, em seu serviço.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do proc. geral.

Processo n. 9.996-38 — Vistos e relatados os autos de revisão da aposentadoria ordinária concedida pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Rede Mineira de Viação a José de Sousa:

Considerando que a revisão foi procedida em cumprimento da decisão deste Conselho, por acórdão de 8 de março de 1934, no processo n. 2-6.623-33, e que o cálculo da Caixa não está exato quanto à fixação da aposentadoria e à indenização do art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar o benefício, observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do proc. geral.

Processo n. 5.823-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina contra o empregado João Conrado Mansani, acusado de falta grave capitulada na letra a do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que o inquérito foi instaurado para apurar a responsabilidade relativa ao arrombamento do cofre n. 1, verificado na "Estação de Ponta Grossa", no dia 31 de dezembro de 1937, do qual resultou a falta de 13:145\$500, representada por dinheiro e cheques;

Considerando que o mesmo inquérito concluiu pela responsabilidade do fiel João Conrado Mansani; todavia,

Considerando que do estudo dos autos conclue-se que há necessidade da Estrada completar as diligências tendentes a apurar a responsabilidade de outros funcionários que, juntamente com o acusado, estiveram presentes à Estação onde ocorreu o assalto, principalmente em relação ao substituto do mesmo acusado, João Carvalho Oliveira; isto posto:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência afim de ser a Estrada cientificada para promover o cumprimento da presente decisão, dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do proc. geral.

Processo n. 419-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Maria da Conceição Moura Drummond contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Central do Brasil sobre a demora na solução do seu pedido de pensão como viúva de João Batista Drummond:

Considerando que a pensão foi subsequentemente concedida à reclamante e aos filhos do "de cujus", tendo sido providenciado o respectivo pagamento, cujos cálculos são homologados pelo Serviço Técnico Atuarial:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar prejudicada a reclamação e homologar o benefício concedido.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do procurador geral.

Processo n. 12.412-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina contra o empregado Genuino Geraldo:

Considerando que a direção da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina envia o inquérito administrativo que instaurou para apurar a responsabilidade do tombamento da locomotiva n. 326, fato que ocorreu a 17 de abril de 1938 no quilômetro 521 da linha Itararé-Uruguaí. A conclusão foi, documentadamente, contrária ao maquinista Genuino Geraldo, atribuindo-lhe a culpa pelo emprego de velocidade excessiva:

Considerando que esta Junta Procuradoria manifesta-se favorável a uma diligência que fixe o valor probante das três filas de velocímetro, que, devidamente autenticadas, constam do presente processo, isso porque a prova testemunhal não beneficia o acusado, antes o condena, e qual alegou como defesa, procurando enfraquecê-la, que o instrumento aferidor da marcha não se achava em perfeito funcionamento, registrando exatamente o dobro da distância que era no momento percorrida;

Considerando que o parecer aventado que, "em hipótese contrária", esta Câmara se pronuncie "pela improcedência da acusação, atendendo, principalmente, a que a própria comissão de inquérito que acompanhou de perto o desenrolar dos fatos, podendo apreciar "de visu" o local e as condições que motivaram o tombamento da locomotiva, não solicitou a demissão do acusado".

Considerando que não é de se aceitar as condições desse parecer porque:

a) os depoimentos são unânimes em ligar o desastre ao emprego de velocidade excessiva, fogaista João Sava (fls. 25), chefe de term Lúcio Cristóvão (fls. 26), manobreiro Antônio Alves da Silva (fls. 27), guarda-freio José Nileski (fls. 28), guarda-freio Vicente Delen-

gem (fls. 30), guarda-freio Júlio dos Santos (fls. 31) e o operário da turma 7, João Estival dos Santos (fls. 32), depoimento que reúne a totalidade dos viajantes da composição sinistrada; um comboio de carga, expressando as demais, a opinião de companheiros de serviço, opinião, evidentemente, que acolhe até certa altura a influência atenuadora da solidariedade profissional, mas que supre a perícia, pois, realizada num mecanismo de precisão que sofreu violento choque, logicamente, pequeno ou nenhum resultado proporcionaria;

b) a fé de ofício de Genuino Geraldo consigna, entre outros, o seguinte lançamento: — "2-1938 — Fio suspenso por 30 dias, por estar, quando viajava com o trem especial de suínos do dia 17 de janeiro, completamente embriagado" (fls. 18) e, por menor significativo, consigna depois que uma suspensão "por 30 dias, visto ser responsável pela fusão em 2 bojeões da locomotiva 2HF", advertiu-o "que na próxima falta que cometer a punição será duplicada e triplicada na segunda, a partir da qual será aberto inquérito administrativo para sua demissão, caso não se corrigir", porque "não obstante já ter sido punido por inúmeras vezes ainda não se corrigiu" (fls. 12).

Considerando que, relativamente à imputação feita:

a) a falta grave, "distância habitual no desempenho das respectivas funções", letra "c", do artigo 54, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934 está perfeitamente caracterizada;

Considerando que a competência das comissões de inquérito (artigo 10 das instruções baixadas pela portaria de 5 de junho de 1933), limita-se exclusivamente à averiguação da "procedência ou não da acusação", não lhes cabendo, portanto, a faculdade de opinar sobre a penalidade proventura aconselhável porque o direito de julgar, exercitado na plenitude do ato que o corporifique, é privativo do Conselho Nacional do Trabalho (artigo 13, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.84, de 14 de julho de 1934);

Isto posto

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natércia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Acórdão

Processo n. 2.183-35 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Marcelino Inácio Nunes reclama contra o Lloyd Brasileiro;

Considerando que o reclamante, em a petição de fls. 2, declara que foi despedido do rebocador "Dragon", sem causa justificada, apesar de possuir mais de dez anos de serviço;

Considerando que o Lloyd contesta a reclamação, esclarecendo que o marítimo em questão não foi dispensado, e sim transferido em virtude de inquérito do referido rebocador para a lancha "Cahy" e, posteriormente por conveniência de serviço para as chatas "T-2" e "T-4", com as mesmas soldadas que venceu;

Considerando que o reclamante convidado a falar, confirmou as declarações da empresa;

Isto posto

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento, ressalvado ao suplicante qualquer direito a vencimentos, caso tenha sido privado ou reduzido nos mesmos.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *Natércia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Acórdão

Proc. 4.859-38 — Vistos e relatados os autos deste processo de inquérito administrativo instaurado pela Caixa Santa Cruzense Ltda., contra o empregado Rudolf Herig;

Considerando que a Caixa Santa Cruzense Ltda., de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, estabelecimento bancário, encaminha a este Conselho o processo administrativo que fez instaurar contra o funcionário Rudolf Herig, acusando de falta grave capitulada na letra "e" do art. 93 do Decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934 (ato grave de insubordinação);

Considerando que do exame dos autos resulta que o inquérito, além de não ter observado as instruções baixadas por esse Conselho (no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1936), não provou a falta que atribui ao acusado;

Considerando que não tem cabimento a demissão solicitada;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquérito e determinar a reintegração do acusado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *Natércia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Proc. 5.495-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: Luiz da Costa Vilar, como reclamante, e a Companhia Comércio e Navegação, como reclamada;

Considerando que o referido marítimo, com mais de 10 anos de serviços prestados à Companhia Comércio e Navegação, reivindica a reparação de diversos atos praticados pela administração da mesma Empresa, que reputa atentatórios aos seus direitos de funcionário

amparado pelo Decreto n. 22.872, de 1933. Assim, declara em a petição de fls. 2 que:

a) em 1 de maio de 1935, requereu licença com vencimentos para tratamento de saúde, sendo ela concedida sem vencimentos (doc. de fls. 12), razão por que pleiteia o respectivo pagamento;

b) embarcado em 5 de agosto de 1935, no navio "Corcovado", nele permaneceu até 28 de janeiro de 1936, sendo que no período de 5 de agosto a 30 de outubro venceu 700\$000 mensais, e daí até o final desembarque 900\$000; como anteriormente tivesse comandado, ainda que interinamente, o navio "Jaguaribe", com os vencimentos de 1:200\$000, julga-se prejudicado, pleiteando por essa razão seja indenizado das respectivas diferenças;

c) em seguida a esse período requereu licença para tratamento de saúde, no que foi atendido, porém sem vencimentos (29-1-36 a 28-2-36), tendo obtido logo após uma prorrogação até 28 de julho do mesmo ano, mas ainda sem vencimentos (docs. de fls. 13, 14 e 15) dado o caráter da licença, considera-se com direito ao pagamento dos vencimentos;

d) em 28 de julho de 1936, a Empresa resolveu considerar o suplicante desligado do serviço, ato que o forçou a requerer em 30 de setembro a sua aposentadoria junto ao Instituto dos Marítimos; o benefício foi concedido em 20 de janeiro de 1937 e pago a partir de 30 do mesmo mês; à vista da ilegalidade da demissão, sem respeito ao estabelecido nos arts. 89 e 90 do Decreto n. 22.872, de 1933, requerer a condenação da Empresa no pagamento do período citado, até a data em que efetivamente passou a receber o benefício pelo Instituto;

Considerando que sobre o assunto foram ouvidas a Empresa, que se defendeu a fls. 20-2 e fls. 30-3, e a Capitania dos Portos, falando afinal a Procuradoria Geral, a fls. 46 e seguintes; isto posto, e

Considerando que em relação à primeira (item "a") e terceira (item "c") pretensões são improcedentes, porque o reclamante não provou que a licença foi solicitada para tratamento de saúde, como alegou, pois o documento que juntou aos autos (fls. 12) não esclarece a causa; por outro lado, não há texto legal que expressamente obrigue a Empresa a remunerar um período de licença para tratamento de saúde, se é que esse foi o motivo;

Considerando, quanto à reivindicação constante do item "b", que se apura dos autos que o reclamante é 2º Piloto — tem embarcado como 1º Piloto (fls. 9), e, interinamente, como comandante, apenas em agosto de 1932 (fls. 9), logo, de acordo com o Regulamento da Capitania dos Portos (fls. 35), não podia exercer aqueles dois postos superiores, principalmente o de comandante, ex-vi do art. 78 do Regulamento da Marinha Mercante; ademais, não houve rebaixamento, porquanto o exercício interino de um cargo não cria direito. Assim carece de fundamento legal a indenização pedida;

Considerando, finalmente, que, sobre o item d, deve o assunto nele tratado ser examinado distintamente, isto é, deve ser analisada respectivamente a responsabilidade da Empresa e do Instituto, segundo a jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho; assim

Considerando que a Companhia Comércio e Navegação é responsável pelo pagamento do período de 28 de julho a 30 de setembro de 1936, pois, estando o reclamante amparado pelo art. 89 do Decreto n. 22.872, de 1933, não poderia ser demitido senão em virtude de falta grave devidamente apurada em inquérito administrativo (art. 90 do mesmo decreto);

Considerando que o documento de fls. 11 comprova a infração da Empresa reclamada;

Considerando que em relação ao período de 30 de setembro de 1936 a 30 de janeiro de 1937 — respectivamente data em que foi requerido o benefício e a da concessão do mesmo — deve ser pago pelo Instituto, tendo em vista a jurisprudência deste Conselho, no sentido de que "em se tratando de aposentadoria por invalidez (que é a espécie) requerida pela parte interessada, deve ser a Caixa (no caso, o Instituto) responsabilizada pelo pagamento da quota respectiva, desde a data em que foi solicitado o benefício (acórdão de 7 de março de 1935, publicado no D. O. de 2-10-35 — Proc. 2.407-33);

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente, em parte, a reclamação de fls. 2, para condenar a Companhia Comércio e Navegação a pagar ao reclamante, Luiz da Costa Vilar, os vencimentos correspondentes ao período de 28 de julho a 30 de setembro de 1936, reservando a este último o direito de pleitear junto do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos o pagamento da aposentadoria a partir da data em que foi requerida (30-9-36), indeferindo quanto às demais pretensões do suplicante.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tibúrcio Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. Vasconcellos*, adj. do procurador geral, int.

Recurso n. 2.952-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Antônio Reis e outros, da decisão da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, que indeferiu suas recusas de inscrição;

Considerando que a jurisprudência pacífica e uniforme deste Conselho, através de decisões inúmeras, não admite a prática da faculdade assegurada pelo art. 29 do decreto n. 24.615, de 9 de junho de 1934, além do prazo fixado, nem aos novos empregados do Banco

do Brasil S. A., que são associados obrigatórios do Instituto, doutrina que é plenamente confirmada pelo decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oswaldo Costa Miranda*, relator.

Fui presente — *Natercia da Silveira*, adjunto de procurador geral. Recurso n. 3.135-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Marcos Fernandes da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, relativa à revisão de sua aposentadoria;

Considerando que foi acertada a impugnação, pela Caixa, do período de serviço constante da justificação, uma vez que a empresa informou que o recorrente não figura em suas folhas de pagamento na época indicada;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente — *Natercia da Silveira*, adjunto de procurador geral. Recurso n. 2.966-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Dr. Salvador Matos Sousa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, na cidade do Salvador, recusando a inscrição de sua neta Leda Wanda de Souza Fernandes Dias;

Considerando que o § 3º do art. 31 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, estabelece:

"§ 3º O associado que não tiver herdeiro na forma do presente artigo poderá, mediante declaração expressa, do seu próprio punho, com testemunhas, firma reconhecida e registro respectivo, instituir herdeiro, para o fim deste artigo, outro parente do sexo feminino, até o 3º grau, devidamente comprovado, que viva sob sua exclusiva economia;"

Considerando, portanto, que são condições essenciais para o exercício dessa faculdade:

a) que o "associado" não tenha "herdeiro na forma do presente artigo,

b) que o herdeiro que instituir seja "parente do sexo feminino, até 3º grau, devidamente comprovado;

c) que "viva sob sua exclusiva economia;"

Considerando que o Dr. Salvador Matos Sousa recorre do ato por que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Salvador, negou a inscrição que requereu a favor de sua neta Leda Wanda de Souza Fernandes Dias, fundando-se a decisão recorrida no voto proferido pelo relator, Sr. Felinto Barreto, e constante do processo, do qual o argumento central é que "Pelos documentos constantes destes autos, não sofre dúvida que o peticionário concorre com numerário para a sua neta Leda, mas só o admito que o faça como mensalidade espontânea, como prova das suas preferências pela referida menor, pois lhe será bem difícil provar que, também, custeie as demais despesas, tais como aluguel, cidadagem, alimentação, etc., sem o que jamais poderá afirmar que a sua neta sempre tem vivido sob a sua "dependência econômica exclusiva";

Considerando, entretanto, que Leda Wanda de Souza Fernandes Dias, menor púber, viveu no lar do recorrente até que, falecendo-lhe a avó, isto é, a senhora Salvador Matos Sousa, veio da cidade do Salvador para esta Capital, passando a residir na companhia dos pais, versando, pois, a questão gira em torno de saber se a mensalidade que regularmente auferia é "mensalidade espontânea" ou prova de exclusiva dependência econômica; ora, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Salvador, firmando-se numa opinião pessoal, tomou-a unicamente como "mensalidade espontânea, mas não contesta "que o peticionário concorre com numerário para a sua neta Leda", todavia, "só o admito que o faça como mensalidade espontânea", isso porque o próprio relator escreve "só o admito que o faça como mensalidade espontânea".

Considerando que a essa interpretação o Dr. Salvador Matos Sousa nega procedência:

a) sustentando que "preencheu todas as formalidades legais, como consta do processo, para a instituição de sua neta como beneficiária de sua pensão; juntou e provou devidamente, como exige a lei, por instrumento particular legalizado, que a sua neta sempre viveu, desde tenra idade, sob a exclusiva economia do recorrente e de sua mulher;

b) esclarecendo que "apenas pela morte desta, foi ela viver no Rio sob o mesmo teto de seus pais, mas com os recursos para sua educação, vestuários, médico, farmácia, etc., fornecidos pelo recorrente;

c) oferecendo, devidamente autenticada, a declaração em que o "Dr. Luiz Pinto de Carvalho, professor da Faculdade de Medicina da Bahia", o "Dr. Álvaro de Carvalho, professor da Faculdade de Medicina da Bahia", o "Dr. Sebastião Cardoso, professor da Faculdade de Medicina da Bahia", o comendador Francisco Rodrigues Pedreira, negociante, presidente da Companhia Aliança da Bahia", e, finalmente, o "Sr. Agenor Campos Gordilho, negociante", atestam "que a menor Leda Wanda Fernandes Dias, que também se assina Leda Wanda de

Sousa Fernandes Dias, com 19 anos de idade, filha de Wanda de Sousa Fernandes Dias, neta do Dr. Salvador Matos Sousa, tem vivido, desde tenra idade, em companhia deste, a sua expensa e sob sua economia exclusiva, quer aqui na Bahia, quer no Rio de Janeiro;

d) enfim, apresentando o documento em que o contador da agência do Bank of London & South America Ltd., na Bahia, certifica "Atendendo ao que vem solicitar, pela presente, vimos confirmar a remessa mensal feita por V. S., por cheque, em favor do Dr. José Fernandes Dias;

Considerando que é pacífico o princípio de que "a prova incumba a quem articula um fato do qual pretenda induzir uma relação de direito" e daí a consequência, "Portanto, assim como o autor, para apoiar a ação, precisa de provar os fatos sobre que esta se funda, assim também o réu, para que proceda a defesa, tem o onus de provar a sua intenção"; e o tratadista brasileiro, repetindo Dalloz, conclui "A razão é porque, tendo a alegação de cada um dos litigantes por fim modificar ou destruir a posição jurídica do adversário, não o deverá conseguir sem que prove a verdade do fato capaz daquele resultado" (João Monteiro — "Processo Civil e Comercial", vol. II, pág. 119);

Considerando, porém, que o caso presente não exhibe um conflito de provas, porque lhe faltam o confronto de testemunhas, o cotejo de instrumentos e a concorrência de presunções, pois de um lado aparece o recorrente, ocupando uma posição certa e líquida, e, do lado oposto, comparece a recorrida, apegando-se a uma admissibilidade ou quando muito, advogando uma suposição.

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, aceitando a dependência econômica, conforme opina a douta Procuradoria, falando pelo Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, dar provimento ao recurso para ordenar a respectiva inscrição.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente — *Natercia da Silveira*, adjunto de procurador geral. Recurso n. 2.903-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Crescenciano Júlio dos Santos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus a Conquista recusando-lhe o pagamento das despesas com uma intervenção cirúrgica e internação hospitalar;

Considerando que o recorrente não solicitou previamente a autorização da Caixa, o que é expressamente exigido pelo art. 10 do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932;

Considerando que a assistência médica só pode ser prestada dentro das possibilidades orçamentárias da Caixa, sendo o pagamento solicitado pelo recorrente exagerado em face da verba aprovada para o exercício de 1938, a qual, aliás, já está esgotada;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto de procurador geral.

Acórdão — 1939

Recurso n. 2.562-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Felisberto de Sousa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina concedendo sua aposentadoria por invalidez e de recurso "ex-officio" do mesmo ato, nos termos do parágrafo único do art. 114 do regulamento deste Conselho;

Considerando que o laudo da nova inspeção de saúde a que foi submetido o recorrente em cumprimento da diligência determinada em sessão de 3 de outubro de 1938 afasta qualquer dúvida quanto à existência da invalidez;

Considerando que em face do art. 30 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, a jurisprudência deste Conselho tem entendido que o pagamento da aposentadoria deve ser efetuado da data em que o benefício foi requerido, isto é, desde 6 de outubro de 1936;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento aos recursos para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto de procurador geral. Processo n. 3.101-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Murilo Maia Mendonça e outros, da decisão da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários que indeferiu suas recusas de inscrição;

Considerando que a jurisprudência deste Conselho através de decisões inúmeras não admite a prática da faculdade assegurada pelo art. 29 do decreto n. 24.615, de 9 de junho de 1931, além do prazo fixado, nem aos novos empregados do Banco do Brasil S. A., os quais são associados abrigatórios do Instituto, critério esse homologado pelo decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. — *Luiz Augusto de R. Monteiro*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto de procurador geral.

Recurso n. 3.204-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto Antônio José Arantes da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz,

Força e Gaz do Rio de Janeiro recusando a contagem de tempo de serviços:

Considerando que a espécie é regulada pelo art. 29 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não tendo, porém, o recorrente providenciado o tempo oportuno para que lhe fosse contado pela metade o respectivo período;

Resolve a 2.^a Câmara do Conselho Nacional do Trabalho provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.
Recurso n. 3.376-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Benedito Neves Góes, membro efetivo da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, da decisão da mesma Junta recusando o pagamento de despesas de serviços hospitalares a Omine Usba;

Considerando que o paciente é analfabeto e não fala o idioma brasileiro, bem como que a Caixa tem contrato com a casa de saúde em que foi o mesmo internado, tendo ficado provada a urgente necessidade da intervenção cirúrgica;

Resolve a 2.^a Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para determinar o pagamento tão somente das despesas com a internação hospitalar, ocorrendo por conta do associado o pagamento dos honorários do médico estrangeiro dos serviços clínicos da Caixa.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Acórdão — 1939

Rec. n. 3.290/38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Ana Marques Cardoso da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, recusando conceder a pensão que requereu como sobrinha viúva de Salvador Martins;

Considerando que a recorrente provou o parentesco alegado com o "de cujus" e ter vivido na sua dependência econômica exclusiva;

Considerando que para os efeitos do parágrafo 3 do art. 31 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não é possível recusar um testamento público, revestido de todas as solenidades legais e feito perante tabelião público, no qual se institui a recorrente herdeira única e universal do testador, por não ter ascendentes nem descendentes;

Considerando que todos os requisitos exigidos pela "mens" daquele dispositivo e pela sua letra expressa estão vantajosamente preenchidos por um ato destinado a ter efeitos muito mais dilatados e "erga omnes" como seja o testamento, implicando qualquer nova exigência um demasiado rigorismo que incidiria na censura dos velhos gozadores do direito de Roma, "summun ius, summa injuria";

Resolve a 2.^a Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para mandar conceder a pensão à recorrente.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do procurador geral.

Rec. n. 2.739/38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Maria Inez Feitosa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Bragança, mandando pagar a uma menor metade da pensão que decorre do falecimento de José Soares Feitosa, marido da recorrente;

Considerando que o registro de nascimento da menor, em que foi declarante a progenitora, só vale em relação a esta que ali fez o reconhecimento da filha, sendo de nenhum valor para prova de paternidade;

Considerando que nem esse registro, nem a justificação que o procedeu, suprem o reconhecimento da paternidade;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida, determinando que a importância total do benefício seja paga à recorrente, viúva do associado, desde a data em que foi proferida a decisão em contrário, até que, pelos meios ordinários e perante a justiça competente, seja provada a filiação ilegítima da menor em causa.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939 — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do procurador geral.

Recurso n. 2.930-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Banco do Estado de São Paulo da decisão da Junta Administrativa do Instituto dos Bancários considerando Anísio Lima associado obrigatório por ser administrador da Fazenda Santa Brasília, de propriedade do recorrente;

Relatório

I — O Banco do Estado de São Paulo recorre da decisão por que a Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários resolveu declarar associado obrigatório o Sr. Anísio Lima, administrador da Fazenda Santa Brasília, pertencente ao referido estabelecimento de crédito.

2 — Houve uma diligência por mim solicitada. Procurei saber: a) se o Sr. Anísio Lima não fazia parte do quadro do pessoal incumbido do expediente e serviço bancário;

b) se não exerceu ou exercia qualquer comissão;

c) se fora admitido apenas para encargos de natureza rural, precisando a data de admissão, vencimentos mensais e natureza do contrato ou prestação de serviços por que responde;

d) se anteriormente prestara qualquer concurso ao referido estabelecimento de crédito e as condições em que ele se verificara.

3 — A resposta, constante do documento de fls. 32, positiva que:

a) "o Sr. Anísio Lima não faz parte do pessoal incumbido do expediente e serviço bancário";

b) "ele não exerceu nem exerce qualquer comissão";

c) "só desempenhou e desempenha encargos de natureza rural", pois "admitido em novembro de 1931", exclusivamente "como administrador da Fazenda", encontra-se presentemente "na Fazenda "Santa Brasília", de propriedade do Banco, situada em Bauré, vencendo réis 400\$000, mensais; não existindo "contrato escrito", mas simples ajuste, verbalmente efetuado com o "inspetor regional do Banco, a quem ele é subordinado;

d) "anteriormente não prestou qualquer concurso".

4 — Pondera a douta Procuradoria, representada pelo Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim (fls. 25), que "é absurdo se considerar empregado na fazenda rural, administrador, domador de animais, plantador, colhedor, semeador, arador, colono ou vaqueiro como bancário pelo simples fato da fazenda pertencer a um banco". Pondera e acrescenta:

"As fazendas que o Banco recebe em liquidação dos negócios ou que as adquire como aplicação de capitais, não estão sujeitas ao Instituto dos Bancários porque nelas o banco não opera como banco, não faz negócio bancário e simplesmente pratica exploração agrícola de natureza muito diversa da profissão bancária" (fls. 26).

5 — A letra a, do art. 3.^o do Decreto-Lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, regulando a obrigatoriedade da inscrição, estabelece:

"a) os empregados que, sob qualquer forma de remuneração, prestarem serviços a bancos, casas bancárias, casas de penhores, empresas de capitalização, cooperativas de crédito, sociedades de economia coletiva, sociedades mutualistas, Caixas Econômicas, caixas de liquidação autônomas, empresas de administração ou venda de imóveis (estas quando operarem em empréstimos e financiamento), empresas para venda de títulos da Dívida Pública, excetuados, porém, os empregados do Banco do Brasil, que dentro dos 30 dias seguintes à instalação do Instituto, fizeram a opção prevista no art. 29 do Decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934".

Assim, pois:

Considerando que é visível, portanto, que, se a "forma de remuneração" é a variável, nenhuma influência exercendo, a situação do empregado que preste serviço peculiar à atividade que reclame o setor do crédito é a constante, ditando a filiação;

Considerando que é a regra, tanto assim que o art. 11, visto na generalidade, consagra a exceção, dispondo que "salvo os casos regulados neste decreto-lei, desde que uma mesma firma, empresa ou estabelecimento, exerce atividades compreendidas em mais de um Instituto de Aposentadoria e Pensões, a filiação dos respectivos empregados far-se-á ao Instituto que corresponder à atividade preponderante do empregador, assim considerada aquela para a qual concorreram, mediante, acessória ou complementarmente, as demais atividades exercitadas";

Considerando que o critério profissional, oriundo da espécie do empregador para caracterizar os encargos de natureza própria a que o empregado atender, é o elemento distintivo;

Considerando que não se verifica no caso vertente que o interessado preste serviço peculiar à atividade que reclame o setor do crédito, nem lhe caracteriza os encargos de natureza própria a que atende a espécie de empregador;

Considerando que o administrador de fazenda, preso à faina agrícola, conserva-se administrador de fazenda;

Considerando, entretanto, que, quicá, estivesse abrangido pela exceção si o regime de previdência e assistência social beneficiasse no momento que passa a grande massa de trabalhadores na agricultura;

Considerando, todavia, que assim não acontece e logo não há lugar para a preferência que se orienta pela "atividade preponderante do empregador, assim considerada aquela para a qual concorreram, mediante acessória ou complementarmente, as demais atividades exercitadas";

Resolve a Segunda Câmara dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e declarar que o interessado não está sujeito ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, Presidente. — *Oswaldo Costa Miranda*, Relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, Adj. do Procurador Geral.

Rec. Ob. 3.882/38 — Vistos e relatados os autos de recurso interposto pela Junta Administrativa dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, nos termos do art. 114 parágrafo único, do regulamento anexo ao de n. 24.764, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu aposentadoria ordinária a José Augusto;

Considerando que o "quantum" da aposentadoria não poderá ser inferior ao mínimo estipulado no § 6.^o do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para

confirmar a aposentadoria e determinar que desconto algum incida sobre o benefício.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.
Proc. 1.003/37 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Vitória, nos termos do art. 114, parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu pensão a Deocacina Cordeiro Tavares:

Considerando que a interessada comunicou à Caixa ter contraído matrimônio e que o cálculo do benefício não está exato;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar a pensão concedida, observando o cálculo do Serviço Técnico Atuarial, e determinar o cancelamento do benefício a partir da data do casamento da pensionista.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Milton Soares Sant'Ana*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 485/36 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway, sobre o cumprimento do acordo desta Câmara, de 19 de julho de 1937, confirmando a pensão concedida aos beneficiários de João Apolinário de Sant'Ana:

Considerando que esta Câmara, concedendo pensão aos menores Maria José e Martinho, filhos de João Apolinário de Sant'Ana, ferroviário da Leopoldina Railway, falecido a 15 de setembro de 1935, resolveu que, constando "do processo a existência de outra filha do associado, de nome Aurea", permaneceria em suspenso "um terço da quota da pensão relativa a essa beneficiária" até que o assunto ficasse "perfeitamente esclarecido pela Caixa";

Considerando que, posteriormente, comunicou a Caixa que se apurara "pela certidão de casamento enviada, que a requerente já era maior em 15 de setembro de 1935, quando se verificou o falecimento de seu pai", acrescentando "em face do que dispõe o art. 36 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934, o seu direito ao benefício prescreveu em 15 de setembro de 1937, quando fez 2 anos que o seu progenitor morreu";

Considerando que a d. Proc. 485/36, após acentuar que "esclarecida está a situação da herdeira Aurea", ponderou que "tendo, porém, contraído casamento em 9 de julho de 1937, até este dia terá direito se tiver requerido em tempo hábil o benefício", solicitando, pois, a diligência que lhe pareceu oportuna e, atendida, recebeu, então o requerimento original, firmado por "Aurea Sant'Ana de Campos", datado de "Bicas, 14 de janeiro de 1938", este é mais que 2 anos após o falecimento de João Apolinário de Sant'Ana, e, todavia, opinando, a seguir, a Procuradoria manifestou-se favorável a que fosse "concedida a pensão à beneficiária D. Aurea até a data de seu casamento";

Considerando que, evidentemente, ninguém contesta que as filhas sómente perdem o direito à pensão quando contraem matrimônio, mas, por outro lado, é claro e taxativo que prescreve em dois anos o direito à pensão, e, logo, o que se cuida de saber é se no caso houve ou não prescrição, verificando-se que a d. Proc. 485/36 vacila, pois considera que houve prescrição, segundo o primeiro parecer, tanto assim que ressaltou "terá direito se tiver requerido em tempo hábil o benefício", e que não houve prescrição, si prevalecer o ponto de vista do segundo parecer, e a prova reside no fato de que manda que seja "concedida a pensão à beneficiária D. Aurea até a data de seu casamento";

Considerando, porém, que a prescrição se verificou, inelutavelmente, isso porque o ensinamento pacífico adverte que "a prescrição se inicia no momento em que o titular do direito pode exercer a sua ação e deixa de fazê-lo", e sendo D. Aurea Sant'Ana de Campos titular de um direito, o momento em que podia exercer a ação que lhe cumpria apareceu no período bienal subsequente ao falecimento de seu pai, João Apolinário de Sant'Ana, pois o acordo desta Câmara, considerando em suspenso "um terço da quota de pensão relativa a essa beneficiária", não dilatou prazos nem exerceu intervenção que se enquadra na modalidade da interrupção civil, antes supôs, e mui precavidamente, a hipótese de que a interessada procurasse, à época, exercer a ação que lhe pertencia desenvolver, mas que deixou de fazê-lo, conforme evidencia o documento em que solicita o benefício;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, nestas condições, confirmar a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway considerando prescrito o direito da interessada.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Rec. OB-4.431/38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa dos Portuários de Recife, nos termos do art. 114, § único, do Regulamento anexo ao decreto n. 21.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu pensão aos beneficiários de Manuel Farias de Azevedo:

Considerando que a menor Estela Farias de Azevedo contraiu matrimônio a 7 de agosto de 1934, perdendo o direito à pensão, a partir dessa data;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar o benefício recomen-

dando, porém, que o pagamento da quota dessa pensionista tenha lugar tão somente até a data do seu casamento.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939.

Rec. OB-4.470/38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa dos Ferrovários da Paulista, nos termos do art. 114, § único, do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu aposentadoria ordinária a José Pizanti:

Considerando que o "quantum" da aposentadoria não poderá ser inferior ao mínimo estipulado no parágrafo 6 do art. 25 do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1934;

Resolve a Segunda Câmara, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar a aposentadoria e determinar que desconto algum incida sobre o benefício.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939 — *Luiz A. de Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral

TERCEIRA CAMARA

Rec. n. 2.984/38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Antonieta Pereira da Silva, e suas irmãs da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil, que concedeu a pensão, por morte do pai das mesmas, Joaquim Pereira da Silva, às recorrentes, à concubina do "de cujus" e a uma filha desta;

Considerando que o "de cujus" era viúvo e não tinha impedimento para contrair novo casamento;

Considerando que tendo procurado legitimar um concubinato, segundo ritos religiosos, revelou o ânimo de amparar a companheira;

Considerando que a simples declaração desta, no registro civil, quanto ao nascimento de sua filha, não prova a paternidade da mesma;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para excluir do benefício a menor filha da concubina do associado.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1939 — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Proc. n. 2.621/37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Estrada de Ferro Central do Brasil da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da mesma empresa indeferindo o pedido de aposentadoria por invalidez de José Cesário Vieira:

Considerando que as conclusões do laudo médico da nova inspeção de saúde a que foi submetido o interessado, em cumprimento da diligência determinada na sessão de 23 de agosto de 1938, confirmam que a redução de sua capacidade de trabalho é inferior a 2/3 e não o inhabilita para o exercício do seu emprego, sendo removível mediante tratamento adequado.

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Acórdão — 1939

Proc. n. 3.305/38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Cipriano Ramos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil, sobre o início do pagamento da majoração que lhe foi concedida do "quantum" da sua aposentadoria:

Considerando que este Conselho firmou jurisprudência no sentido de que a majoração resultante do deferimento da revisão de um benefício é devida tão somente a partir da data em que é solicitada;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Proc. n. 15.446/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: Adalberto S. Almeida, como reclamante, e The Leopoldina Railway Company, como reclamada:

Considerando que a reclamação é contra demissão do serviço, pleiteando o suplicante a anulação do inquérito administrativo a que foi submetido em maio de 1933, e, em virtude do qual foi demitido; a anulação do ato da administração da referida empresa que, em abril de 1931, o readmitiu em cargo inferior; finalmente, a sua reintegração nas antigas funções de maquinista, visto ter sido novamente demitido em janeiro de 1933;

Considerando que, segundo está esclarecido nos autos, o reclamante foi demitido, em virtude de inquérito administrativo, por ter sido responsabilizado pelo acidente ocorrido, em 12 de janeiro de 1933, com a locomotiva n. 261, abalroando com a de n. 104, fato esse motivado pelo estado de embriaguez em que se encontrava o mesmo ferroviário;

Considerando que, nos termos do art. 43 da Lei n. 5.709, de 1926, então vigente, não necessitava a empresa solicitar a autorização deste Conselho, para demitir o reclamante, exigida que é feita agora pelo decreto n. 20.465, de 1934;

Considerando, ainda, que, em relação ao citado inquérito, ficou perfeitamente provada a imputação feita pela Leopoldina, e, assim, foi legal a demissão imposta;

Considerando, com efeito, que o parecer da Procuradoria Geral mostra a inteira responsabilidade do reclamante pelo desastre, visto se achar, na ocasião, em estado de embriaguez;

Considerando, nessas condições, que, tendo sido legal a demissão, não estava a reclamada obrigada a readmitir o reclamante no mesmo cargo de maquinista, não havendo, mesmo, obrigação de aceitá-lo, como aceitou, em outras funções, isto em março de 1931, o que impõe a conclusão da improcedência da segunda pretensão manifestada a fls. 2;

Considerando, finalmente, quanto à segunda demissão, verificada em 1935, que é inteiramente destituída de fundamento legal a reintegração solicitada pelo reclamante, pois o que está provado, é que este último pedira exoneração do cargo de "cavoqueiro", e, dessarte não havia obrigação da empresa em instaurar inquérito;

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente — *Joscar Saraya*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATORIOS JULGADOS PELA SEGUNDA CAMARA

Recurso obrigatório n. 5.171-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Cirino Antônio da Silva.

Recurso obrigatório n. 2.439-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a viúva de Anselmo de Oliveira, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.881-39 — C. A. P. dos Portuários de Belém. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manuel de Assis Braga.

Recurso Obrigatório n. 5.230-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Francisco José Euzébio.

Recurso obrigatório n. 5.263-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Tereza Cristina. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Silvio Cargnin.

Recurso obrigatório n. 5.250-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Jaime Marelhas de Rocha.

Recurso obrigatório n. 5.186-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Pedro Ferreira de Lima.

Recurso obrigatório n. 5.237-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Cristino Alves da Fonseca.

Recurso obrigatório n. 5.172-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a viúva de Manuel Gomes Figueiredo.

Recurso obrigatório n. 5.152-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Francisco Maia, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 2.387-37 — C. A. P. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Vicente Archampo Parodi.

Recurso obrigatório n. 5.196-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manuel Gomes de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 5.256-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez, concedida a Manuel Aristides dos Santos.

Recurso obrigatório n. 5.040-38 — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Domingos Gonçalves Souto.

Recurso obrigatório n. 5.141-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Joaquim da Rocha.

Recurso obrigatório n. 4.437-38 — Confirmada a pensão concedida a viúva de Antônio Eupério Araujo.

Recurso Obrigatório n. 5.184-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio de Melo Gomes.

Recurso obrigatório n. 838-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de João Costa de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 5.159-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João de Deus Nunes.

Recurso obrigatório n. 955-36 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Agostinho Marques Gonçalves, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 5.200-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Batista.

Recurso obrigatório n. 5.201-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Pedro Paulo da Cruz.

Recurso obrigatório n. 5.177-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio de Matos Bentes, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 4.886-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Severino Cláudio, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.204-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Luiz Pinto Duarte.

Recurso obrigatório n. 5.229-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Irineu Gomes da Costa.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Termo de prorrogação de contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde, entre o Governo Federal e o Sr. Sérgio José Alencar de Vasconcelos, para desempenho de funções de intendente no Instituto Nacional do Cinema Educativo:

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, perante o respectivo titular, doutor Gustavo Capanema, por parte do Governo Federal, compareceu o senhor Sérgio José Alencar de Vasconcelos, brasileiro, residente à rua Barão de Icarai número vinte, nesta Capital, aqui denominado "contratado", e declarou que assina o presente contrato, elaborado, na conformidade dos artigos dez e onze do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro do ano próximo passado, para desempenho de funções de intendente no Instituto Nacional do Cinema Educativo, nas condições seguintes:

Primeira — O contratado obriga-se a desempenhar, como intendente, as funções de secretário geral do Instituto do Cinema Educativo, executando os trabalhos determinados pelo diretor do Instituto Nacional de Cinema Educativo, mediante a remuneração mensal de dois contos de réis (2:000\$000), ficando rescindido este contrato, sem que o contratado tenha direito a indenização alguma, desde que se recuse a cumprir alguma disposição regulamentar ou se negue a executar determinação superior sobre serviços inerentes às funções de intendente.

Segunda — A despesa com a execução do presente contrato, do exercício vigente, correrá por conta da verba Um, título Dois, Pessoal Extranumerário, sub-destinação número Nove — Instituto Nacional de Cinema Educativo, anexo número Seis, do atual orçamento deste Ministério, onde fica empenhada, e foi autorizada pelo excelentíssimo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos DE/quinhentos e dois, de vinte e nove de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de conformidade com o disposto no artigo número doze do decreto-lei já citado.

Terceira — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquele instituto denegar o registro.

Quarta — O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, mas esse prazo será considerado prorrogado até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, desde que nos exercícios futuros seja mantida, no orçamento deste Ministério, a verba pela qual corre a despesa com a sua execução, caso em que, no início de cada exercício, será empenhada a despesa ou não ocorra nenhum dos motivos para a rescisão indicados neste contrato.

Quinta — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo fóro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Sexta — O presente contrato está isento de pagamento de selo proporcional, e o contratado fica dispensado da caução, de acordo com os termos do artigo setecentos e setenta, parágrafo segundo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, cobrando-se apenas a taxa de duzentos reis por linha, na forma da legislação em vigor.

E, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Eurípedes Ildefonso da Silva, escrivão da classe G do Quadro I deste Ministério, que o lavrei em livro próprio da Divisão do Pessoal. Sobre estampilhas federais, na importância total de dezesseis mil réis (16\$000) e um selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizados, lia-se o seguinte: Rio de Janeiro, treze de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939). — *Gustavo Capanema*, — *Sérgio José Alencar de Vasconcelos*. — *Eurípedes Ildefonso da Silva*. — Testemunhas: — *Custódio Sobral Martins de Almeida*. — *Edmundo Galvão da Silva*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 60 — Pedido n. 1 — Requisição n. 801.012
— Nota de empenho n. 3.651.

Fornecedor: Companhia Lanston do Brasil S. A.

Repartição: Departamento de Estatística e Publicidade — Ministério do Trabalho.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia Lanston do Brasil, Sociedade Anônima, estabelecida à rua dos Arcos n. 3, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 149, representada por seu gerente-geral, Sr. Manuel Mirabet, e por ele foi dito que, pela companhia se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas.

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Margeador alimentador automático estilo 1-F, de Sucção, do "Dexter" Folder Co., americano, um	1	57:800\$000	57:800\$000	
			57:800\$000	

(Cinquenta e sete contos e oitocentos mil réis).

Nota — Esse material é para ser trabalhado por uma máquina Miehle, n. 2, Americana, e só será considerado aceito quando em completo funcionamento com a máquina, ficando toda e qualquer responsabilidade por conta do fornecedor.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no prazo de noventa (90) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Departamento de Estatística e Publicidade, à Avenida Aparício Borges—Ed. sede—e de acordo com a nota constante da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª — sub-consignação 2 — inciso 02, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 3.651.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, por um certificado da Caixa Econômica, caução n. 27.416, do depósito na caderneta n. 74.502, da importância de cinco contos setecentos e oitenta mil réis (5:780\$000), tomado por termo n. 68, da ata n. 14.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão ad-

quirir, de terceiros, material, idêntico ou similar, correndo a diferença de preço, por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 60, a fls. 161/62, do livro 22º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca* Diretor.

Pelo fornecedor. — *Manuel Mirabet*, gerente-geral.

Testemunhas: *Lothar Elter*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 67 — Pedido n. 1 — Req. n. 611.017-22
— Nota de empenho n. 4.558.

Fornecedor — Egídio Pereira.

Repartição — Departamento de Propaganda e Difusão Cultural — Ministério da Justiça.

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Egídio Pereira, estabelecida à rua da Assembléia n. 69, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 223, representada por seu único componente Sr. Egídio Pereira, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Coladeira Bell & Howell n. 1, com mesa, pedestal, enroladeira e raspador, para cortar e colar filmes negativos. uma	1	30:000\$000	30:000\$000	
2. Idem, idem, idem, para positivos, uma	1	30:000\$000	30:000\$000	
3. Mesa de som marca Moviola U. P. V. X. (americana), último modelo, tipo profissional, projetando a imagem, uma	1	62:000\$000	62:000\$000	
4. Medidor Moviola Company, SYB, medindo pés, etc., um	2	8:200\$000	16:400\$000	
			138:400\$000	

(Cento e trinta e oito contos e quatrocentos mil réis)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita noventa (90) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Departamento de Propaganda e Difusão Cultural — Palácio Tiradentes.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, subconsignação 3, inc. 01, do orçamento federal do Ministério da Justiça, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 4.558.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antec-

dência necessária ao exercício do direito que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convençãoada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, por uma caução da Caixa Econômica, n. 27.507, do depósito em caderneta n. 104.977, da importância de treze contos oitocentos e quarenta mil réis (13:840\$000), tomado por termo n. 73, na ata 16.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convençãoado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 67, a fls. 173-74, do livro 22º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Egydio Pereira*.

Testemunhas. — *David Araújo*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 71 — Pedido n. 1 — Req. n. 904.378 — Nota de empenho n. 2.736 — Fornecedor M. H. Resende & Comp. — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. H. Resende & Comp., estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhaúma n. 84, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 201, representada por seu procurador, Sr. Renato Martins Guerra; e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas alterações:

Para o D. M. Of. Tipográfica.

Papel assetinado de 1ª formato AA			
4m,12 x cm.76, em resmas de 500			
folhas, AS-75 (75 grs. por M2.)			
resma	800	65\$996	52:796\$800

(Cincoenta e dois contos setecentos e noventa e seis mil e oitocentos réis) 52:796\$800

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita sessenta (60) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 3º Almojarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa planejada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.736.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convençãoada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica n. 5.006, seis (6) título do Reajustamento Econômico, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, de n. 1.012.316-351, com os conpons de julho de 1939 e seguintes. Decreto n. 17.770, de 1927, tomado por termo n. 78, na ata 19.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convençãoado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 71, a fls. 182-83, do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, p. p. *Renato Martins Guerra*. — Testemunhas: *R. M. Doria Filho*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

INSTITUTO HISTÓRICO

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro realizou, no dia 14 do corrente, duas sessões: uma de assembleia geral extraordinária, e outra, a primeira, ordinária, no corrente ano.

A assembleia geral extraordinária efetuou-se às 15 1/2 horas, sob a presidência do Sr. Dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva, com a presença dos seguintes sócios: Srs. Manuel Cícero, Max Fleiuss, Virgílio Corrêa Filho, Francisco Radler de Aquino, Augusto Tavares de Lira, Afrânio de Melo Franco, Basílio de Magalhães, Leopoldo Feijó Bittencourt, Gago Coutinho, Alfredo Ferreira Lage, Martinho Nobre de Melo, Rodrigo Otávio Filho, Alexandre Sommer, Raul Tavares, José Wanderley de Araújo Pinho, José Maria Moreira Guimarães, Aaulfo de Paiva, Caio de Melo Franco, Manuel Tavares Cavalcanti, Braz do Amaral, Otávio Tarquínio de Sousa, Rodolfo Garcia, Gustavo Barroso, Elmano Cardim, Antônio Leôncio Pereira Ferraz, Francisco José Pinto e Bernardino José de Sousa.

O Sr. Manuel Cícero, presidente, declarou que a assembleia geral extraordinária fôra convocada para tomar conhecimento da seguinte proposta:

Propostas

a) que seja elevado a sócio Grande Benemerito o benemerito ministro Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes, atual 2º vice-presidente, que pertence ao Instituto, desde 26 de outubro de 1900, tendo sempre exercido cargos nas Comissões Permanentes;

b) que sejam elevados a Benemeritos os sócios efetivos embaixador José Carlos de Macedo Soares, atual 3º vice-presidente; general José Maria Moreira Guimarães e coronel Emílio Fernandes de Sousa Doca, eleitos todos a 6 de agosto de 1921, e os correspondentes arcebispo D. Francisco Aquino Corrêa, eleito a 10 de julho de 1920, e D. Ricardo Levene, admitido em 1 de outubro de 1938;

c) que tenham admissão na classe de Correspondentes os senhores Cecílio Báez, Luiz Norton de Matos, Roberto Simonsen, Jorge Hurley e padre Serafim Leite, que ofereceram ao Instituto importantes trabalhos de sua lavra;

d) e na de Honorário, os Srs. Júlio Dantas, Honório Silveira, general Cândido Mariano da Silva Rondon, ministro Dr. Hermenegildo de Barros, general Augusto Tasso Fragoso, Tobias do Rêgo Monteiro, Clarence Henry Raring e Nels Andrew Nelson Cleven.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *Max Fleiuss*. — *Augusto Tavares de Lira*. — *F. J. de Oliveira Vianna*. — *José de Mesquita*. — *Braz do Amaral*. — *Bernardino José de Sousa*. — *Virgílio Corrêa Filho*. — *Alexandre Sommer*. — *Raul Tavares*. — *Al-*

Jredo Ferreira Lage. — José Mattoso Maia Forte. — M. Tavares Cavalcanti. — Thiers Fleming. — Alfredo Nascimento. — José Wanderley de Araujo Pinho. — Arthur Cesar Ferreira Reis. — Leopoldo Feijó Bittencourt. — Herbert Canabarro Reichardt. — Basílio de Magalhães. — Pedro Calmon. — Vieira Ferreira.

O Sr. secretário perpétuo leu, depois, o seguinte parecer da comissão de admissão de sócios, pedindo ao Sr. presidente que consultasse à assembléia sobre a dispensa do interstício para ser o parecer votado imediatamente.

A Comissão de Admissão de sócios só tem palavras de aplauso para a proposta, que indica a elevação a sócio grande benemérito do sócio benemérito ministro Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes, atual segundo vice-presidente do Instituto, e que faz parte da nossa associação desde outubro de 1900.

Igualmente, com relação a serem elevados a beneméritos, os efetivos embaixador José Carlos de Macedo Soares, nosso terceiro vice-presidente; general José Maria Moreira Guimarães, coronel Emílio Fernandes de Sousa Docea, os quais contam 18 anos de estágio e, bem assim, os sócios correspondentes D. Francisco de Aquino Correia e Ricardo Levene, que têm mais de 10 anos no mesmo cargo.

A comissão aplaude, também, a eleição para classe dos honorários dos Srs. Júlio Dantas, J. Honório Silveira, generais Cândido Mariano da Silva Rondon e Augusto Tasso Fragoso, ministro Dr. Hermenegildo de Barros, Tobias Monteiro, professores Clarence Harry Hasing, Nels Andrew Nelson Clevon.

São nomes que pelas obras publicadas e posição social que ocupam, merecem fazer parte do Instituto, ao qual, sem dúvida, prestarão todo o concurso.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — Dr. Alfredo Nascimento, relator. — A. Tavares de Lyra. — Braz do Amaral.

O Sr. presidente declarou que a parte relativa à elevação a sócios grandes beneméritos e a beneméritos podia ser feita por aclamação, mas à relativa aos honorários era nos termos dos estatutos, indispensável a votação por escrutínio secreto.

Consultada à assembléia, resolveu esta dispensar o interstício. Quanto à elevação a grande benemérito e benemérito, foi aprovada por aclamação a respectiva proposta.

Quanto a sócios honorários, procedeu-se a escrutínio secreto, sendo eleitos, unanimemente os nomes constantes da proposta.

O Sr. presidente, ato contínuo, faz as proclamações.

Logo depois o Sr. secretário perpétuo leu o seguinte parecer:

A comissão abaixo assinada examinou, com a devida atenção, a proposta dos nomes dos Srs. Cecílio Báez, Luiz Norton de Matos, Roberto Simonsen, Jorge Hurley e padre Serafim Leite, para o quadro de sócios correspondentes do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O Sr. Cecílio Báez, que já presidiu aos destinos da sua terra natal, onde goza de grande e merecido prestígio político — é autor de diversos trabalhos sobre sociologia, direito, finanças e história.

Foi nesta última que se estreou, com o "Resumen de la historia del Paraguay, desde la época de la conquista hasta el año 1880" (Asunción, 1910), tendo publicado depois a sua excelente e desenvolvida "Historia diplomática del Paraguay" (em dois volumes, Asunción, 1931-1932).

Ao Sr. Luiz Norton de Matos deve a nossa língua o aplaudido trabalho "A corte de Portugal no Brasil" (1938), vol. 124, da coleção "Brasiliana", da Companhia Editora Nacional de São Paulo. Nesse livro aparecem, pela primeira vez, alguns documentos de natureza íntima, sobremaneira esclarecedores do importante período tão bem denominado por Silvio Romero, de "Inversão brasileira".

O Sr. Roberto Simonsen, que tomou parte no congresso do centenário deste benemérito grêmio, prestou valiosíssimo serviço aos estudiosos da evolução da nossa pátria com a publicação, em 1937 (volumes 100 e 100-A, da referida "Brasiliana"), da sua magnífica "História Econômica do Brasil — 1500-1820".

O Sr. Jorge Hurley, presidente do Instituto Histórico do Pará, é autor de alguns bem redigidos trabalhos, versando sobre a arqueologia, a etnografia e as tradições da vasta região do nosso rio-mar. Devem-se-lhe, além de outras publicações, as seguintes: "Prehistória Americana", "Amazônia Ciclópica", "Itarana" e "Cabanagem".

O Revmo. Sr. padre Serafim Leite, finalmente, acaba de enriquecer o precioso escrinio de nossa literatura com a sua monumental "História da Companhia de Jesus no Brasil" (dois volumes, 1938). Esse substancial estudo do erudito sacerdote vem confirmar a asserção do grande e indelével mestre Capistrano de Abreu, de que não era possível escrever-se a história do Brasil, sem que primeiramente se conhecesse bem a história dos jesuítas em nossa pátria.

Pelas razões acima expostas, a comissão abaixo assinada é de parecer que os já consagrados nomes dos Srs. Cecílio Báez, Luiz Norton de Matos, Roberto Simonsen, Jorge Hurley e padre Serafim

Leite honrarão o quadro social, para o qual acabam, em boa hora, de ser propostos, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Sala das comissões do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 12 de abril de 1939. — A comissão — Basílio de Magalhães, relator. — Max Fleuss. — Herbert Canabarro Reichardt.

O parecer foi, pelo Sr. presidente, enviado à Comissão de Admissão de Sócios, sendo relator o Sr. Braz do Amaral.

Logo depois o Sr. Alfredo Lage leu a seguinte proposta, que foi aprovada:

O senador do Império, Firmino Rodrigues Silva, foi uma das figuras mais nobres e de mais alta expressão do cenário político do Segundo Reinado.

O papel que teve em diversos acontecimentos culminantes da nacionalidade e a influência que exerceu no país, davam-lhe direitos à mais ampliariedade.

O injusto esquecimento em que ficou a sua memória, como a de muitos outros homens públicos daquela época, vem tendo uma reparação merecida, no interesse do estudo de nossa história e a biografia dos estadistas da Monarquia estão despertando no espírito dos escritores novos.

O senador Firmino, como era mais conhecido, exerceu diversos cargos relevantes.

Foi magistrado, parlamentar, jornalista e poeta. Em todas essas atividades espirituais, seu nome cobriu-se de louros.

Além de parlamentar brilhante, foi também magistrado ilustre, tendo-se aposentado como ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Embora fluminense de nascimento, fez toda a sua carreira política em Minas Gerais, e como juiz passou a maior parte de sua existência na mesma Província. Seus méritos de jornalista ganharam-lhe justa fama e teve por isso sob sua direção alguns dos mais prestigiosos órgãos da imprensa daquele tempo.

Como poeta, seu nome está consagrado pelas antologias que o consideram um dos mais inspirados vates brasileiros.

Para nós do Instituto Histórico tem, porém, outro título, além desses que o tornam de nossa particular atenção: o senador Firmino Rodrigues Silva fez parte desta casa, eleito sócio correspondente em 1839.

Nos arquivos do Museu Mariano Procópio está o seu título de sócio do Instituto. Outro documento do alto valor encontra-se igualmente naquele arquivo. Refiro-me a uma carta do visconde de São Leopoldo, nosso primeiro presidente-perpétuo, convidando o outro jovem escritor para fazer parte desse cenáculo.

O governador do Estado de Minas, conhecendo os serviços prestados pelo ilustre brasileiro ao país e particularmente àquela Província, acaba de dar o nome de Senador Firmino a um dos municípios recentemente criados naquele Estado. Inúmeras foram as manifestações que esse ato de justiça despertou.

Penso que o Instituto Histórico não deve ficar indiferente a essa iniciativa, que veio honrar a memória de um seu antigo sócio. E, por isso, proponho que se oficie ao Sr. Dr. Benedito Valadares, aplaudindo a sua decisão e congratulando-se pela justa deliberação de seu governo.

O ato do chefe do Executivo Mineiro não tem uma significação isolada, porquanto outros vultos históricos receberam na mesma ocasião igual homenagem.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939 — Alfredo Ferreira Lage. — Max Fleuss. — Virgílio Corrêa Filho. — Basílio de Magalhães Wanderley Pinho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléia geral extraordinária, que se realizou na sala Varnhagen.

As 17 horas, no salão nobre das sessões, abriu-se a 1ª sessão ordinária do ano, sob a presidência do Sr. Dr. Manuel Cícero, presentes os mesmos sócios, que compareceram à sessão extraordinária.

No expediente da sessão foi lido o seguinte parecer da Comissão de Fundos e Orçamentos, o qual foi unanimemente aprovado sem discussões.

A Comissão de Fundos e Orçamento do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro examinou o balanço da receita e despesa do mesmo Instituto, relativo ao ano de 1938, bem como todos os documentos que o instruíram, achando tudo em completa ordem. Entende, por isso, que deve ser aprovado o referido balanço com um voto de louvor ao digno Sr. tesoureiro, capitão de mar e guerra Redler de Aquino.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1939. — Rodrigo Octavio, relator. — Oliveira Vianna. — Alfredo Ferreira Lage.

O Sr. presidente disse, ato contínuo, o seguinte:

Na primeira das suas sessões ordinárias do corrente ano, prossegue o Instituto Histórico no desempenho da missão que se impôs

de celebrar o "Dia da América", consagrado à concórdia e à confraternidade dos povos deste hemisfério.

A data de 14 de abril, que, como se sabe, é a da resolução de que há 49 anos, resultou a criação da União Panamericana, simboliza, desde que foi fixada, em 1930, a solidariedade, a mútua compreensão e a fraternal amizade, que não de sempre prevalecer nas relações internacionais americanas.

Instituído, por sugestão do então embaixador do Brasil em Washington, Sílvio Gurgel do Amaral, o "Dia Panamericano", é por mais esse motivo um dia brasileiro.

Na hora que passa, de graves apreensões para o mundo, que vê perclitando a paz, a celebração do "Dia da América" vale por solene reafirmação de fé inabalável no ideal panamericano de harmonia, de cooperação e de paz entre as nações do continente.

Ao ministro Caio de Melo Franco, sócio efetivo do Instituto, cabe desta vez dissertar sobre a grande efemeride com a elevação e a competência que são de esperar da sua inteligência brilhante da sua ampla cultura, tantas vezes comprovadas nos vários postos da carreira em que ele se tem distinguido e com trabalhos históricos e literários de indiscutível valor.

Secretário da Delegação Brasileira junto à Liga das Nações, encarregado de negócios em Paris, na Haya e em Londres, delegado do

Brasil à Conferência de Cooperação Intelectual em Veneza, e à Conferência Internacional do Trabalho Social, em Londres, conselheiro de embaixada, ministro plenipotenciário, diretor da Divisão do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores, o Dr. Caio de Melo Franco apresenta uma fôlha de serviços que lhe fazem honra

O Instituto Histórico agradece a S. Ex. o seu assentimento ao convite que lhe dirigiu.

O Sr. Caio de Melo Franco leu, depois a sua conferência, sobre o "Dia Panamericano", sendo muito aplaudido.

O Sr. presidente declarou que o Instituto agradecia ao ministro Caio de Melo Franco o serviço relevante que lhe acabava de prestar, produzindo a brilhante e substanciosa conferência, que a assembléia acabava de ouvir. Agradeceu igualmente a presença dos Srs. embaixadores, ministros e mais representantes diplomáticos, assim como a de toda a distinta assembléia.

Comunicou, em seguida, que no próximo dia 19, o sócio efetivo Sr. Wanderley de Pinho, fará uma conferência sobre Aureliano Cândido Tavares Bastos, a propósito do centenário do seu nascimento. Para essa conferência convidou todas as pessoas presentes.

Levantou-se depois a sessão, que teve numerosa assistência, tendo-se feito representar o Sr. ministro das Relações Exteriores.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia - Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 13 DE ABRIL DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas. Temperatura: Estável à noite e ligeira elevação de dia. Ventos: De sul a leste, frescos por vezes.
Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas, salvo a leste, onde será ameno. Temperatura: Estável, salvo a leste, onde será em declínio.
Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, com rajadas de frescas a muito frescas esparsas.

Estações

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)									
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)
Mandus.....	C	0	1014.3	23	92	Nb	Ac-as	0	7	Chvs.	5	U'mido	23	23	23	Chuva	
Boa vista do Rio Branco (X).....	C	0	11.3	26	92	St	Ac	Cs	6	N	6	U'mido	23	23	11	B	
S. Gabriel do Rio Negro (X).....	C	0	13.0	24	98	Sc	As	Li	5	-	7	Sêco	21	21	1	Chuva	
B. tem.....	NE	2	12.7	27	85	Cu	Ac	Ci	7	N	6	Ench.	30	23	35	Chuva	
Clevelândia.....	E	2	13.5	27	85	Cb-fb	Ac	U	6	N	6	Tranq.	29	20	6	Chuva	
Sourê.....	C	0	13.8	26	92	Sc	As	0	5	N	6	U'mido	33	22	0	V	
São Luiz.....	SE	2	13.2	25	85	Cu	Ac	0	4	N	6	Ench.	32	22	51	E K	
Barra do Corda (X).....	S	1	13.8	25	85	U	U	Cs	6	N	3	U'mido	31	21	2	E K	
Caracas.....	C	0	13.4	25	85	Cu-sc	As	0	5	N	7	U'mido	32	22	3	Chuva	
Carau.....	-	-	13.1	23	75	U	Ac	0	5	N	8	U'mido	32	24	4	Chuva	
Imperatriz (X).....	E	2	13.4	27	85	St	U	0	8	EN	5	Ench.	24	18	14	Chuva	
Fortaleza (Poranga).....	SE	2	13.9	26	65	Cu	U	0	4	EN	0	Sêco	32	23	0	E	
Guaramiranga.....	SW	2	-	27	65	U	U	Ci	3	B	9	Sêco	34	22	0	V	
Quixadá.....	C	0	13.2	26	85	Cu-sc	Ac	U	6	N	8	U'mido	33	28	3	V	
Quixeramobim.....	NE	2	13.8	26	85	Cu-sc	U	0	5	N	7	Ench.	32	24	4	Chuva	
Sobral.....	SE	5	14.4	28	65	Cu	Ac	0	6	N	6	P. agit.	23	22	0.5	E	
Natal.....	SE	2	14.6	27	75	Cb-sc	U	0	5	N	6	U'mido	30	20	0.2	Chvs.	
João Pessoa.....	SE	4	13.9	24	75	Cb-sc	Ac-as	Cs	5	N	7	Sêco	27	19	9	V	
Aracua.....	SE	3	14.1	26	65	Cu-sc	U	0	5	N	8	Sêco	23	20	0	B	
Campina Grande.....	SE	4	14.4	23	65	U	Ac	U	5	N	7	Agitado	30	24	0	E	
Rêfice (Olinda).....	C	4	15.5	26	85	Cb-nb	As	0	8	Chuva	7	Agitado	29	44	17	Chuva	
Fernando de Noronha.....	E	1	15.1	21	75	U	U	0	0	N	6	Sêco	26	16	10	Chuva	
Jaraguá.....	SE	-	12.2	29	-	Cu	U	0	4	N	6	Sêco	30	21	0	B	
Nazare.....	NE	2	12.3	23	75	Cu	U	U	5	N	7	Agitado	30	23	4	Chvs.	
Resqueira.....	SE	4	15.8	27	75	Cu	Ac	U	5	N	8	Sêco	29	18	0	V	
Macio.....	SE	3	15.4	26	75	Nb	U	U	5	N	7	U'mido	30	20	1	Chuva	
Água Branca.....	SE	2	13.5	23	65	Cu	U	U	3	N	8	Sêco	34	19	5	E	
Coruripe.....	C	0	14.7	27	65	Cb-sc	U	U	4	N	7	U'mido	30	21	6	Chuva	
João de Açuara.....	E	3	14.6	27	75	U	Ac	U	3	B	7	U'mido	23	23	6	E	
Mar.....	S	2	13.2	23	-	Sc	U	U	4	B	7	Ench.	33	20	0	V	
Aracaju.....	C	0	13.4	23	-	Sc	U	U	4	B	7	Ench.	33	20	0	V	
Propria.....	C	0	13.2	23	-	Sc	U	U	4	B	7	Ench.	33	20	0	V	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido às 13 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixa	Medias	Altas					(T ₁)	(T ₂)			
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T ₁)	(T ₂)	(RR)		
S. Salvador.....	SE	4	16.4	27	75	Cu-sc	0	0	4	N	7	Ench. Calmo	28	24	0	P. V	
Barra do Rio Grande.....	E	1	13.4	28	45	0	0	0	0	L	7	Calmo	—	—	—	—	
Barreiras (X).....	SE	5	14.4	22	75	Cb-nb	0	—	5	B	7	Sêco	23	13	0	V	
Caetite.....	C	0	17.1	21	85	Cu	0	0	4	B	6	Calmo	33	19	0	V	
Caravélas.....	C	0	16.0	27	85	0	0	0	0	B	6	Irrequ.	31	21	4	Chuva	
Iheos.....	C	0	13.2	28	45	0	0	0	0	L	9	Sêco	7	19	0	B	
Remanso.....	C	4	17.0	28	45	Cu	0	0	0	B	8	Sêco	35	22	0	V	
Rio Branco.....	E	2	14.2	24	55	0	0	0	0	L	9	Sêco	29	16	0	B	
Belo Horizonte.....	SE	3	16.6	23	65	0	0	0	0	L	9	Sêco	30	16	0	B	
Araxá.....	E	2	16.6	23	75	Cu	0	0	0	L	9	Sêco	31	16	0	B	
Cambuquira.....	NW	1	19.4	20	85	—	Ac	—	3	B	6	Sêco	30	—	0	V	
Caratinga.....	C	0	16.6	19	75	0	Ac	—	3	B	9	Sêco	30	—	0	B	
Caxambu.....	SE	4	16.6	21	65	Cu	0	0	4	N	7	Sêco	25	15	0	V	
Diamantina.....	C	0	14.3	18	75	0	Ac	—	4	N	4	Sêco	32	18	0	B	
Fortaleza.....	E	2	12.3	22	75	St	0	0	0	L	9	Sêco	34	20	0	B	
Januária.....	SE	1	13.2	22	75	0	0	0	4	L	9	Sêco	30	16	0	B	
Juiz de Fora.....	E	5	16.4	22	75	0	0	0	1	B	—	Sêco	31	16	0	B	
Lavras.....	NE	2	12.1	23	55	0	0	0	0	L	—	U'mido	31	—	0	B	
Monte Alegre.....	NE	1	—	22	75	0	Ac	—	4	B	2	Sêco	28	16	0	E	
Montes Claros (X).....	NE	2	15.8	22	85	0	0	0	0	L	7	Sêco	31	17	0	B	
Muzambinho.....	SE	2	18.3	23	75	0	0	0	2	B	7	Sêco	32	16	0	B	
Ouro Fino.....	SE	2	15.0	24	65	0	0	0	0	L	9	Sêco	33	16	0	V	
Paracatu.....	SW	1	12.1	22	85	0	0	0	0	L	9	U'mido	27	16	0	B	
Pirapora.....	SE	1	17.6	23	85	Cu	Ac	—	5	N	6	Sêco	23	17	0	V	
Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos Dumont.....	SE	1	14.2	22	75	0	0	0	0	L	8	Sêco	31	15	0	B	
S. João del Rei (X).....	C	0	17.6	24	85	0	0	0	4	L	8	Sêco	30	15	0	V	
S. Lourenço.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Teófilo Otoni.....	C	0	12.8	25	92	0	0	0	0	L	8	Sêco	29	17	0	B	
Uberaba.....	SE	2	15.2	23	75	Cu	0	0	2	B	—	Sêco	31	15	0	V	
Vicosa.....	C	0	15.5	19	93	0	0	0	2	B	8	Sêco	30	14	0	V	
Goianinha.....	E	3	14.8	23	65	0	0	0	0	L	8	Sêco	30	14	0	V	
Catalão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Formosa (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Nacional.....	C	0	12.8	25	92	0	0	0	0	B	9	U'mido	—	21	0	V	
Pirenópolis.....	SE	2	1011.0	24	65	0	0	0	0	B	7	Sêco	31	15	0	V	
Santa Luzia.....	E	2	13.1	23	65	0	0	0	0	L	7	U'mido	29	14	0	V	
Cutabá.....	SE	1	14.7	25	98	Nb	Ac	—	5	L	8	Sêco	31	22	0	V	
Ajudanana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5	N	6	Sêco	31	21	0	B	
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5	N	7	Sêco	31	18	0	B	
Campo Grande.....	C	0	15.6	22	92	0	Ac	—	0	L	9	Sêco	31	20	0	B	
Corumbá.....	S	2	17.4	24	85	Cu-sc	0	0	3	L	8	Sêco	30	20	0	B	
Presidente Murtinho (Sangradouro).....	SE	2	13.8	23	92	Cu	Ac	—	0	L	8	Sêco	—	—	—	B	
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	13.3	25	98	0	Ac	—	5	N	8	Sêco	—	—	—	B	

Estações

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem.																	
Ventos		Pressão em Mb.		Temperatura	Umidade relativa	Nuvem			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem	(W)
Direção	Força	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T. I. J.)	(T. I. J.)	(RR)			
					Baixas	Medias	Altas										
Três Lagoas.....	NE	2	12.9	25	92	0	0	0	0	0	0	6	Seco	36	12	0	B
Utiariti.....	CNW	2	11.9	21	92	0	0	0	0	0	0	3	Seco	30	19	0	B
Vitoria.....	C	2	17.4	28	65	0	0	0	0	0	0	0	Calmo	31	23	0	B
Conceição da Barra.....	C	0	17.1	24	98	0	0	0	0	0	0	7	Calmo	30	20	2	Chuv
Cachoeiro de Itapemirim.....	C	0	17.1	28	85	0	0	0	0	0	0	8	Seco	34	19	0	B
Rio de Janeiro.....	CN	2	17.8	25	85	0	0	0	0	0	0	6	Irreg.	30	24	0	V
Angra dos Reis.....	S	2	16.8	26	75	0	0	0	0	0	0	7	P. agit.	29	24	0	V
Cabo Frio.....	C	0	17.5	27	85	0	0	0	0	0	0	6	Seco	34	20	0	V
Campus.....	C	0	17.9	27	85	0	0	0	0	0	0	9	Seco	34	23	0	V
Tririburgo.....	C	0	16.6	22	75	0	0	0	0	0	0	6	Seco	31	13	0	V
Macaé.....	NE	1	18.0	26	85	0	0	0	0	0	0	6	Irreg.	27	16	0.1	B
Petropolis.....	SW	2	17.0	23	75	0	0	0	0	0	0	9	Umid.	33	18	0	V
Resende.....	C	0	17.1	23	75	0	0	0	0	0	0	4	Seco	32	18	0	V
Sa. Maria Madalena.....	C	0	17.2	23	75	0	0	0	0	0	0	7	Seco	32	18	0	V
Teresopolis.....	N	1	17.4	22	75	0	0	0	0	0	0	7	Umid.	32	15	0	Chuva
Vassouras.....	SW	2	16.6	24	85	0	0	0	0	0	0	8	Seco	31	13	0	Chvs.
S. Paulo.....	NE	2	16.6	24	85	0	0	0	0	0	0	8	Seco	34	13	0.4	B
Avare.....	SE	4	20.7	21	75	0	0	0	0	0	0	7	Seco	33	19	0	E S
Campinas.....	SE	1	17.9	25	75	0	0	0	0	0	0	9	Seco	33	18	0	B
Raxina.....	SE	2	15.7	23	75	0	0	0	0	0	0	9	Seco	33	19	0	B
lau.....	SW	2	17.5	18	75	0	0	0	0	0	0	9	Seco	31	13	0	Chuva
Ribeirão Preto.....	E	2	21.8	25	98	0	0	0	0	0	0	8	P. agit.	31	22	0	B
Santos.....	W	2	18.3	24	98	0	0	0	0	0	0	6	Seco	30	18	0	Chuva
S. Carlos do Pinhal.....	SE	1	15.9	22	85	0	0	0	0	0	0	7	Calmo	30	21	0	B
Sao Sebastião.....	C	0	17.5	25	85	0	0	0	0	0	0	7	Seco	31	16	0	V
Borocaba.....	S	1	16.7	25	85	0	0	0	0	0	0	6	Seco	30	19	1	Chuva
laubate.....	S	1	18.6	22	45	0	0	0	0	0	0	7	Umid.	27	16	12	Chuva
Curitiba.....	SE	4	21.2	71	92	0	0	0	0	0	0	8	Seco	21	12	0	E
Castro.....	E	3	19.9	15	85	0	0	0	0	0	0	8	Seco	25	15	0	V
Guarapuava.....	SE	5	12.2	18	85	0	0	0	0	0	0	6	Seco	30	17	0	V
va.....	SE	1	19.8	19	94	0	0	0	0	0	0	8	Umid.	25	13	9	V
Guarapuava.....	SE	4	19.6	21	85	0	0	0	0	0	0	3	Umid.	23	13	4	E
Maduara.....	S	4	21.4	22	85	0	0	0	0	0	0	6	P. agit.	22	21	4	Chuva
Paranaguá.....	E	3	20.4	19	85	0	0	0	0	0	0	8	Seco	30	17	1	Chvs.
Ponta Grossa.....	SE	2	22.2	16	98	0	0	0	0	0	0	5	Ench.	25	14	12	Chvs.
Rio Negro.....	SE	2	23.6	19	98	0	0	0	0	0	0	6	P. agit.	25	18	8	Chvs.
Florianopolis.....	SE	2	23.6	19	98	0	0	0	0	0	0	6	P. agit.	25	18	8	Chvs.
Araranguá (X).....																	
Blumenau (X).....																	
Cambará (X).....																	
Campus Novos.....	S	2	22.3	20	85	0	0	0	0	0	0	7	Ench.	26	17	10	Chuva
Lagoa (X).....																	
Sao Francisco do Sul.....	SW	1	22.3	19	53	0	0	0	0	0	0	5	P. agit.	25	18	36	Chuva

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	25.2	20.8	7.0	Lagoa da Ilha.....	25.6	18.8	—
Pão de Açúcar.....	23.4	20.2	—	Saenz Peña.....	30.9	21.7	6.7	Santa Cruz.....	28.7	22.3	0.0
Paqueá.....	—	—	—	Bonsucesso (FMCB).....	28.2	23.0	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	24.8	22.8	9.5	Observatório.....	24.7	23.7	—	Campo dos Atouços.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas																
200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
São Gabriel (X).....	NNE	6	NNE	10	E	18	ESE	35	ESE	35	ESE	35	ESE	35	1.400 ms.	
Manaus	NNE	15	NNE	23	E	35	ESE	35	ESE	35	ESE	35	ESE	35	1.650 ms.	
Belém	NNE	20	E	21	ESE	32	ESE	35	ESE	35	ESE	35	ESE	35	2.400 ms.	
São Luiz	SE	11	SE	12	SSE	23	SSE	19	SSE	19	SSE	19	SSE	19	1.500 ms.	
Quixeramobim.....																
Fernando de Noronha (XX).....																
Natal	S	19	S	33	SSE	25	ESE	22	ESE	22	ESE	22	ESE	22	4.350 ms.	
Olinda	S	24	S	30	SSE	23	SSE	37	S	37	S	37	S	37	2.100 ms.	
Macacó	ESE	21	SE	28	SE	23	SE	12	ESE	12	ESE	12	ESE	12	1.650 ms.	
São Salvador	SE	14	SE	17	SE	23	SE	10	SE	10	SE	10	E	10		
Cuiabá	SSE	8	S	10	SSE	16	ESE	21	ENE	21	E	21	E	21	2.300 ms.	
Joiânia (X).....																
Caravelas (XX).....																
Belo Horizonte.....																
Viçória	NNW	6	NNE	11	ENE	11	ENE	28	SE	14	SE	14	S	17	1.800 ms.	
Campus	N	5	C	11	WNW	8	ESE	12	SE	14	SE	24	SSW	25	9.45 ms.	
Rio de Janeiro.....	N	11	WNW	4	E	8	SE	14	SE	14	SE	26	SSW	25	5.000 ms.	
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	SSE	11	ESE	4	NW	11	ESE	11	ESE	17	SSW	7	SSW	32	3.000 ms.	
Santos	SSW	9	W	6	E	10	NNE	5	E	7	ESE	6	SW	14	6.000 ms.	
Curitiba (XX).....															3.750 ms.	
Florianópolis	SSE	29	SE	43	SE	35									1.000 ms.	
Porto Alegre	E	32	E	72	NNE	63									1.200 ms.	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada
RIO DE JANEIRO — S. V. DO BRASIL — EM 14 DE ABRIL DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com forte aumento de nebulosidade. Temperatura: Elevada. Ventos: Do quadrante norte, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com forte aumento de nebulosidade, salvo a léste, onde será instável, com chuvas, passando a bom, com nebulosidade. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom, entre nublado e encoberto até Paraná, onde se instabilizará, e instável nos demais Estados; chuvas. Navios esparsos. Temperatura: Elevada, salvo no Rio Grande, onde entrará em declínio. Ventos: De nordeste a sueste, rondando para o quadrante sul no extremo sul; rajadas de frescas a muito frescas.

Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Unidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto (N)	Estado do tempo (ww)	Visibilidade horizontal (V)	Estado do mar ou do solo (E ou S)	Temperatura máxima (TT)	Temperatura mínima (TT)	Precipitação em 24 horas m/m (RR)	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)					(TT)	(TT)	(RR)	
Manáus.....	C	0	1014.4	23	98	Sc	Ac	Cs	5	N	6	U'mido	30	23	13	V
Eóla Vista do Rio Branco (X).....	N	1	13.9	26	92	St	Ac	0	3	E Chuva	6	U'mido	30	23	17	V Chuva
São Gabriel do Rio Negro (X).....	C	0	13.7	24	93	Cb-sc	0	0	3	N	2	Ench.	32	24	42	Chvs.
Belém.....	NE	3	13.9	26	85	Nb	0	0	6	N	6	Tranq.	30	22	3	Chvs.
Clevelândia.....	E	2	13.5	27	85	Sc	0	0	0	N	7	Tranq.	31	22	0.8	B
São Luiz.....	C	0	—	26	92	—	0	0	0	N	6	U'mido	32	22	45	B
Barra do Corda.....	C	0	14.3	26	85	Cb-sc	0	0	8	E B	5	U'mido	31	22	0	V
Carolina.....	SE	2	10.6	26	85	0	0	0	3	B	4	U'mido	31	22	1	E B
Caxias.....	C	0	14.3	25	85	0	0	0	3	E	4	U'mido	31	21	0	B
Graciosa.....	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imperatriz (X).....	C	0	13.9	25	92	—	0	0	8	E Chuva	7	U'mido	31	22	0	V
Terezina.....	C	0	15.1	23	92	Cb	0	0	8	N	6	U'mido	30	23	82	Chuva
Fortaleza (Porangaba).....	NE	2	14.2	20	92	St	0	0	5	N	—	U'mido	23	10	0	E
Guaramiranga.....	SE	3	13.6	26	75	Cu	0	0	5	N	9	Sêco	31	22	0	E
Quixadá.....	C	0	—	26	65	0	0	0	4	N	9	Sêco	27	22	0	V
Quixerê.....	C	0	13.9	25	85	Cu-sc	0	0	7	L	8	U'mido	28	21	0.3	Chuvaz
Sobral.....	C	0	15.9	27	92	0	0	0	6	N	6	Tranq.	30	22	47	Chuva
Natal.....	SE	5	14.6	28	75	Cb-sc	0	0	5	N	8	U'mido	30	22	0	V
João Pessoa.....	SE	2	13.8	28	75	Cu	0	0	5	N	6	Sêco	23	22	—	Chuva
Areia.....	SE	2	13.9	24	75	Cu	0	0	5	N	8	Sêco	23	22	0	E
Campina Grande.....	SE	2	14.7	25	65	Cu-sc	0	0	4	N	8	Sêco	31	21	0	E
Recife (Olinda).....	SE	3	14.6	29	75	Cb-sc	0	0	5	N	7	Agitado	30	22	0.5	Chuva
Fernando de Noronha.....	S	2	13.8	28	85	Cu	0	0	4	B	6	Agitado	31	24	1	Chuva
Gaaranhuns.....	SE	2	14.2	22	65	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	27	16	0	E
Nazare.....	E	3	—	28	75	Cu	0	0	4	B	7	U'mido	31	22	1	Chuva
Pesqueira.....	SW	3	12.0	24	55	Nb	0	0	0	L Chuva	6	Sêco	23	19	0	V
Maceió.....	W	3	16.2	23	93	0	0	0	6	N	—	Ench.	30	22	25	Chuva
Agua Branca.....	SE	2	—	23	75	Sc	0	0	5	N	8	Sêco	30	19	0	V
Coruripe.....	SE	3	15.8	27	75	Cb-nb	0	0	7	N	7	Sêco	29	20	0	V
Pão de Açúcar.....	C	0	14.3	28	65	Cu	0	0	4	B	8	Sêco	34	21	0	B
Pilar.....	C	0	15.2	22	98	Nb	0	0	8	N	3	U'mido	29	20	15	Chuva
Aracaju.....	SE	3	14.8	28	65	Cu	0	0	4	N	6	Ench.	30	24	4	Chuva
Propriá.....	C	0	14.4	27	—	Nb	0	0	4	N	6	Ench.	31	24	—	V

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Núvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T. I.)	(InIn)	(RR)	(W)	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem as 9 horas de ontem			
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(Ch)										(NW)	(V)	E ou S
São Salvador	S	4	16.7	27	75	Cu	0	0	3	B	7	Ench. Calmo	28	24	0.4	Chuva				
Barra do Rio Grande	SE	1	13.9	27	45	0	0	0	0	L	7	Calmo	33	19	0	V				
Barreiras (X)	SE	4	14.2	23	65	Cb-nb	Ac-as	0	8	Chva.	6	Seco	30	17	0	V				
Cacitê	W	2	17.6	25	92	Cu	0	0	3	B	5	Calmo	30	20	0	V				
Caravelas	E	1	16.4	27	85	0	0	0	0	L	7	Iran	31	20	0	B				
Ilheus	C	0	14.2	27	45	0	0	0	0	L	9	Seco	33	21	0	B				
Remanso	E	4	14.2	28	45	0	0	0	0	L	9	Seco	33	22	0	B				
Rio Branco	E	5	18.2	21	75	Cb	Ac-as	0	5	N	8	Seco	27	17	0	B				
Belo Horizonte	SE	3	17.6	26	75	0	0	0	0	L	9	Seco	23	15	0	B				
Araçá	E	2	17.3	23	75	Cu	Ac	0	4	Chuva	6	Seco	30	17	0	V				
Cambuquira	NE	1	17.3	23	75	0	Ac	0	4	B	9	Seco	31	17	0	B				
Caratinga	NE	2	20.8	20	85	0	Ac	0	3	B	9	Seco	29	16	0	B				
Caxambu	SE	4	17.2	18	85	Si	0	0	8	L	5	Seco	24	16	0	V				
Diamantina	SE	0	16.3	23	65	Cu	Ac	0	5	N	4	Seco	32	18	0	V				
Portaleza	C	0	13.1	27	65	Si	0	0	2	B	9	Seco	34	20	0	B				
Januária	N	4	10.4	21	85	Sc	0	0	8	E	6	Seco	29	18	0	B				
Juiz de Fora	SE	1	16.6	23	75	Cu-sc	Ac	0	5	N	6	Seco	30	17	0	III				
Lavras	E	5	12.9	26	55	0	0	0	4	N	—	Seco	31	—	0	III				
Monte Alegre	NE	2	17.2	21	85	Cu	As	0	4	B	2	Seco	23	16	0	E				
Montes Claros (X)	NE	0	17.2	19	85	0	0	0	0	L	7	U'mido	23	15	2	Chuva				
Muzambinho	C	2	17.1	23	75	Cu	0	0	0	N	7	Seco	31	16	0	B				
Quito Fm.	NE	2	17.1	23	75	0	0	0	5	B	3	Seco	33	16	0	V				
Paracatu	SW	1	13.3	20	85	0	Ac	0	3	B	7	U'mido	27	15	0	V				
Pirapora	SE	2	17.9	20	92	Si	0	0	4	E	9	Seco	27	17	0	B				
Poços de Caldas	SE	1	13.9	20	85	Si	0	0	8	E	9	Seco	27	17	0	V				
Santos Dumont	E	2	17.1	26	65	Cu	0	0	4	N	4	Seco	32	15	0	V				
S. João del Rei	SE	2	13.7	26	75	0	0	0	2	B	—	Seco	32	15	0	V				
S. Lourenço (X)	SE	2	13.7	21	85	0	Ac	0	3	B	3	Seco	31	13	0	V				
Tebulo Oloui	NE	2	15.2	21	85	0	0	0	3	B	7	Seco	21	14	0	III				
Uberaba	C	0	15.2	24	55	0	0	0	0	L	8	Seco	21	13	0	III				
Viçosa	NE	3	13.6	25	92	Cu-sc	Ac	0	4	N	9	U'mido	—	23	0	V				
Guatânia	C	4	101.6	23	65	0	0	0	0	L	7	Seco	32	14	0	V				
Caladão	NE	1	14.3	22	65	0	0	0	0	L	7	U'mido	29	13	10	B				
Formosa (X)	C	0	13.5	24	93	Si	Ac	0	2	B	9	U'mido	32	22	15	V				
Porto Nacional	SE	4	15.4	25	85	0	0	0	1	B	7	U'mido	32	21	21	V				
Pirenópolis	E	3	15.0	24	85	Cu	0	0	3	B	8	Seco	32	21	0	B				
Santa Luzia	SW	1	14.2	25	92	0	0	0	0	L	9	Seco	33	21	0	B				
Cuiabá	C	0	14.2	22	85	0	0	0	0	L	8	Seco	32	21	0	B				
Aquidauana (X)	C	0	13.5	23	93	Cb-nb	0	0	8	L	8	Seco	33	23	0	B				
Bela Vista	—	0	13.5	23	93	0	0	0	0	L	8	Seco	33	23	0	B				
Campo Grande	C	0	13.5	23	93	0	0	0	0	L	8	Seco	33	23	0	B				
Corumbá	SE	2	13.5	23	93	0	0	0	0	L	8	Seco	33	23	0	B				
Presidente Murtinho (Sangradouro)	C	0	13.5	23	93	0	0	0	0	L	8	Seco	33	23	0	B				
S. Luis de Cáceres	C	0	13.5	23	93	0	0	0	0	L	8	Seco	33	23	0	B				

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estação	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T. T.)		(RR)	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					(T. T.)	(T. T.)		
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T. T.)	(T. T.)	(RR)	(W)
Três Lagoas (X).....	C	0	10.9	22	85	Cu-sc	Ac	0	5	N	4	Sêco	30	19	0	E
Utiariti.....	SW	2	18.3	26	75	St	Ac	0	3	N	0	Calmo	31	23	0	V
Vitória.....	C	0	17.6	27	85	Cu	0	0	6	N	7	Calmo	29	21	0	8
Conceição da Barra.....	C	0	18.6	25	92	Sc	0	0	5	N	8	Sêco	33	14	0	E
Cachoeiro de Itapemirim.....	C	0	19.5	24	85	St	0	0	8	E	6	Agitado	27	24	9	Chuva
Rio de Janeiro.....	C	0	18.3	26	85	Cb	Ac	0	4	E	8	P. agit.	29	22	32	Chuva
Angra dos Reis.....	NE	3	19.0	25	92	Cb-nb	As	0	8	E	6	U'mido	29	24	0	E
Cabo Frio.....	C	0	19.5	24	62	Nb	0	0	8	E	4	U'mido	32	22	0.6	Chuva
Campos.....	C	0	18.3	20	85	Cu	0	0	4	N	6	Sêco	27	15	11	E
Friburgo.....	C	0	19.4	24	98	Nb	0	0	4	N	4	U'mido	31	22	21	Chuva
Macaé.....	SE	2	18.7	22	85	Cu	Ac-as	0	4	N	8	U'mido	25	15	1	Chuva
Petrópolis.....	SE	2	17.2	25	75	Nb	Ac	0	3	E	3	Sêco	32	20	0.3	Chuva
Rezende.....	C	0	18.8	21	85	Nb	0	0	8	E	7	U'mido	28	19	5	Chuva
Santa Maria Madalena.....	SW	1	18.4	21	85	Cb-sc	0	0	5	N	6	Sêco	31	19	7	V R
Terresopolis.....	C	0	17.8	23	85	St	0	0	5	N	8	Sêco	28	19	0	Chvs.
Vassouras.....	NE	2	19.8	23	85	St	0	0	4	N	7	Sêco	21	18	0	V
S. Paulo.....	SE	2	16.2	25	85	St	0	0	0	N	9	Sêco	31	17	0	B
Avareí.....	SE	2	16.2	23	85	St	0	0	6	N	9	Sêco	30	17	0	V
Campinas.....	SE	2	16.2	23	85	St	0	0	0	N	9	Sêco	33	14	0	B
Faxina.....	SE	1	16.8	19	85	St	0	0	0	N	9	Sêco	32	20	0.7	V R
Jau.....	NE	1	13.1	25	85	St	Ac	0	2	N	7	M ondas	27	22	14	Chvs.
Ribeirão Preto.....	NE	1	13.2	28	85	St	0	0	3	N	6	Agitado	31	17	62	Chuva
Santos.....	NE	3	16.5	21	85	St	0	0	6	N	6	Agitado	27	22	57	E
S. Carlos do Pinhal.....	N	3	18.4	25	85	St	0	0	0	N	7	Sêco	32	15	0	V
São Sebastião.....	SE	1	16.7	25	85	Cu	0	0	3	B	6	U'mido	19	19	11	Chuva
Sorocaba.....	SE	2	13.2	25	92	St	0	0	8	E	7	U'mido	21	15	0.2	E
Jandua.....	NE	2	19.9	18	92	St	0	0	8	E	5	Sêco	24	13	0	E
Curitiba.....	E	4	20.1	18	92	St	0	0	4	N	2	Sêco	24	13	0	V
Gaúcho.....	E	5	21.5	17	85	St	0	0	5	N	2	Sêco	24	13	0	V
Guaraná.....	SSW	2	19.7	19	85	St	0	0	8	E	8	Sêco	24	17	0	E
Jaquatiava.....	NE	2	20.3	20	85	St	Ac	0	5	N	9	U'mido	22	14	0	Chvs.
Palmas.....	NE	3	18.4	17	98	Cb-sc	0	0	8	E	6	M ondas	23	21	17	E
Paranaíba.....	C	0	20.3	22	98	St	0	0	8	E	4	Sêco	20	15	0	Chvs.
Ponta Grossa.....	C	0	21.1	18	98	St	0	0	8	E	5	U'mido	23	13	3	Chvs.
Rio de Janeiro.....	SE	1	19.8	21	98	St	Ac	0	6	N	7	U'mido	23	13	2	Chuva
Florianópolis.....	C	0	17.4	19	98	St	Ac	0	7	N	8	ench.	19	17	4	E
Araçuaia.....	C	0	19.9	22	92	Cb	Ac	0	6	N	7	ench.	23	17	5	Chuva
Blumenau (X).....	NW	1	15.0	18	75	Cu	Ac	0	4	N	8	ench.	23	13	0	E
Campos.....	N	3	17.4	19	98	0	Ac	0	7	N	8	P. agit.	19	17	4	E
Campos Novos.....	C	0	20.8	20	93	Nb	0	0	8	E	6	P. agit.	21	19	10	Chuva
Lauro de Freitas.....	SW	1	20.8	20	93	Nb	0	0	8	E	6	P. agit.	21	19	10	Chuva
S. Francisco do Sul.....	SW	1	20.8	20	93	Nb	0	0	8	E	6	P. agit.	21	19	10	Chuva

Estações

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Núvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem
	Direção	Força				Altas	Medias	Baixas									
Urussanga.....	C	0	17.9	21	75	Sc	0	0	0	4	N	6	Ench	13	17	0	Chuva
Valões.....	C	0	21.5	17	92	0	0	0	0	0	Chvs.	3	U'mido	21	14	0.3	Chvs.
Xanxerê.....	C	0	16.9	20	85	0	0	0	0	0	L	7	U'mido	17	15	21	Chuva
Porto Alegre.....	ENE	1	16.3	19	92	Cb-sc	0	0	Cc	3	B	9	U'mido	23	16	0	V
Alegrete.....	C	0	15.1	22	75	Cu	0	Ac	Ci	3	N	6	U'mido	21	13	7	V
Bagé.....	N	6	14.3	19	92	St	0	Ac	0	8	E	9	U'mido	21	11	0	Chvs.
Passo Fundo.....	NE	4	13.4	16	92	Cb-sc	0	Ac	0	4	N	8	U'mido	21	10	0	Chvs.
Rio Grande.....	NE	4	12.5	19	92	St	0	Ac-as	0	7	N	7	U'mido	21	10	0	Chvs.
Santa Maria.....	NW	2	13.8	24	85	Cb-sc	0	0	Cs	5	N	6	U'mido	22	16	25	Chuva
Santa Vitória do Palmar.....	NE	3	12.7	17	92	Cb-sc	0	0	Ci	8	Chuva	3	U'mido	22	14	35	Chuva
São Luiz Gonzaga.....	N	2	11.4	24	85	0	0	0	Ci	3	B	9	U'mido	23	11	0	V
Lruquatana.....	E	2	15.8	20	92	0	0	0	Ci	4	N	6	Seco	25	15	0	V
Montevidéu.....	W	2	13.3	16	92	St	0	Ac	0	8	E	4	0	25	15	0	V
Buenos Aires.....	C	3	13.3	17	98	Nb	0	As	0	8	A	7	0	22	15	0	V
Santiago do Chile.....	N	0	16.8	7	65	St	0	0	0	8	E	5	0	22	15	0	Chuva
Lima.....	NW	1	17.3	21	92	0	0	0	0	8	E	6	0	22	14	0.7	Chuva
Assunção.....	E	2	13.5	23	—	0	0	0	0	0	L	6	0	22	14	0.7	B

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro; C — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; C. — Nuv.; V Pancadas; R — Trovoadas com relâmpagos; V — Relâmpagos; — Ucaia; — Ventania; — Citalito; — h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — coroa solar; c. l. — coroa lunar. Estado do mar ou do solo, estado da atmosfera: Estado to sof; tações co mictot. Os indicadores da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvels. Cr — Cirrus. Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. Ss — Stratocumulus. Ns — Nimbostratus. Cu — Cumulus. Pb — Fracionibus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho legislativo

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje,

O tempo decorreu instável à tarde e bom com nebulosidade fraca hoje. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As inclutas das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 29,8 e mínima 21,3, e das temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 23,3 e mínima 22,7, respectivamente às 13 horas e às 5 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, frescos, por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em tudo o País das 9 horas de ontem as 9 horas de hoje

Zona norte – Não é feita a sinopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto, com chuvas em alguns pontos do E. Rio e E. Santo e bom nublado no encoberto, salvo em Campos e Lavras, onde chovia. Predominaram os ventos do quadrante leste, fracos.

Zona sul O tempo nas 24 horas decorreu, em geral, bom com nebulosidade, salvo em Taubaté, S. Francisco e Porto Alegre, onde choveu. A's 11 horas, hoje, era entre nublado cencoberto. Os ventos predominaram do quadrante norte.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Central: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	30.2	20.2	3.4	Faquare da Figueira	22.4	18.3	—
Pão de Açúcar	29.4	19.2	—	Saczn Peña	27.4	20.7	2.7	Santa Cruz	32.3	22.5	0.0
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (FMCG)	29.3	21.8	—	Banã	31.2	22.0	0.0
Ipameia	28.8	22.3	5.1	Observatório	28.8	22.7	—	Campo dos Atonsons	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar												
200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima				
Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
São Gabriel (X).....	14	ESE	16	E	22	E	22	E	22	E	22	050 ms.
Manaus.....	7	N	25	E	19	E	18	E	18	E	18	1.050 ms.
Belém.....	22	ENE	10	E	19	E	20	E	20	E	20	900 ms.
São Luiz.....	10	E	18	ESE	19	ESE	22	E	22	ESE	31	400 ms.
Quixeramobim.....	9	SE	19	S	17	E	23	ESE	22	ESE	31	4.300 ms.
Fernando de Noronha.....	23	SSW	19	ESE	25	E	19	ENE	13	ENE	30	2.400 ms.
Natal (XX).....	14	ESE	24	NE	15	NE	19	ENE	22	ENE	31	5.850 ms.
Cuiabá.....	14	ENE										
Goiânia (X).....												
Caravelas (X).....												
Belo Horizonte ().....												
Vitor a (XX).....												
Campo (XX).....												
Rio de Janeiro (XX).....												
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) (XX).....												
Santos.....	21	E	28	ENE	26	ENE	23					1.500 ms.
Curitiba (XX).....	25	NNW	35	N	43							1.000 ms.
Florianópolis.....												
Porto Alegre (X).....												

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico

(X X) — Indica que não houve sondagem

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 15 DE ABRIL DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje, às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade. Temperatura: Elevada. Ventos: Do quadrante norte, com rajadas frescas. Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instável nas regiões serrana, litorânea e sul de São Paulo, e perturbado nos demais Estados. Temperatura: Estável em São Paulo, estável à noite e em declínio de dia no Paraná e Santa Catarina, e em declínio no Rio Grande. Ventos: Do quadrante, rondando para noroeste a sudoeste, c/rajadas de muito frescas a fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e os Estados mais sulinos do Brasil, está sujeito a ventos fortes do quadrante norte, rondando para o quadrante sul, e deste quadrante ao Rio da Prata.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem												Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem			
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Arca de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo		Temperatura máxima (T ₁ , T ₂) (T ₀ , T ₁)	Precipitação em 24 horas m/m	(W)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Manaus	NE	1	1014.6	25	92	Cu	Ac	Cs	4	N	6	U'mido	30	23	2	V
Bôa Vista do R. Branco (X)	NE	2	13.9	27	85	Si	0	0	6	N	6	U'mido	29	22	55	Chuva
S. Gabriel do R. Negro (X)	NE	0	14.4	23	85	Cb	0	0	6	N	7	U'mido	31	21	52	Chuva
Belém	NE	0	13.6	27	92	Cb	Ac	0	5	N	6	Ench.	31	23	7	Chuva
Clevelândia	NE	3	14.0	26	75	Cu-sc	Ac	Cs	4	N	8	Tranq.	30	22	18	Chuva
Sour	NE	0	13.8	24	92	0	As	0	8	N	7	Seco	30	21	12	Chuva
São Luiz	NE	0	14.3	27	75	0	As	0	3	B	7	U'mido	40	22	0	Chuva
Pará do Corda	NE	2	13.0	28	75	Cu	Ac	0	4	B	5	U'mido	32	22	0	V
Carolina	SE	0	13.9	24	92	0	0	Cs	4	N	4	Seco	31	20	9	E
Caxias	SE	0	10.8	27	85	Cu-sc	0	0	4	B	7	U'mido	32	22	0	E
Uralau	SE	2	14.2	27	85	Cu	0	0	4	N	8	U'mido	25	22	22	V
Imperatriz (X)	SE	2	13.5	24	75	Cu	0	0	4	N	0	U'mido	24	19	22	E
Itapetzinga	SE	4	13.9	26	75	Cu	As	0	4	N	9	U'mido	32	22	10	Chuva
Quixadá	SE	1	11.1	27	85	Cu	Ac	Cs	6	N	9	U'mido	27	22	12	Chuva
Quixeramobim	SE	4	13.9	28	85	Cu	0	0	4	B	7	U'mido	31	22	10	Chuva
Sobral	SE	2	13.1	27	85	Cu	0	0	4	B	6	Ench.	29	23	12	Chuva
Natal	SE	4	13.0	29	75	Cu-sc	0	0	4	B	7	Tranq.	30	22	8	Chuva
João Pessoa	SE	2	14.	25	—	Cb	0	0	5	N	8	U'mido	28	20	0	E
Aracá	E	2	13.4	28	75	Cu	Ac	0	4	B	8	Tranq.	30	22	0	Chuva
Campina Grande (X)	E	3	13.9	26	75	Cu	0	0	3	B	8	U'mido	30	22	8	V
Recife (Olinda)	E	2	13.9	26	75	Si	0	0	3	B	7	U'mido	31	22	11	Chuva
Fernando de Noronha	E	3	17.3	21	85	Cu	0	0	4	N	8	U'mido	25	21	63	Chuva
Garanhuns	E	2	13.0	21	93	Cb-no	0	0	7	Chuva	4	U'mido	31	19	9	Chuva
Nazare	E	3	17.2	23	92	Nb	0	0	8	Chuva	7	U'mido	32	22	57	Chuva
Pesqueira	E	2	17.4	23	96	Si	0	0	8	Chuva	4	U'mido	29	22	57	Chuva
Alacaré	E	1	15.1	24	93	Nb	0	0	8	Chuva	7	U'mido	32	21	38	Chuva
Agua Branca	E	0	15.3	24	93	Cb	0	0	8	Chuva	4	U'mido	24	21	14	Chuva
Coruripe	E	0	15.3	24	93	Cb-sc	0	0	8	Chuva	5	U'mido	29	21	2	Chuva
Pau de Açúcar	E	0	15.3	24	93	Cb-sc	0	0	8	Chuva	5	U'mido	34	21	50	Chuva
Pilar	E	0	15.3	24	93	Cb-sc	0	0	8	Chuva	5	U'mido	34	21	50	Chuva
Aracaju	E	0	15.3	24	93	Cb-sc	0	0	8	Chuva	5	U'mido	34	21	50	Chuva
Propria	E	0	15.3	24	93	Cb-sc	0	0	8	Chuva	5	U'mido	34	21	50	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas (mm)	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas				(T. T.)	(T. T.)			
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(T. T.)	(T. T.)	(RR)		
S. Salvador.....	E	4	17.1	28	69	Cu-sc	0	0	3	B	7	28	25	0	B	
Barras do Rio Grande.....	E	1	14.3	27	55	0	0	0	0	L	8	36	16	0	V	
Batelfras (X).....	NW	2	15.0	22	75	Cu	0	0	5	N	7	27	17	0	V	
Caetité.....	S	2	17.8	27	85	Sc	Ac	0	5	N	6	31	20	0	V	
Caravelas.....	S	0	17.0	29	45	0	0	0	0	L	6	37	18	0	Chuv	
Iheus.....	E	4	14.4	28	45	0	0	0	0	L	6	35	18	0	B	
Remanso.....	E	4	16.7	23	75	Cu	0	0	3	L	8	35	17	0	B	
Rio Branco.....	E	4	16.3	22	75	0	0	0	0	L	8	26	17	0	B	
Belo Horizonte.....	NE	3	17.4	23	75	0	0	0	0	L	8	27	16	0	B	
Araçá.....	SE	2	16.3	23	75	Cu	0	0	0	L	8	27	16	0	B	
Cambuquira.....	S	1	17.4	24	75	0	0	0	5	N	6	28	15	0	B	
Catatinga.....	S	0	16.6	19	85	Cu-sc	0	0	3	N	7	27	15	0	B	
Caxambu.....	SE	4	17.0	24	85	Cu	Ac	0	4	N	7	30	20	0	B	
Fortaleza.....	E	2	16.6	24	85	Cu	0	0	4	N	6	33	19	0	B	
Januária.....	E	4	17.9	22	85	Si	0	0	8	E	6	33	19	0	B	
Luiz de Faria.....	E	2	16.7	23	75	0	0	0	2	L	6	24	17	0	B	
Lavras.....	NE	3	16.7	23	75	0	0	0	2	L	6	24	17	0	B	
Monte Alegre.....	NE	2	12.7	26	99	0	0	0	0	L	6	30	16	0	B	
Montes Claros (X).....	SE	1	16.3	22	75	0	0	0	3	B	2	27	16	0	B	
Muzambinho.....	NE	1	16.7	23	85	Cu	0	0	0	L	7	29	15	0	B	
Ourio Fino.....	NE	5	16.7	23	85	Cu	0	0	4	L	7	21	15	0	B	
Patacatu.....	E	2	11.7	22	85	0	0	0	1	B	7	26	15	0	B	
Pirapora.....	NE	1	17.2	20	92	Si	0	0	3	E	6	25	18	0	V	
Poços de Caldas.....																
Santos Dumont (X).....																
S. João del Rei (X).....																
S. Lourenço.....	C	0	15.4	18	93	Cu	0	0	0	L	7	29	14	0	B	
Teófilo Otoni.....	E	2	17.6	23	75	Si	0	0	8	E	4	31	18	0	Chuv	
Uberaba.....	NE	2	14.5	23	85	Si	0	0	6	N	2	29	18	0	E	
Vigosa.....	C	0	15.5	23	85	0	Ac	0	4	N	7	30	13	0	V	
Goiania.....	C	0	15.0	23	75	0	0	0	3	B	8	23	17	0	B	
Catalão.....	NE	3	14.3	24	92	Cu	0	0	0	L	8	36	20	0	B	
Formosa (X).....																
Porto Nacional.....	C	0	12.3	22	75	0	Ac	0	3	E	9	31	15	0	B	
Pirenópolis.....	C	0	14.3	22	65	0	0	0	5	E	7	29	15	0	B	
Santa Luzia.....	N	4	12.7	24	92	Cu	0	0	0	L	7	36	22	0	B	
Cuiabá.....	N	1	12.3	27	75	0	0	0	2	E	9	36	20	0	V	
Aquidauana.....	C	0							0	L	7	36	20	0	B	
Bela Vista (X).....																
Campo Grande.....	NNE	2	13.2	27	55	0	0	0	0	L	9	35	20	0	B	
Corumbá.....	ENE	1	12.3	28	65	0	0	0	0	L	9	35	22	0	B	
Pres. Mumtinho (Sangradouro) (X).....																
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	12.4	26	92	Cu	0	0	3	B	8	35	22	0	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas									
Irês Lagoas.....	NE	2	10.6	26	75	0	0	0	0	0	L	Sêco	33	22	0	B	B
Uitariti.....	C	0	11.0	20	92	0	Ac	0	5	0	L	Sêco	33	19	0	B	B
Vitória.....	C	0	18.2	25	92	Nb	0	0	8	0	E	Irang.	41	23	8	B	Chuva
Conceição da Barra.....	C	0	17.2	26	92	Cu	0	0	3	0	E	Calmo	29	19	2	B	Chuva
Cachoeiro do Itapemirim.....	C	0	17.8	25	85	Nb	0	0	8	0	E	U'mido	3	19	6	B	Chuva
Rio de Janeiro.....	C	0	16.5	25	85	Cu	0	0	4	0	E	Trang.	25	13	2	B	Chvs.
Angra dos Reis.....	S	2	16.8	26	85	Cu	Ac	0	4	0	B	P. agit.	27	22	20	B	Chuva
Cabo Frio.....	NE	4	16.7	27	75	Cu	0	0	3	0	B	Ench.	27	23	0	B	Chuva
Campos.....	C	0	17.8	25	92	Nb	0	0	8	0	B	Ench.	25	22	26	B	Chuva
Fruturgo.....	C	0	17.4	20	92	Nb	0	0	8	0	E	U'mido	22	18	44	B	Chvs.
Macaé.....	NE	3	17.6	25	85	0	0	0	4	0	B	Agit.	27	21	18	B	Chvs.
Petropolis.....	NE	3	17.0	21	85	0	0	0	4	0	B	U'mido	23	17	0	B	Chvs.
Rezende.....	NE	0	16.0	23	85	St	0	0	8	0	E	Sêco	30	21	0	B	Chvs.
Sia, Maria Madalena.....	SE	1	17.9	21	85	Nb	0	0	8	0	E	Ench.	24	20	16	B	Chvs.
Icosopolis.....	NE	2	15.6	24	85	Cb-sc	0	0	5	0	E	Sêco	30	20	6	B	Chvs.
Assouras.....	NE	3	15.1	23	85	0	0	0	4	0	E	Sêco	22	17	0	B	Chvs.
Paulo.....	NE	1	16.8	26	75	0	0	0	4	0	E	Sêco	35	18	0	B	Chvs.
Avare.....	E	2	16.4	25	75	0	0	0	0	0	E	Sêco	31	19	0	B	Chvs.
Campinas.....	E	2	16.4	25	75	0	0	0	0	0	E	Sêco	32	18	0	B	Chvs.
Paxina.....	N	0	15.2	21	75	St	0	0	8	0	E	Sêco	37	13	0	B	Chvs.
Itaipu.....	C	0	15.1	20	75	0	Ac	0	0	0	E	Sêco	32	20	0	B	Chvs.
Ribeirão Preto.....	SW	1	15.2	26	85	Sc	0	0	2	0	E	P. agit.	23	21	0	B	Chvs.
Santos.....	E	2	15.5	27	85	Cu	0	0	4	0	E	Ench.	31	17	0	B	Chvs.
S. Carlos do Rio Preto.....	C	2	15.5	22	75	St	0	0	0	0	E	Calmo	29	24	1	B	Chvs.
São Sebastião.....	NE	0	15.5	27	75	Cu	0	0	4	0	E	Sêco	30	16	0	B	Chvs.
Sorocaba.....	NE	1	15.5	26	92	Cu	0	0	5	0	E	Sêco	25	18	0	B	Chvs.
Itaubate.....	NE	2	16.7	24	92	St	0	0	6	0	E	Sêco	26	17	0	B	Chvs.
Curitiba.....	W	2	16.7	19	98	St	0	0	8	0	E	Sêco	26	15	0	B	Chvs.
Casiro.....	W	0	17.8	18	98	St	0	0	4	0	E	Sêco	28	14	0	B	Chvs.
Guatapuava.....	E	1	19	21	85	St	0	0	3	0	E	Sêco	27	17	0	B	Chvs.
Ival.....	C	0	17.4	18	85	St	0	0	8	0	E	Sêco	24	12	42	B	Chvs.
Jaguariava.....	C	0	18.8	18	94	St	0	0	4	0	E	Sêco	27	22	0	B	Chvs.
Pámas.....	C	0	15.4	17	98	St	0	0	4	0	E	Trang.	27	22	0	B	Chvs.
Paranaíba.....	C	0	15.5	25	98	Cu	0	0	4	0	E	Sêco	20	10	0	B	Chvs.
Ponta Grossa.....	C	2	15.8	20	92	Cu	0	0	4	0	E	Sêco	26	15	0	B	Chvs.
Rio Negro.....	NE	1	17.6	17	98	0	0	0	5	0	E	P. agit.	26	22	0	B	Chvs.
Florianópolis.....	NW	3	41.6	24	85	0	0	0	7	0	E	U'midi	23	18	0	B	Chvs.
Araruama.....	C	0	13.0	22	98	0	0	0	5	0	E	U'midi	23	18	0	B	Chvs.
Blumenau (X).....	C	0	15.7	25	8	Cb	Ac	0	5	0	E	U'mido	27	20	1	B	Chuva
Camboriú.....	W	1	11.9	22	85	St	Ac	0	5	0	E	Sêco	27	19	0	B	Chuva
Campes Novos.....	C	0	13.6	25	85	St	Ac	0	4	0	E	Sêco	23	22	0	B	Chuva
Laguna.....	C	0	17.1	19	92	St	0	0	8	0	E	Sêco	23	17	0	B	Chuva
Lagoa do Sul.....	SW	2	16.2	23	93	Cu	0	0	3	0	E	P. agit.	22	22	2	B	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 18 horas de ante-ontem	(V)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
Urussanga.....	C	0	13.4	24	85	0	0	Cc	4	B	6	U'mido	30	18	0	E	
Valões.....	C	0	18.0	16	92	0	0	—	—	Chvs.	3	U'mido	24	12	42	Chvs.	
Xanxerê.....	C	0	14.5	20	85	0	0	0	0	L	7	Sêco	27	13	0	V	
Porto Alegre.....	C	0	14.3	22	92	Cb-nb	0	0	8	A	6	U'mido	30	20	0.7	Chvs.	
Alegrete (X).....																	
Bagé (X).....																	
Passo Fundo.....	NE	3	14.9	19	92	Nb	Ac	0	8	E	7	Sêco	21	18	0	V	
Rio Grande.....	SSW	1	13.1	13	92	St	Ac-as	0	8	Chvs.	5	Tranq.	22	17	8	E	
Santa Maria.....	E	1	13.8	22	92	Nh	0	0	8	E	4	U'mido	21	20	0.4	E	
Santa Vitória do Palmar (X).....																	
S. Luis Gonzaga (X).....																	
Uruguiana.....	SE	4	9.9	20	92	0	As	0	8	Chuva	—	—	—	—	—	Chuva	
Buenos Aires.....	SE	4	14.2	15	85	St	As	0	5	—	4	—	—	—	—	V	
Montevideo.....	NNE	1	15.9	14	98	St	0	0	4	—	8	—	—	—	—	V	
Santiago do Chile.....	C	0	21.2	10	75	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	V	
Lima.....	C	0	17.5	21	92	St	0	0	8	—	3	—	—	—	—	V	
Assunção.....	N	7	11.1	25	—	Ac	0	0	2	B	—	—	—	—	—	B	

Observações — Área do céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variáveis; Nevoeiro; OC — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuvisco; S — Neve; Δ — Pancadas; R — Provoada com relampagos; L — Relampagos; LJ — Içada; Δ — Orvalho; — Ventania; Δ — (granizo); h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — coroa solar. Estado do mar ou do solo: U'mido — úmido; Sêco — seco; Tranq. — tranqüilo; U'mido — úmido. Os indicadores da força do vento referem-se à Escala Beaufort. — Nuvens. Ci — Cirrus. Cs — Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom com nevoeiro traco pela manhã. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.6 e mínima 22.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 29.8 e mínima 24.0, respectivamente às 12 horas e 2) minutos e às 6 horas e 15 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, assim continuando hoje, às 9 horas. Os ventos sopraram de norte a leste.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu, bom nublado, com nevoeiro no E. do Rio. A's 9 horas, h.o.e. era nublado Predominaram os ventos de norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu, em geral, encoberto, com nevoeiros esparsos até Santa Catarina e perturbado com chuvas no Rio Grande. A's 9 horas, hoje, era encoberto. Predominaram os ventos do quadrante norte, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até as 13 horas

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	29.8	21.4	—	Jardim Botânico.....	31.0	21.0	0.0	Taquara da Iljuca.....	27.7	19.3	—
Pão de Açúcar.....	32.8	22.5	—	Saenz Peña.....	31.0	22.1	0.0	Santa Cruz.....	31.0	22.9	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Bom Sucesso (FMCU).....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	30.0	23.4	0.0	Observatório.....	23.8	24.0	—	Campo dos Abozou.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de hontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	200				500				1.000				1.500				2.000				3.000				4.000				5.000				Altura máxima
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.							
São Gabriel (X).....	NNE	17	NNE	17	E	19	ESE	15	ESE	17	ESE	27	ESE	15	ESE	24	ESE	15	ESE	25	ESE	33	ESE	34	ESE	34	500 ms.						
Manaus (X).....	SE	17	SE	24	E	20	ESE	15	ESE	17	ESE	15	ESE	15	ESE	24	ESE	15	ESE	25	ESE	33	ESE	34	ESE	34	600 ms.						
Belém (X).....	SE	23	SE	29	ESE	20	ESE	15	ESE	17	ESE	15	ESE	15	ESE	24	ESE	15	ESE	25	ESE	33	ESE	34	ESE	34	1.750 ms.						
São Luiz.....	SE	13	SE	14	ESE	15	ESE	15	ESE	17	ESE	15	ESE	15	ESE	24	ESE	15	ESE	25	ESE	33	ESE	34	ESE	34	—						
Quixeramobim.....	SE	19	SE	15	SE	21	ESE	21	ESE	9	ESE	9	ESE	9	ESE	6	ESE	6	ESE	6	ESE	6	ESE	6	ESE	6	7.650 ms.						
Fernando de Noronha.....	NNW	12	NNW	20	NNW	42	NNW	31	NNW	31	NNW	31	NNW	31	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	—						
Natal.....	NW	9	NNE	8	ESE	11	ESE	14	ESE	14	ESE	14	ESE	14	ESE	—	ESE	—	ESE	—	ESE	—	ESE	—	ESE	—	—						
Olinda.....	NNW	7	NNW	14	NNW	11	NNW	11	NNW	11	NNW	11	NNW	11	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						
Maceió (XX).....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	9.000 ms.						
São Salvador.....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	5.200 ms.						
Cuiabá.....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						
Goiânia (X).....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	1.350 ms.						
Caravelas.....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	3.750 ms.						
Belo Horizonte (X).....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						
Vitória (XX).....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						
Campus (XX).....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						
Rio de Janeiro.....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						
Santos.....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						
Curitiba.....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						
Florianópolis.....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						
Porto Alegre (X).....	NNW	7	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	18	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	NNW	4	—						

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Brasileira dos Corretores da Bolsa de Valores Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939

Praças

	A vista
Londres	86\$841
Paris	\$191
Háha	\$975
Amsterdã:	
Reichsmark	—
Reisemark	—
Verechnungs-mark	6\$041
Unterschieds-mark	—
Portugal	\$787
Legião:	
Papel	—
Moedas	3\$115
Espanha	4\$153
Suécia	—
Noruega	—
Finlândia	—
Tcheco-Slováquia	\$610
Nova York	18\$500
Montevideo	—
Buenos Aires (peso-papel)	4\$289
Holanda	—
Japão	5\$094
Rumânia	—
Canadá	—
Austria	—
Grã-Bre	—

Moedas

Libra	95\$260
Dólar	19\$702
Franco	\$548
Franco-Suço	4\$430
Escudo	\$896
Peso-Argentino	4\$553
Lira	\$682
Lei	\$085
Zloty	3\$316

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*,
síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 5 %, miúdas	680\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	700\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	797\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	801\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	945\$000
---	----------

Apólices municipais:

Empréstimo de 1906, port.	152\$000
Empréstimo de 1917, port.	151\$000
Empréstimo de 1931, port.	179\$000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	762\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$500

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (1.511)	745\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (9.716)	138\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997)	745\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1ª série	144\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série	179\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3ª série	166\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	83\$500
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$500
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:005\$000

Ações de bancos:

Comércio	234\$000
Brasil	384\$000
Mercantil do Rio de Janeiro	600\$000

Debentures:

B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	199\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*,
síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 14 de abril de 1939	16.880:689\$500	16.616:701\$900
Em 15 de abril de 1939	1.927:251\$200	1.921:112\$300
Total	18.817:940\$700	18.537:814\$200
Em igual período de 1938	18.444:714\$500	18.215:889\$900
Diferença para mais em 1939	373:226\$200	291:924\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de abril de 1939	155.870:010\$900	153.053:803\$800
Em igual período de 1938	131.789:653\$100	130.359:281\$400
Diferença para mais em 1939	24.080:387\$800	22.694:522\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 9

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 11 de abril de 1939	9.490:637\$600
Em 12 de abril de 1939	1.720:250\$500
Total	11.210:888\$100
Em igual período de 1938	11.489:779\$500
Diferença para menos em 1939	278:891\$400

Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de abril de 1939	96.318:550\$500
Em igual período de 1938	77.420:083\$700
Diferença para mais em 1939	18.898:466\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 11 de abril de 1939	9.294:087\$000
Em 12 de abril de 1939	1.674:121\$600
Total	10.968:208\$600
Em igual período de 1938	11.337:790\$500
Diferença para menos em 1939	369:581\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. -0

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 12 de abril de 1939	11.210:888\$100
Em 13 de abril de 1939	1.072:491\$100
Total	12.283:379\$200
Em igual período de 1938	12.826:907\$800
Diferença para menos em 1939	543:528\$600

Arrecadada de 1 de janeiro a 13 de abril de 1939	97.391:041\$600
Em igual período de 1938	78.757:212\$000
Diferença para mais em 1939	18.633:829\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 12 de abril de 1939	10.968:208\$600
Em 13 de abril de 1939	1.054:393\$300
Total	12.022:601\$900
Em igual período de 1938	12.668:464\$400
Diferença para mais em 1939	345:862\$500

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
14 de abril de 1939.....	1.091:220\$100
14 de abril de 1938.....	—
Receita mensal:	
De 1 de abril a 14 de abril de 1939.....	20.931:111\$800
De 1 de abril a 14 de abril de 1938.....	13.982:990\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	6.951:121\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de abril de 1939.....	139.345:238\$000
De 2 de janeiro a 14 de abril de 1938.....	140.888:132\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	1.543:194\$300

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
10 de abril de 1939.....	2.102:101\$000
9 de abril de 1938.....	782:708\$200
Receita mensal:	
De 1 de abril a 10 de abril de 1939.....	13.576:609\$000
De 1 de abril a 9 de abril de 1938.....	8.251:003\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	5.315:605\$700
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de abril de 1939.....	159.190:783\$000
De 1 de janeiro a 9 de abril de 1938.....	166.749:977\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	7.559:193\$400

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias em papel
Receita do dia:	
11 de abril de 1939.....	3.367:163\$800
11 de abril de 1938.....	5.486:751\$000
Receita mensal:	
De 1 de abril a 11 de abril de 1939.....	16.913:772\$800
De 1 de abril a 11 de abril de 1938.....	13.717:754\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	3.226:018\$500
Receita global:	
De 1 de abril a 11 de abril de 1939.....	162.557:917\$700
De 1 de janeiro a 11 de abril de 1938.....	172.236:728\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	9.678:780\$600

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
12 de abril de 1939.....	1.618:495\$700
12 de abril de 1938.....	1.597:930\$300
Receita mensal:	
De 1 de abril a 12 de abril de 1939.....	18.592:268\$500
De 1 de abril a 12 de abril de 1938.....	15.315:684\$600
Diferença da receita arrecadada.....	3.276:583\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 12 de abril de 1939.....	164.206:443\$400
De 1 de janeiro a 12 de abril de 1938.....	173.834:658\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	9.628:215\$200

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
5 de abril de 1939.....	252.864\$300
5 de abril de 1938.....	546:591\$200
Receita mensal:	
De 1 de abril a 5 de abril de 1939.....	729:129\$600
De 1 de abril a 5 de abril de 1938.....	1.427:786\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	698:657\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1939.....	22.953:779\$700
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1938.....	21.215:473\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	1.718:306\$300

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão do Funcionário Público**

Correção a ser feita no edital publicado no "Diário Oficial" de 10 de abril de 1939, a fts. 8.156

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**QUADRO I**

Onde se lê: Paulo Sebastião Moraes Vellez, leia-se: Paulo Sebastião de Moraes Vellez.

QUADRO III**Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos**

Onde se lê: Frederico Monteiro de Barros Blatter Pinho, leia-se: Frederica Monteiro de Barros Blatter Pinho.

Onde se lê: José Braz dos Santos Gordilho, leia-se: José Braz dos Santos Cordilha.

Onde se lê: Renée Ala Cordovil, leia-se: Renée Alba Corlovil.

Onde se lê: João Coimbra, leia-se: João Coimbra.

Onde se lê: Sebastião Lima Cardim, leia-se: Sebastião de Lima Cardim.

Onde se lê: Sílvia Cruz, leia-se: Sílvia Cruz.

Correção a ser feita no edital publicado no "Diário Oficial", de 11 de abril de 1939, a fts. 8.299

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**QUADRO XV****Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Amazonas e Acre**

Onde se lê: Herclides Rodrigues de Matos, leia-se: Heraclides Rodrigues de Matos.

Correção a ser feita no edital publicado no "Diário Oficial", de 12 de abril de 1939, a fts. 8.420

MINISTÉRIO DA FAZENDA**QUADRO III****Recebedorias Federais**

Onde se lê:

Clas. — Nomes — Pontos

17º Benedito Francisco Loureiro 53

Leia-se:

17º Benedito Francisco de Loureiro..... 54

D. F., em 14 de abril de 1939. — José de Albuquerque Alencar, secretário.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO**CONCORRÊNCIA N. 1**

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA ABERTA PARA ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS, PARA TRABALHOS DE IMPRESSÃO DUMA REVISTA-TÉCNICA, ESPECIALIZADA, COM PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, PARA O CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

As quatorze horas do dia trinta e um do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, numa dependência do Conselho de Imigração e Colonização, no Ministério das Relações Exteriores, na minha presença e dos funcionários abaixo assinados, do mesmo Conselho, teve início o ato da concorrência, verificando-se que nenhuma proposta havia sido apresentada. Tendo em vista o artigo 747, do Código de Contabilidade da União, mandei que fosse essa circunstância mencionada na presente ata. Em seguida, foram encerrados os trabalhos, tendo sido deliberado que esta ata, relativa à concorrência fosse encaminhada ao senhor presidente do Conselho de Imigração e Colonização, para que sua excelência proceda pela maneira prevista na letra e, do artigo 246, do Código de Contabilidade da União. E, para constar onde convier, eu, João Emílio Ribeiro, secretário do Conselho de Imigração e Colonização, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos funcionários acima mencionados, hoje, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove.

Rio de Janeiro, em 31 de março de 1939. — João Emílio Ribeiro.
— João Baptista Pereira. — Marina Moscoso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRÁFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 15 do corrente:

Aprovados: Antônio Tavares da Silva, Rafael Gonçalves Andrade, Feliciano Pires da Silva, Deoclécio Costa, Luiz de Macedo, Alberto Pinto, Manuel da Rassurreição, Sandoval Soares Young, Alcibiades Martons, Manuel Correia de Oliveira, Alvaro Xavier de Magalhães e Artur Lemos de Miranda.

Reprovados: 13.

Inspetoria do Tráfego, 15 de abril de 1939. — O inspetor geral de Polícia, major *Riograndino Kruel*.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366:

Ônibus:

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 28, 39, 62 e 417, arts. 148-C e 248-L.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 394, 440 e 442, artigo 248-L.

M. P. Salgado, ns. 288 e 305, art. 248-L.
Mário Bianchi, ns. 503 e 525, art. 248-L.
José Correia Lopes & Cia., n. 161, art. 248-L.
Cruz Filho & Cia. Ltda., n. 300, art. 248-L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 412, art. 248-L.
Martins Jordão & Cia. Ltda., n. 427, art. 248-L.
Independência Auto Ônibus Ltda., n. 620, art. 248-L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 706, art. 248-L.
Viação Central Ltda., n. 757, art. 88.

Autos de carga:

Manuel Fernandes Conde, n. 8.149, art. 79.
Carlos Viana Bandeira, n. 8.184, art. 248-L.
Newton Cleanto de Campos, n. 9.126, art. 102.
Pompeu Fortunato dos Santos, n. 9.219, art. 96.
João Clemente, n. 9.393, art. 86.
Serafim Alves da Silva, n. 9.551, art. 242-G.
Joaquim Manuel Caeiro, n. 9.747, art. 102.
Cravacino de Gouveia, n. 11.547, art. 248-L.
Avelino Alves Pimenta, n. 11.603, art. 248-L.

Francisco Ferreira Isidoro, n. 13.136, art. 193.
Manuel Cardoso Júnior, n. 13.001, art. 102.

Autos de passeio:

José Mendes Oliveira Castro, n. 206, art. 102.
Eduardo Soares Sampaio, n. 256, art. 102.
Hano Pistuka, n. 284, art. 102.
Pedro Torok, n. 403, art. 83.
Sebastião Fragelli, n. 511, art. 102.
Nelson Inácio Silveira, n. 916, art. 102.
Rômulo Gomes Cardim, n. 974, art. 102.
Domingos Correia Novoa, n. 1.037, art. 102.
José Silva Oliveira, n. 1.216, art. 248-L.
Mário Fidalgo, n. 1.840, art. 102.
Davi Lopes Carvalho, n. 1.911, art. 102.
Otávio Pires Mendonça, n. 2.316, art. 248-L.
Carlos Machado Soares, n. 2.956, art. 248-L.
Altamiro Silva Pinheiro, n. 2.968, art. 83.
Antônio Jerônimo Filho, n. 3.149, art. 102.
Manuel Sousa Pimentel, n. 3.686, art. 102.
Odilon Duarte Batista, n. 4.052, art. 102.
Raul Pitanga Santos, n. 4.061, art. 102.
Francisco Antônio, n. 4.417, art. 248-L.
Raul de Melo Rego, n. 4.752, art. 79.
José Giordano, n. 4.817, art. 83.
Leonel Coutinho de Sousa, n. 5.345, art. 248-L.
Tlmino Fernandes, n. 5.810, art. 102.
Rafael Rodrigues Amorim, n. 6.499, art. 102.
Alberto Augusto de Sousa, n. 6.597, art. 102.
Francisco Inácio Alves, n. 6.874, art. 102.
Gastão Neri, n. 6.950, art. 102.
Martinho Secreto, n. 7.261, art. 102.
Angelo Santucci, n. 7.514, art. 102.
Odilon Melo Azevedo, n. 7.575, art. 82.
Harácio Faria, n. 7.777, art. 102.
Armando Tavares Gonçalves, n. 7.932, arts. 102-81.
Arnaldo dos Santos, n. 8.219, art. 102.
Luiz Abrantes, n. 8.597, art. 102.
Diogo Gomes Xeres, n. 9.252, art. 102.
Ilka Labarthe, n. 9.769, art. 102.
Humberto Rodrigues Forte, n. 10.410, art. 151.
Anibal de Almeida Macena, n. 10.797, art. 102.
Joaquim Amorim, n. 10.938, art. 248-L.
Antônio Dias, n. 11.379, art. 257.
Fernando Guedes, n. 11.603, art. 248-L.
José Nunes, n. 15.986, art. 102.
Carlos Alvim Barroso, n. 17.092, art. 102.
Daniel dos Santos Pereira, n. 17.404, arts. 85-257.
Otávio Rodrigues Barros, n. 19.633, art. 102.
Antônio Valério Reis, n. 21.194, art. 83.
Luiz Pereira, n. 21.239, art. 102.
Joaquim Antônio Cardoso, n. 21.610, art. 102.
Oscar Fonseca Neves, n. 22.320, art. 102.
Antônio Pinto da Gama, n. 23.092, art. 102.
José da Costa Castanheira, n. 23.795, art. 102.
Antônio Novaco, n. 23.889, art. 102.
Otávio Santos, n. 24.467, art. 102.
Antônio Lopes dos Santos, n. 24.744, art. 102.
Celestino da Costa, n. 25.030, art. 248-L.
Eduardo Guilherme May, n. 25.185, arts. 202-257.
Francisco Gonçalves Portela, n. 25.384, art. 102.
Elói Maneró, n. 25.574, art. 248-L.
Maria Isabel Soares Sampaio, n. 25.890, art. 248-L.
Milton Carvalho, n. 26.171, art. 102.
Manuel Silva Batista, n. 26.499, art. 102.
Felicio Xavier, n. 26.997, art. 102.
Antônio Dias, n. 27.277, art. 102.
José Francisco Macedo, n. 27.444, art. 82.
Francisco Gonçalves, n. 27.786, art. 102.
Valdez Luz, n. 27.913, art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1938. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página 8.179.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 8.645.

Serviço de Puericultura do Distrito Federal

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1, REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO N. 52, DO CÓDIGO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE ARTÍFOS DE DESINFECÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO E HIGIENE.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, às 13 horas, o Sr. Dr. Américo Pereira da Silva Pinto, médico-sanitarista d a classe "K", com exercício neste Serviço, em nome do Senhor diretor e de conformidade com a autorização do Sr. diretor do Departamento Geral de Administração, perante mim, José Guimarães, escrivão da classe "G", disse que ia proceder à abertura da concorrência em questão, depois de serem examinados todos os documentos exigidos, como prova de identidade dos Srs. concorrentes. Os do-

cumentos examinados foram apresentados pelas seguintes firmas: Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.; H. A. Moreira & Cia.; J. C. Mendonça; M. Ventura & Cia. (Casa Saldanha); Abílio F. Magalhães & ia.; Dias Garcia & Cia. Ltda.; A. Barros & Cia. Ltda.; Avelino R. dos Santos & Cia., e Condoril & Paint S. A. Terminado o exame dos documentos apresentados, o Sr. Dr. Américo Pereira da Silva Pinto, passou a abrir em envelopes que lhe foram entregues rubricando todas as páginas das propostas apresentadas, o mesmo exigindo dos Srs. proponentes que se achavam presentes. Nessa ocasião declarou o médico-sanitarista Dr. Américo Pereira da Silva Pinto que ia encerrar a concorrência mandando lavrar a presente ata que vai por mim assinada e pelo mesmo.

Serviço de Puericultura do Distrito Federal, 2 de abril de 1939. — José Guimarães, escrivão "G". — Dr. Américo Pereira da Silva Pinto, médico-sanitarista "K".

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 1, realizada neste Serviço no dia 2 de abril do corrente ano, às 13 horas, para aquisição de artigos de desinfecção, limpeza, asseio e higiene:

Número de ordem	Artigos - Unidade	Propostas								
		Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	H. A. Moreira & Cia.	J. C. Mendonça	M. Ventura & Cia. (Casa Saldanha)	Abilio Magalhães & Cia.	Dias Garcia & Cia. Ltda.	A. Barros & Cia. Ltda.	Avelino R. dos Santos & Cia.	Condoril Paint S./A.
1	Água raz Pratts em latas de 16 quilos, quilo.....	4\$133	5\$377	4\$730	5\$300	—	5\$14	4\$333	7\$000	—
2	Alvaide V. Montagne, uho.....	2\$730	2\$373	2\$730	3\$330	—	2\$343	2\$330	—	—
3	Anil Imperial, em caixa de 20 bonecas, caixa.....	—	2\$703	—	3\$200	—	—	3\$400	—	—
4	Capachos de côco de 40x60 cms., um.....	13\$200	10\$330	9\$330	—	11\$400	15\$300	13\$400	—	—
5	Cera para assoalho, vermelha, em pasta, Royal, Esmeralda ou Carú, em latas de 700 gramas, lata.....	4\$500	4\$173	4\$130	6\$500	5\$330	—	4\$350	3\$350	—
6	Depósito para lixo, n. 2, em ferro zincado, chapa 20, um.....	22\$500	23\$400	14\$300	19\$000	23\$400	—	11\$300	—	—
7	Depósito para lixo, n. 5, em ferro zincado, chapa 20, um.....	33\$000	34\$230	19\$300	32\$000	57\$500	—	17\$300	—	—
8	Escovas ovais para escovão de encerrar, uma.....	4\$403	4\$230	5\$400	4\$300	3\$540	4\$303	3\$330	4\$500	—
9	Gesso cre, quilo.....	\$300	\$333	\$320	1\$200	—	\$317	\$330	—	—
10	Luvax de borrachas n. 7, 7 1/2 e 8, (Maderite ou Davol), par.....	—	8\$300	—	5\$500	3\$733	—	—	—	—
11	Óleo de linhaça em latas de 17 quilos, quilo.....	3\$430	3\$433	3\$440	4\$200	4\$130	3\$450	3\$390	—	—
12	Pás de zinco para apanhar lixo de 25x24 cms., uma.....	4\$500	5\$300	3\$200	4\$300	3\$750	3\$500	2\$330	—	—
13	Papel de filtro em discos de 20 cms., disco.....	—	\$033	—	\$030	—	—	—	—	—
14	Papel higienico WC. em pacotes de 1.000 folhas, pacote.....	1\$490	1\$373	1\$330	1\$500	1\$403	1\$333	1\$500	—	—
15	Pedra pomes, p.sando no minimo 50 grs. cada pedra, quilo.....	6\$000	13\$000	—	12\$500	3\$330	—	—	—	—
16	Potassa caustica, em pacotes de quilo, quilo.....	—	1\$173	\$030	1\$200	—	1\$500	1\$500	—	—
17	Sabão portuguez de 1ª qualidade, em barra de 2 quilos, peso liquido, quilo.....	1\$500	1\$577	—	1\$330	—	—	2\$030	1\$500	—
18	Sabonete de côco, água da colônia, alface, benjoim, etc., em barra de 200 grs., barra.....	2\$900	1\$537	2\$180	1\$300	—	2\$100	3\$450	—	—
19	Sapolco jaspcol em caixa de 72 paus, pau.....	\$330	\$313	\$319	\$450	\$330	\$340	\$330	—	—
20	Sacos de algodão pa a limpeza, usados, perfeitos, um.....	1\$550	1\$700	1\$510	2\$400	1\$330	1\$400	—	1\$700	—
21	Secante em pacote de 250 grs., pacote.....	\$700	\$537	\$900	1\$200	—	\$360	—	—	—
22	Tinta-esmalte Dacolin n. 11, branca, em latas de quilo, quilo.....	19\$300	17\$230	17\$000	—	—	14\$000	17\$200	—	10\$305
23	Tinta-esmalte Dacolin n. 11, branca, em latas de 5 quilos, quilo.....	14\$500	11\$300	12\$400	—	—	11\$000	—	—	9\$323
24	Vassouras de passaba de 1ª, com 25 furos, uma.....	2\$100	1\$973	2\$120	2\$300	2\$120	2\$099	2\$830	2\$500	—

Secretaria do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, 2 de abril de 1939. — Conforme. — José Guimarães, escrivão. Confere. — Yolanda Bottrel, datilógrafa.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Lídia Borges Monteiro, responsável pelo prédio sito à rua Constante Ramos n. 30 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde, n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 157.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de abril de 1939. — *Iselso Cicero Gonçalves*, escripturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Paulo Machado, responsável pelos prédios ns. 15, 19 e 19-C, 1 a 9, da praça Mário Nazareth ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 5, rua Mariz e Barros n. 26, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 142.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de abril de 1939. — *Iselso Cicero Gonçalves*, escripturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Altair Correia da Câmara Guimarães, responsável pelo prédio n. 38 da rua Rodrigo de Brito (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde, n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 142.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de abril de 1939. — *Iselso Cicero Gonçalves*, escripturário.

Comissão de Eficiência**PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINO**

De ordem do senhor presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que terça-feira, 18 do corrente, às 13 horas, se realizará na sede desta Comissão, edificio Rex, sala 1.606, a prova para efetivação de veterinário, devendo a ela concorrer o veterinário interino, Alvaro Gonzaga de Amorim.

Comissão de Eficiência, 13 de abril de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de secretário.

Comissão de Eficiência**PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINO**

De ordem do senhor presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que terça-feira, 18 do corrente, às 9 horas, se realizará no edificio do Serviço de Fiscalização do Leite, à rua Frei Caneca n. 139, a prova para efetivação de técnico de Laboratório, devendo a ela concorrer o técnico de laboratório interino, Rita Leite de Abreu.

Comissão de Eficiência, 13 de abril de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de secretário.

Comissão de Eficiência

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde convido o Sr. Antônio Lopes de Moraes, a comparecer com urgência a Secretaria desta Comissão, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Comissão de Eficiência, 10 de abril de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO**

Rua Barata Ribeiro n. 385, em Copacabana

Editais de alistamento

O Dr. Amadeu de Barros Saraiva, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, no período de 1 a 8 do

corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, cujas reclamações deverão ser encaminhadas à Junta supracionada.

Classe de 1921

1. Antônio Ferreira, filho de Antônio Ferreira e Ana Maria da Conceição.
2. José Manuel de Oliveira, filho de Sebastião Marcelino de Oliveira e Maria das Dores Oliveira.

Classe de 1920

1. Dilermando Estela da Silva, filho de Minervino Alves da Silva.
2. Jarbas de Oliveira, filho de Cecília Meircles de Oliveira.

Classe de 1919

1. Franklin Diniz, filho de Cipriano Manuel Diniz e Albertina Ferreira Diniz.
2. José Gouveia Pereira, filho de João Pedro de Carvalho Vieira.
3. José Lino Rodrigues Vasques, filho de Luiz Rodrigues Vasques e Albertina Maria Vasques.
4. Manuel Guimarães Trancoso, filho de Luiz Manuel Asland Trancoso e Consuelo Silva.
5. Perí Bafa Magro e Palmira Bafa Magro.
6. Raimundo Nonato Bentes Pampalho, filho de Leônidas Bentes Pampalho e Maria Icalina Bentes Pampalho.
7. Sebastião Raimundo da Fonseca, filho de João Raimundo da Fonseca e Claudina Brito.

Classe de 1918

1. Antônio Xavier Fonseca, filho de Marques Xavier Fonseca.
2. Cervantes da Silva Cota, filho de José Ximes Cota e Clarinda da Silva Mota.
3. José Ferreira, filho de Antenor Ferreira.
4. José Silveira, filho de Antônio José Tinoco e Eulália Tinoco.
5. Luciano Antônio de Almeida, filho de Sabino Antônio de Almeida e Bernardina Francisca de Jesus.
6. Orlando Assis Pereira, filho de José Assis Pereira e Elisa Santos Pereira.

Classe de 1917

1. Iônio Barreto Freire, filho de Rogério Freire e Guiomar Barreto Freire.
2. Jerônimo Moreira da Rocha, filho de Belmiro Moreira da Rocha e Medina Sousa Moreira.

Classe de 1916

1. Amaro Barbosa de Alvarengue, filho de Manuel Barbosa de Alvarengue.
2. Ataliba de Albuquerque, filho de Isaltino de Albuquerque e Adalina de Albuquerque.
3. Jorge dos Santos, filho de Lúcio dos Santos e Maria do Carmo.
4. Oscar Ferreira Braga, filho de Américo Ferreira Braga e Adelina Cerqueira.

Classe de 1915

1. Clarindo Pinto, filho de Amâncio Pinto e Maria José Pinto.
2. Euclides José da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva e Maria de Jesus.
3. Evilásio Lopes Fonseca, filho de José Augusto Fonseca e Catarina Lopes.
4. Jean Albert Cavé, filho de Albert Edmund Cavé e Cora Violeta Cavé.
5. Juvenino Augusto de Nascimento, filho de João Augusto do Nascimento e Belarmina Maria da Conceição.
6. Severiano Soares da Silva, filho de Antônio Soares da Silva e Francisca Maria da Conceição.
7. Wilson Padilha Mendes, filho de Luiz Augusto Mendes e Deozina Padilha Mendes.

Classe de 1914

1. Alfredo dos Santos, filho de Ladislau dos Santos e Almerinda dos Santos.
2. Alvaro Antônio de Almeida, filho de Sabino Antônio de Almeida e Bernardina Francisca de Jesus.
3. Benedito Rodrigues da Silva, filho de Norberto Rodrigues da Silva e Generosa Maria da Conceição.
4. Luiz Antônio Lima, filho de Antônio Luiz Lima e Joerna Maria dos Santos.
5. Sebastião Medeiros da Silva, filho de Francisco Medeiros da Silva e Benedita Maria da Conceição.

Classe de 1913

1. Elpidio Cruz, filho de Manuel do Bonfim Rafael da Cruz e Anzila Anatilde da Cruz.
2. Francisco Baptista de Moraes, filho de João Batista de Moraes e Francisca Martins de Moraes.
3. Otacilio José Ruiz, filho de João Rui e Maria Ruiz.
4. Salvarino dos Santos Machado, filho de Gregório dos Santos Machado e Justina Miranda Machado.
5. William Abibe, filho de Salim Abibe e Olga Abibe.

Classe de 1912

1. Carlos Nunes de Lima, filho de Pedro Jerônimo de Lima e Francisca Cândida de Lima.
2. Eugênio dos Santos Castro, filho de João Camilo de Castro Moraes e Maria Madalena dos Santos Castro.

Classe de 1911

1. Charles Artur Errington Skey, filho de Artur Charles Errington Skey e Adelaide Skey.
2. João Xaxier Navarro, filho de Bernabé Roque Navarro e Mariana Xavier Lino.
3. José Benício de Moraes, filho de Joaquim Benício de Moraes e Luiza Maria da Conceição.
4. Mário Pires Vidal, filho de Manuel Vidal e Maria Pires Vidal.

Classe de 1910

1. Adélio Colombino de Oliveira Sarmiento, filho de Alípio Azílio da Silva Sarmiento e Adélia de Oliveira Sarmiento.
2. Benedito Carlos da Silva, filho de Fermino Carlos da Silva e Maria Ernestina da Silva.
3. Danton Antunes de Almeida, filho de Sócrates Antunes de Almeida e Nichet de Camargo Almeida.
4. José Damião dos Santos, filho de Damião dos Santos e Maria Elvira dos Santos.
5. Leonardo José Cardoso, filho de José Paulo Cardoso e Emília Borges Barreto.
6. Oston Vilas, filho de Manuel Vilas e Rosalina de Almeida Vilas.

Classe de 1909

1. Fernando Sirino de Carvalho, filho de Carlos Sirino de Carvalho e Elvira de Menezes Sirino de Carvalho.
2. Manuel Coelho Filho, filho de Manuel Coelho de Olívia Coelho.
3. Flaviano Porto, filho de João Porto e Rosa Alexandrina Porto.

Classe de 1908

1. Alvaro Olmiro Severo Alvarez, filho de Torquato Avelino Severo e Inês Alvarez Severo.
2. Antônio Coimbra dos Santos, filho de Manuel Coimbra dos Santos e Maria da Conceição.
3. David Manger Allen, filho de David William Allen e Minerva Manger Allen.
4. João Batista Bastos, filho de João Batista Bastos e Belmira Maria da Conceição.
5. Zenaldo Antônio Brígida, filho de José Antônio Brígido e Júlia Carlota de Jesus.

Classe de 1907

1. Ademir Pádua de Oliveira, filho de Antenor Osvaldo de Oliveira e Georgeta Pádua de Oliveira.
2. Jesuino Dória, filho de Afonso Dário e Vitalina de Oliveira.
3. João Silva, filho de Mateus Silva e Maria de Jesus Silva.
4. Tércio Soares Peixoto, filho de Lauro Soares Peixoto e Maria Cândida Peixoto.
5. Ulisses Fortunato Simões, filho de Fortunato Faustino Simões e Felipa Simões.

Classe de 1906

1. Agenor Correia Barbosa, filho de Antônio Barbosa e Felismina Correia Barbosa.
2. Elpidio Ferreira de Santana, filho de José Ferreira de Santana e Maria Isabel Ferreira.
3. Ismael Pais, filho de Alfredo Ferreira Pais e Joaquina Alvina Pais.
4. Manuel Francisco de Oliveira, filho de Josias Francisco de Oliveira e Antônio Batista de Oliveira.
5. Romualdo Ferreira da Trindade, filho de Policarpo Ferreira Trindade e Josefa Ferreira da Trindade.
6. Virguliano José da Silva, filho de Virguliano José da Silva e Ambrosina Bernardina da Silva.

Classe de 1905

1. Firmiro Alves Tenório, filho de Jacinto Alves e Juliana Alves Ferreira.
2. João Bezerra Guedes, filho de José Bezerra Guedes e Antônio Joana do Espírito Santo.
3. José Ireno Lobato, filho de Ascendino Lobato e Laura Eugénia Lopes.
4. Manuel Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva e Ana Pereira da Silva.

Classe de 1904

1. Abelardo Alves Ferreira, filho de Damião Alves Ferreira e Lúcia Azevedo Ferreira.
2. Antônio Augusto Mesquita, filho de Antônio Augusto Mesquita e Ana Adelaide Rocha.
3. Atila Rezende de Oliveira, filho de Afonso Pinto de Oliveira e Agostinha Rezende de Oliveira.
4. Benedito de Magalhães Gomes Sobrinho, filho de Horácio Olímpio de Magalhães e Ana Magalhães da Costa.
5. Milton Guimarães, filho de Benjamim Guimarães e Carmelinda Guimarães.
6. Pedro Mariano, filho de Mariano e Maria Margarida da Conceição.

Classe de 1903

1. Hildebrando José da Silva, filho de Pedro José da Silva e Ana Fláuzina de Jesus.

Classe de 1902

1. João Mendes Campos, filho de João Fernandes Campos e Edviges Mendes Campos.

Classe de 1901

1. Berrat Molina, filho de Scharfi Molina e Ester Molina.
2. Olegário de Sousa, filho de João Simão de Sousa e Januária Maria da Conceição.

Classe de 1900

1. Alípio Campos Teixeira de Oliveira, filho de Francisco Teixeira de Oliveira e Emerenciana de Oliveira.
2. Cândido Teixeira de Conceição, filho de Francisco Teixeira da Cunha e Deolinda Mendes.
3. Vicente Vieira Galvão, filho de Manuel Vieira Galvão e Antônia Rosa da Conceição.

Classe de 1899

1. Archibald Andrew Groeter, filho de Andrew Groeter e Mary Groveter.

Classe de 1898

1. Miguel Florêncio da Cruz, filho de Sebastião Florêncio da Cruz e Maria Martins Tavares.

Capital Federal, 10 de abril de 1939. — Amadeu de Barros Sarauva, presidente da Junta.

COSTURAS NA GUERRA

I — Na alfaiataria do E. C. M., haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Quinta-feira, 20 — Alfaiates de n. 1 a 20 e costureiras de números 751 a 1.000. — João Luiz de Costa Lima, cap. encarregado da O. A. do E. C. M. I.

Fábrica de Material contra Gazes

EDITAL DE CHAMADA

É chamado a comparecer ao serviço, dentro de oito dias, contados da data do presente edital, o servente de 4ª classe Almir da Silva Bastos, extranumerário mensalista da F. M. C. G.

O não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido, importará na sua demissão por abandono de emprego, na forma da lei. — Eugenio de Castilho Freire, capitão, secretário.

Fábrica de Material contra Gazes

EDITAL DE CHAMADA

É chamado a comparecer ao serviço, dentro de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, o auxiliar de escrita de 5ª classe, extranumerário mensalista da F. M. C. G., Milton Correia da Costa, ausente do trabalho há mais de trinta dias.

O não comparecimento do interessado, dentro do prazo estabelecido, importará em sua demissão por abandono de emprego, na forma da lei. — Eugenio de Castilho Freire, capitão, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de material à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, publicado no "Diário Oficial", da União, de 5 do corrente, às fls. 7.898

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, DURANTE O CORRENTE ANO

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que se acha aberta até o dia 4 de maio próximo, as inscrições para o fornecimento, durante o corrente ano, do seguinte material de consumo:

- 50 litros de água-faz;
- 200 latas de um quilo de "Brankiol";
- 500 latas de "Creolina" ou "Cruzwaldina";
- 600 latas de cera para soalho "Parketina", (lata de um quilo);
- 200 copos de vidro, meio cristal, para água;
- 200 enxugadores de borracha (rodo) (Liga dos Cégos);
- 50 escovas de piassava para lavar casa;
- 20 escovas para cera, para aparelho manual;
- 200 espanadores de pena n. 40, (Liga dos Cégos)
- 36 escovas de roupa, de 1ª qualidade;
- 100 latas de "Flit", lata de dois litros;
- 100 latas de óleo p/máquina de escrever (lata de três onças);
- 300 quilos de potassa fina, em sacos de 50 quilos (ou barricas);

200 pacotes de palha de aço n. 0, em pacotes de 250 gramas peso líquido;
 200 pacotes de palha de aço n. 00, em pacotes de 250 gramas peso líquido;
 250 pastas de papel higiênico;
 250 rolos de papel higiênico;
 100 pacotes de pó azul para matar baratas;
 55 latas de líquido para matar cupim (Unic);
 500 quilos de sabão grosso de 1ª qualidade em barras de dois quilos;
 1.000 sabonetes esféricos com 110 gramas "Marca Kanitz";
 50 rolos de borracha de 1ª qualidade;
 1.000 barras de sabonete (sândalo ou amêndoas), barra de 200 gramas;
 144 saponáceos "Bon-Ami";
 300 sapólios "Radium Brasil" ou outra marca;
 100 sacos de algodão vazio para limpeza, perfeitos;
 300 toalhas feipudas, brancas, alagoanas, 1m,15 cm,60;
 300 vassouras de piassava de 22 furos (Liga dos Cegos);
 100 vassouras de cabelo n. 20 (Liga dos Cegos);
 100 latas de soda cáustica;
 30 pedra pomes de 1ª qualidade, para toilette.

I

As inscrições deverão ser feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. diretor do Material, acompanhado dos seguintes documentos: prova de quitação de impostos federais e municipais, certidão da lei dos dois terços e recibo da caução de 1:000\$000 (um conto de réis) feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro para garantia da proposta.

II

No dia 4 de maio, às 14 horas, no Gabinete do Diretor do Material, à rua Visconde de Itaboraí, deverão ser entregues em envólucros fechados as propostas, em quatro vias, sendo a primeira selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (8200).

III

Só serão admitidos preços por unidade em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência o que estiver escrito por extenso. Os preços não poderão ser alterados antes do decorrer dos quatro meses, devendo sua denúncia ser feita em requerimento, quinze dias antes de expirar aquele prazo.

IV

Os envólucros de que trata a cláusula II serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente da Comissão Julgadora, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica.

Parágrafo único — Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VI

Haverá a preferência para o fornecimento do material ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10% dos preços correntes na praça.

Parágrafo único — De acordo com esse critério, cada proposta poderá ser preferida no todo ou em parte.

VII

Os proponentes não poderão em caso algum deixar de efetuar o fornecimento, com a presteza devida, sempre que este lhes for solicitado, sob pena de incorrer na sanção do parágrafo 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade.

Parágrafo único — No caso de não ser possível a aplicação do dispositivo de que trata a presente cláusula, ficará a firma infratora sujeita a uma multa que a juízo da administração poderá atingir até o valor total da caução de que trata a cláusula I, caução essa que só será desembargada depois de decorridos os quatro meses da vigência desta concorrência.

VIII

Fica reservado ao Departamento o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, não sabendo aos proponentes direito a qualquer indenização.

IX

Em todas as propostas deverá haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Rio de Janeiro, abril de 1939. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista o que consta do processo 34.250-38, desta Diretoria, dou conhecimento ao interessado de que o diretor regional responsabilizou o ex-servente "C", Antônio Pinto Pereira, pela importância de 102\$800, inclusive taxas, correspondente à indenização paga pelo extravio do registrado n. 387, com valor de 100\$000, da praça Mauá para Fenedo, em Alagoas.

Ficou marcado, para o recolhimento da responsabilidade, aos cofres da Tesouraria desta repartição, o prazo de quarenta e oito horas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Mário de Souza Lima*, chefe dos Serviços Econômicos.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 6.918.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, com o guarda de 2ª classe, Manuel Duarte de Faria Júnior, a comitente, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao escritório do 1º Depósito (São Paulo) perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria de Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de abril de 1939. — *Meuro Brochado*, chefe do gabinete.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

CONCORRÊNCIA PARA FIXAÇÃO DE DUNAS ENTRE A PONTA DE MOCURIBE E A BARRA DO RIO COCÓ

O presidente da Comissão de Concorrência para fixação de dunas entre a Ponta de Mocuribe e a Barra do Rio Cocó, no Estado do Ceará, comunica aos interessados que o Sr. interventor federal no Estado do Ceará, tendo em vista o parecer apresentado pelo Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, e pelas razões então apresentadas, resolveu anular a concorrência aberta para a execução dos serviços de fixação de dunas na região indicada. Outrossim, comunica aos senhores que apresentaram propostas para a concorrência que foi anulada, Srs. J. Torquato & Companhia, Valter Sá & Companhia e J. Adônias de Araujo, que na sede do Departamento Nacional de Portos e Navegação, à praça Mauá n. 10, nesta Capital, estará à sua disposição, para lhes ser devolvido, mediante recibo, o invólucro contendo a proposta respectiva.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *J. D. Belfort Vieira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE VOLUMES DO "DIÁRIO OFICIAL", COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL E MINUTAS DE OFÍCIOS DE 1938

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, a realizar-se às 14 horas do dia 17 de abril corrente, nesta Diretoria Geral, edital esse que veio publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 1 deste mês, às páginas 7.600 e 7.601.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, 4 de abril de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

Inspeção Regional de Sericicultura em Barbacena

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, à página número 8.652.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO

FALECIMENTO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao art. 7º, § 1º, do decreto n. 21.984, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torno público o falecimento do leiloeiro Antônio Granio, ocorrido em 6 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Seção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 5 de janeiro de 1939. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo R, no impedimento do diretor da Seção.

Conselho Nacional do Trabalho**SECRETARIA**

Fica pelo presente notificado o Sr. Cipriano José de Assunção para, no prazo de 10 dias, contados desta data, apresentar a esta Secretaria, documentos comprobatórios do seu tempo de serviço superior a 10 anos prestado à Companhia Ferroviária Esta Brasileira, afim de atender à promoção da Procuradoria deste Conselho, no processo em que o mesmo reclama contra a mencionada Companhia.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Oswaldo Soares*, diretor geral da Secretaria.

Departamento Nacional do Trabalho**SECRETARIA****Primeira Secção**

Pelo presente fica convidado, de ordem do Sr. presidente deste Conselho, o Sr. Antônio Gomes Queiroz a, no prazo de 20 dias, contados desta data, ratificar os termos da reclamação que formulou contra a "Rio de Janeiro City Improvements", sob pena de, decorrido o referido prazo, ser a mesma arquivada.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — *Oswaldo Soares*, diretor geral da Secretaria.

Conselho Nacional do Trabalho**SECRETARIA****Primeira Secção**

Pelo presente fica o Sr. Eugênio Ferrari notificado a, no prazo de 15 dias, contados desta data, ter vista nesta Secretaria, do processo referente ao inquérito administrativo a que respondeu na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e apresentar suas razões de defesa sob pena de, findo o referido prazo, ter andamento, à sua revelia, o mencionado inquérito.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Oswaldo Soares*, diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

SOCIEDADES ANONIMAS**BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO**

Fundado em abril de 1935

Autorizado a funcionar pela carta patente n. 1.235

Capital 12.000:000\$000

Matriz:

65 — Rua do Carmo — 67

Fone 23-5911 — Caixa postal n. 919

Rio de Janeiro

End. tele. "Munbanco"

Filial:

37 — Rua Boa Vista — 61

Fone 2-5149 — Caixa postal n. 2.980

São Paulo

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL ENGERADO EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Acionistas (capital a realizar)	13:750\$000
Letras descontadas	26.628:666\$500
Empréstimos em c/e com caução	32.077:056\$638
Letras em caução	33.935:424\$900
Valores em caução	23.122:370\$000
Letras à cobrança	9.184:824\$000
Correspondentes no país	1.261:161\$000
Valores depositados	20.155:200\$000
Hipotecas	4.602:000\$000
Títulos e fundos pert. ao banco	11.225:293\$250
Ações em caução	70:000\$000
Filial de São Paulo	7.771:038\$200
Diversas contas	7.801:692\$300

Caixa:

Em moeda corrente no banco	4.611:882\$900
Em outros bancos	4.310:290\$900
No Banco do Brasil	3.658:692\$300
	12.610:866\$300
	190.465:346\$088

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	1.013:031\$500
Depósitos:	
Em c/e com juros	52.056:077\$218
Em c/e com aviso prévio	1.816:082\$300
Em c/e limitadas	3.158:111\$500
A prazo	14.505:498\$200
	71.535:769\$218
Creds. por letras à cobrança	9.184:824\$000
Creds. por letras em caução	33.935:424\$900
Creds. por valores em caução	23.122:370\$000
Creds. por valores depositados	20.155:200\$000
Creds. por valores hipotecados	4.602:000\$000
Caução da diretoria	70:000\$000
Filial de São Paulo	7.108:122\$900
Diversas contas	7.708:603\$570
	190.465:346\$088

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *José Maria Fernandes*, presidente. — *Victor Fernandes Alonso*, vice-presidente. — *Domingos Fernandes Alonso*, diretor. — *Adhemar Leite Ribeiro*, superintendente. — *Arthur de Castro*, gerente da matriz. — *Joaquim Alegria dos Santos Collado*, gerente da filial. — *José H. Moreira*, chefe da Contabilidade, interino.

(C 3.938 — 15-4-1939 — 156\$100)

CASA BANCÁRIA MENDEL BERMAN

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Caixa:

Em moeda corrente	21:155\$700
Em depósito nos bancos	1:492\$600
Títulos descontados	251:805\$900
Bancos, c/cobrança	76:056\$000
Diversas contas	5:539\$700
Total	356:049\$900

Passivo

Capital	50:000\$600
Contas correntes prazo fixo	140:000\$000
Contas correntes sem juros	70:980\$700
Títulos descontados em cobrança	76:056\$000
Títulos redesecontados	10:320\$000
Mendel Berman, c/lucros	2:903\$800
Diversas contas	5:789\$400
Total	356:049\$900

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Mendel Berman*, — *Bruno de Mendonça*, contador.

(C 3.942 — 15-4-1939 — 50\$000)

EMPRESA INDUSTRIAL DE TRANSPORTES, S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 29 DE ABRIL DE 1939

Senhores acionistas:

Ainda uma vez, temos o prazer de voltar à vossa presença, em obediência às leis e aos dispositivos dos nossos estatutos, para apresentar-vos o nosso relatório e contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938. As contas referentes ao citado exercício, sobre as quais já se manifestou o conselho fiscal em seu parecer, estão elaboradas com a necessária clareza, e, por si mesmas, esclarecem os senhores acionistas sobre a situação financeira da sociedade, que, conforme reflete o nosso balanço, está perfeitamente consolidada.

Caso alguns dos senhores acionistas julguem necessários quaisquer outros esclarecimentos, estamos prontos a prestá-los, o que faremos prazerosamente.

Esperamos ter desempenhado satisfatoriamente o mandato que nos foi confiado, e aqui reiteramos o alto apreço e consideração que sempre nos mereceram os senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Acionistas	200:000\$000
Apólices	151:830\$000
Ações e quotas	458:441\$800
Imóveis	100:000\$000
Armazem da Marítima	108:485\$500
Veículos	162:325\$500
Móveis e utensílios	21:926\$375
Garage e oficina	4:500\$000
Almoxarifado	5:749\$450
Caixa	350\$300
Letras a receber	6:546\$300
Marcas registradas	945\$000
Depósitos	162\$400
Juros a receber	5:000\$000
Depósito judicial	57:000\$000
Contas correntes (saldos devedores)	1.520:831\$800
Devedores diversos	16:951\$700
Apólices caucionadas	200:000\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
	3.031:046\$125

Passivo	
Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva	113:471\$675
Obrigações a pagar	436:032\$160
Sinistro do vagão 545-VM	33:945\$700
Fundo de depreciação do Armazem	37:000\$000
Contas a pagar	29:765\$100
Dividendos a pagar	108:000\$000
Descontos e abatimentos	319\$300
Contas correntes (saldos credores)	542:512\$190
Cauções	200:000\$000
Caução da diretoria	30:000\$000
	3.031:046\$125

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Dr. José Fagundes Netto*, diretor-presidente. — *José Netto Peixoto*, diretor comercial. — *Helio Gonçalves*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Empresa Industrial de Transportes, S. A., tendo examinado a escrituração, os livros, o balanço e contas apresentados pela diretoria, referentes ao ano de 1938, declaram ter tudo encontrado em perfeita ordem, pelo que opinam e propõem sejam o balanço e contas aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *Paulino Bandeira*. — *Oscar do Amor Divino*. — *Armando R. Bandeira*.

(C 3.943 — 15-4-939 — 126\$500)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS "CONFIANÇA INDUSTRIAL"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SRS. ACIONISTAS, CONVOCADA PARA 29 DE ABRIL DE 1939

Srs. acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos legais, vimos apresentar o nosso relatório, contas, balanço geral e anexos, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal e demais esclarecimentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1938.

Os resultados que a seguir vos apresentamos são a expressão de que conseguimos, no período em análise e, continuar realizando o programa de aperfeiçoamento técnico-econômico de nossa produção, fator capital, para continuarmos, nas condições atuais em que se encontra a indústria têxtil brasileira, a elevar o padrão dos nossos artigos colocando a nossa produção em resultados satisfatórios.

Fábrica e dependências

Todas as instalações funcionaram, com absoluta regularidade e estamos satisfeitos com as melhoras progressivas de rendimentos que estamos obtendo.

Com diversas reformas, melhoramentos e instalações novas adquiridas e construídas imobilizamos 627:891\$570.

As principais foram as seguintes:

- 1) Melhoramento na Vila Operária.
- 2) Construção de um conjunto para cozinamento e alveamento do pano em aberto.

3) Uma instalação para estampar fios constante de três máquinas para estampar fios em meadas e uma dita para estampar fios em rolos de urdimento e de uma autoclave para fixação de cores.

4) Uma instalação "Patenteada" de oito combustores para caldeira.

5) Um conjunto para tingir fios em rolos e cônica.

6) Um conjunto de serra para oficina de carpintaria.

7) Uma instalação para refrigeração de soda, com capacidade para 15.000 frigerias.

8) Reforma geral e aparelhamento do prédio do escritório.

9) Uma instalação de Foulard de dois rolos.

Situação econômica e financeira

Os resultados apresentados em nosso balanço geral e contas, nos permitem afirmar que a nossa posição econômico-financeira é ainda 16% melhor que a constante do nosso último balanço.

Os nossos compromissos foram solvidos rigorosamente em dia inclusive a nossa dívida consolidada a longo prazo com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

Pelo exame do nosso balanço bem podeis verificar que as verbas do nosso ativo circulante acham-se sensivelmente aumentadas, isto é, de 1.543:081\$050 enquanto que o nosso passivo exigível sofreu apenas uma elevação de 493:852\$100, isto mesmo devido a termos um stock transitório por conveniência de ordem técnica comercial de mais de 200.000 quilos de algodão tipos finos, em fardos.

As nossas reservas foram aumentadas de 119:912\$920.

Com os demais esclarecimentos constantes de nossa conta e anexos, podeis julgar dos progressos feitos pela Companhia no setor econômico-financeiro e posicionar os que poderiam ter sido obtidos se causas gerais alheias aos nossos esforços, não tivessem criado a situação grave que atravessa no momento a indústria de tecidos no Brasil.

Impostos

Durante o exercício findo contribuimos para os cofres públicos com as seguintes importâncias:

Imposto de consumo	725:147\$070
Adicionais	13:789\$000
Vendas mercantis	301:186\$700
Impostos e licenças	131:909\$400
	1.172:023\$170

isto é, mais 299:536\$410 que o ano anterior.

Vila operária

Com os melhoramentos introduzidos dispendemos 44:803\$500, estando todas as casas alugadas.

Esperamos no exercício de 1939 que se inicie, resolver o problema que mais preocupa no momento que é a construção de casas em número suficiente para manter os nossos operários nas imediações da fábrica.

Para isso precisamos construir nos terrenos da Companhia mais 400 casas do que as 200 que já possuímos e já estamos promovendo os meios para em conjunto com os poderes públicos resolver este grande problema de ordem econômico-social.

Assistência social

Todos os nossos serviços médicos sociais funcionaram com toda regularidade, inclusive a creche que já conta com mais de 50 crianças internadas e a clínica já registrou mais de 200.

O movimento do nosso serviço médico foi o seguinte:

Consultas e exames	15.266
Injeções aplicadas	2.995
Inspecções	1.227
Análises	26
Pequenas intervenções	6
Visitas	49
Receitas aviadas	1.202
Curativos	2.254
	23.035

Todas as demais prescrições legais foram cumpridas, dispensando a Companhia com:

Férias	306:215\$000
Industriários	187:346\$600
Seguro contra acidente	32:102\$900
Gratificações	74:200\$000
	649:864\$500

Industriários:

Quota operária	187:346\$600
	837:211\$100

isto é, mais 424:889\$200 do que no ano anterior que somado às quotas de impostos perfazem 724:425\$610, exclusive as despesas com aviamento de receitas, auxílios, etc.

Transferências de ações

O movimento durante o período de janeiro a dezembro de 1938, foi o seguinte:

Meses	Vendas	Caução	Alvará	Total
Janeiro.	2 2/6			2 2/6
Fevereiro.	40			40
Maio.	4	100	28 3/6	132 3/6
Junho.	11		11	22
Setembro.	5			5
Outubro.	2 3/6		29 4/6	32 1/6
	<u>64 5/6</u>	<u>100</u>	<u>69 1/6</u>	<u>234</u>

Diretoria

Com a vaga do cargo de diretor-lesoureiro com a renúncia do senhor Luiz Pimentel Ribeiro em 2 de maio último, de acordo com o artigo 10 dos estatutos sociais em sessão conjunta da diretoria com a presença do conselho fiscal, foi indicado unanimemente para substituir, o acionista Sr. Arberc Pessoa César Cantinho, cumprindo-vos eleger o diretor efetivo.

Conselho fiscal

Agradecendo a valiosa colaboração de todos os conselheiros, é com máximo pesar que assinalamos o falecimento do nosso grande amigo o antigo acionista coronel Manuel Joaquim Marinho, que fazia parte do nosso conselho fiscal. Rendemos nosso preito de homenagem e admiração a este trabalhador incansável que todos vós bem conheceis.

Cabe-vos eleger os nossos membros no conselho para o exercício de 1939.

Pessoal

A todo nosso pessoal administrativo e operário, desejamos testemunhar os nossos agradecimentos pela valiosa e dedicada colaboração o que tem contribuído preponderantemente para o progresso de nossa empresa.

Não podemos deixar de registrar outrossim, a cooperação de todos nossos clientes desta praça e de todo Brasil, que continuam dando a melhor acolhida às nossas constantes criações.

Concluindo, pensamos ter-vos fornecido todos os esclarecimentos necessários, continuando, entretanto, ao vosso dispor para os demais detalhes que julgardes convenientes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Fábricas.	12.403:072\$800	
Dependências.	1.998:913\$500	
Instalações elétricas.	250:400\$660	
Abastecimento água.	39:837\$700	14.692:221\$660
Casas e terrenos.	2.132:238\$500	
Escola Confiança Industrial.	5:000\$000	2.437:268\$500
Móveis e utensílios.	111:301\$000	
Veículos.	65:792\$200	177:093\$200
Caixa.	132:805\$400	
Bancos.	617:861\$000	780:666\$400
Reformas e construções.	4.890:873\$490	
Reforma da Vila Operária.	362:555\$130	
Maquinismos.	2.500:436\$810	7.753:865\$430
Acessórios.	1.210:871\$130	
Stocks.	5.934:613\$590	
Materiais em trânsito.	30:700\$000	7.206:181\$720
Títulos.	9:750\$000	
Letras a receber.	62:653\$600	
Devedores diversos.	488:434\$860	560:838\$400
Diversas contas.		76:772\$180

Contas de memorandum:

Caução da diretoria.	100:000\$000	
Títulos descontados.	5.985:416\$700	6.085:416\$700
		<u>39.770:330\$250</u>

Passivo

Capital.	9.000:000\$000
Fundo de deterioração.	2.346:321\$680
Caixa Econômica, c/hipoteca.	15.247:487\$100
Letras a pagar.	5.740:176\$400
Credores diversos.	655:297\$990
Diversas contas.	695:027\$380
	<u>33.681:913\$550</u>

Contas de memorandum:

Ações caucionadas.	100:000\$000	
Credores p/títulos descontados.	5.985:416\$700	6.085:416\$700
		<u>39.770:330\$250</u>

Concordamos: -- Conselho fiscal, Manuel Gomes Moreira, — Fernando Pessoa de Queiroz, — Leopoldo Goetsch, — Contabilidade: — Encarregado, E. Martins Costa, — Guaridos-livros, H. Santos, — Diretoria: — Presidente, Antônio Lacerda de Menezes (Dr.), — Tesoureiro, Albere Pessoa Cesar Cantinho, — Secretário, Joaquim Nicolau Filho (Dr.).

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento aos dispositivos legais, comparecemos ao escritório da Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, à rua Artidoro da Costa n. 67, procedendo exame e verificação das contas, balanço e anexos apresentados pelos senhores diretores da mesma sociedade, referentes ao exercício social de 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro de 1938.

Somos de opinião que as mesmas contas e balanço sejam devidamente aprovadas, no total de 39.770:330\$250, a quanto se eleva a soma dos ativo e passivo no balanço apresentado, bem assim, a apropriação dada à importância de 119:912\$920 credida à conta de fundo de depreciação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — Manuel Gomes Moreira, — Fernando Pessoa de Queiroz, — Leopoldo Goetsch.

(C. 4.206—15-4-1939—101\$900)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM S. JOÃO D'EL-REY

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM S. JOÃO D'EL REY

Aos 28 dias do mês de março de 1939, às 13 horas na sede social da Companhia, nessa cidade, presentes os senhores acionistas, representando a totalidade das ações, foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. coronel Benjamin Ferreira Guimarães que convidou para secretários os senhores Dr. Armando Berenguer e Lauro Mourão Guimarães. Assim constituída a mesa, declarou o senhor presidente que o fim principal da assembléia era tomar conhecimento do relatório da diretoria, o parecer do Conselho Fiscal, relativos às contas do ano de 1938, e de acordo com os estatutos, artigo 6, eleger a nova diretoria, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tudo conforme o convite feito pelo jornal "Diário de Comércio", de 3 de março de 1939. Lidos os referidos documentos e aprovadas as contas, o Sr. presidente convidou os acionistas a elegerem a diretoria e Conselho Fiscal. Nesse momento pediu a palavra o diretor Manuel Ferreira Guimarães e propôs que, estando a fábrica a rodar, e precisando a Companhia reduzir as despesas e havendo dificuldades em eleger diretores, por não terem estes vencimento algum, se reduza para dois o número destes, isto mesmo pela necessidade de atender às exigências da lei. Discutida a proposta e submetida à votação, foi unanimemente aprovada, tendo sido eleitos os senhores Manuel Ferreira Guimarães e José do Nascimento Teixeira. Passou-se a eleição do Conselho Fiscal e verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos: Karl Paul Max Vetter, Benjamin Vieira Damasceno e Paulo Macedo. E suplentes: Paulo Pena Rocha, Dr. Geraldo Mascarenhas da Silva e José do Nascimento Teixeira Filho. Terminados os trabalhos o Sr. presidente, agradecendo o comparecimento dos senhores acionistas, encerrou a sessão da qual mandou lavrar a presente ata que vai subscrita por mim e assinada por todos os senhores acionistas. Eu, Armando Berenguer, 1º secretário, a redigi, fiz lavrar e subscrevo.

S. João d'El-Rey, 28 de março de 1939. — Armando Berenguer, — Benjamin Ferreira Guimarães, — Manoel Ferreira Guimarães, — Benjamin Ferreira Guimarães Filho, — Antonio Mourão Guimarães, — Julio Mourão Guimarães, — Raul Mourão Guimarães, — Josaphat Macedo, — José do Nascimento Teixeira, — Pela S. A. Ferreira Guimarães, Benjamin Ferreira Guimarães Filho, — Lauro Mourão Guimarães, — P. Luiz Mourão Guimarães, Manoel Ferreira Guimarães.

(C. 4.204 — 15-4-39 — 61\$200)

S. A. RESTAURANTES DE TURISMO INTERNACIONAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Sociedade Anônima Restaurantes de Turismo Internacional (Sarti) à Avenida Rio Branco n. 26-A, 6º andar, sala 603, nesta cidade, reuniram-se às onze horas, em assembleia geral ordinária, de acordo com as convocações feitas pelo *Diário Oficial* dos dias oito, onze e quatorze do mesmo mês de março corrente, acionistas representando mil e quinhentas ações ao portador, ou seja, total do capital social, conforme se verifica pelo livro de presença. Na forma dos Estatutos o diretor-presidente D. Dora Cesar Burlamaqui, declarou aberta a sessão, convidando, para presidir-la, por indicação da assembleia o acionista Dr. Osvaldo da Silva Rego, o qual aceitando a incumbência escolheu para secretários os acionistas Dr. Manuel Tapajóz Gomes e Dr. Fernando Otiteica Lins. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente Dr. Osvaldo da Silva Rego, declarou instalados os trabalhos para os fins das convocações citadas, ordenando ao Sr. secretário que procedesse à leitura do relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1938 e bem assim o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se achavam sobre a mesa e foram publicados no *Diário Oficial* de dezesseis de março corrente.

Finda a leitura o Sr. presidente declarou que estavam em discussão os referidos relatórios, balanço e contas referentes ao exercício de 1938 e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Em vista de nenhum dos acionistas presentes pedir a palavra, foram submetidos à votação os citados documentos e unanimemente aprovados, tendo se absterido de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Declarou em seguida o Sr. presidente que ia proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício corrente na forma dos estatutos e legislação vigente.

Procedida à eleição apurou-se que por maioria de votos foram eleitos para membros do Conselho Fiscal: Dr. Manuel Tapajóz Gomes, Dr. Osvaldo Guimarães Palmeira e Olyana de Almeida Rios e para suplentes Dr. Osvaldo da Silva Rego, Renato Guimarães Palmeira e Dr. Gastão de Carvalho os quais o Sr. presidente declarou devidamente empossados. Cumpridos os fins principais da assembleia declarou o Sr. presidente como acionista, que pelo artigo vinte e quatro dos Estatutos, sendo gratuito o exercício do cargo de diretor-presidente, propunha como permissão esse mesmo artigo que ao dito diretor-presidente fosse arbitrada a gratificação de quinze contos de réis em vista da sua ótima gestão de todos os negócios da Sociedade com o resultado financeiro que a assembleia acabava de verificar, proposta essa que submetida à assembleia foi unanimemente aprovada.

E como nada mais houvesse a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata.

Reaberta a sessão foi a presente ata lida, posta em discussão e unanimemente aprovada e assinada por mim como primeiro secretário e por todos os acionistas presentes extraindo-se da mesma duas cópias autênticas, sendo uma para ser arquivada no Departamento de Indústria e Comércio e outra para ser publicada no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Manoel Tapajóz Gomes. — Osvaldo da Silva Rego. — Fernando Otiteica Lins. — Dora Cesar Burlamaqui. — Basílio Schaefer. — Frederico Cesar Burlamaqui. — Carmen da Silva Burlamaqui. — Osvaldo Guimarães Palmeira. — Violeta Cesar Burlamaqui. — Osvaldo da Silva Rego. — Zuleida Cesar Burlamaqui. — Renato Guimarães Palmeira. — Manoel Tapajóz Gomes. — Fernando Otiteica Lins. — Olyana de Almeida Rios. — Gastão de Carvalho.

(C. 4.207 — 15-4-39 — 94\$900.)

COMPANHIA DE SEGUROS VITÓRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

As quinze horas do dia 31 de março de 1939, compareceram ao escritório da Companhia de Seguros Vitória, à rua Buenos Aires número 17, 1º andar, 15 acionistas, representando 2.808 ações e 561 votos, ou seja, mais de metade do capital social. O Sr. Romualdo da Silva Melo, presidente da companhia, verificando haver número legal para funcionamento da assembleia declarou aberta a sessão e convidou para presidir-la o Sr. Dr. João Vicente Campos, o qual, assumindo a presidência, sob aprovação unânime, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho e Adriano Otávio Zander. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. presidente comunicou à assembleia que o motivo da reunião era, conforme anunciado, tomar conhecimento do relatório da diretoria e conselho fiscal, relativo aos atos praticados pela administração durante o exercício de 1938, eleição do conselho fiscal e suplentes. Com a palavra o Sr. Georg Repsold pediu dispensa da leitura do relatório, visto ter sido publicado e distribuído em folhetos, entre os acionistas presentes, o que foi aprovado. O Sr. presidente pediu então à assembleia que se manifestasse

sobre o relatório, que foi aprovado por 439 votos, votando em branco 47, tendo a diretoria se absterido de votar. O Sr. presidente declarou, então, que se iria proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes, visto ter terminado o mandato dos que se achavam em exercício. O acionista Sr. Anibal Carvalho da Silva pediu a palavra e propôs a reeleição dos membros do conselho fiscal: Srs. Américo Rodrigues, Adriano Otávio Zander e Manuel da Silva Matos, e para suplentes os Srs. Astromar Damaso de Carvalho, Dr. João Vicente Campos e Manuel Jacinto Pereira. Posta em votação a proposta do Sr. Anibal, foi a mesma aprovada por 514 votos, votando em branco 47. Em virtude do resultado da votação o Sr. presidente declarou reeleitos os Srs. membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939. Terminada a ordem do dia, o Sr. presidente perguntou se algum dos presentes queria usar da palavra, tendo o Sr. D. G. Tavares pedido a palavra e protestado contra a validade da sessão anterior, assim como, contra a substituição dos membros do conselho fiscal, procedida na mesma ocasião, levantando da caução do ex-diretor, senhor A. H. Frisbee e falta de pagamento de seus honorários, resolvendo a assembleia, não tomar conhecimento desse protesto por 514 votos, contra 47. O acionista Sr. Georg Repsold pediu a palavra e propôs que fossem dados à mesa poderes para assinar a presente ata, por todos os acionistas presentes, o que foi aprovado por 514 votos. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo usar da palavra, foram os trabalhos encerrados às dezesseis horas, para a lavratura da presente ata, e eu, Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, primeiro secretário, esta redigi, mandei lavrar e assinar.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — João Vicente Campos. — Adriano Otávio Zander.

(C. 3.941—15-4-39—64\$300)

COMPANHIA HOTÉIS PALACE

RETIFICAÇÃO

Na ata da assembleia geral ordinária, publicada no *Diário Oficial* de 13 do corrente mês, à página 8.554, onde se lê: "Para membros efetivos do conselho fiscal, senhores João O. de Sá Camêlo Lampreia, Alberto Teixeira Boavista e João Proença Filho, com oito mil oitocentos e oitenta e quatro votos."

Leia-se: Para membros efetivos do conselho fiscal, senhores João O. de Sá Camêlo Lampreia, Alberto Teixeira Boavista e João Proença Filho, com oito mil oitocentos e setenta e quatro votos.

(C. 3.944 — 15-4-39 — 15\$300)

CONSTRUTORA BRANDÃO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1939.

As dezesseis horas do dia 18 de março de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, no segundo andar do prédio número 85 da rua Buenos Aires, sede da Construtora Brandão — Sociedade Anônima, achando-se reunidos os senhores acionistas cujos nomes constam do Livro de Presença, o senhor Vítor de Magalhães Cardoso Rangel, diretor-presidente, verificando haver número legal de acionistas presentes, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e, nos termos do art. 22 dos Estatutos, solicitou fosse indicado dentre os acionistas presentes, o presidente da Mesa. Usando da palavra, o Dr. Vítor de Magalhães Junior, indicou o nome do doutor Antônio Martins Pereira para dirigir os trabalhos, alegando já ter aquele acionista se desincumbido, com brilhantismo, das mesmas funções, nas sessões anteriores. Pelos presentes foi aclamado o doutor Antônio Martins Pereira, que, assumindo a presidência, agradeceu a indicação do seu nome e convidou para secretário o senhor Antônio de Magalhães Cardoso Rangel, ficando assim constituída a Mesa. Pelo secretário foi feita a conferência do Livro de Presença e dos recibos de depósito das ações, tendo sido constatada a presença de doze acionistas. O senhor presidente mandou ler a ata da sessão anterior que, sem discussão, foi aprovada por unanimidade. O senhor presidente ordenou ao secretário lêse o anúncio de convocação da Assembleia, publicado no "Diário Oficial", de 14, 15 e 16 do corrente mês e ano, bem como o aviso publicado no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro próximo findo, dando assim conhecimento dos objetivos da presente reunião, o que foi feito. Ainda o senhor presidente mandou o secretário ler o Balanço, o Relatório e o Parecer do Conselho Fiscal, e logo após pôs em discussão os referidos documentos; como ninguém fizesse uso da palavra, foi posto em votação, sendo tudo aprovado por unanimidade, absterendo-se de votar a Diretoria e Conselho Fiscal. A seguir, o senhor presidente fez proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes, tendo sido, por indicação do doutor Armando Rodrigues Brandão, reeleito, por unanimidade, todo o Conselho Fiscal e eleitos para suplentes os seguintes acionistas: Dymas G. dos Santos, com 995 votos; Edgar Pedrosa Andrade, com 998 votos; e senhora dona Rute de Magalhães Pires e Albuquerque, com 990

votos. Declarou o senhor presidente desde logo empossados os acionistas eleitos para membros do Conselho Fiscal e suplentes para o Exercício de 1939. Achando-se sobre a mesa uma proposta da Diretoria relativa à alteração dos Estatutos, o senhor presidente mandou que o secretário fizesse a leitura do documento que é do seguinte teor: — "Senhores acionistas — A Diretoria da Construtora Brandão, Sociedade Anônima, considerando o constante desenvolvimento dos negócios da sociedade, e no sentido de melhor adaptar os atuais Estatutos à defesa dos seus interesses e ao preenchimento das suas finalidades, propõe sejam assim redigidos os artigos 1.º, 2.º e 17.º. Art. 1.º Fica constituída sob a denominação de "Construtora Brandão — Sociedade Anônima" (Conbrasa); uma sociedade anônima que terá a sua sede e fóro nesta cidade do Rio de Janeiro. Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, regendo-se por estes Estatutos e pelas disposições das leis em vigor. Art. 2.º — A sociedade tem por fim: — a) exploração do ramo de construções e engenharia em geral; b) administração, compra e venda de prédios e terrenos, por conta própria ou de terceiros, não compreendendo financiamento de espécie alguma; c) representações técnicas, comércio e indústria de materiais de construção, nacionais e estrangeiros, e o mais que se relacionar com os seus objetivos e finalidades. Art. 17.º — Os três diretores da sociedade, além da percentagem de que trata o art. 22 destes Estatutos, perceberão mensalmente, "pro-labore", os vencimentos de reis 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), cada um, retiradas essas que serão levadas à conta de despesas gerais, visto tratar-se de cargos "permanentes". Fimda a leitura, o senhor presidente pôs em discussão a proposta da Diretoria. Pede a palavra o senhor Vítor de Magalhães Cardoso Rangel, que explicou à Assembléa as razões que levaram a Diretoria a apresentar a citada proposta, salientando, dentre elas, a concessão da marca registrada "Conbrasa", pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial, com que devem ser distinguidas as construções da sociedade, cuja marca deve ser aposta ao título atual da sociedade. Posta em votação a proposta da Diretoria, foi a mesma aprovada unanimemente, e por aquela forma ficarão redigidos os artigos alterados. Finalmente, o senhor presidente franqueou a palavra; e como ninguém dela fizesse uso, o senhor presidente felicitou a Assembléa pela prosperidade dos negócios da sociedade, agradeceu a presença de todos e levantou a sessão por trinta minutos, afim de ser lavrada a ata, tendo, porém, solicitado dos senhores acionistas não se retirarem, afim de poderem assistir à leitura da mesma. Reaberta a sessão, eu Antônio de Magalhães Cardoso Rangel, secretário, li a presente ata que foi redigida por mim e que lavei no livro respectivo. E, por estar conforme, vai por mim assinada e pelos demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Antonio de Magalhães Cardoso Rangel*. — *Antonio Martins Pereira*. — *Victor de Magalhães Cardoso Rangel*. — *Armando Rodrigues Brandão*. — *Victor de Magalhães Junior*. — *Jorge Ballard Braga*. — *João Cardoso de Castro*. — *Ruth de Magalhães Pires e Albuquerque*. — *Dymas C. dos Santos*. — *Maria José Pereira de Magalhães Cardoso*. — *Walter Pires e Albuquerque*. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente desta sociedade.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Construtora Brandão — Sociedade Anônima, pelo senhor diretor deste Departamento, em 12 de abril de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 11.290, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral ordinária realizada em 18 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu novo conselho fiscal o suplentes e aprovou alterações em seus estatutos; b) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valtér Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. *Luiz Valtér Barbosa*, esc. E. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do Diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C-4.201 — 15-4-39 — 140\$800)

COMPANHIA INDUSTRIAL RIACHO FUNDO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano da mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, presentes na sede social os acionistas desta Companhia, em sua quasi totalidade, o Sr. Manuel Ferreira Guimarães, diretor presidente, declara que, havendo número legal, podia funcionar a assembléa geral ordinária, convocada por edital afixado em diversos jornais. Propõe para dirigir os trabalhos da reunião o acionista coronel Benjamin Ferreira Guimarães, irradicação aceita com aplauso geral. Assumindo a presidência convida ele os Srs. Júlio Mourão Guimarães e Dr. Antônio Mourão Guimarães para primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Constituída a mesa, o presidente declara os fins da reunião, de acordo com a convocação e inicia os trabalhos pelo exame das

contas e balanço da Companhia no ano de 1938, mandando ler o parecer do conselho fiscal. "Os membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Riacho Fundo, abaixo assinados, tendo examinado a escrita da referida Companhia no período do primeiro e segundo semestre do ano de 1938, assim como inventário e balanço em 30 de junho e 31 de dezembro do mesmo ano, constando a sua exatidão, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléa geral. Gustavo da Silveira, 24 de fevereiro de 1939. — Karl Paul Max Vetter. — Paulo Penna da Rocha. — Paulo Macedo". — Posta em discussão a matéria, foi aprovada sem debates.

Em seguida, o presidente manda ler os seguintes documentos que se acham sobre a mesa: "Srs. diretores da Companhia Industrial Riacho Fundo. Estando convencido da necessidade de maior ampliação de nossos negócios e maior coadjuvação ao diretor gerente e na impossibilidade, dados os atuais encargos, de arcar com maiores trabalhos, renuncio com pesar o cargo de diretor que me foi outorgado pela assembléa geral de março de 1937, para nova eleição. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1939. — Benjamin Ferreira Guimarães Filho". E em seguida foi lido o seguinte: "Sr. presidente da assembléa geral ordinária. Considerando a necessidade de uma melhor adaptação de atividades ao trabalho da direção de nossa Companhia, secundando a deliberação de nosso companheiro de diretoria, Sr. Benjamin Ferreira Guimarães Filho renunciamos também os cargos que nos foram confiados em assembléa geral de 29 de março de 1937. Gustavo da Silveira, 26 de março de 1939. — Manuel Ferreira Guimarães. — Guilherme Barcellos". — Pôsias em discussão estas renúncias e em vista do terreno em que foi posto o assunto, resolveram por unanimidade a sua aceitação, declarando então o presidente que ia se proceder a nova eleição, para toda a diretoria, para o período restante do mandato ou seja até março de 1941.

O Sr. Benjamin Guimarães Filho, enaltece o trabalho e esforços de coadjuvação espontânea que temos recebido, tanto na parte comercial como técnica, do nosso amigo e representante geral, Sr. João Henrique Arieta, no que é secundado pelo Sr. Guilherme Barcellos.

Sr. presidente manda distribuir as cédulas para a eleição da diretoria e do conselho fiscal, conforme convocação e recolhidas e apuradas, dão o seguinte resultado:

Diretores: Manuel Ferreira Guimarães, Guilherme Barcellos e João Henrique Arieta.

Conselho fiscal: Karl Paul Max Vetter, Paulo Macedo e Paulo Pena da Rocha.

Suplentes: Benjamin Vieira Damasceno, Lauro Mourão Guimarães e Raul Mourão Guimarães.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente suspende por meia hora a sessão para que se proceda à lavratura da ata respectiva. Terminada esta, o Sr. presidente reabre a sessão, mandando ler a ata que é aprovada sem debates e assinada por todos. Eu, Antônio Mourão Guimarães, 2.º secretário, a escrevi e assino. — Gustavo da Silveira, 26 de março de 1939. — *Antonio Mourão Guimarães*. — *Benjamin Ferreira Guimarães*. — *Júlio Mourão Guimarães*. — *Maria Ambrosina Guimarães*. — *Benjamin F. Guimarães Filho*. — *Manuel Ferreira Guimarães*. — Por Luiz Mourão Guimarães. *Manoel Ferreira Guimarães*. — Pela S. A. Ferreira Guimarães, B. Guimarães Filho.

(C 4.203 — 15-4-39 — 97\$000)

ANÚNCIOS

Caixa Beneficente da Marinha

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Os senhores sócios são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no próximo dia 18 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 40, para discussão e votação do balanço, parecer do conselho fiscal e contas da diretoria e resolver sobre qualquer outro assunto de interesse da sociedade. — *Alberto Pereira de Lucena*, diretor-presidente.

(C 3.773 — 13-4-1939 — 30\$600 — 2 vezes)

Companhia Agrícola Juiz de Fora

No escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos, de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.539 — 17-3-1939 — 14\$300 — 2 vezes)

Empresa de Construções Cívicas

Os abaixo assinados, acionistas da Empresa de Construções Cívicas, representando mais de dois terços do capital social, convocam a assembléia geral dessa empresa, para uma reunião extraordinária, a se realizar no dia 18 do corrente, às 15 horas, no escritório, à rua General Câmara n. 76. 2º andar, para o fim especial de elegerem novo liquidante, em virtude do falecimento do antigo liquidante, Dr. Zeferrino de Faria. — *Amalia Wagner Duvivier*, por si e por diversos, que representa. — *Adhemar da Faria*. — *Carlos Magalhães Bastos*. — *Arthur Possolo*. — *Durval Magalhães Carvalho*. — *Nelson Kemp*. — *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Godofredo Carneiro de Leão*. — *Ernani de Castro*. — *Theodoro Eudardo Duvivier*. — *Edgar Duvivier*.

(C 3.721 — 5-4-1939 — 40\$800 — 2 vezes)

S. A. Auto Diesel do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 17 horas do dia 29 do corrente, na sede da sociedade, à rua Evaristo da Veiga n. 83-B, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, referentes ao exercício de 1938, bem como para se proceder à eleição do conselho fiscal para 1939.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.026 — 14-4-1939 — 44\$900 — 3 vezes)

S. A. "O Jornal"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convocamos os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que se realisarà em 29 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua Sete de Setembro n. 209, para examinarem as contas e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, ouvirem a leitura do relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.789 — 13-4-1939 — 47\$900 — 3 vezes)

S. A. Cotonifício Gávca

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 18, 19 e 30 do corrente mês, das 14 às 16 horas e depois destes dias, às quintas-feiras, às mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes ao semestre vencido em 31 de março do corrente ano.

De acôrdo com o art. 175 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, será descontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente.

(C 3.724 — 8-4-1939 — 51\$000 — 3 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro**S. A. DE CRÉDITO REAL****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 de abril corrente, às 15 horas, na sede do Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço, atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 13º exercício; e, de acôrdo com o art. 45 dos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.538 — 3-4-1939 — 306\$000 — 15 vezes)

Lai-Spar Casse**SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

De ordem do presidente da Sociedade Cooperativa de Crédito "Lai-Spar-Casse", tenho a honra de convidar todos os quotistas para uma assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 29 do corrente, à rua Tenente Possolo n. 8, com a seguinte ordem do dia:

1º, aprovação do relatório do exercício passado;

2º, eleições. — *Salomão Buchman*.

(C 3.940 — 15-4-1939 — 15\$300)

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Tendo-se tornado necessidade a reforma dos estatutos desta sociedade, para redução do capital social e deliberação da assembléia geral sobre diversas contas, fica convocada uma assembléia geral extraordinária dos senhores acionistas, para o dia 22 de abril corrente, na sede social, à rua São José n. 12, sobrado, às 15 (quinze) horas. — *A diretoria*.

(C 4.017 — 14-4-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

União Beneficente dos Militares**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Os senhores sócios são convidados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 18 do corrente, às 16 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 40, para discussão e votação do balanço, parecer do conselho fiscal e contas da diretoria e resolver sobre qualquer outro assunto de interesse da sociedade. — *Luiz Cláudio de Cristilho*, diretor-presidente.

(C 3.774 — 13-4-1939 — 30\$600 — 2 vezes)

Banco do Comércio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de abril próximo, às 15 1/2 horas, no edifício do banco, à rua General Câmara n. 8, para exame e aprovação das contas do ano de 1939 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 19 de abril próximo até à data da realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *M. T. de Carvalho Brito*, presidente.

(C 3.473 — 29-3-1939 — 204\$000 — 10 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 26 do corrente, às quinze horas, no escritório da companhia, à rua Buenos Aires n. 15, loja, afim de lhes serem apresentados o relatório e as contas da diretoria, e parecer do conselho fiscal relativos ao ano findo e elegerem os membros da diretoria para o novo biênio e do conselho fiscal e suplentes, para o corrente exercício, de acôrdo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — Os diretores: *Octavio da Rocha Miranda*, presidente. — *Raul Costa*, Tesoureiro. — *Raul Conrado Cabral*, secretário.

(C 3.592 — 5-4-1939 — 134\$000 — 6 vezes)

Companhia Mate Laranjeira, S. A.**PAGAMENTO DE DIVIDENDO**

Comunicamos aos senhores acionistas, que será pago, a partir do dia 17 do corrente, na sede desta companhia, o dividendo relativo ao exercício de 1938, cupão n. 6.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.202 — 15-4-1939 — 10\$200)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais**QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo sido publicado em tempo, no *Diário Oficial*, o relatório e balanço da companhia, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1938, são os senhores acionistas avisados de que a assembleia convocada para hoje fica transferida para o dia 3 de maio próximo, às mesmas horas e no mesmo local indicados no primitivo edital. Conforme consta do edital aludido, nessa assembleia deverão os senhores acionistas tomar conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, deliberar sobre os mesmos e eleger os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — A diretoria.

(C 3.800 — 15-4-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Ao Comércio

Alves de Brito & Comp., com sede em Recife, Pernambuco, e filial nesta cidade, comunicam aos comércio e a quem interessar possa, que, em data de 14 do andante, exoneraram a Joaquim da Silva Almeida das funções de seu procurador, em sua filial, nesta cidade, revogando-lhe a respectiva procuração.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *Alves de Brito & Comp.*

Reconheço a firma Alves de Brito & Comp.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, tabelião substituto.

(C 4.205 — 15-4-1939 — 16\$300)

Declaração

José de Abreu declara que perdeu a sua carteira de identidade n. 16.624, de número de Registro Civil n. 25.751, obtida em 1914, gratifica-se a quem entregar à rua Pedro I n. 49, sobrado.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — A rôgo de José de Abreu, por não saber lêr nem escrever, *Alvaro Rosa Leal*.

Reconheço a firma Alvaro Rosa Leal.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José Corrêa de Oliveira*, escrevente autorizado.

(C 3.935 — 15-4-1939 — 15\$300)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho**PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo sido publicado em tempo, no *Diário Oficial*, o relatório e balanço da companhia, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1938, são os senhores acionistas avisados de que a assembleia convocada para hoje fica transferida para o dia 3 de maio próximo, às mesmas horas e no mesmo local indicados no primitivo edital. Conforme consta do edital aludido, nessa assembleia deverão os senhores acionistas tomar conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, deliberar sobre os mesmos e eleger os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — A diretoria

(C 3.936 — 15-4-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Metropolitana

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 20 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua da Candelária n. 44, 1º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1938 e elegerem a diretoria para o biênio 1939/1940 e o conselho fiscal para o ano em curso.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1939. — A diretoria.

(C 3.937 — 15-4-1939 — 11\$200)

Câmara de Comércio Argentina del Brasil

De acôrdo com o art. 36 dos estatutos, fica convocada a assembleia geral ordinária para o dia 20 do corrente, às 16 horas, na sede, à avenida Rio Branco n. 62, 2º, para eleição de oito diretores, renovação da mesa e aprovação do balanço e relatório.

Na hipótese de não haver número legal na primeira convocação, fica desde já, de acôrdo com o art. 39 dos estatutos, feita a segunda convocação para o dia 5 de maio próximo, às mesmas horas, naquela sede e para o referido fim. — *Hortencio Lopes*, diretor-1º secretário.

(C 3.939 — 15-4-1939 — 15\$300)

Serviços Hollerith S. A. Instituto Técnico de Organização e Controle**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 29 do corrente, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26/A, 11º andar, afim de deliberar sobre:

- relatório da diretoria;
- aprovação de contas e balanços e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1938;
- eleição de novos membros do conselho fiscal;
- assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — A diretoria.

(C 3.799 — 15-4-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Imprensa Nacional

Últimas publicações à venda na Tesouraria:

Capitanias de Portos — Decreto n. 220, de 3-7-38	13\$000
Código de Águas — Decreto n. 852, de 11-11-38 (modifica o de n. 24.643 e 24.642, de 1934)	1\$000
Consumo — Decreto-Lei n. 739, de 24-9-38 e decretos ns. 887 e 934, que o modifica	10\$000
Código de Pesca — Decreto-Lei n. 794, de 19-10-38 e 291, de 23-2-37 (Pesca e indústrias derivadas)	1\$000
Constituição de 1937 e leis 1 e 2	2\$000
Exército: Serviços Odontológicos — Decreto número 3.289, de 1938	1\$000
Funcionários Públicos (promoções) — Decretos ns. 2.296 e 3.409	2\$000
Funcionários Públicos (substituições) — Decreto-Lei n. 618, de 1938	1\$000
Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões — Decreto-Lei n. 627, de 18-8-38. (Estende o regime dessas instituições a determinados empregados)	1\$000
Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões (faculta aos empregados dispensados continuarem a contribuir)	1\$000
Leis de 1851 (coleção):	
1ª parte	3\$000
2ª parte	12\$000
Loterias — Decreto-Lei n. 854, de 12-11-38	1\$000
Ministério do Exterior (reorganização) — Decreto-Lei n. 791, de 14-10-38	1\$000
Municípios Brasileiros vigorantes no quinquênio de 1-1-39 a 31-12-43	1\$000
Pessoal Administrativo (Serviços) — Decreto-Lei n. 204, de 25-1-38 e decretos ns. 2.294 e 2.999	2\$000
Pessoal extranumerário e de obras	1\$000
Renda (Imposto) — Decreto-Lei n. 1.168, de 22-3-39 (altera o anterior)	1\$000
Domínio da União (Diretoria)	1\$000
Tribunal de Contas (Delegações) — Ato n. 2	1\$000
Trabalho nas Empresas Jornalísticas (duração e condições) — Decreto-Lei n. 910, de 30-11-38	1\$000
Vendas e consignações — Decreto-Lei n. 915, de 1-12-1938 (define a competência dos Estados para a cobrança e arrecadação)	1\$000

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:
Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):
Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000
Volume XXXI 10\$000
Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:
Volume XVII 20\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903 1\$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919, 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 21.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 \$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. \$500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Alta (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.031, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$300

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900 10\$000
2º volume — 1901 a 1918 12\$000
3º volume — 1918 a 1931 10\$000
4º — volume — 1932 a 1933 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração o reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 2\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.053, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto do) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 10.044, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 11 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capataias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 5\$000

Com. de Organização — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Gria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 \$500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 21.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 \$500

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1838	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Benito de Faria:

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933

1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

1\$000

Dúcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caelano Júnior (M.)

12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira

6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924

1\$000

Divulga ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930

1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...

1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas

1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...

1\$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ...

30\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro

8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922

1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934

1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931

2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)

1\$500

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária

5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). ...

1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931

2\$000

Ensino Comercial e Regulamento da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...

1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle

8\$000

Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934

1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ...

1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934

4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. ...

1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ...

1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934

2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana ...

6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo

3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088

1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1934

1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103

1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768

1\$000

Fundo de Educação e Saúde ...

1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)

1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935

1\$000

Filosofia da fase colonial

1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...

1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará. ...

2\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 88

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACORDAOS

ACORDÃO N. 2.477

Processo n. 16.233-37 — termo 18.978.

Recurso n. 2.482.

Recorrente — Walter Vogt

Recorridos — E. Vainig e o D. N. P. I.

Privilégio — Um novo tipo de telhado metálico, em forma de arco com vão livre

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Walter Vogt e são recorridos E. Vainig e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em dar provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de devolver os autos ao D. N. P. I. afim de ser ali rejeitado o pedido, nos termos do art. 43, do dec. 16.264 de 1923.

Conselho de Recursos, 4 de abril de 1939. — *Francisco Antonio Coelho. — Oswaldo Soares. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

PARECER

Dos quatro consultores técnicos ouvidos sobre o presente recurso, interposto do despacho que indeferiu este pedido de privilégio à falta de novidade, dois opinam pelo provimento do recurso, outro opina pelo seu não provimento, opinando o quarto pelo seu provimento em parte; isto é, na conformidade do art. 42 do Decreto 16.264, de maneira a se permitir ao recorrente a apresentação de novo pedido, salva a prioridade que lhe competir, e com reivindicações mais precisas e limitativas, à vista da patente n. 24.919 (Krupp) e termo indeferido n. 8.071-30, que apresentam matéria semelhante. Assim também o propomos: o provimento do recurso, em parte, afim de ser o pedido rejeitado nos termos e para o efeito previstos no citado art. 42 do decreto 16.264, de 1923.

Conselho de Recursos, 4 de abril de 1939. — *Godofredo Maciel, auditor.*

ACORDÃO N. 2.478

Processo n. 8.829-37 — termo 50.998.

Recurso n. 2.405.

Recorrente, F. Hoffmann-La Roche & Cia., S. A.

Recorridos, Renato Palestino, Nammana & Cia. Limitada e o D. N. P. I.

Marca — Aflogal

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes F. Hoffmann-La Roche & Cia., S. A. e recorridos Renato Palestino, Mammana & Cia. Limitada e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que concedeu o registro, nos termos do parecer do auditor, de fls. 35.

Conselho de Recursos, 4 de abril de 1939. — *Francisco Antonio Coelho. — Oswaldo Soares. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

PARECER

Do despacho que concedeu registro à marca AFLOGAL, destinada a produto farmacêutico, recorreu a titular da marca de Berna ALLONAL, n. 27.654, já registrada para produto da mesma espécie. Atendendo, porém, a que a recorrente é titular da marca ALLONAL, registrada no país de origem (Suíça) em 1919, não provou que a fizesse a renovação desse registro, não podendo, portanto, invocar a seu favor a proteção daquele registro internacional; somos pela con-

firmação do despacho concessivo do registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 4 de abril de 1939. — *Godofredo Maciel, auditor.*

ACORDÃO N. 2.479

Processo 7.138-37 — termo 50.584.

Recurso n. 2.526.

Recorrente, Salvador Markowicz.

Recorridos, Macien & Cia. e o D. N. P. I.

Marca — A RETIFICADORA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Salvador Markowicz e são recorridos Marien & Cia. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, em dar provimento ao recurso, para ser, afinal, concedido o registro, de acordo com o parecer do auditor, de fls. 22.

Conselho de Recursos, 4 de abril de 1939. — *Francisco Antonio Coelho. — Oswaldo Soares. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

PARECER

Atendendo a que o presente pedido de registro da marca representada nos exemplares de fls. 13 e 15, marca mixta, denominada "A Retificadora", para motores em geral, além dos outros artigos da classe 6 ali discriminados, foi apontada como impeditiva a marca de Berna n. 19.900, de nome "Retificadora", para artigos da mesma classe, anterioridade que motivou o indeferimento do pedido, despacho sobre que versa o recurso; atendendo, porém, a que, segundo informa agora o Arquivo (fls. 21v.), o registro 19.900, de Berna, única anterioridade impeditiva do aqui pedido, foi cancelado, conforme notificação do "Bureau" de Berna n. 3.600; propomos o provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 4 de abril de 1939. — *J. Maciel, auditor.*

ACORDÃO N. 2.480

Processo 3.119-37 — Termo 49.620 — Recurso 2.519 — Recorrentes, Afonso Martinez & Comp. — Recorridos, Sociedade du Louvre, Société Anonyme e o D. N. P. I.

Título — Casa Louvre

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Afonso Martinez & Companhia e são recorridos Société du Louvre, Société Anonyme e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial em dar provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para o efeito de ser, concedido o registro, na conformidade do parecer do auditor e fls. 35/36.

Conselho de Recursos, 4 de abril de 1939. — *Francisco Antonio Coelho. — Oswaldo Soares. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — Ildefonso Albano.*

PARECER

1. Afonso Martinez & Comp., estabelecidos na cidade do Salvador (Baía) pedem o registro do título "Casa Louvre" (classe 36, 37 e 48), conforme se vê representado nos exemplares de fls. 4 a 6, como insígnia do seu estabelecimento, na conformidade do decreto n. 24.507, de 1934.

Convém notar-se que esse mesmo pedido já lhes havia sido deferido no processo relativo ao termo n. 32.518, cujo despacho, mandando registrar aquele título, saíu publicado no "Diário Oficial" de 29 de abril de 1935, processo que foi arquivado, afinal, por inadverência ou menos cuidado dos requerentes e concessionários do registro ou seus procuradores, que não acudiram ao chamado de pagamento da taxa concernente à expedição do respectivo certificado.

2. A este novo pedido opoz-se a titular da marca "Louvre", de Berna, n. 84.615, renovação do registro n. 15.211, de 1914, sendo

o pedido então denegado com fundamento no art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934, que proíbe registrar como título de estabelecimento as denominações suscetíveis de confundir-se com o nome comercial, ou marca, registrado para produtos ou estabelecimentos da mesma natureza.

Sobre esse despacho versa o recurso, formulado com as alegações de fls. 18, replicadas a fls. 23 e triplicada a fls. 30.

3. Parece-nos procedente o recurso, pelas razões que passamos a expender. Não há dúvida que a marca da recorrida ("Louvre") está registrada internacionalmente desde 1914. Mas a recorrente prova, com o documento de fls. 31, que muitíssimo antes de 1914, desde 1879, já ela usava, por seus antecessores estabelecidos na capital da Bafa, o nome "Louvre", como título ou insígnia do seu estabelecimento, registrando-o depois, em 1917, como marca de seu comércio, o que faz certo pelos documentos de fls. 12 e 13, aliás sem qualquer impugnação da sociedade comercial francesa, que também é uma espécie do gênero "nome comercial", cuja propriedade tem por base a prioridade do seu uso ou posse (Carvalho de Mendonça, Tratado, vol., 5ª parte I, pag. 27); processo cujo artigo 8º assim se expressa: "O nome comercial será protegido em todos os países da União sem obrigação de depósito nem de registro, quer faça ou não parte de uma marca de fábrica ou de comércio".

5. Nessas condições, atendendo a que a propriedade do nome comercial "Casa Louvre", de cujo registro se trata, independe de registro, e tem por base a prioridade do seu uso ou posse; atendendo a que, datando de 1914 o registro internacional da supradita marca "Louvre" a propriedade daquele nome comercial lhe é anterior, visto que a prioridade do seu uso data, pelo menos, provavelmente, de 1879, desde quando a recorrente por si e seus antecessores, o usa no seu estabelecimento comercial, sito na capital da Bafa, sem oposição da recorrida, prova de que daí não lhe advém nenhuma concorrência ilícita ou prejudicial ao seu comércio, tanto mais que a proteção do registro aqui pedido, mera denominação de fantasia, só tem efeito quanto ao município em que é domiciliada a firma requerente (decreto n. 24.507, art. 28); somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 4 de abril de 1939. — *J. Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.481

Processo 3.911-37 — Termo 50.360 — Recurso 2.534 — Recorrente, Armando de Arruda Pereira — Recorrido, D. N. P. I.

Marca "São Caetano"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Armando de Arruda Pereira e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro.

Conselho de Recursos, 4 de abril de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Oswaldo Soares*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Ildefonso Albano*.

Parecer

Atendendo a que o principal fundamento do despacho denegatório do registro à marca "São Caetano", de cujo registro se trata, destinada a água mineral, está em que o uso exclusivo do nome de qualquer água mineral natural só deve ser assegurado ao proprietário de sua fonte originária, onde é a mesma colhida; atendendo, porém, a que o recorrente, Dr. Armando de Arruda Pereira, provou, afinal, com os documentos exibidos já na sessão em que ocorreu o julgamento deste recurso, que a água "São Caetano", nome da marca objeto deste pedido, é colhida no lugar São Caetano, que dá nome à fonte, sendo esta de propriedade do recorrente; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 4 de abril de 1939. — *J. Maciel*, auditor.

ATA

Ata da 367ª sessão ordinária, realizada em 31 de março de 1939. — Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, com a presença de todos os seus membros a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passa-se aos julgamentos dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.544 — Processo 25.059/37 — termo 19.574 — Modelo de utilidade — PLACA CERÂMICA PRENSADA PARA PISOS — Dep. a

recorrente, Cerâmica São Caetano, S. A.; recorridos, Américo Samarone & Comp., Ltda. e o D. N. P. I. Falaram, pelo recorrente, o Dr. Mário Sarandí e pelos recorridos o Dr. Edmundo Burle. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.545 — Processo 10.210/37 — termo 18.692 — Modelo de utilidade — UMA TIRA IMPERMEÁVEL, PARA CHAPEOS DE PANO, FELTRO OU PALHA, INTERCALADA E ESTABILIZADA ENTRE A CARNEIRA E O FELTRO — Recorrentes, Sindicato dos Industriais de Lã, Seda e Pêlo; Companhia Prada S. A.; Capelificio "Serrichio", S. A.; João Cangí; Cappellificio Crespi, S. A.; Ferruccio Nucci e Brunetto Cioni & Comp.; Recorridos, Dante Ramenzoni & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — Foi adiado o julgamento do recurso por ter pedido vista do processo o conselheiro Ildefonso Albano.

A essa altura comparece o Sr. José Caetano de Oliveira.

N. 2.546 — Processo 10.692/37 — termo 18.706 — Modelo de utilidade — UM NOVO TIPO DE VÁLVULA PARA LÍQUIDOS — Recorrente, Atilio Ricoti; recorridos, Frederico Jorge Haucke e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.547 — Processo 18.095/37 — termo 53.310 — Marca — LISURICO — Dep. e recorrente, Laboratório Kalmo Ltda.; recorridos, Carlos Melo. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.548 — Processo 12.116/37 — termo 52.342 — Marca ESTRELLA — Dep. e recorrente, Laboratório Peres Oliveira, Ltda; recorridos, Granado & Comp. e o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 2.549 — Processo 15.625/37 — termo 52.617 — Marca — AZULINA — Dep. e recorrente, Leontino Melo; recorrido, D. N. P. I. — Não tendo sido arrazoado o recurso, o Conselho confirmou a decisão recorrida.

N. 2.550 — Processo 17.802/37 — termo 53.210 — Marca — VITASAL — Dep. e recorrente, Ernesto Sigel; recorrido, D. N. P. I. — Pelo recorrente, falou o advogado Sousa Vargas. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.551 — Processo 12.652/37 — termo 52.014 — Marca — AMPOLAS PULMOTONICAS — Dep. e recorrente, Cristiano Felipe Fischer; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o advogado Sousa Vargas. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.552 — Processo 12.020/37 — termo 51.882 — Marca — BANDEIRANTE — Dep. e recorrente, Ferreira Lage & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.553 — Proc. 15.350/37 — termo 52.563 — Marca — VITOGAN — Recorrentes, Dr. Raul Leite & Comp.; recorridos S. A. Instituto Nacional de Industrias Químicas J. N. C. S/A) e o D. N. P. I. Falou, pelos recorridos o agente oficial Júlio Melo. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião para a próxima terça-feira, dia 4 de abril próximo, às 14 horas.

E, de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho lavrei o presente ata que será por todos os seus membros assinada, depois de aprovada.

Francisco Antonio Coelho. — *Paulo Sá*. — *José Caetano de Oliveira*. — *Ildefonso Albano*. — *Oswaldo Soares*. — *Godofredo Maciel*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 13 de abril de 1939

Privilégio de invenção

José Gurgel Dantas — Novo processo e máquina de fabricação de arame de secção reangular (termo n. 21.636). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Aarão Moraes d'Almeida — Processo de esterilização e coloração artificial de uma flor brasileira, conhecida por perpétua do campo (termo n. 21.965). — Indeferido de acordo com os laudos técnicos, por falta do requisito essencial da novidade.

Registro de marcas

Antônio João Correia — RIO CHIC — Classe 60 (termo número 39.9435). — Registre-se.

Iolanda Porto — DIPLOMATA — Classe 8 (termo n. 57.074). — Registre-se.

Lourenço Bernardes Gil — ERGOVITA — Classe 3 (termo número 58.716). — Registre-se.

Instituto Terapêutico Xavier Barbosa, Ltda. (INTERMONSONIA — Classe 3 (termo n. 59.164). — Registre-se.

Renato Alves de Sá — ATIC — Classe 17 (termo n. 59.177). — Registre-se.

Zonite Products Corporation — ZONITORS — Classe 3 (termo n. 59.688). — Registre-se.

Francisco Rodrigues & Comp. — REX — Classe 8 (termo número 60.227). — Indeferido, de acordo com o art. 86, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Sábado d'Angelo — DIAMANTE NEGRO — Classe 44 (termo n. 60.768). — Indeferido, por colidir com a marca nacional número 49.408.

Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — MEDICINA CIRURGICA PHARMACIA — Classe 60 (termo n. 60.782). — Registre-se. Classe 12 (termo n. 60.790). — Indeferido, de acordo com o art. 80.

Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo — AVISO — n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Luiz Vidal — CAFE SABÃO — Classe 41 (termo n. 60.818). — Registre-se.

Estabelecimentos Silmar Ltda. — SILMAR — Classe 37 (termo n. 60.820). — Registre-se.

S. A. Fábrica de Papelão Timbó — Classe 38 (termo n. 60.850).

Estabelecimentos Silmar Ltda. — SILMAR — Classe 36 (termo n. 60.822). — Registre-se. Registre-se.

Batista Ferraz & Comp. — ARGENTINA — Classe 7 (termo número 60.852). — Registre-se.

Desistência de recurso

A. A. Barros (2.276/39) — declara a desistência do recurso referente à marca "Neiva", depositada sob o n. 51.307. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Arquivamento de processos

Jacinto Vitor Gaudêncio e João Petersen (termo n. 48.704), Ari dos Santos Garcia (termo n. 43.740), Luiz Albano Guerra (termo n. 21.498) e Camilo Loschi (termo n. 21.546). — Arquivem-se de acordo com o art. 6.º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Aktiebolaget Pumpindustri (termo n. 65.594). — Requeira como registro novo, apresentando as vias descritivas na forma regulamentar.

Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S. A. (termo n. 58.477). — Satisfazer as exigências dos arts. 29 e 30, do decreto n. 24.507, de 1934.

Klabin Irmãos & Comp. (termo n. 62.016). — Prossiga-se como registro, devendo os requerentes apresentarem novos exemplares sem referência à renovação.

Máquinas de Escritório Limitada (termo n. 58.709). — Mantenho a exigência.

Manuel Joaquim Malias (termo n. 60.942). — Satisfazer a exigência do art. 80, n. 9, do decreto n. 16.264, de 1923.

Cremerie Caxambú Ltda. (termo n. 58.577). — Mantenho a exigência.

British Drug Houses, Limited (termo n. 53.003). — Apresente novos exemplares e clichê, incluindo neste último as indicações impostas no art. 88, parágrafo único, do decreto n. 16.264, de 1923.

Diversos

Dr. Armin Niemeyer (termo n. 58.849). — Aguarde-se solução do termo n. 46.876.

Wantuil Cambráia de Abreu (termo n. 60.862). — Aguarde-se solução do termo n. 56.491.

Sindicato Anglo-Brasileiro S. A. (termo n. 56.961). — Concedo a restauração do processo nos termos do decreto-lei n. 614, de 1938.

Francisco Teperman & Comp. (895/39, junto ao termo n. 43.742). — Aguarde-se solução do processo de transferência n. 5.055/39.

Ricardo Gladulich (943/39, junto ao termo n. 21.248). — Não há que deferir. Arquivo-se.

Instituto Científico Omnia Ltda. (termo n. 60.723). — Aguarde-se solução do processo n. 23.513/38.

Alberto Martins (5.517/39) e Epaminondas de Barros Rodrigues (3.316/39). — Deferido, de acordo com o art. 46, do decreto n. 22.989, de 1933.

Johns Manville Corporation of New York (6.747/39, junto ao termo n. 46.245). — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Dia 14 de abril de 1939

Privilégios de invenção

Dr. Raul Pitauga Santos — Aperfeiçoamentos em anuscópio destinado à inspeção e observação do anus e recto (termo 21.292). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

F. X. Richter Ges. m. b. H. — Dispositivo para a produção de uma irradiação mista especialmente para a obtenção de cópias por contato e por reflexão (termo 21.916). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

B. Dulra & Comp., Ltda., e Dr. Felix E. H. Von Ranke — Teosoura de tres peças, formando um arco de tres articulações (termo 23.000). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Felisberto Antônio Diniz — Novo tipo de chapéu com estrutura rígida de fibras vegetais trançadas (termo 22.038). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Mário Gestari — Nova caixa de segurança (termo 22.034). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Otacílio Silva Júnior — Aparelho elétrico destinado a lustrar calçados, malas, arreios e objetos de couro em geral (termo 22.170). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Modelo industrial

Emanuel Alberg — Feitio de isqueiro (termo 22.129). — Indeferido, tendo em vista faltar ao modelo as condições previstas no art. 1.º do decreto n. 24.507, de 1934.

Melhoramentos

Francisco José Grisólia — Aparelho para encher, com perfeição e rapidez, moldes de peças destinadas a incrustações dentárias (termo 21.990). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo de utilidade

Artur Levi — Viseira para portas (termo 22.124). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Transferência de título

S. A. "Bolsa de Imóveis do Estado de S. Paulo" (3.477/39 — transferência para o seu nome do título "Bolsa de Imóveis", registrado sob o n. 46.795). — Anote-se a transferência.

Exigências

The L. S. Starrel Company (27.121/38). — Apresente novos exemplares da marca.

Companhia Blackstaff de Linhas Limitada (termo 59.124). — Apresente novo clichê, revestindo a marca de forma distintiva suficiente.

(*) Ari de Oliveira (termo 60.363). — Prove o depositante que é estabelecido, indicando o respectivo local.

Diversos

Werner Frank (termo 49.501). — Concedo a restauração do processo, nos termos do decreto n. 614, de 1938.

Theodore Bloch & Comp. (11.723/35). — Nada há que deferir, uma vez que a marca em questão não foi renovada para proteger artigos da classe 23.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 13 de abril de 1939

Exigências

F. L. Smith & Co. S. A. (termo 21.501). — Preste esclarecimentos, à vista do parecer do técnico.

Standard Elétrica S. A. (termo 22.360). — Preste esclarecimento.

Elizeu Agnolon, Otelino Herdy Silva e Orlando Massaro (termo 21.357). — Apresentem novas reivindicações como exigê o técnico.

Nicolino Guimarães Moreira (termo 21.951). — Satisfazer a exigência do técnico.

Fredolino Bender (termo 22.249). — Modifique as reivindicações de acordo com o parecer do técnico.

Orlando Barreto do Amaral (termo 22.473), Nicolas Maria Alvarez e Henrique Amadeu Viglione (termo 22.221). — Cumpram a exigência do técnico.

oviniano da Silva Figueiredo (termo 21.876). — Apresenta novos relatórios mais claros e precisos, de acordo com o Regulamento.

Diversos

Guilherme de Melo Howard (7.993-39), Otto Surerus (7.702-39), Lincoln Castelo Branco (7.665-39), Alfredo Montenegro (7.622-39), Rocural Ltda. (7.304-39), Gustav Bodmer (7.396-39), Frederico Snell (6.619-39), Sociedade Anônima Martinelli (6.571-39), Pedro Pita Filho (6.553 e 7.586-39), Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co. (7.720 e 7.721-39), Vicente de Saboia Lima (7.691 e 7.692-39), Eduardo Dannermann (7.285-39), José Gonçalves da Silva Portugal (7.263-39), Irmãos Ribeiro Ltda. (7.129, 7.130 e 7.131-39), José Augusto de Carvalho Cesário Alvim (7.019, 7.230 e 7.232-39), Raul Werneck Alves (6.958-39), Ana Tolmatcheff (6.718-39), Fernando Melo (6.778-39), Laura Gama Shalders (6.892-39), e Valter de Campos Birnfeld (6.685-39). — Deferidos.

Murilo Thiers Silva (6.842-39). — Deferido.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 13 de abril de 1939

A. S. Carneiro & Cia. (6.889-39 junto a marca 36 627), Calado Sobral & Cia. Ltda. (5.427-39 junto a marca 21.538), "Vinícola Natal, Limitada" (5.223-39 junto a marca 38.585), A. S. Carneiro & Companhia (5.890-39, junto ao termo 31.885), Domingos Carvalho Neves (termo 60.853), Byington & Cia. (termo 59.633), Teenix Ltda. (termo 60.200), Lib S. A. (termo 60.224 e 60.223), Fábrica Hélios Ltda. (termo 60.251), "Vinícola Natal, Limitada" (5.223-39 junto ao termo 52.075; e 5.224-39 junto ao termo 52.076). — Satisfazam as exigências da informação.

Pedro Arlindo Zanardi (termo 60.061). — Regularize os novos exemplares apresentados.

Laboratório Pan Orgânico S. A. (termo 60.930). — Satisfaz a exigência do art. 119 do decreto 20.377 de 1931.

D. & J. McCallum Limited (7.324-39 junto ao termo 59.612). — Preste esclarecimentos sobre a marca apontada pelo Arquivo.

Sasson & Aboulafia (termo 60.931). — Pague a taxa de prorrogação.

Nicomedes Gomes (termo 49.624). — Pague o selo de educação e saúde no documento de fls. 3v.

Dia 14 de abril de 1939

Exigências

Hércules Powder Company Soc. An. (termo 20.591) e Fogões "Junker & Ruh", Ltda., (22.476/38, junto ao termo 19.591). — Cumpram a exigência do técnico.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

A. C. Barnes Company (termo 51.827 — Argyrol), Birmingham Small Arms Co. Limited (termo 50.462 — B.S.A.), A. C. Barnes Company (termo 51.828 — Argyrol), Miguel Cione (termo 49.950 — Hemopan), Aristides dos Santos (termo 51.732 — Fábrica de Perfumarias Excelsior), M. G. Cordeiro & Cia. (termo 52.205 — Lombrieta).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo máximo de dez dias, o pagamento da taxa para a expedição da carta-patente dos seguintes termos:

Louiz de Serly (termo 18.948), Gustavo Jaenichen (termo número 18.571), Otelino Herdy Silva e Américo Carlucci (termo número 19.579).

São convidados Baumert & Mund a comparecerem a este Departamento, afim de que apresentem procuração, e também, a pagar a taxa de prorrogação (termo 22.180).

É convidado José Alves Feitosa a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de prorrogação (termo 22.202).

É convidado José de Sequeira a comparecer a este Departamento, afim de revalidar o selo do documento de fls. 3, do termo número 60.860.

É convidado Pedro Henrique Gad a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição da carta-patente do termo 20.151.

OPOSIÇÕES

Metalúrgica Matarazzo S. A. (8.129, de 10-4-930), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.443, por Laviero Buono.

Metalúrgica Matarazzo S. A. (8.128, de 10-4-939), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.451, por Alessandro Colombo & Cia.

J. Rademaker (7.998, de 8-4-939), apresentou oposição ao desenho industrial depositado sob o n. 22.545.

Armando dos Santos Gianini (8.068, de 10-4-939) apresentou oposição ao modelo de utilidade depositado sob o n. 22.400 por Herculanio da Silva Marques.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.828, de 5-4-939), apresentou oposição à marca "Hollywood", termo 64.945, de Senra & Companhia.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.829, de 5-4-939), apresentou oposição a marca "Orleans", termo 64.946, de Senra & Companhia.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.830, de 5-4-939), apresentou oposição à marca "Slophysan", termo 64.917, de Endoquímica S. A.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.830, de 5-4-939), apresentou oposição à marca "Bioaminas", termo 64.949, de Laboratório Paulista de Biologia S. A.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.831, de 5-4-939) apresentou oposição à marca "Beladermina", de 61.948 de Domingos Francisco Spadaro Cropanise.

M. da Nobrega (7.807, de 5-4-939) apresentou oposição à marca "Zinergel", termo 65.465.

Nora & Cia. (8.055, de 8-4-39) apresentaram oposição à marca "Lactol", depositada sob o n. 62.966.

Leite Guimarães & Companhia (8.039, de 8-4-939), apresentaram oposição à marca "Uica", termo 61.077.

Eneck Morgan's Sons Co. (8.011, de 8-4-939) apresentou oposição à marca depositada sob o n. 65.146, por Vitali H. Cohen.

Guanado & Cia. (8.026, de 8-4-939) apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 65.151, pela Academia Científica de Beleza Madame Campos.

Expansão Científica S. A. (8.110, de 10-4-939) apresentou oposição à marca "Grantônico", termo 63.945, da Sociedade Vermífugas Ltda.

Pond's Extract Company (7.972, de 8-4-939) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Vitamina da Pele", termo número 64.668.

Varan, Gasparian & Cia., (7.705, de 4-4-939) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Americana", depositada sob o número 65.101.

Tomás Bobiane (7.909, de 5-4-939), apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Ergopan", termo 61.702, de Nelson Matista Cordero.

Produtos Danari Ltda. (7.751, de 4-4-939), apresentou réplica à oposição à marca "Devglon", depositada sob o n. 64.854.

Pond's Extract Company (7.869, de 5-4-939), apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Vitamina da Cutis", termo número 61.967.

Alessandro Colombo & Cia. (8.039, de 10-4-939) apresentou réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o número 22.451.

Neto, Fonseca & Cia. Ltda. (8.424, de 10-4-939) apresentaram réplica à oposição oferecida à marca "Levolac", termo n. 62.900.

Miguel Cavallieri (8.125, de 10-4-939) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Beisonho", termo 64.520.

Miguel Cavallieri (8.126, de 10-4-939) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Marimba", termo 64.519.

Jesus de Alvim Barros (8.127, de 10-4-939), apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Ergonal", termo 62.784.

R. Altenbrug & Comp. Ltda., (8123 de 10/4/39), apresentaram réplica a oposição oferecida a marca "Inagyn", termo 63.574.

Fidel Martinez Carballido (8.027, de 8/4/39), apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Café Pernambuco", termo 64.813.

L. Picollo & Comp. (7.997, de 8/4/39), apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Ouroseptine", termo 64.911.

Tranquillo Giannini (8.044, de 8/4/39), apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Giannini", termo 64.556.

Fernando Boettger (8.095, de 10/4/39), apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Alicura", termo 65.240.

Francisco Picarelli (7.717, de 4/4/39), apresentou tréplica à réplica oferecida a oposição feita a marca "Bromolues", termo número 62.930.

P. Visetti & Comp. 8.263, de 11/4/39), apresentaram oposição ao desenho industrial depositado sob o n. 22.544 por Gino Cesaro.

P. Visetti & Comp. (8.264, de 11/4/39), apresentaram oposição ao desenho industrial depositado sob o n. 22.543 por Gino Cesaro.

P. Visetti & Comp. (8.265, de 11/4/39), apresentaram oposição ao desenho industrial depositado sob o n. 22.545 por Gino Cesaro.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.182, de 11/4/39), apresentou oposição à marca "Sinisia Caldas", termo 65.040, por João Antônio Coni.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.183, de 11/4/39), apresentou oposição à marca "C. de Almeida", termo 65.041, de João Antônio Coni.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.184, de 11/4/39), apresentou oposição à marca "Solingen", termo 65.049, de Leowensberg & Comp.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.185, de 11/4/39), apresentou oposição à marca "Ybry", termo 65.056, de Bernard Bruggeman.

RECURSOS

P. Beiersdorf & Co. A. G., (8.102 de 10/4/39), recorreu do despacho que negou registro a marca "Tussipecline", termo número 59.707.

Marino Gomes Ferreira (8.139, de 10/4/39), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Boldoformina", termo 58.107.

Sociedade Anônima York (8.138, de 10/4/39), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Casas Fox", termo 57.317.

Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Sabra Ltda. (8.132, de 10/4/39), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Bocalina", termo 60.197, de Almeida Cardoso & Comp.

G. Kuniy, que também se assina Goro Kuniy (8.004, de 8/4/39), apresentou aditamento ao recurso referente ao privilégio depositado sob o n. 20.487.

CADUCIDADE DE MARCAS

Romeu Rodrigues (8.001, de 8/4/39), requereu a caducidade da marca "Glória", registrada sob o n. 40.255, de Pacheco & Companhia.

S. Lopes (6.874, de 25/3/39), requereu a caducidade da marca "Stella", registrada sob o n. 62.525 de Berna, de Jules Stern.

Lohmann Aktiengesellschaft (7.874, de 5/4/39), apresentou defesa ao pedido de caducidade da marca internacional "Lomoplast", n. 80.908.

J. Aubry & Comp. Ltda., (7.877, de 5/4/39), apresentou aditamento a defesa ao pedido de caducidade da marca internacional número 41.913 — Immunizol Gremy.

RESTAURAÇÃO DE PATENTE

Foi requerida a restauração da patente "Novo tipo de feltro para chapéus ou para qualquer outro fim", concedida sob o n. 19.183, em 29 de abril de 1934, ao major José Levy Sobrinho.

RETIFICAÇÃO

O pedido de registro da marca "Quocientan", correspondente ao termo n. 66.018, de 27 de março de 1939, foi depositado por Kali Chemie Aktiengesellschaft, na classe 2, para distinguir:

Produtos Químicos para fins sanitários, produtos para destruição de animais daninhos e plantas, produtos para conservação de viveiros e desinfetantes, e não como publicou o "Diário Oficial" de 31 de março de 1939.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.186, de 11-4-39) apresentou oposição a marca "Styresin", termo 65.061, de I/G Farb- und Industrie Aktiengesellschaft.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.187, de 11-4-39) apresentou oposição a marca "Styresin", termo 65.062, de I/G Farb- und Industrie Aktiengesellschaft.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.188, de 11-4-39) apresentou oposição a marca "Styresin", termo 65.063, de I/G Farb- und Industrie Aktiengesellschaft.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.189, de 11-4-39) apresentou oposição a marca "King-Kong", termo 65.066.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.190, de 11-4-39) apresentou oposição a marca "Cachoeira", termo 65.003, de V. Aguiar & Comp.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.159, de 11-4-39) apresentou oposição a marca "Cylohexin", termo 57.198.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.158, de 11-4-39) apresentou oposição a marca "Lakolite", termo 57.150, de Lakolite Artefactos de Materiais Plasticas Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.171, de 11-4-39) apresentou oposição a marca "Moda", termo 65.010.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.172, de 11-4-39) apresentou oposição a marca "Marcini", termo 65.010.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.173, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Bri-Alva", termo 65.011.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.174, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Bichol", termo 65.013.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.175, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Urca", termo 65.014.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.176, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "K.D.Z.", termo 65.018.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.177, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Elixir Poderoso", termo 65.019.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.178, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Black Portugal", termo 65.030.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.179, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Victoria", termo 65.032.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.180, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "C.B.D.", termo 65.037.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.181, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Chics", termo 65.039.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.164, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Feitico", termo 63.962.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.160, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Ondalack", termo 57.140.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.161, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Santa Terra", termo 58.558.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.162, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Invicta", termo 59.184.

T. Okochi (8.157, de 11-4-39), apresentou oposição à marca "Polyvitan", termo 65.247.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.168, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Tribolet", termo 64.983.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.169, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "N. 1", (número um), termo 64.990.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.170, de 11-4-39), apresentou oposição à marca "Isofrenin", termo 64.997.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.165, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Diamidin", termo 64.025.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.166, de 11-4-39), apresentou oposição ao nome comercial "Indústrias R E I", termo 64.977.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (8.163, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Apoliglon", termo 63.022.

Sociedade Asclepias Ltda., (8.191, de 11-4-39), apresentou oposição a marca "Feira de Asclepio", termo 65.196.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.812, de 5-4-39), apresentou oposição ao título "Escriptório Orbis Ltda.", termo 64.913.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.813, de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Preferido", termo 64.914.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.814, de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Bartyra", termo 64.915.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.815, de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Yara", termo 64.916.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.816, de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Tupan", termo 64.917.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.817, de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Cecy", termo 64.918.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.818 de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Moema", termo 64.919.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.819 de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Joceribe", termo 64.920.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.820 de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Raucci", termo 64.921.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.821 de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Kermanig", termo 64.922.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.822 de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Marina", termo 64.925 de Roberto Mendes Ribeiro.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.823 de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Sabiá", termo 64.931.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.824 de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Genoforzin", termo 64.932.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.825 de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Becomplexo", termo 64.033.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.826 de 5-4-39), apresentou oposição a marca "Vignac" termo 64.936.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.827 de 5-4-39) apresentou oposição ao título "Estamparia Leão S. A." termo 64.944.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.808 de 5-4-39) apresentou oposição a marca "Fubá Mineiro" termo 64.789.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.809 de 5-4-39) apresentou oposição a marca "Guaragnac — Cognac de Guarana" termo 61.908.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.810 de 5-4-39) apresentou oposição a marca "Ourosepline", termo 64.911.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.811 de 5-4-39) apresentou oposição a marca "Hippicos" termo 64.912.

S. I. A. M. Sociedade Industrial Americana de Machinas — Torquato di Tella S. A. (7.864 de 5-4-39) apresentou oposição a marca "Laminax" termo 65.422.

(*) Companhia Castilhões S. A. (7.624 de 3-4-39) apresentou oposição a marca "Brinde" termo 65.425 da Companhia Lopes Sá.

RECURSOS

José Jany (8.236 de 11-4-39) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 21.263.

Costa Silva & Cia. (8.201 de 11-4-39) recorreram do despacho que indeferiu a marca "Sol Mar" termo 60.267.

Instituto Quimioterápico Ltda. (7.469 de 31-3-39) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Hepatormon" termo 58.646 de Joaquim C. Guimarães.

Chamada para pagamento de taxa

Estão convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa final para expedição dos certificados (dec. n. 614, de 12 de agosto de 1938), os requerentes ou seus procuradores abaixo mencionados:

- 49.577 — A Cinta Moderna Ltda. — A Cinta Moderna Ltda.
- 50.767 — Café Lafayete — M. Silva Gomes & Comp.
- 52.125 — São Camilo — Sociedade Beneficente São Camilo.
- 52.720 — Kelly — Carlos Alberto Fiorida Kelly.
- 53.010 — Durasbest-Deutssch Asbestzement-Aktiengesellschaft.
- 53.277 — A Chave da Saue — B. B. Werner & Lima Ltda.
- 53.661 — Casa Sympathia — Café Simpatia Limitada.
- 53.938 — Elite — Comp. Antartica Paulista.
- 54.264 — Marca Emblematica — Granado & Comp.
- 52.425 — Atlantida — Eduardo Schmidt & Sousa.
- 54.982 — Guilherme Hoppe — WM. Hoppe.
- 56.012 — Limpax — Empresa Roleka Ltda.
- 56.256 — Roskopf — Adulcino Teodoro dos Santos.
- 56.272 — Cortume Tupy — Davids & Comp. Limitada.
- 56.489 — Cometa — Cooperativa Agrária de Consumo de Responsabilidade Leda. (S. Luiz).
- 56.493 — Fabrica de Moveis "Bandeirante" — João Pelosi.
- 56.793 — Lapis John Faber Ltda. — Lapis Johann Faber Ltda.
- 57.371 — Nervion — E. A. Vahia de Abreu & Comp.
- 57.526 — Diário — Conjunto — Fernando de Oliveira.
- 57.818 — Predio Itaquarê — Companhia Itaquarê S. A.
- 57.819 — Predio Itapeva — Companhia Itaquarê S. A.
- 57.821 — Predio Nhônô Magalhães — Companhia Itaquarê S. A.
- 58.136 — Xarope Santa Therezinha — Osvaldo Ramalho.
- 58.418 — Aspapax — Laboratório Rofer, Ltda.
- 58.543 — Paramount Pictures — Paramount Pictures, Inc.
- 58.574 — Marca Emblematica — Laboratório Fibhaut Ltda.
- 58.663 — Kiito — Tecelagem do Seda Pauliceia Ltda.
- 58.829 — Santarita Hotel — Rita Alves Medeiros.
- 58.834 — Dyniodo — F. Gross.
- 58.885 — Edifício Costa Pereira — Armando da Costa Pereira.
- 58.942 — Hotel Municipal — José Patricio Figueiredo.
- 59.089 — Casa de Saude e Instituto Medico da Gavea — Dr. Martins Francisco B. Andrade.
- 59.100 — Casa Dias — Francisco Dias.
- 59.157 — Padaria Rocha Confeitaria — Carlos Rocha.
- 59.160 — U. S. Airco Moreira — U. S. Airco Moreira.
- 59.182 — Bismadona — A. A. Mazzo & Comp., Ltda.
- 59.211 — Pharmacia e Drogaria Figueiredo — Quintino Pinheiro & Comp.
- 59.217 — Casa Beethoven — E. S. Mangione.
- 59.240 — A. Teixeira Irmãos & Cia., Ltda. — A. Teixeira Irmãos & Comp., Ltda.
- 59.300 — A Confiança — Pastore Irmãos.
- 59.350 — Iriszine — Instituto Científico Omnia Ltda.
- 59.354 — Fabrica de Meias Mouseline — D. Schwery.
- 59.362 — Casa Camelo — Irmãos Barbosa & Comp., Ltda.
- 59.386 — Casa Clo — Clotilde de Araujo Carlini.
- 59.393 — Catgut Esteril Imperial — Irmãos Grilli & Comp., Ltda.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

- 59.394 — Fiel — C. de Castro Ribeiro.
- 59.406 — Sociedade de Produtos Alimentícios Ltda. — Sociedade de Produtos Alimentícios Ltda.
- 59.409 — Auto Viagem Americana — Orozimbo Otávio Rêgo Loureiro.
- 59.430 — Formosa — Wolffmetal Ltda.
- 59.452 — Laboratorio Amendoleite — Luiz G. Gouveia.
- 59.471 — Farmacia Ceará — Valdemar Carvalho Faria.
- 59.483 — Barile — João Raffaele Pittipaldi.
- 59.484 — Tropigold — Comp. Brasileira de Frutas S. A.
- 59.488 — Escandalos de Abril — Matos Rocha & Comp.
- 59.490 — Marsol — Matos Rocha & Comp.
- 59.497 — Typographia Editora Arabe — Fuad & Taufie Bundueki.
- 59.576 — Morfi — Fromms Act Gummiwerke G. M. B. H.
- 59.577 — Morfi — Fromms Act Gummiwerke G. M. B. H.
- 59.627 — Cia. Tecelagem Brasileira — Cia. Tecelagem Brasileira.
- 59.629 — Cia. Tecelagem Brasileira — Cia. Tecelagem Brasileira.
- 59.630 — Cia. Tecelagem Brasileira — Cia. Tecelagem Brasileira.
- 59.634 — Sonhador — A. Carvalho Irmão & Comp.
- 59.639 — Wetzel — Wetzel & Comp.
- 61.086 — Lord — L. Bianconi & Comp.
- 62.604 — Wide World — Wide World Photos Company.
- 63.202 — Drano — The Drackett Company.
- 63.502 — Marca Emblematica — Orange Crush Company.
- 64.629 — Industrias Beijafior S. A. — Lady.
- 61.897 — Serraria Itapagipe — Artur Donato & Comp.
- 61.982 — Rondon — Gomes da Cruz & Comp.
- 65.368 — Piratininga — Gordinho Braune S. A.
- 65.369 — Piratininga — Gordinho Braune S. A.
- 65.541 — Kolatose — Laboratório Orlando Rangeli S. A.
- 65.542 — Urolyseno — Laboratório Orlando Rangeli S. A.
- 65.544 — Iodolona — Laboratório Orlando Rangeli S. A.
- 65.612 — Eny — C. Magalhães & Comp.
- 65.616 — Bode (fig. de) — Jonas Brock & Brothers, Limited.
- 65.637 — Sandolol — Perfumaria Nunes S. A.
- 65.677 — Agua Ingleza (Modificada) Granado — Granado & Cia.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (Decreto n. 18.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 22.758, de 8-4-39.

Companhia Brasileira de Produtos em cimento armado "Casa Sano" S. A. — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de pavimentação para passeios, pátios, terraços, áreas internas de residência, ou similares" Priv. Inv.

1.º. Um novo tipo de pavimentação para passeios, pátios, terraços, áreas internas de residências, ou similares, que consiste numa placa de cimento, pesada, prensada em prensas especiais de alta eficiência, tendo espessura adequada para dispor bases de concreto, sendo esta placa aplicada diretamente no terreno a pavimentar sem preparo algum preliminar a não ser o secamento ou nivelamento desse terreno;

2.º. O tipo de pavimentação de acordo com o ponto 1, em que as placas de cimento têm resistência igual ou superior a dos ladrilhos hidráulicos e podem ser coloridas individualmente em cores diversas, ou coloridas em desenhos parciais para formarem em conjunto uma pavimentação ornamental;

3.º. O tipo de pavimentação de acordo com o ponto 1, em que as placas de cimento podem ser assentes no terreno a pavimentar lado a lado e sem liga de argamassa ou outra qualquer, ou podem ser unidas entre si por uma simples aguada de cimento deixando-se de espaço a espaço, neste caso, uma junta livre para dilatação;

4.º. O tipo de pavimentação de acordo com o ponto 3, em que a disposição do assentamento das placas de cimento permite o levantamento peça por peça de qualquer número de placas, conforme se torne preciso quando, por exemplo, se tenham de instalar encanamentos para água ou para gás; e em que depois de terminados os trabalhos de tais encanamentos, as placas removidas podem ser repostas exatamente nos seus lugares, reconstituindo o calçamento com o seu aspecto original sem dar ideia alguma de remendo como acontece nos sistemas de calçamento atuais, especialmente nos calçamentos a concreto;

5.º. O tipo de pavimentação de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrito.

Térmo 22.759, de 8-4-39.

Ubirajara Freire — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Escova de função dupla para limpar painéis, filtros e outros recipientes de boca larga e enxugar pias, vidraças, mesas e outras superfícies lisas". Mod. Utilidade.

1. Escova de função dupla para limpar painéis, filtros e outros recipientes de boca larga e enxugar pias, vidraças, mesas e outras superfícies lisas, caracterizada por uma placa de madeira ou de outro material adequado provida de um sulco em toda a extensão das bordas, onde se acham encaixadas e convenientemente presas em uma certa extensão e dispostas em forma de leque, fibras de piassava ou outras, cujas extremidades livres ultrapassam as bordas da dita placa, placa esta que também encaixada e convenientemente presa no referido sulco, numa parte reta das suas bordas, uma tira de borracha que também ultrapassa as bordas da dita placa;

2. Escova de função dupla para limpar painéis, filtros e outros recipientes de boca larga e enxugar pias, vidraças, mesas e outras superfícies lisas, como reivindicada até 1, substancialmente como descrito e representada.

Térmo 22.760, de 8-4-39.

Anacleto da Silva — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo aparelho rotativo para alarme". Priv. Inv.

I. "Um novo aparelho rotativo, para alarme" caracterizado por constituir-se de uma manivela adaptada na extremidade de um eixo, que encaixa-se à união articulada de um segundo eixo, trabalhando ambos em roldanas de esferas, adaptados no interior de uma peça tubular parafusada na caixa "H";

II. "Um novo aparelho rotativo, para alarme", como reivindicado no ponto anterior, em que na extremidade do segundo eixo acha-se adaptada uma engrenagem que trabalha conjugada a uma outra menor, contendo um dispositivo que trabalha no interior de uma roda dentada, da qual estendem-se dois braços, um para cada lado, contendo uma ranhura na extremidade, onde se adapta uma roldana trabalhando em um eixo com folga suficiente para bater na saliência "H" do gongo, que fica preso na extremidade do parafuso "M" que serve de eixo para a roda dentada e para a engrenagem pequena, e tendo a outra extremidade atarrachada na caixa "H";

III. "Um novo aparelho rotativo, para alarme", como reivindicado nos pontos anteriores, em que a parte de junção dos dois eixos são de forma hexagonal, podendo também ser feito em outras formas, assim como a roda dentada poderá ser confeccionada com outros dispositivos que tenham a mesma finalidade, a energia utilizada poderá ser manual ou motriz, trabalhando em qualquer posição, podendo variar o número de mancais e rolmans, assim como o aparelho será fabricado em todos os tamanhos necessários e com o material adequado e as peças nas dimensões e formas convenientes, dentro dos princípios acima estabelecidos; tudo como já ficou substancialmente descrito e de acordo com o desenho junto.

Térmo n. 22.761, de 8 de abril de 1939.

Dr. Adelaido Ribeiro e Wolfgang Gutmann — Baía.

Pontos característicos da invenção de "aparelho para exame radiológico em camadas (privilegio de invenção):

Reivindicação:

1º — Aparelho para cortes em camadas com Raios X, significado pela forma do movimento do conjugado foco-película ou focó-écran, respectivamente contra um objeto, fazendo o foco um movimento curvilíneo qualquer, dentro de um cilindro imaginário, cujo eixo passa pelo plano da camada e, ao mesmo tempo, descrevendo todos os pontos da película ou écran, movimentos correspondentes sobre cilindros particulares e também imaginários de raios sempre iguais e cujos eixos passam igualmente pelo mesmo plano da camada, guardando assim paralelismo ao eixo do cilindro do foco.

2º — Aparelho como em 1, significado por um dispositivo especial para inclinar a película contra a mesa.

3º — Aparelho como em 1 e 2, com o significado que a mesa e a película, respectivamente podem trabalhar quer na posição horizontal quer na vertical.

4º — Aparelho como em 3, como o significado que o suporte da mesa no momento de incliná-la movimentar-se sobre trilhos em direção retangular. Ainda mais o dispositivo de manobra da mesa é de tal forma arranjado que a mesa ocupa o mesmo espaço quer esteja na posição vertical quer na horizontal.

TERMO ANTERIOR

Térmo n. 22.732, de 3 de abril de 1939.

J. M. de Voith — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "junta de dilatação para canalizações" (privilegio de invenção).

1º — Junta de dilatação para canalizações, caracterizada pelo fato das chapas-testa anulares serem construídas de modo que as fiadas

de rebites — tanto as situadas no diâmetro externo como as do diâmetro interno — ficam dispostas sobre superfícies cilíndricas coaxiais com a canalização.

2º — Junta de dilatação de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato das chapas-testa serem dobradas de 90°, tanto no bordo interno como no externo.

3º — Junta de dilatação de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato das chapas-testa serem dobradas na mesma direção nos bordos externo e interno, e serem ligadas entre si por meio de um peço tubular cilíndrico.

4º — Junta de dilatação de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de uma das chapas-testa ser dobrada na mesma direção nos bordos externo e interno, enquanto que os bordos da outra chapa-testa são dobrados em direções opostas, sendo as duas chapas reunidas diretamente uma à outra pelos seus flanges externos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 do dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 5 de abril de 1938, sob o n. V 31 743 XII/47 f.

Térmo n. 22.733, de 3 de abril de 1939.

Cerâmica Porto-Posa S. A. — Rio.

Pontos característicos da invenção de "novo tipo de telha canal, com uma das extremidades chanfrada, para mais perfeito assentamento" (modelo de utilidade).

1º — Novo tipo de telha-canal, com uma das extremidades chanfrada, para mais perfeito assentamento, caracterizado por serem as abas, na extremidade mais estreita da telha, planas, o invés de curvas, e providas de uma chanfradura reta, em cada lado, de modo que a ponta superior de cada telha em lombada, em lugar de envolver a ponta inferior da aba da telha em canal imediatamente acima, a ela se justapõe, pelas chanfraduras respectivas, formando, assim, as abas das telhas em lombada e em canal sucessivas um só plano, o que assegura o mais perfeito assentamento das lombadas, a inteira vedação dos canais, o livre escoamento das águas pluviais, a redução da altura das lombadas e com isso o fechamento mais perfeito dos intervalos entre os canais, pelas lombadas, e diminuição do peso do telhado.

2º — Novo tipo de telha canal, com uma das extremidades chanfrada, para mais perfeito assentamento, caracterizada como acima e como substancialmente desenhada e descrito.

Térmo n. 22.734, de 3 de abril de 1939

Henrique Abranches de Fabris — Rio.

Pontos característicos da invenção para "um novo acendedor econômico para cigarros" (privilegio de invenção)

Pontos característicos:

1º — Um novo acendedor econômico para cigarros caracterizado por constituir um anel de fósforo deslizável no cigarro e riscável em a própria carteira ou maço de cigarros, os quais contêm a lixa e esta operação.

2º — Um novo acendedor econômico para cigarros como em ponto 1 e que o anel de fósforo está protegido contra triturações por ser feito sobre um pequeno cilindro de cartão deslizável na superfície do cigarro.

3º — Um processo como em pontos 1 e 2 em que permite ao fumante bater o cigarro sem quebrar ou inutilizar o fósforo, acendendo-o ao riscá-lo na lixa própria contida na mesma carteira, conforme ficou substancialmente descrito neste relatório.

Térmo n. 22.735, de 4 de abril de 1939.

Alfred de Koharovich — Rio.

Pontos característicos da invenção de "dormente de concreto armado com guia ajustável" (privilegio de invenção).

Reivindicação:

Dormentes de concreto armado com guias de chapas de ferro para fixação de trilhos ajustáveis por meio de cunhas de madeira e protegidas nas partes mais expostas ao soco, por dispositivos de proteção de chapas de ferro.

Térmo 22.836, de 4-4-39. — "Um sis tema conjugado de retortas contínuas, hidrogenantes e catalisadoras, para destilação de rochas oleíferas, mediante aplicação de hidrogênio nascente em meio carregado de hidrocarburetos gazosos catalizados, por meio de aque-

cimento simultaneamente direto de gás e vapor d'água superaquecidos e pela combustão de gás incondensável". Nicolau Imparato — São Paulo — Capital. Privilégio de invenção:

Reivindicações:

1º — Um sistema conjugado de retortas contínuas, hidrogenantes e catalisadoras, para destilação de rochas oleíferas, mediante aplicação de hidrogênio nascente em meio carregado de hidrocarburetos gasosos catalizados, por meio de aquecimento simultaneamente direto de gás e vapor d'água superaquecidos e pela combustão de gás incondensável, caracterizadas as retortas por serem de chapa metálica ou material adequado, cada uma com um depósito superior isolado ou ligado e outros da série, caixa de descarga, sendo depósito a caixa dotada de dispositivos especiais para evitar a perda de calor ou de gases por ocasião do abastecimento ou descarga de material. O depósito n. 124 representado pelo desenho G consta de uma caixa metálica ou material adequado adaptada ao topo de cada retorta vertical. A caixa tem uma abertura n. 6 a que se pode ajustar um obturador n. 5, ficando hermeticamente fechada por intermédio de uma saliência existente no obturador, que se aplica numa ranhura cavada na placa 128, existindo entre a saliência e a ranhura uma guarnição 96 de material incombustível, apertando-se a placa pelo parafuso n. 2 de pressão, depois de haver prendido o braço número 3 pelo rebordo n. 7 de uma extremidade, aplicando-se a outra extremidade de um anel 4 que pode girar em torno de uma charneira. Cada segmento horizontal ou inclinado de retorta, representado no desenho F., consta essencialmente das seguintes peças: um tubo metálico ou de material adequado n. 41, tendo em uma extremidade uma porta n. 6, que pode ser obturada por obturador número 5, tendo este uma saliência n. 96 que corresponde a ranhuras abertas a uma placa n. 128, e guarnição n. 96 de material incombustível, fechado por parafuso de pressão n. 94, ficando a placa obturadora presa por um lado, pelo rebordo n. 7 e, por outro, a um anel de charneira n. 95. Encontra-se na outra extremidade do segmento de retorta um dispositivo semelhante, podendo igualmente a porta ser hermeticamente fechada; e, na parte inferior, uma caixa de descarga 102, provida de dispositivos idênticos, a qual se comunica com o corpo da retorta por uma abertura n. 6, que pode ser hermeticamente fechada por um obturador n. 9, móvel em torno de um eixo n. 10, ligado a uma cremalheira de movimentação n. 8. Encontra-se no eixo um parafuso helicoidal n. 42, vasado na linha do centro e com perfurações n. 99 ao longo do filete, de modo a dar passagem aos gases e vapores providos da rede hidrogenante número 43 através do tubo 125. Destina-se o parafuso helicoidal a pôr em movimento o material oleífero de modo a impedir-lo para a abertura n. 6 da caixa de descarga e a distribuir os vapores e gases por intermédio das perfurações n. 99 abertas ao longo do filete.

2º — Um sistema conjugado de retortas contínuas, hidrogenantes e catalisadoras, para destilação de rochas oleíferas, mediante aplicação de hidrogênio nascente em meio carregado de hidrocarburetos gasosos catalizados, por meio de aquecimento simultaneamente direto de gás a vapor d'água superaquecidos e pela combustão de gás incondensável, como reivindicado sob n. 1, caracterizada a rede hidrogenante por compor-se de um reticulado ou de outro dispositivo de tubos metálicos desmontáveis concêntricos dois a dois, desenho G, n. 43, contendo o interior, que é perfurado, limalha de ferro. Durante o aquecimento da fornalha, o sistema metálico se torna incandescente e, nestas condições, apodera-se de parte do oxigênio do vapor d'água, que é introduzido por jatos automaticamente periódicos, libertando assim o hidrogênio que, em estado nascente, é impellido através do conduto 125 e 42, para o interior das retortas e destas, com vapores e gases, por o circuito dos catalizadores.

3º — Um sistema conjugado de retortas contínuas, hidrogenantes e catalisadoras, para destilação de rochas oleíferas, mediante aplicação de hidrogênio nascente em meio carregado de hidrocarburetos gasosos catalizados, por meio de aquecimento simultaneamente direto de gás e vapor d'água superaquecidos e pela combustão de gás incondensável, como reivindicado sob números 1 e 2, caracterizado o sistema catalizador por desenvolver-se em segmentos metálicos (desenho G. filh. 14), cilíndricos ou prismáticos, ligados em linha poligonal desmontável, colocados em caixa metálica ou de material adequado, juxtapostos à parede lateral da fornalha; um sistema ou mais de cada lado abaixo dos depósitos de água 13. Tais cilindros ou prismas são divididos por paredes internas abertas de um lado e de outro, alternadamente, como mostra a projeção horizontal de n. 14, fig. G, e contem, nos espaços formados, cilindros ou prismas, em cobre perfurado ou outro material adequado de menor diâmetro, os quais devem conter limalha ou pó da substância catalizadora, achando-se o conjunto disposto de modo a poder ser periodicamente aberto para renovação do material. Os catalizadores assim dispostos não somente favorecem a decomposição dos gases dos hidrocarburetos, como regulam as reações que se operam entre os elementos que se acham mergulhados em um meio carregado de hidrogênio nascente, provocando a hidrogenação dos carburetos aromáticos ou etilénicos e a formação de ciclanas ou de carburetos saturados.

4º — Um sistema conjugado de retortas contínuas, hidrogenantes e catalisadoras, para destilação de rochas oleíferas, mediante aplicação de hidrogênio nascente em meio carregado de hidrocarburetos gasosos catalizados, por meio de aquecimento simultanea-

mente direto de gás a vapor d'água superaquecidos e pela combustão de gás incondensável, como reivindicado sob números 1, 2 e 3, caracterizado o dispositivo condensador por compor-se de tubos ligados em linha poligonal, em prolongamento do último segmento catalizador, dispostos por séries em caixas metálicas ou em material adequado juxtapostas à parede lateral da fornalha, mergulhada a primeira série em óleos que provêm da condensação, que se opera no último segmento do catalizador n. 18, e que se acumula na primeira caixa catalizadora n. 23.

A segunda série se desenvolve na segunda caixa condensadora n. 27 mergulhada em líquido (embora a alta temperatura geralmente não permita a condensação do vapor d'água, o óleo surge frequentemente de mistura com água arrastada pela tensão dos vapores), condensado anteriormente na caixa condensadora n. 23 e assim sucessivamente, sendo as diversas séries dispostas aos lados das retortas. Aquecidos ao contacto dos tubos condensadores em que circulam vapores de gases superaquecidos e também pelos gases de combustão, que provêm diretamente da fornalha através das janelas-compartas, cujas aberturas se regulam por conveniente manejo de registros exteriores, os líquidos depositados nas diversas caixas se evaporam parcialmente e, devido à perda de calor, os gases circulantes se condensam no interior dos tubos condensadores, sendo os produtos da condensação retidos pelos respectivos sifões e em seguida automaticamente expelidos para as caixas separadoras externas ou para a caixa condensadora seguinte (conforme a temperatura de condensação e conveniente manejo dos respectivos registros), ao tempo que a parte não evaporada, que se encontra em cada caixa, passa perfidica e automaticamente para a seguinte. Os gases produzidos em uma caixa passam de envolta com os óleos, quando fechados os respectivos registros, ou para as serpentinas refrigerantes, quando abertos. Realiza-se, pois, na sucessão de funções inversas, o conjunto dos fenômenos de retificação e de deflegmação. Os vapores e gases chegam à serpentina 53, refrigerada por água corrente; condensam-se e depositam-se em um depósito sifão 54 e daí passam para o separador 66; os gases saem por 60 e penetram por 55 na serpentina 56 igualmente refrigerada por água corrente. Os produtos condensados na serpentina 56 passam para o separador 65, seguindo os gases através do tubo 75 para a serpentina refrigerada por água de degelo 71. Os óleos e vapores condensados em 72 seguem para os separadores correspondentes, ao passo que os gases incondensáveis são recolhidos por 78 a um gazômetro e daí impelidos para a fornalha por 103 e 130. Os óleos obtidos em 54 são lampantes médios; os de 62 lampantes leves e os que saem por 72 constituem essência de petróleo. O óleo residual que, carregado de parafina, provém de 50 e que se separa do líquido amoniacal em 65, é impellido para 74 onde, congelando-se pela baixa temperatura, a parafina é separada por filtração e compressão.

5º — Um sistema conjugado de retortas contínuas, hidrogenantes e catalisadoras, para destilação de rochas oleíferas, mediante aplicação de hidrogênio nascente em meio carregado de hidrocarburetos gasosos catalizados, por meio de aquecimento simultaneamente direto de gás e vapor d'água superaquecidos e pela combustão de gás incondensável, como reivindicado de 1 a 4, caracterizado o processo de aquecimento por compreender o corpo principal dividido em dois andares 135 e 47, e laterais 140 e 131. O inferior n. 135, destina-se à combustão de lenha, carvão ou shisto, o superior 47 para óleo ou gases incondensáveis e os laterais 140 e 131 para gases ou combustível pulverizado, injetados de mistura com ar através de um conjunto de tubos 103 revestidos de material refractário, manobrados mediante registros 129, dispostos em um quadro exterior em que também se encontram registros pelos quais se podem movimentar os obturadores 104 e 115 das aberturas disseminadas na alvenaria, assim como obturadores que regulam a tiragem e as tomadas de ar 131, que se comunicam com as diversas câmaras da fornalha. Os tubos para gás ou combustível pulverizado terminam em pentes 130 com ajustagem cônica, que se regulam segundo se destinam à passagem de gás ou de combustível pulverizado. O processo assegura a intensidade e relativa constância do aquecimento necessário, que é regulado por intermédio de piômetros colocados diretamente em cada retorta, sendo a pressão regulada por meio de manômetros convenientemente dispostos assim como convenientemente dispostos se encontram válvulas de segurança e indicadores de nível.

6º — Um sistema conjugado de retortas contínuas, hidrogenantes e catalizantes, para destilação de rochas oleíferas, mediante aplicação de hidrogênio nascente em meio carregado de hidrocarburetos gasosos catalizados, por meio de aquecimento simultaneamente direto de gás incondensável, como reivindicado sob números 1, 2, 3, 4, 5 e 6, substancialmente com descrito no relatório e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 22.737 de 4 de abril de 1939.

Dr. Wolf Stratling e Dr. Hans Ernst Schwiete — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de fabricação de cimentos mixtos".

"Patente de invenção"

1. Processo de fabricação de cimentos mixtos de agentes de ligação contendo cal e silicatos de alumínio, caracterizado pelo fato

dos silicatos de alumínio serem adicionados em forma de uma mistura de silicatos de alumínio de alta e de baixa calcinação.

2. Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do conteúdo total em silicatos de alumínio calcinados no cimento morno importar em até cerca de 50 %.

3. Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de preponderar na mistura dos silicatos de alumínio de graus de calcinação diferentes a componente em silicatos de alumínio de elevada calcinação.

4. Processo como reivindicado em 3, caracterizado pelo fato da mistura dos silicatos de alumínio conter cerca de 36 % de silicatos de alumínio de baixa calcinação e cerca de 70 % de silicatos de alumínio de elevada calcinação.

Termo n. 22.738 de 4 de abril de 1939.

Alberto Oto — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivo para parar automaticamente o automóvel em caso de atropelamento". Priv. Inv.

Um dispositivo para parar automaticamente o automóvel, em caso de atropelamento, tendo como principal característico uma "sapata" montada na frente de cada uma roda trazeira do veículo, sapatas essas que são impulsionadas automaticamente para baixo das ditas rodas motrizes por meio de um movimento provocado pela queda do próprio atropelado, quando este é derrubado pelo automóvel e, caindo, esbarra em uma rede "salva-vidas", montada na frente do carro, um pouco abaixo e um pouco atrás do para-choque dianteiro, rede que, com esse obstáculo, toma então a posição vertical, em frente das rodas.

Um dispositivo para parar automaticamente o automóvel, em caso de atropelamento, como reivindicado no n. 1, sendo as duas "sapatas" mencionadas sustentadas em pequenas hastes inclinadas um pouco para a frente e que, por meio de mancais seguros na manga do diferencial, junto à roda, deslocam-se pelo movimento indicado no n. 1, impulsionando automaticamente as mesmas sapatas para baixo das rodas motrizes e trazeiras, suspendendo estas e isolando-as do chão.

Um dispositivo para parar automaticamente o automóvel, em caso de atropelamento, como reivindicado nos ns. 1 e 2, tendo as duas hastes laterais referidas engates que correspondem de cada lado a um gancho no qual se prendem, mantendo o carro freiado durante o tempo necessário, não podendo tais ganchos serem soltos de dentro do veículo, para não permitir assim a fuga do automóvel ou passar por cima da vítima, ficando, desta forma, as rodas motrizes girando em falso sobre as sapatas descritas, que, para esse fim, têm, do lado interno, pequenos cilindros móveis, sobre os quais passam a trabalhar as mencionadas rodas motrizes, enquanto que, do lado de fora, ou externo, possuem as mesmas "sapatas" certo número de saliências que se encaixam no solo, em virtude do próprio peso do veículo, retendo-o enquanto for necessário no mesmo local, embora estivesse o motor ligado e as rodas motrizes funcionando, e tudo mais como se acha substancialmente descrito no memorial e elucidam claramente os desenhos juntos.

Termo n. 22.739 de 4 de abril de 1939.

Carmelo Bellanca — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo sistema de encapsular garrafas contendo líquidos". Pri. Inv.

1.º Um novo sistema de encapsular garrafas contendo líquidos, tendo como finalidade eliminar o uso dos chamados abridores de garrafas, os quais no ato de arrancar a capsula metálica arranham a superfície do gargalo produzindo fragmentos de vidro que as vezes ficam na borda do gargalo e são ingeridos junto com o líquido, produzindo no interior do organismo estragos, que as vezes produzem doenças perigosas, porque é impossível descobrir que a verdadeira causa da doença consiste na presença de um ou mais fragmentos de vidro no estômago ou no fígado, etc., etc..

2.º Um novo sistema de encapsular garrafas contendo líquidos, como reivindicado no n. 1 sendo que a nota característica da presente invenção consiste I — em usar cápsula de metal muito flexível (estagnola, alumínio laminado e semelhantes) de modo que possa facilmente ser afastada do gargalo usando apenas os dedos; II — a cápsula flexível com o comprimento suficiente será segura no colo da garrafa apertando-a contra a saliência do gargalo com um arame com as pontas enroladas; estas pontas, no ato de abrir a garrafa, poderão ser facilmente desenroladas usando apenas os dedos, pois o arame pode ser suficientemente fino dependendo a sua eficiência da circunstância de apertar a cápsula contra a saliência do gargalo; em lugar de arame pode-se usar um anel de aço temperado e elástico de circunferência pouco menor que o colo da garrafa, e com as pontas soltas e cruzadas de modo que fazendo pressão com os dedos sobre as pontas cruzadas a circunferência do anel fica mais larga e facilmente pode-se colocar no colo da garrafa ou afastá-lo do mesmo.

Termo n. 22.740, de 4-4-39.

Carmelo Bellanca — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "um aquecedor de fluidos em geral por meio de transformação térmica do movimento mecânico de rotação" — Priv. Inv.

1º — Um aquecedor de fluidos em geral por meio da transformação térmica do movimento mecânico de rotação, sendo que a nota característica da presente invenção consiste no emprego, na exploração, do conjunto de dispositivos e recursos apropriados para conseguir-se que a transformação térmica da energia mecânica seja elevada ao máximo possível de eficiência e de rendimento, ao fim de torná-la praticamente aproveitável; porque até agora embora tenha sido demonstrado cientificamente e tenha sido admitido pela universalidade dos sábios que se pode transformar a energia mecânica em energia térmica, porém esta transformação tem ficado no campo puramente teórico e acadêmico, sempre baseada nos dados fornecidos pela experiência realizada pelo grande sábio Jones, quando ainda não existia o motor elétrico, e o motor de explosão cujo emprego conjugado com outros recursos melhora muitíssimo os resultados práticos da supradita transformação e a coloca ao alcance do aproveitamento prático na vida doméstica e nas indústrias.

2º — Um aquecedor de fluidos em geral por meio da transformação térmica do movimento de rotação como reivindicado no n. 1, sendo que o movimento mecânico de rotação será produzido inicialmente por motor elétrico, ou de qualquer outro tipo de motor; o qual movimento será transmitido a dois eixos metálicos convenientemente fixados e seguros em dois cilindros metálicos de diâmetro e comprimento apropriados sendo as bases destes cilindros fechadas e seguras em suportes de suficiente estabilidade ficando porém um cilindro em posição mais alta que o outro. Um tubo metálico será soldado na parte superior do cilindro mais alto e servirá para receber a água vinda do encanamento outro tubo metálico estabelecerá a comunicação e a circulação da água entre os dois cilindros sendo uma extremidade deste tubo soldada na parte superior do cilindro mais baixo e a outra extremidade soldada na base do cilindro mais alto em lugar um pouco mais baixo que o eixo, como também será soldado em posição inferior a do eixo, outro tubo de saída na base do cilindro mais baixo, deste modo a água vinda do encanamento passando através os dois cilindros ficará sempre em um nível mais baixo que o nível dos eixos, deixando vazio mais que a metade do espaço do interior dos cilindros.

3º — Um aquecedor de fluidos em geral, por meio da transformação térmica do movimento mecânico de rotação como reivindicado nos números 1 e 2, sendo que ao longo de cada um dos supra-reivindicados eixos, e justamente na parte que fica no interior do cilindro são fixadas aletas conforme se vê no desenho junto, na parede interna do cilindro outras aletas, sendo todas estas aletas adaptadas do modo que as aletas do eixo e as aletas do cilindro fiquem muito perto umas das outras, como também a beira das aletas do eixo ficarão rentes da parede do cilindro e as aletas do cilindro também rentes da superfície do eixo de modo que os intervalos ou interstícios entre as supraditas peças devem ser os menores possíveis, ao fim de que no movimento de rotação do eixo com as suas relativas aletas, a água sendo impelida a passar através desses interstícios muito estreitos, ficará dividida e fragmentada em partículas muito miúdas e pequenas as quais sendo, pela rotação, projetadas com força contra a parede do cilindro e as aletas do cilindro a resultante percussão e choque entre as partes metálicas e estas singulares partículas de água produzirão a elevação da temperatura das mesmas ao mesmo modo que se eleva a temperatura do martelo quando bate na bigorna; a elevação da temperatura destas singulares partículas de água será tanto maior quanto menor for o volume de cada partícula de água. Esta projeção e percussão das partículas singulares de água contra as paredes metálicas é facilitada pelo fato que como foi reivindicado no n. 2 mais de metade de espaço do interior do cilindro fica vazio. A tudo isto acresce-se que as supraditas, projeção, percussão e choque são repetidas milhares de vezes por minuto o motor elétrico geralmente produz três mil rotações por minuto, e pela modificação proporcional do diâmetro das respectivas polias se pode conseguir nos eixos dos cilindros um número de rotações superior a três mil por minuto ainda mais que sendo o cilindro vazio em mais de metade do seu volume a água existente na parte inferior do mesmo não oferece resistência apreciável. Deste modo, pela rotação rapidíssima conseguida pelo emprego do motor, e pela exploração do recurso de fragmentar a água em partículas miudíssimas e projetadas singularmente e com muita força e milhares de vezes por minuto contra superfície metálica se consegue suficiente aquecimento da massa total da água do modo que a transformação térmica do movimento mecânico de rotação fica sendo aproveitável na vida prática e nas indústrias, ao passo que até agora esta transformação não tem sido aproveitada por se julgar inaproveitável pelo seu rendimento muito deficiente e nada prático.

4º — Um aquecedor de fluidos em geral, por meio da transformação térmica do movimento mecânico de rotação como reivindicado nos números 1, 2 e 3, sendo que o número dos cilindros com os relativos eixos pode variar em menos ou em mais, de acordo com o rendimento que si quer conseguir, podendo até evaporizar a água, elevando o número dos cilindros, de modo a substituir as caldeiras a carvão nas indústrias e na navegação.

Termo 22.741, de 4-4-39.

Carmelo Bellanca — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "um interruptor automático de corrente elétrica que funciona pela pressão da água, aplicável nos aparelhos eletro-térmicos". — Priv. Inv.

1° — Um interruptor automático de corrente elétrica que funciona pela pressão da água, aplicável nos aparelhos eletro-térmicos, formado pelo conjunto de dois elementos o primeiro dos quais já existe no comércio e o segundo que faz funcionar o primeiro constitua a novidade e a nota característica da minha invenção. O primeiro elemento consiste em um tubo de vidro de diâmetro e comprimento apropriado, fechado nas duas extremidades, no interior do qual foi feito o vácuo e que contém mercúrio em quantidade proporcional, uma das extremidades deste tubo está lisa, a outra tem duas protuberâncias em cada uma das quais está soldado um arame, esta extremidade com as protuberâncias está fixada sobre um eixo que permite ao tubo fazer os movimentos de levantar e abaixar.

2° — Um interruptor automático de corrente elétrica que funciona pela pressão da água, aplicável nos aparelhos eletro-térmicos, como reivindicado no n. 1, sendo que o supra descrito tubo de vidro por meio dos dois arames soldados nas protuberâncias está intercalado entre um polo da tomada de corrente elétrica e uma extremidade do circuito de utilização, sendo a outra extremidade do circuito de utilização ligada diretamente no outro polo da tomada de corrente, este circuito de utilização corresponde ao circuito elétrico ou resistência do aparelho eletro-térmico; desta modo quando o tubo de vidro está com a sua extremidade provida de protuberâncias em um nível mais baixo que a outra extremidade lisa, o mercúrio pela lei de gravidade descenderá nesta extremidade enchendo as protuberâncias, estabelecendo contato entre os dois arames e por conseguinte fechando o circuito elétrico e produzindo o aquecimento no aparelho eletro-térmico; quando porém o tubo de vidro fica com a sua extremidade provida de protuberâncias em um nível mais alto que a outra extremidade lisa, pela lei de gravidade o mercúrio desce nesta extremidade lisa, e as protuberâncias ficam vazias, os arames das mesmas ficam separados e isolados entre si, e por conseguinte o circuito elétrico fica interrompido e o aparelho eletro-térmico não produzirá aquecimento.

3° — Um interruptor automático de corrente elétrica, que funciona pela pressão da água, aplicável nos aparelhos eletro-térmicos — como reivindicado nos ns. I e II, sendo que o segundo elemento que constitui a novidade e a nota característica da minha invenção, e formado de um pequeno cilindro metálico de dimensões apropriadas com as bases fechadas e soldadas, um tubo metálico soldado no cilindro perto da base inferior e a outra sua extremidade ligado no encanamento da água; outro tubo metálico de diâmetro inferior que o precedente, soldado no cilindro perto da base superior e a outra sua extremidade ligada no aparelho eletro-térmico, de modo que a água vinda do encanamento antes de chegar no aparelho eletro-térmico tem que passar pelo supradito cilindro; na base superior deste cilindro um pequeno orifício através do qual passa uma pequena haste metálica, que pela sua extremidade inferior que fica no interior do cilindro, está fixada uma rodela metálica de diâmetro quasi igual ao diâmetro interno do cilindro de modo que possa facilmente subir e descer no interior do mesmo, na outra extremidade da haste está fixada uma meia lua ou coisa semelhante, sobre a qual descança a extremidade lisa do tubo de vidro descrito nos ns. 1 e 2.

4° — Um interruptor automático de corrente elétrica que funciona pela pressão da água, aplicável nos aparelhos eletro-térmicos, como reivindicado nos ns. 1, 2 e 3, sendo que o tubo de vidro, e o cilindro metálico e os tubos serão colocados dentro de uma caixinha metálica fechada e soldada de todos os lados também nos orifícios atravessados pelos tubos de entrada e saída da água. A posição respectiva do cilindro e do eixo do tubo de vidro será tal, que quando a rodela se encontrar na parte inferior do cilindro, a extremidade lisa do tubo de vidro, que descança sobre a meia lua da haste da rodela se encontrará em um nível mais baixo que a outra extremidade com as protuberâncias; e quando pela pressão da água a rodela encontra-se na parte superior do cilindro a extremidade lisa do tubo de vidro se encontrará em um nível mais alto que as protuberâncias.

5° — Um interruptor automático de corrente elétrica que funciona pela pressão da água aplicável nos aparelhos eletro-térmicos, como reivindicado nos ns. 1, 2, 3 e 4, sendo que, quando abre-se a torneira do encanamento a água chegando no cilindro pela sua pressão exercerá contra a rodela uma força de baixo para cima e a fará levantar até a altura do tubo de saída da água, junto com a rodela subirá a haste, a meia lua, e a extremidade lisa do tubo de vidro, que ficando em um nível mais alto que a outra extremidade, o mercúrio irá encher as protuberâncias, formando contato entre os arames das mesmas e fechando o circuito elétrico, o aparelho eletro-térmico produzirá o aquecimento. Pelo contrário quando a torneira do encanamento for fechada ou por um motivo qualquer faltar a água, desde que no interior do cilindro não há mais pressão, a rodela desce até a base inferior do cilindro e também a haste a meia lua e a extremidade lisa do tubo de vidro, a qual assim se encontrará em um nível mais baixo que a outra extremidade; por conseguinte o mercúrio descendo ocupará a extremidade lisa do tubo de vidro, e as protuberâncias da outra extremidade ficarão vazias, os arames ficarão separados e isolados entre si, o circuito elétrico ficará interrompido e o aparelho eletro-térmico não produzirá aquecimento.

Termo 22.742 de 4-4-39

Carmelo Bellanca — Rio.

Ponto característicos da invenção de: "Um vaso em forma de tanque ou de qualquer outra forma apropriada, para mineralização e metalização de água. Priv. Inv.

1.º Um vaso de forma de tanque ou de qualquer outra forma apropriada para mineralização e metalização de água, ao fim de pro-

duzir água mineral artificial de eficácia terapêutica mais adequada e completa que as águas minerais naturais, sendo geralmente sabido que as propriedades terapêuticas das águas minerais naturais dependem dos elementos minerais e metálicos que elas contêm e que conseguiram durante o seu percurso no sub-solo pelo encontro casual com rochas, camadas e depósitos sedimentares de minerais e minérios metálicos ricos de elementos terapêuticos, porém cada água mineral contém apenas uma parte de todos aqueles elementos terapêuticos, que seria desejável e útil encontrar todos reunidos, como também a percentagem e a dosagem dos mesmos elementos nem sempre tem as proporções mais apropriadas, e tudo isso porque a presença na água dos supraditos elementos e a dosagem dos mesmos dependem do encontro apenas casual no sub-solo. A nota característica da presente invenção consiste em — I — produzir artificialmente o mesmo fenômeno e processo de mineralização e metalização da água que se realiza no sub-solo. II — mineralizar e metalizar a água com todos aqueles elementos minerais e metálicos que têm eficiência terapêutica, usando até minérios de ouro, prata, e tantos outros sumamente benéficos. III — dirigir e regular as proporções relativas e a percentagem dos supraditos elementos de modo que tenham uma dosagem a mais apropriada e vantajosa. IV — produzir tipos específicos de água mineral artificial em correspondência a tratamentos específicos.

II — Num vaso em forma de tanque ou de qualquer outra forma apropriada para mineralização e metalização de água como reivindicado no n. I sendo que o tanque terá as dimensões proporcionais a quantidade de água que se quer mineralizar e metalizar, e os minerais e os minérios metálicos serão colocados no tanque em camadas sobrepostas, sendo cada camada isolada da outra por meio de chapas de mármore e convenientemente seguras nas paredes do tanque, estas chapas de mármore terão orifício distribuídos uniformemente em toda sua superfície para a passagem da água de uma camada a outra, porém o número e o diâmetro destes orifícios será maior ou menor de acordo com o maior ou menor tempo que a água deve ficar em contato com a camada substancial. Isto é, se a água tem que ficar na camada um tempo demorado, o número de orifícios será reduzido e também o diâmetro dos orifícios e vice-versa. O fundo do tanque terá orifícios distribuídos e modo uniforme em toda a sua superfície para que a água possa entrar em quantidade uniforme em toda a superfície e debaixo do fundo haverá uma seção ou espaço igual as dimensões do fundo aonde será ligado um tubo para a entrada da água vindas do encanamento. Por cima de todas as camadas será colocada uma chapa de mármore também com os respectivos orifícios, e a parte superior do tanque terá a forma de cúpula aonde se unirá e se misturará a água antes de passar pelo tubo de saída. Deste modo a minha invenção produz artificialmente o mesmo fenômeno e processo de mineralização e metalização que se realiza no sub-solo, tomando porém em consideração as relativas proporções, porque embora seja verdade que o percurso de uma água mineral no sub-solo as vezes tem o comprimento de muitos e muitos quilômetros e atravessa centenas e centenas de metros cúbicos de minerais e de minérios metálicos, também deve-se ter em conta o volume dos supraditos cursos subterrâneos de água que correspondem a milhares e milhares de litros por minuto porque uma nascente de água nunca representa o total de um curso ou veia de água subterrânea, a não ser as nascentes que produzem os rios, as outras nascentes são apenas um pequeno escapamento de uma fração de um curso ou veia de água; de modo que se no sub-solo muitos milhares de litros por minuto ficam mineralizados e metalizados por atravessar centenas e centenas de metros cúbicos de minerais e minérios metálicos, na minha invenção alguns litros apenas por minuto podem ficar igualmente mineralizados e metalizados atravessando alguns metros cúbicos de mineral e minérios metálicos.

III — Um vaso em forma de tanque ou de qualquer outra forma apropriada para mineralização e metalização de água como reivindicado nos N. I. — II, sendo que a água antes de ser introduzida no tanque supra reivindicado, deve ser purificada no grau mais perfeito possível, por isso em primeiro lugar será filtrada sucessivas vezes com filtros diferentes, em seguida por meio de caldeira apropriada ou tubos aquecidos será fervida demoradamente para ser livrada de todos os micróbios e enfim será ozonizada sendo cientificamente demonstrado que o ozono é o máximo purificador da água.

Também os minerais e os minérios metálicos antes de ser colocados no tanque deverão passar por uma limpeza e desinfecção e mais perfeita possível, fazendo o mesmo com as paredes internas do tanque, das chapas de mármore e tudo que estará ao contacto com a água, e o tanque depois de fechado será lacrado para impedir a entrada de micróbios, enfim o orifício do tubo de saída da água será mantido hermeticamente fechado com a sua torneira todo o tempo que o tanque não estiver funcionando.

Deste modo se conseguirá ter uma água mineral artificial com as seguintes características — I — pureza da água a mais absoluta possível, obtida pela filtração, ebulição, ozonização. II — presença de todos os elementos minerais e metálicos precisos, como também elementos de ouro, prata e outros elementos de suma eficácia terapêutica, e que quasi nunca se encontram nas águas minerais naturais. III — distribuição e adaptação da percentagem dos supraditos elementos de modo a conseguir-se uma dosagem de ótima eficácia terapêutica. IV — produção de diversos tipos específicos de água mineral correspondentes as exigências de tratamentos específicos.

Termo 22.743 de 4-4-39.

Carmelo Belanca — Rio.

Pontos característicos da invenção de: — "Uma caneta-tinteiro iluminada." Priv. Inv.

Pontos característicos:

I — Uma caneta-tinteiro iluminada tendo como finalidade oferecer a possibilidade de escrever mesmo aonde não ha luz. A novidade e a nota característica da invenção consiste no conjunto que produz um círculo iluminado em volta da pena, da caneta-tinteiro de modo que a pessoa que está escrevendo possa ver claramente a parte do papel aonde acaba de escrever e aonde vai escrever.

II — Uma caneta-tinteiro iluminada como reivindicado no número I, sendo que a caneta-tinteiro está provida de uma pequena lâmpada elétrica com relativo reflector, segura por apropriado suporte naquele tubo que serve como tampa da caneta-tinteiro, o qual terá as dimensões apropriadas para que no seu interior seja adaptada uma pequena pilha para alimentar a lâmpada elétrica, a qual será colocada na posição mais apropriada para que a luz seja projetada na direção da pena da caneta-tinteiro, formando em volta da mesma um círculo iluminado; perto do suporte da lâmpada, um pequeno botão-interruptor para acender e apagar a lâmpada.

Termo n. 22.747, de 8 de abril de 1939.

Standard Elétrica S. A. — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a equipo contador para sistemas de centrais de telecomunicação". Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1. Equipo determinador de preço para uso em sistema de centrais de telecomunicação que compreende um aparelho registrador de tarifa adaptado a registrar qual de várias tarifas diferentes se tenha de cobrar por uma comunicação, um aparelho registrador da duração das chamadas, adaptado a registrar o período de tempo que dure uma comunicação e aparelhos para determinar automaticamente em valores monetários o produto da tarifa e a duração da chamada equipo indicador em que o dito produto é indicado.

2. Equipo determinador de preço para uso em sistemas de centrais de telecomunicação que compreende um aparelho registrador de tarifa adaptado a registrar qual de várias tarifas diferentes se tenha de cobrar por uma comunicação, um comutador registrador da duração das chamadas que tem várias escovas, cada uma das quais é assinalada para fins de determinar preços, pelo menos, uma tarifa, equipo comutador de escovas indicador do produto que compreende vários níveis em que cada um dos contactos neles contidos é assinalado a um valor de débito diferente e é ligado a um contacto num nível do comutador da duração das chamadas, para o qual o produto da duração das chamadas, segundo determinado pela posição do contacto do nível, e a tarifa, segundo determinada pela escova, é o preço a que o dito contacto nos arcos do equipo comutador indicador do produto é assinalado, e níveis separados de dar sinal, do equipo comutador indicador do produto, para dar sinal de diferentes algarismos dos vários produtos ao equipo indicador.

3. Equipo determinador de preço segundo reivindicado no ponto 2, em que várias tarifas que são simples múltiplos umas das outras são assinaladas a uma só escova do comutador registrador da duração das chamadas, cujos contactos são ligados a contactos de preço dum comutador de escovas indicador do produto que correspondem ao produto de uma determinada das ditas várias tarifas, e em que diferentes níveis de dar sinal, de dito comutador indicador do produto, são dispostos para dar sinal de, pelo menos, um algarismo do dito produto predeterminado e de, pelo menos, um algarismo de um múltiplo ou submúltiplo do dito produto predeterminado, sendo o algarismo de que se haja de dar sinal determinado pelo ajuste do aparelho registrador de tarifa.

4. Equipo determinador de preço segundo reivindicado no ponto 2 ou 3, e que compreende um comutador de escovas indicador do produto em chelins e um comutador de escovas indicador do produto em pence e fios de conexão que ligam cada contacto horário e de tarifa do comutador de duração das chamadas a contactos em ambos os comutadores indicadores do produto.

5. Equipo determinador de preço segundo reivindicado no ponto 2, 3 ou 4, e em que o mesmo múltiplo de fios liga vários contactos horários e de tarifa do comutador de duração das chamadas, aos mesmos contactos do equipo comutador indicador do produto.

6. Equipo determinador de preço segundo reivindicado nos pontos 4 e 5, em que cada um dos comutadores de escovas indicadores do produto compreende vários níveis assinalados a diferentes produtos horários e de tarifa, em que cada um dos múltiplos de fios liga um contacto dos ditos a níveis de cada um dos comutadores indicadores do produto, a um ou mais contactos horários e de tarifa do comutador de duração das chamadas, em que o comutador dos

chelins compreende dois níveis de dar sinal, para os algarismos de dezenas, assinalados a dois diferentes grupos de preços e dois níveis de dar sinal, para um algarismo de unidades, assinalados aos dois diferentes grupos de preços, e em que o comutador dos pence compreende dois níveis de dar sinal assinalados a dois diferentes grupos de preços, sendo os preços em cada caso agrupados de maneira que, para cada posição de cada um dos comutadores, os dois algarismos e que se dê sinal a partir de cada posição, por um par de níveis, sejam algarismos da ordem correspondente em dois grupos de preços, num grupo o dobro dos preços correspondentes no outro grupo.

7. Equipo determinador de preço essencialmente segundo descrito e segundo ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 6 de abril de 1938, sob n. 10.563.

Termo n. 22.749, de 5-4-1939.

Jagenberg — Werke A. G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Recipiente de papel, seu respectivo recorte e processo e dispositivo próprios para fechar um recipiente de papel". Privilégio de invenção.

1 — Recipiente de papel com fecho por dobramento, caracterizado pelo fato de que as paredes, dobradas de maneira em si conhecida em forma de fole, e formando um fecho planamente dobrado, se excedem mutuamente em alturas diferentes em forma de escada.

2 — Recipiente de papel, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que as bordas das paredes dobradas do recipiente de papel, que, no fecho planamente dobrado, se excedem mutuamente em forma de escada, são dobradas diretamente sobre a borda inferior (TW), na direção da parte inferior e planamente dobrada do fecho.

3 — Recipiente de papel, parafinado ou impregnado de modo semelhante, segundo as reivindicações 1 ou 2, no qual a extremidade superior do fecho planamente dobrado se acha deitada na direção da extremidade inferior, caracterizado pelo fato de que a parte superior da flange plana (F) produzida por dobramento, forma um esteio de reforço (P) deitado em ângulo, no qual as diversas camadas de papel estão ligadas entre si, de modo conhecido, por meio do material impregnante.

4 — Recipiente de papel, segundo a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que o esteio de reforço possui uma grossura maior do que a parte situada por baixo da mesma e pertencente a flange plana produzida por dobramento. (D d).

5 — Recipiente de papel, segundo as reivindicações 3 ou 4, e caracterizado pelo fato de que as faces laterais do esteio de reforço (P) disposto na extremidade superior do fecho, divergem obliquamente para cima.

6 — Recipiente de papel, segundo uma das reivindicações 1 a 5, cuja parede lateral divergente para cima se acha dotada com uma costura longitudinal, caracterizado pelo fato de que a costura longitudinal está disposta na parte da parede lateral que (por exemplo, mediante a saliência XYZ) ultrapassa no fecho dobrado todas as demais partes da parede (XTWZ).

7 — Recorte próprio para a fabricação de um recipiente de papel divergente para cima, segundo uma das reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo fato de que as bordas laterais do recorte que, no recipiente acabado, se acham ligadas entre si mediante a costura longitudinal, possuem comprimento maior do que as linhas do recorte correspondentes às bordas longitudinais do recipiente acabado.

8 — Recorte próprio para a fabricação de um recipiente de papel divergente para cima, segundo uma das reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo fato de que o recorte, na borda que mais tarde formará a borda superior do recipiente, é limitado por uma linha aproximadamente reta (YXTWZY) que se estende pelo menos, por sobre, a metade desta borda.

9 — Recorte próprio para a fabricação de um recipiente de papel divergente para cima, segundo uma das reivindicações 1 a 6, com um fecho quadrangular em estado aberto, caracterizado pelo fato de que o recorte, na borda que mais tarde formará a borda superior do recipiente de papel, é limitado por uma linha aproximadamente reta (YXTWZY), que se estende, pelo menos, por sobre três lados do fecho a ser produzido do recipiente de papel, sendo quadrangular em estado aberto.

10 — Processo para fechar recipientes de papel, nos quais a borda superior das paredes laterais do recipiente é dobrada planamente, caracterizado pelo fato de que a parte superior deste fecho planamente dobrado é deitada em ângulo e comprimida, nesta posição (deitada em ângulo), transversalmente ao eixo do recipiente de papel, até formar um esteio de reforço (P).

11 — Processo, segundo a reivindicação 10, para fechar recipientes de papel parafinado ou impregnado de modo semelhante, caracterizado pelo fato de que a parte superior da flange (F), produzida por dobramento, é deitada em ângulo e comprimida, nesta posição (deitada em ângulo), transversalmente ao eixo do recipiente, enquanto que a parte inferior da flange plana é segurada firmemente por forças que atuam paralelamente à forma de compressão.

12 — Processo, segundo as reivindicações 10 ou 11, caracterizado pelo fato de que o fecho dobrado é fortemente comprimido e, durante esta compressão, aquecido a uma temperatura que fique abaixo do ponto de fusão da parafina.

13 — Dispositivo próprio para executar o processo, segundo uma das reivindicações 10 a 12, caracterizado pelo fato de que, por cima de duas cabeças de compressão (10, 11) substancialmente conhecidas — que seguram, de modo conhecido, a parte inferior

da flange plana (F) constituída pela borda superior das paredes laterais do recipiente, se acha disposto um instrumento compressor (16), deslocável paralelamente à atuação destas cabeças compressoras (10, 11), ou seja perpendicularmente ao eixo do recipiente de papel.

14 — Dispositivo, segundo a reivindicação 13, caracterizado pelo fato de que uma das cabeças compressoras substancialmente conhecidas (10, 11), que seguram, de modo conhecido, a parte inferior da flange plana constituída pela borda superior das paredes laterais do recipiente, se acha ligada com uma face saliente (k), destinada a deitar em ângulo, a parte superior da mencionada flange plana (F).

15 — Dispositivo, segundo as reivindicações 13 ou 14, caracterizado pelo fato de que a face ativa (i) do instrumento compressor (16) e ou a face correspondente (h) da forma de compressão corre obliquamente para cima.

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOIÇO
